

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.052, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Reenquadramento do servidor **Francisco Antonio da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura – SECULT, de acordo com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1371/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 28 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.000551/2022-77,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento do servidor **Francisco Antonio da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Cultura - SECULT, de acordo com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDOR	CARGO DO REENQUADRAMENTO	GRUPO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
006924-8	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	A	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.053, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão da servidora **Isla Rafaela Alcântara Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1331/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 22 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 07 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.002383/2022-54,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Isla Rafaela Alcântara Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
332468-X	ISLA RAFAELA ALCÂNTARA SILVA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.054, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Adeilma de Sena Miranda**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1382/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 28 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002581/2022-18,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Adeilma de Sena Miranda**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
230629-8	ADEILMA SENA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	II	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.055, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Heronilda de Araújo Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1400/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002567/2022-14,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Heronilda de Araújo Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
212939-6	HERONILDA DE ARAÚJO LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	D

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.056, DE 19 DE MAIO DE 2022

Enquadramento da servidora **Luana Letícia Silva Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1403/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.001024/2022-80,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento da servidora **Luana Letícia Silva Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
269573-1	LUANA LETÍCIA SILVA CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.057, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão do servidor **Jonathas Teixeira Mota**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 30 de março de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014450/2021-01,

DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Jonathas Teixeira Mota**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
282324-1	JONATHAS TEIXEIRA MOTA	FARMACÊUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	D	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.058, DE 19 DE MAIO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Antonia Gomes de Brito**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1325/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 285/2022, de 04 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.002685/2022-22,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Antonia Gomes de Brito**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
087345-4	ANTONIA GOMES DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	II	D	III	D

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.059, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão da servidora **Eliene Maria de Carvalho Cavalcante**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1394/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 28 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.011138/2021-57,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Eliene Maria de Carvalho Cavalcante**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
036124-X	ELIENE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	A	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.060, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão do servidor **João Gilson Jesus Cantuário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1392/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 28 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.014425/2021-19,

DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **João Gilson Jesus Cantuário**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
210596-9	JOÃO GILSON JESUS CANTUÁRIO	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.061, DE 19 DE MAIO DE 2022

Promoção do servidor **Robert Weiber Martins Dantas**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1407/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002062/2022-50,

DECRETA:

Art. 1º Promoção do servidor **Robert Weiber Martins Dantas**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
180691-2	ROBERT WEIBER MARTINS DANTAS	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS SEMANAIS	I	E	II	C

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

DECRETO Nº 21.062, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção do servidor **Renan Gustavo Ferreira Alves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1412/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.001872/2022-99,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção do servidor **Renan Gustavo Ferreira Alves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
230024-9	RENAN GUSTAVO FERREIRA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	C	II	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.063, DE 19 DE MAIO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Vera Lúcia Rodrigues Pinheiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1420/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.014432/2021-11,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Vera Lúcia Rodrigues Pinheiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
213576-X	VERA LÚCIA RODRIGUES PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	D	II	A

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.064, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão da servidora **Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1183/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 08 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, 29 de março de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013090/2021-11,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
036772-9	MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS	III	B	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.065, DE 19 DE MAIO DE 2022

Reenquadramento da servidora **Maria de Lourdes Pereira dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1076/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 30 de março de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 220/2022, de 25 de março de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00028.003798/2022-57,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora **Maria de Lourdes Pereira dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. REENQ.	REF. REENQ.
014725-7	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	C	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.066, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão da servidora **Francisca Machado de Meneses**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1442/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.001064/2022-21,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Francisca Machado de Meneses**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
170491-5	FRANCISCA MACHADO DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MEDIO	I	C	I	D

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.067, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão da servidora **Rita de Cássia Cerqueira Viana**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1319/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 05 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.001768/2022-02,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Rita de Cássia Cerqueira Viana**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
282327-6	RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA VIANA	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	C	I	D

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.068, DE 19 DE MAIO DE 2022

Reenquadramento da servidora **Luzia Nunes da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, conforme Lei Complementar nº 71/2006, em sintonia com a Lei nº 6.560/2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1326/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 261/2022, de 07 de abril de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.002216/2022-11,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora **Luzia Nunes da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, conforme Lei Complementar nº 71/2006, em sintonia com a Lei nº 6.560/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO DO REENQUADRAMENTO	GRUPO DO REENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
078389-7	LUZIA NUNES DA SILVA	ESCRITURÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	I	E	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.069, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Sandra Regina Martins Granja de Moura**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1073/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 30 de março de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 185/2022, de 21 de março de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.000751/2021-20,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Sandra Regina Martins Granja de Moura**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
168481-7	SANDRA REGINA MARTINS GRANJA DE MOURA	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	D	III	B

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.070, DE 19 DE MAIO DE 2022

Promoção do servidor **Charles Pitter Andrade Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90/2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1404/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00012.003054/2022-10,

DECRETA:

Art. 1º Promoção do servidor **Charles Pitter Andrade Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 90/2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM.	PAD. PROM.
178476-5	CHARLES PITTER ANDRADE SANTOS	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS SEMANAIS	I	E	II	C

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.071, DE 19 DE MAIO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Vera Lúcia da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1408/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002368/2022-14,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Vera Lúcia da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
280369-X	VERA LÚCIA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	C	II	B

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.072, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão do servidor **Benício José da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1444/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 02 de maio de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002635/2022-45,

DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Benício José da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
220285-9	BENÍCIO JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MEDIO	I	C	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.073, DE 19 DE MAIO DE 2022

Reenquadramento da servidora **Dalsira Francisca da Silva Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1413/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.014045/2021-84,

DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento da servidora **Dalsira Francisca da Silva Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. REENQ.	PAD. REENQ.
040523-0	DALSIRA FRANCISCA DA SILVA SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR	II	A	III	E

Art. 2º O reenquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.074, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão da servidora **Tatiana Custódio Chagas Pires Galvão**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1397/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00012.001494/2022-24,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Tatiana Custódio Chagas Pires Galvão**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
287016-9	TATIANA CUSTÓDIO CHAGAS PIRES GALVÃO	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.075, DE 19 DE MAIO DE 2022

Enquadramento do servidor **Francisco Rodrigues da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1410/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.012095/2021-27,

DECRETA:

Art. 1º Enquadramento do servidor **Francisco Rodrigues da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.560/2014, em consonância com a Lei Complementar nº 038/2004, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
013468-6	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	DATILÓGRAFO	OCUPACIONAL TÉCNICO CIVIL	I	C	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.076, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Marise Sampaio Alves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1364/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 28 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.002279/2022-60,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Marise Sampaio Alves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
227684-4	MARISE SAMPAIO ALVES	FARMACÊUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	C

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.077, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão e promoção da servidora **Antonia Lúcia Leite Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1398/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 29 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.001854/2022-15,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Antonia Lúcia Leite Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
102305-5	ANTONIA LÚCIA LEITE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	II	B	III	C

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.078, DE 19 DE MAIO DE 2022

Progressão da servidora **Maria Araci Ramos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1315/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de abril de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado no Processo nº 00002.000487/2022-24,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Maria Araci Ramos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. PROG.	REF. PROG.
036842-3	MARIA ARACI RAMOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR	III	C	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.079, DE 19 DE MAIO DE 2022

Autoriza a reorganização do calendário escolar para a rede pública estadual de ensino de modo a garantir a sua efetivação a partir do dia 23 de maio de 2022, bem como o cumprimento dos dias letivos escolares obrigatórios aos estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que nenhum profissional do Magistério Público da Educação Básica no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino ganha abaixo do Piso Salarial Profissional Nacional;

CONSIDERANDO a incorporação aos vencimentos dos profissionais do magistério e de apoio técnico e administrativo da educação básica do Estado do Piauí, do auxílio alimentação no valor correspondente a 4,17% do vencimento do servidor, sendo tal valor estendido aos aposentados (Lei Estadual nº 7.766, de 30 de março de 2022);

CONSIDERANDO o reajuste de 10% (dez por cento) no vencimento dos profissionais do magistério e de apoio técnico e administrativo da educação básica do Estado do Piauí, percentual este estendido aos aposentados (Lei Estadual nº 7.713, de 28 de dezembro de 2021);

CONSIDERANDO a decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí declarando a ilegalidade da greve, determinando a sua suspensão e aplicação de multa diária de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) em caso de desobediência;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça no sentido de majorar para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) a multa diária pelo descumprimento de decisão judicial;

CONSIDERANDO que, para fins de cumprimento dos dias letivos escolares obrigatórios aos estudantes da rede pública estadual de ensino, torna-se necessária a reorganização do calendário escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI - autorizada a promover a reorganização do calendário escolar para a rede pública estadual de ensino de modo a garantir:

I – a efetivação do novo calendário escolar para a rede pública estadual de ensino a partir do dia 23 de maio de 2022;

II – o cumprimento dos dias letivos escolares obrigatórios aos estudantes da rede pública estadual de ensino.

Art. 2º Para fins de reorganização do calendário escolar e cumprimento dos dias letivos obrigatórios para os estudantes da rede pública estadual determinados no art. 1º deste Decreto, fica a SEDUC/PI autorizada a promover:

I - a reorganização da lotação dos profissionais da educação, se necessário;

II - a contratação temporária de professores substitutos por excepcional interesse público para suprir a falta de profissionais que permanecerem em greve, nos termos da Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e seu regulamento;

III – os descontos no contracheque dos profissionais da educação estadual que permanecerem em greve, conforme decisão judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí declarando a sua ilegalidade (Processo nº 0753026-25.2022.8.18.0000).

Parágrafo único. Os descontos autorizados na forma do inciso III do caput deste artigo deverão se efetuar a partir da data de decretação da ilegalidade da greve, em 13 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Souza
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sidia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

Ellen Gera de Brito Moura
Secretária de Educação

DECRETO Nº 21.080, DE 19 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.268.308,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 6.268.308,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 110 e 210 - Recursos de Convênio e 116 - Operação de Crédito Interno.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de maio de 2022.

Maria Regina Souza
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

DECRETO Nº 21.080, DE 19 DE MAIO DE 2022

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	210	0000.E0000	1.200.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	200.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.33	210	0000.E0000	400.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	753.198,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000143	TD8	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	715.110,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.500.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	1.500.000,00
TOTAL								6.268.308,00

DECRETO Nº 21.081, DE 19 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.797.010,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação/ Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 19.797.010,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e sete mil, dez reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento



ANEXO I

DECRETO Nº 21.081, DE 19 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	310.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0075	110.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000109	TD6	F	3.3.50.41	120	0000.E0000	300.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD11	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	200.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	400.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	762.270,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	229.730,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	615.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	700.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.000.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.I0067	300.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	2022.I0014	500.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	85.000,00
21204.19.126.0010.1946	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	4.4.90.92	117	0000.E0000	145.000,00
22101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	200.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.I0013	512.000,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.I0013	500.000,00
26101.06.422.0003.2012	GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	6.700.000,00
30104.08.243.0007.4069	IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	181.600,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	18.366,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	110	0000.E0000	400.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	278.044,00
TOTAL								19.797.010,00

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.081, DE 19 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	310.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000109	TD6	F	4.4.50.41	120	0000.E0000	300.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	215.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	80.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	320.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	190.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	618.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	280.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	198.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	294.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD8	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	462.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.52	116	0000.E0000	400.000,00
16202.17.512.0008.3051	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	000001	TD1	I	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
16202.17.512.0008.3052	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	41.600,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.131.0001.4081	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EVENTOS DA SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	0000.E0000	700.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2022.I0076	110.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2022.I0067	300.000,00
17112.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000.000,00
17119.10.302.0001.4145	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	000001	TD1	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.000.000,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	85.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	350.000,00
20206.23.693.0005.1893	CONTINUIDADE ÀS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	000001	TD1	I	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	117	0000.E0000	5.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	117	0000.E0000	140.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
26101.06.121.0003.2015	GESTÃO DE IDENTIDADE INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
26101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
26101.06.422.0003.2012	GESTÃO DE AÇÕES DE PACIFICAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.700.000,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.000.000,00
38101.10.242.0007.1364	AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	18.366,00

44101.06.122.0003.2916	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	52.000,00
44101.06.122.0003.2916	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	48.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD11	F	4.4.90.92	110	0000.E0000	400.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.I0013	973.377,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0014	538.623,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	278.044,00
TOTAL								19.797.010,00

DECRETO Nº 21.082, DE 19 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.597.298,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Estado, Coordenadoria de Comunicação Social e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 11.597.298,00 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.082, DE 19 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	329.553,00
11117.20.607.0006.1978	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	554.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.544.145,00
24101.28.846.0012.0907	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	3.200.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	150.000,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	350.000,00
45202.16.482.0008.3100	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	369.600,00
TOTAL								11.597.298,00



A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício SEDUC-PI/GSE/AJG nº 697/2021, de 04 de novembro de 2021, da Secretaria de Estado da Educação, Ofício de Cumprimento nº 2267477/2021/PM/PJUD/GAB/PGE-PI, de 31 de agosto de 2021, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/HA Nº 116/2022, de 29 de abril de 2022, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI 00003.003523/2021-11 e no SEI 00003.001368/2022-89,

RESOLVE reintegrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos da Ação nº 0014815-07.2014.8.18.0140 e Cumprimento de Sentença nº 0829788-84.2021.8.18.0140, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, **MARIA APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor, Classe “SE”, Nível “IV”, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

OFÍCIO Nº 1584/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 12.05.2022
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 160/2022, DE 16.03.2022
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.001698/2022-84
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 18.248 DE 13 DE MAIO DE 2019, REFERENTE PROGRESSÃO DOS SERVIDOR ENFERMEIRO DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 18.248, DE 13 DE MAIO DE 2019. ANULAR							
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO
23	27257-3	IRAIDES MARIA SARAIVA DE ANDRADE MOREIRA	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	A	B

ERRATA

LEIA-SE:

DECRETO DE Nº 18.248 DE 13 DE MAIO DE 2019.							
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA DA ENQUADRAMENTO
23	27257-3	IRAIDES MARIA SARAIVA DE ANDRADE MOREIRA	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	B	E

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

OFÍCIO Nº 1592/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 12.05.2022
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 257/2022, DE 01.04.2022
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.002333/2022-77
SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA AO DECRETO DE Nº 14.972, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012, DISPOE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO PIAUÍ, NA LEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 14.972, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012							
Nº	MAT.	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIDORES	ENQUADRAMENTO ATUAL CLASSE	ENQUADRAMENTO ATUAL PADRÃO
382	171797-9	MARIA REGINA PEREIRA VIANA	PIRIPIRI	17.01.06	6	I	C

LEIA-SE

Nº	MAT.	SERVIDOR	LOCAL/CIDADE	ADMISSÃO (DATA)	TEMPO DE SERVIDORES	ENQUADRAMENTO ATUAL CLASSE	ENQUADRAMENTO ATUAL PADRÃO
382	171797-9	MARIA REGINA PEREIRA VIANA DAMASCENO FEITOSA	PIRIPIRI	17.01.06	6	I	C

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉBORA GOMES GALVÃO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA ALMEIDA MOITA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUÍSA SOBRAL DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENANDE SOUZA NEGREIROS**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Hídrica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS FELIPE DE CASTRO TAVARES SILVA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RENATO ARAUJO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CASSANDRA DESIDÉRIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CEZARINA RODRIGUES NOGUEIRANETA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TATIANE ALOISIA RAMOS DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão Participativa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WESLEY FABRÍCIO FERNANDES MOREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNALDO TEIXEIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA ALZIRA ANTÃO DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEANY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



ANTÔNIO LUIZ FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNA THAYNA SILVA RIBEIRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PABLO JOSÉ SOUSA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEANNE LEAL DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Gestão Hídrica, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA ALMEIDA MOITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO LUIZ FERNANDES DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO AMORIM DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANESKA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TANIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ RIBAMAR NEGREIROS BARROS NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONNALD ALVES TENORIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARISSA MICAEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEILA GUIMARAES GONCALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da



Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RENATO ARAUJO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Combate à Incêndios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2022.

SECRETARIADO TURISMO DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO RENATO BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2022.

Of. 95

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº 12/GSG

Designa servidora para responder, interinamente, pela Assessoria de Articulação Governamental nas ausências e impedimentos do Titular.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 8º, II e IX da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003:

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Maria de Lourdes da Costa e Sousa**, **Matrícula: 338811-5**, para responder, interinamente, pela Assessoria de Articulação Governamental, nas faltas e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
Of. 95

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 975/2022

Teresina (PI), 18 de Maio de 2022.

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 147/2022, referente ao RDC 041/2022 -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 147/2022**, celebrado entre a SEDUC e a empresa **CONSTRUTORA BARRETO LTDA**, que trata da **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, a obra de Reforma da U. E. Professora Maria Beronísia de Sousa no município de Pedro Laurentino - PI, no bojo do RDC 041/2022 -.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
AURICÉLIO VIEIRA LOPES	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com
FABIANO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	FISCAL	353609-2	778.711.623-49	(86) 98833-6373	engfabianoaragão@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 18 de Maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 58/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **GUANA VERAS QUELEMES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, mat. nº1429469, da **Função de Supervisor IV**, **Símbolo DAI-7**, de **Posto Fiscal Nível "B"**, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, **a partir de 12 de abril 2022.**

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina, 26 de abril de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 59/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS LÚCIA NERY DE CARVALHO**, mat. nº0029831, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, para **Função de Supervisor IV**, **Símbolo DAI-7**, de **Posto Fiscal Nível "B"**, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN, **a partir de 12 de abril 2022.**

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 26 de abril de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 63/2022

DESIGNA os membros do **GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO PIAUÍ** de acordo com a resolução conjunta nº01/03, baseada no dec.10.1452002 e termo de Cooperação Técnica entre SEFAZ, SEDUC E CGE.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e otimizar as ações do Programa de Educação Fiscal no Estado do Piauí,

CONSIDERANDO as decisões dos processos SEI números 00009.001198/2020-11 e 00009.022005/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho que desenvolverá as ações do Programa de Educação Fiscal no Estado do Piauí.

NOME	FUNÇÃO	ORGÃO REPRESENTATIVO
Maria Alcionea Machado de Castro	Coordenadora	SEFAZ
Alexandre Farias Chave	Membro	CGE
Leonardo Pereira Santos	Membro	SEDUC
Domiciana Camargo de Matos	Membro	SEFAZ
Willame Parente Mazza	Membro	SEFAZ
Maria Juraci Alves Câmara	Membro	SEFAZ

Art.2º Revogar a PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 2/2022, publicada no Diário Oficial Nº 14, dia 20 de Janeiro do 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina, 26 de abril de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda
Of. 099

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 65/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, mat. nº0027685, da **Função de Supervisor III**, **Símbolo DAI-6**, do **Núcleo de Suprimentos - NUSUP/GEADM**, **a partir da data dessa publicação.**

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina, 28 de abril de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 66/2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BORGES DE ALMEIDA**, mat. nº 0928810, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, para exercer a **Função de Supervisor III, Símbolo DAI-6, do Núcleo de Suprimentos - NUSUP/GEADM, a partir da data dessa publicação.**

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina, 28 de abril de 2022.

Antônio Luiz Soares Santos
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Portaria Nº 7, de 17 de maio de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O Servidor JOAO JOSE RIBEIRO FILHO, CPF 200.368.***-04, para realizar o acompanhamento e afiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo Nº 00030.000495/2022-33, a partir da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01/2022-CREA-MA, vinculada a Concorrência Nº 03/2021-CREA-MA, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 066

Portaria Nº 9, de 17 de maio de 2022

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A Servidora MARIA DO DESTERRO TEIXEIRA FEITOSA, CPF 374.966.***-53, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo Nº 00030.000389/2021-79, a partir da adesão a Ata de Registro de Preços Nº XXV-DL/SLC/SEADPREV/PI, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 12/2021-DL/SLC/SEADPREV, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ

**Portaria Nº 10, de 18 de maio de 2022**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI), no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A Servidora SILVIA NUNES BARBOSA, CPF 429.143.***-00, para realizar o acompanhamento e afiscalização do (s) contrato (s) oriundos do Processo Nº 00030.000484/2022-53, a partir da adesão a Ata de Registro de Preços Nº II/2022 DL/SLC/SEADPREV, vinculada ao Pregão Eletrônico Nº 22/2021 DL/SLC/SEADPREV, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setores de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data da sua publicação.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Of. 067

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.57/2022-GS Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 034/2022, firmado com a empresa CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 88, no dia 09/05/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo no perímetro urbano no município de Barras, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 031/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III- alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo 034/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 17 de maio de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.58/2022-GS Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 037/2022, firmado com a empresa JUSCON-CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 89, no dia 10/05/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo no perímetro urbano no município de Dom Expedito Lopes, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Valter da Silva Barros, matrícula nº 091715-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato, o servidor Antonio Alexandre Santos de Carvalho, matrícula nº 024819-3, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Robert Antonio Alves dos Santos, matrícula nº 360073-4, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 037/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III- alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo 037/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 17 de maio de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.59/2022-GS Teresina (PI), 17 de maio de 2022

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 038/2022, firmado com a empresa C & G CONSTRUÇÕES LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 90, no dia 11/05/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de construção de uma praça pública na Comunidade Santo Estêvão na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, neste Estado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Felipe Antonio Beserra Ximenes, matrícula nº 360310-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 038/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III- alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo 038/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 17 de maio de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.60/2022-GS Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 039/2022, firmado com a empresa MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 90, no dia 11/05/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de construção de uma pista de caminhada no município de Castelo do Piauí-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351339-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Isaac Osório Dutra do Vale, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor Felipe José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 039/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III- alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo 039/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 039/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 17 de maio de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Portaria nº 16.61/2022-GS Teresina (PI), 17 de maio de 2022

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 040/2022, firmado com a empresa MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 90, no dia 11/05/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de implantação de projeto base de engenharia para pavimentação em concreto betuminoso usinado- CBUQ sobre calçamento e sobre base estabilizada em diversas ruas da zona urbana do município de Lagoa de São Francisco-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 353.775-7, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Mateus Dias Nogueira, matrícula nº 351339-4, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor, José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8 para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 039/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III- alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo 040/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Teresina, 17 de maio de 2022.

DEUSVALLACERDA DE MORAES
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 233, de 17 de maio de 2022

Dispensa e designa Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Administrativo nº 02/2020-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.012523/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Dispensar o Tenente-Coronel QOPM FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO, RGPM 10.10578-93, Matrícula 080728-1, Major QOPM ANTONIO DOS SANTOS NETO, RGPM 10.10041-92, Matrícula 016146-2 e o Capitão QEOPM JOSÉ JÚNIOR CARDOSO SILVA, RGPM 101001874-3, Matrícula 016125-0, da atuação como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 02/2020 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a Sra FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA MOURA, CPF: 889.395.963-15, que tem como objeto a locação de imóvel no município de Paquetá-PI.

Art. 3º - Designar o Major QEOPM Miguel Gracivaldo Alves, RGPM 101001474-2, Matrícula 16127-6, o Capitão QEOPM Antônio Marcos Ferreira Rodrigues, RGPM 10.11042-93, Matrícula 83461-X e o 1º Tenente QEOPM José Erivan Pereira, RGPM 101001854-5, Matrícula 15532-2, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 02/2020 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA

MILITAR DO PIAUÍ e a Sra FRANCINEIDE MONTEIRO DE HOLANDA MOURA, CPF: 889.395.963-15, que tem como objeto a locação de imóvel no município de Paquetá-PI.

§1º - Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 292-GCG/PMPI, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (Portaria Nº 194, de 12 de agosto de 2020, SEI 0536495).

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 232, de 17 de maio de 2022

Dispensa e designa Oficiais PM da função de Tomador de Suprimento de Fundos do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º, da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.013281/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Tomador de Suprimento de Fundos do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o CAPQEOPM JOSÉ WILSON COSTA AZEVEDO, RGPM 105113713-9.

Art. 2º - Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Batalhão de Policiamento de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (BPRONE), o CAPQOPM LUCENILDO SANTOS OLIVEIRA, RGPM 10.12320-00.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria 041, de 10 de Janeiro de 2019.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 394

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 352, de 13 de maio de 2022

Designa a Comissão de avaliação e estudo da Solução SICAD (Sistema Integrado de Controle Administrativo) para implantação dessa ferramenta no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, a fim de se concluir a integração plena dessa ferramenta de gestão em todas as instituições que compõem o sistema de segurança pública do Piauí.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como a disposição legal prevista no artigo 37, caput, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública aperfeiçoar o controle e a gestão dos seus recursos humanos e logísticos, visando otimizar a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança Pública, na forma do art. 158 da Constituição Estadual, é responsável pela coordenação, supervisão e controle do Sistema de Segurança Pública do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e consolidação de dados administrativos em uma solução digital que

permita a avaliação célere, precisa e global dos recursos humanos e logísticos dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública do Piauí, maximizando o controle e a gestão eficiente desses recursos, a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas, bem como o planejamento e a execução de ações estratégicas na área da segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e consolidação de dados administrativos dos recursos humanos e logísticos dos órgãos que compõem o sistema de segurança pública do Piauí, a fim de subsidiar, de forma fidedigna e célere, respostas às demandas oriundas dos órgãos de controle e de outras instituições;

CONSIDERANDO que o uso do SICAD está consolidado na PMPI e no CBMEPI, encontrando-se em fase de implantação na Secretaria de Segurança Pública, por força da Portaria nº 425 da SSP-PI, de 13 de outubro de 2021, publicada no D.O.E nº 225, de 15.10.2021;

CONSIDERANDO que a Solução SICAD, desenvolvida pela PMPI, foi disponibilizada, sem ônus de qualquer natureza, para uso e integração das instituições que compõem o sistema de segurança pública do Piauí, restando a implantação no âmbito da PCPI para se concluir a integração plena dessa ferramenta de gestão em todas as instituições do sistema de segurança pública estadual;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estudo detalhado sobre a aplicação, incluindo uma análise de sua arquitetura e funcionalidades, a fim de garantir que ela esteja adaptada integralmente à Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018), com a devida indicação do responsável pelo tratamento dos dados implicados na migração, observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da solução aos processos de trabalho em curso na PCPI, visando a garantia da prestação continuada de seus serviços;

CONSIDERANDO o decreto estadual nº 12.665 de 27 de junho de 2007, artigo 3º, inciso II e III, que determina como sendo de competência da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI planejar e coordenar a implantação de serviços especializados de informática nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como supervisionar e coordenar os sistemas de administração de recursos de informação e informática da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de Comissão Especial, com representantes da Administração, a fim de avaliar a implantação e uso da ferramenta SICAD (Sistema Integrado de Controle Administrativo) no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, sua viabilidade técnica, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (lei nº 13.709/2018) e outros instrumentos legais vigentes e sua adaptabilidade funcional ao processo de trabalho da PCPI;

Artigo 2º - Designar como membros desta Comissão Especial de Estudo e Avaliação os seguintes servidores:

LADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO, Delegada de Polícia Civil do Piauí, Diretora da Unidade de Polícia Judiciária da PCPI;

II. CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA, Delegada de Polícia Civil do Piauí, Assessora de Planejamento e Gestão da PCPI;

III. VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil do Piauí, Gerente de Sistemas da PCPI;



IV. JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, Major da Polícia Militar do Piauí, Diretor Administrativo-financeiro da SSP-PI;

V. DAVID MONTEIRO TAJRA, Major da Polícia Militar do Piauí, Coordenador da Implantação do SICAD-SSP;

VI. ANTÔNIO FELIPE SANTIAGO NETO, Cabo da Polícia Militar do Piauí, integrante da equipe de desenvolvimento do SICAD-PMPI.

Parágrafo único. Poderá ser solicitado à Agência de Tecnologia do Estado do Piauí (ATI) a indicação de 01 (um) servidor daquele órgão, a fim de assessorar os trabalhos da Comissão prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de até 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos por parte da Comissão prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos legais em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 2153

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 220/2022

Altera a Portaria GSJ/Nº 094/2020 que *“Define os serviços essenciais e prioritários a serem prestados à Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.”*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso IV, do artigo 109, da Constituição Estadual do Piauí, resolve:

Art. 1º A Portaria GSJ Nº 094/2020 de 07 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Definir como serviços essenciais e prioritários a serem prestados à Secretaria de Justiça, as seguintes contratações, passíveis de adequação ao disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993:

- Alimentos Perecíveis;
- Alimentos Não Perecíveis;
- Materiais de Higiene e Limpeza;
- Hortifrútiis.
- Gás GLP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina (PI), 18 de maio de 2022

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí
Of. 21482

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 980/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nºs.158/2022, referente a Contratação Direta por Dispensa de Licitação 006/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos n.158/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA CNPJ nº 01.767.165/0001-56, que trata da Reconstrução e Reforma do muro da U E Petrónio Portella, em Campo Maior/PI, no bojo da Contratação Direta por Dispensa de Licitação 006/2022.

Nome	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail	Função
Auricélio Vieira Lopes	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com	Gestor
Kelson Rafael Moita Sales	804710-3	050.325.113-58	(86) 99933-9364	kelsonmoita@hotmail.com	Fiscais

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 346

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 984/2022

Teresina(PI), 18 de maio de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 153/2022, referente ao RDC 54/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 153/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa C D CONSTRUTORA LTDA., que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO a obra de Reforma da U. E. Dom Severino no município de Teresina - PI, no bojo do RDC 54/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Dígenes Moura Lima	FISCAL	8223424	063.316.353-86	(86)99496-1364	dingeneslima@seduc.pi.gov.br.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99833-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 18 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 18/05/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 521

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 359, de 18 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO publicação do Decreto de nomeação da servidora THAYNÁ OLIVEIRA DE CARVALHO, no Diário Oficial do Estado - DOE-PI(4316483);

RESOLVE:

LOTAR a servidora THAYNÁ OLIVEIRA DE CARVALHO, Coordenador Administrativo, junto a Coordenação de Serviços Gerais desta SSP-PI, até ulterior deliberação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 2224

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 180/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0 e FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 150/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 37.173.949/0001-01, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão: 77,90Km, no município de José de Freitas - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 18 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1511

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

PORTARIA GAB.DIGER / 086 / 2022

O Diretor Geral do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora Silvia Cristina Carvalho Sampaio Santana, matrícula nº 360210-9 como gestor do contrato nº 05/2022 celebrado com a Empresa Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Sede do EMATER.

Artigo 2º. Designar o servidor Luciano Júnior Alves de Paulo, matrícula nº 360187-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de maio de 2022

Leonardo Nogueira Pereira
DIRETOR GERAL

Of. 134

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**

PORTARIA GAB N.º 181/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.**RESOLVE:****I - DESIGNAR** os servidores: **SARAH BEATRIZ RODRIGUES GIESINGER**, Gerente de Engenharia, CREA 1919063730-PI, Matriculan.º 344025-7, CPF n.º 059.543.263-80 e **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotadas na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **149/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – LTDA.**, CNPJ: N.º 31.962.139/0001-40, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 7.316,00m², no município de Geminiano - PI.**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 19 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI**COMUNICADO**O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação da **PORTARIA GAB N.º 178/2022**, de **16 de maio de 2022**, publicada no DOE, Página 30, Edição n.º 93, na data de 16 de maio de 2022.

Teresina, 19 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI**Of. 1516**Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo**PORTARIA N.º 11/2021-GSG** Teresina (PI), 19 de maio de 2022**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL, DA SECRETARIA DE GOVERNO****O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****Art. 1.º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação em todas as modalidades legais:**I** – **ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO** Matr. 0352930-4 – Presidente;**II** – **MARCIANITA MICHELE RAMOS MENDES** Matr. 0193542 – Membro**III** – **FELIPE MARQUES MIRANDA** Matr. 0170950 – Membro**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário de GovernoEstado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo**PORTARIA N.º 10/2022** – Secretaria de Governo - SEGOV

Teresina, 19 de maio de 2022.

Revoga Portaria n.º 03/2022, que nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, com base no Art. 16 da Lei Complementar Estadual n.º 28, de 09 de junho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:**Art. 1.º** - Revogar a Portaria n.º 03/2022, que nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV. Vinculada no DOE/PI, publicado no dia 24/03/2022 pg. 49.**Art. 2.º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário de Governo do Estado do Piauí**Memo. 08**

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

PORTARIA GAB/SASC Nº 40/2022 Teresina, 18 de Maio de 2022.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor **Cleber Alves da Rocha**, Matrícula Funcional nº 360034-3, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 40 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	15/2022	GRANVIP GRANITOS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA

Of. 351

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA 97/2022 – GA Teresina, 19 de maio de 2022.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato de Convênio nº 11/2022, processo administrativo nº AA.152.1.0000752/21-11 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**, Matrícula: 353437-5, para fiscalizar a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Regeneração-PI, contrato de convenio nº 11/2022, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **ANALEIDE ALVES COELHO MATA**, Matrícula: 342363-8, como Gestor do Contrato, podendo exigir da Prefeitura Municipal de Regeneração, CNPJ Nº 06.554.943/0001-42, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRONÉRI
Secretário
Of. 661

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SUPARC Nº 21 / 2022

Substituição de Membro da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS, no Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG para fiscalização dos Contratos de Concessões nº 01/2015, 02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC – SINART.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor Felton Teixeira Brasil Neto, matrícula 339263-5, pelo servidor Manoel Gustavo Costa de Aquino, matrícula 353044-2, ambos da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS, no Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG para fiscalização dos Contratos de Concessões nº 01/2015, 02/2015 e 03/2015 – SETRANS/SUPARC – SINART, instituído pela Portaria SUPARC Nº 07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC
Of. 184

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2463, de 18 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 360/2015, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 42, de 05 de março de 2015, que designou, Ivegna Regina Cabral Moraes Soares da Silva, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 021586-4, para exercer a função de Supervisora de Contabilidade, no Hospital Areolino de Abreu – HAA, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nêris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2969

Portaria Nº 2474, de 19 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, ex officio, o servidor Juarez Lobo Bessa, Médico, Matrícula funcional nº 296076-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI.



Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)
ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2986

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 52/2022

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,
CONSIDERANDO o art. 62 d a Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Para Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **ROGERIA ROCHA FERRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003191-7, exercendo a função de Gerente de Apoio Administrativo – GEADM.

§1º - Para as Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, fica designado como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, e como substituto o servidor **FABIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº 003.153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Nota de Empenho nº 2022NE01515 Emitida em: 16/05/22

II - Nome da empresa: GSR – GERSON SANTOS ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ nº 11.672.197/0001-21.

III - Objeto: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO, EMBALADO EMPACOTES DE 1KG.

IV - Processo Administrativo SEI nº 00009.000896/2022-61

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Ricardo Cardoso Pires
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2
Of. 172

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTARIA Nº: 56/2022

DATA: 17 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº 662.330.973-04, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Erick Matheus Rodrigues de Araújo**, CPF Nº 070.029.763-46, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **OMF CONSTRUTORA LTDA-ME - M & L CONSTRUTORA**, Processo Administrativo Nº 00337.000047/2022-95

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
32/2022	OMF CONSTRUTORA LTDA-ME - M & L CONSTRUTORA CNPJ Nº 15.747.692/0001-03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 32/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 32/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- Fiscalizar a execução do Contrato nº 32/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se
CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 687

PORTARIA Nº: 58/2022
DATA: 19 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSO HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 26/2022**, celebrado com a **F A DE M NETO EIRELI** (Processo Administrativo 00337.000366/2022-09)

Nº DO CONTRATO DE PATROCINIO	CONTRATADA	OBJETO
26/2022	F A DE M NETO EIRELI CNPJ: 31.851.084/0001-09	Patrocínio para realização do seguinte evento: REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO DE NORTE A SUL, NO CENTRO ESPORTIVO ALMEIDÃO NA CIDADE DE TERESINA- PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente atuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 26/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 26/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2022 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 700

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO
DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 85, de 28 de abril de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo nº 00017.000704/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SOUZA**, Assistente de Pesquisa, matrícula nº 006332-X, para exercer a função gratificada de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE

REJANE TAVARES DA SILVA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
Of. 332

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 16 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matricula	Nome	Matricula
130/2022	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI	O objeto contratual consiste na contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 9.052,00m² que liga a Vila São Pedro a Curral Grande/ Jacu a Lagoa e Morro do chapéu/PI.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Carlos Eduardo Soares Azevedo	081.533-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 703



LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 008/2022/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.001813/2022-26

Contrato nº 080/2014/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SÔNIA MARIA OLIVEIRA AMORIM

CPF: 395.255.203-82

Objeto: Renovação da Vigência do Contrato de Locação de Imóvel não residencial onde funciona a Defensoria Pública na cidade de Esperantina/PI, por mais 12 (doze) meses, com reajuste anual.

Valor mensal do contrato: R\$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais).

Fonte Recursos: Elemento de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física), Fonte de Recurso – 100, Atividade 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.

Vigência: 02/06/2022 até 01/06/2023

Data de Assinatura: 17 de Maio de 2022.

Signatários: ERISVALDO MARQUES DOS REIS E SÔNIA MARIA OLIVEIRA AMORIM.

TERMO ADITIVO Nº 001/2022/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.001662/2022-14

Contrato nº 010/2021/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: ANNA MARIA DE CARVALHO REIS MATOS

CPF: 899.458.673-34

Objeto: Renovação da Vigência do Contrato de Locação de Imóvel não residencial onde funciona a Defensoria Pública na cidade de Simões/PI, por mais 12 (doze) meses, com reajuste anual.

Valor mensal do contrato: R\$ 671,91 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Fonte Recursos: Elemento de Despesa 339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física), Fonte de Recurso – 100, Atividade 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, 8.245/91 e 10.406/02.

Vigência: 21/06/2022 até 20/06/2023

Data de Assinatura: 18 de Maio de 2022.

Signatários: ERISVALDO MARQUES DOS REIS E ANNA MARIA DE CARVALHO REIS MATOS.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI.

Of. 037

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SUPLI-AGESPISA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 515/2022

A AGESPISA, por intermédio da Superintendência de Licitações – SUPLI vem comunicar que, no tocante ao extrato de Inexigibilidade em epígrafe, **ONDE – SELÉ “INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022”, LEIA – SE: “INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.”** Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 17 de Maio de 2022.

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente

Of. 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/19993

Tomada de Preço: 001/2022

Processo Administrativo nº 005/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia consistente na recuperação de estradas vicinais conforme convenio – siconv (869276/2018)

Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratado: MEURER ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.986.811/0001-60

Valor Global: R\$ 287.717,28 (Duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)

Data da assinatura: 16/05/2022

PP. 6994

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, avisa que realizará às 08hs do dia

31/05/2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2022, tipo menor preço global do lote, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Comunicação Visual em lonas, placas e letras em PVC, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração. Fonte de recursos: Orçamento geral/2022. Suporte Legal: Normas gerais da lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 c/ c Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio, localizada na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, CEP: 64.308-000, E-mail: cplagoadositio@yahoo.com, das 08 às 13hs.

Lagoa do Sítio - PI, 18 de maio de 2022.

Antônio Isalmir de Moura Maltides
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 033/2022. Modalidade: Pregão Presencial 002/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças para os veículos da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e o Hospital do Município de Monsenhor Hipólito - PI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI. CONTRATADOS: Contrato Nº 059/2022 – SOUSA LIMA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.550.318/0001-08, Valor: R\$ 1.508.526,72 referente aos lotes 1, 3 a 8, 12, 14 a 24, 26, 27, 29 a 34 e 38; Contrato Nº 060/2022, ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19, Valor: R\$ 754.306,28 referente aos lotes 2, 9, 10, 11, 13, 25, 28, 35, 36 e 37. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. Fonte de recursos: 500, 553, 540, 541, 600, 621. Data da assinatura dos contratos: 16/05/2022

PP. 7004

PREFEITURAMUNICIPALDESANTOINÁCIODOPIAÚ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - REPETIÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2022. Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de diesel para a recuperação de estradas vicinais no Trecho PI - 242 (Loc. Torres) até PI - 242 (Loc. Tapera) no município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 007/2022 - Repetição. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, situada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64560-000, licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Por Item, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit de Diesel para a Recuperação de Estradas Vicinais no Trecho PI - 242 (Loc. Torres) até PI - 242 (Loc. Tapera) no Município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE), cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. O pagamento será oriundo da fonte de recurso Orçamento Geral do Município/ Convênio Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Das 10h do dia 20/05/2022 às 10h do dia 02/06/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10:01h do dia 02/06/2022 no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64560-000. Publique-se

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - REPETIÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2022. Contratação de empresa especializada para aquisição de kit de diesel para a recuperação de estradas vicinais no trecho da Localidade Amolá, na Zona Rural do município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Aviso de Edital - Pregão Eletrônico nº 008/2022 - Repetição. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, situada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64560-000, licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Por Item, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Kit de Diesel para a Recuperação de Estradas Vicinais no Trecho da Localidade Amolá, na Zona Rural do Município de Santo Inácio do Piauí - PI, conforme Convênio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE), cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. O pagamento será oriundo da fonte de recurso Orçamento Geral do Município/ Convênio Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE). Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Das 11h do dia 20/05/2022 às 11h do dia 02/06/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 11:01h do dia 02/06/2022 no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64560-000. Publique-se

www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64560-000. Publique-se

Santo Inácio do Piauí - PI, 18 de maio de 2022.

ROMEY APARECIDO MARTINS DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL
PP. 7003

ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH-PI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL

ANULAÇÃO DO AVISO DE CANCELAMENTO

A Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL da Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Aviso de Cancelamento da Concorrência nº 02/2022, Processo Administrativo nº AA.118.1.002777/21-56, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 83, pág. 67 em 03 de maio de 2022, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na grande região pedra mole/aroceiras, em trechos do sistema viário da vila da conquista, no município de Teresina-PI.

Teresina, 17 de maio de 2022.

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente da CEL/ADH

Of. 407

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURAMUNICIPALDEPIMENTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação / divulgação diária dos atos oficiais da administração pública municipal, em jornal impresso, devidamente habilitado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, reproduzindo na íntegra no site eletrônico da proponente, igualmente autorizado pelo TCE/PI, com disponibilização de edição impressa ao município de Pimenteiras-PI. **VALOR PREVISTO:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). **FONTE DOS RECURSOS:** 500- Recursos Próprios. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 10h00min do dia 01/06/2022. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor da Coordenação Geral de Licitações e Licitação, na Rua João Dantas, 210 - Centro - Fone: 089 98113-8409. E-mail: prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br. Pimenteiras-PI, 17 de maio de 2022.

Gerlucia Pimentel Feitosa
Pregoeira
PP. 7007

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2022	
Nº do processo SEI	00016.000587/2022-00
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepipedo de ruas na zona rural e urbana do município de Alagoinha do Piauí - PI, numa área total de 5.000 m², inserido no Programa de Mobilidade Urbana do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	06/06/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 618.901,18 (Seiscentos e dezoito mil, novecentos e um reais e dezoito centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 116 - Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00350

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

Nº do processo SEI	00016.000252/2022-83
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em Revestimento Primário trechos: Povoados Passagem do Meio a Lagoinha, município de Jatobá do Piauí, extensão: 12,40 km.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	06/06/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 326.674,40 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro Reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.2968
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 111 - Cota parte da CIDE 116 - Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00438

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 027/2022	
Nº do processo SEI	00016.000579/2022-55
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas do município de São João da Canabrava-PI, com área total de 3.531,55 m².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	07/06/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 419.845,71 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00418

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2022	
Nº do processo SEI	00016.000582/2022-79
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em São Lourenço do Piauí - PI, trechos: Sede do Município / Povoado Queimada da Roça, com 13,600 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	07/06/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 487.937,14 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete Reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.2968
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 111 – Cota parte da CIDE 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00349

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 035/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000980/2021-12
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2022
UNIDADE GESTORA: 460201 – DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: EVELIN & RODRIGUES LTDA. CNPJ: 18.110962/0001-69.
OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas, zona urbana e rural, no Município de Bonfim do Piauí, com extensão total de 11.961,20 m².
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA: 18 de maio de 2022.
VALOR: R\$ 1.261.289,39 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00290
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO04998
ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Leonardo Nunes Evelin Rodrigues (Representante Legal/Evelin & Rodrigues Ltda).

Of. 103

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 15202.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2022.
PROCESSO SEI: 00039.000733/2022-21.
FUNDAMENTO LEGAL: 25, incisos II c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 22002122.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE DOIS SERVIDORES ESTADUAIS DO EMATER-PI NO CURSO “CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, que ocorrerão nos dias 06 de junho a 10 de junho de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço.
EMPRESA SELECIONADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda - INP, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-81.
VALOR TOTAL: R\$ 9.968,00 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
NATUREZA DA DESPESA: 339039.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00149.
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05111.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor-Geral EMATER-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo SEI nº 00039.000733/2022-21, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, incisos II c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE DOIS SERVIDORES ESTADUAIS DO EMATER-PI NO CURSO “CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”**, que ocorrerão nos dias **06 de junho a 10 de junho de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/Paraná**, a favor da contratada empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda - INP, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0002-81**, no valor total de **R\$ 9.968,00 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, nos termos e condições estabelecidas pela EMATER/PI, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 100 – TESOURO ESTADUAL**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Nota de Empenho mediante apresentação de todas as condições fiscais vigentes e Ordem de Serviço em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do curso acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do serviço.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina, 18 de maio de 2022.

Leonardo Nogueira Pereira
Diretor-Geral EMATER-PI

Of. 176

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através do HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa **Empresa WILTON XAVIER LANDIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.100.646/0001-08, com sede na Rua Jose Avelino de Brito, 165, São Jose, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI**. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.013754/2022-12, Sindicância nº 009/2022. Valor: R\$ 383.974,20 (trezentos e oitenta e tres mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Assinaram em 16 de maio de 2022 a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido Ferraz – PI e Empresa **WILTON XAVIER LANDIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.100.646/0001-08**

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral/HRSJCF
CONTRATANTE

WILTON XAVIER LANDIM ME
CNPJ nº 33.100.646/0001-08

CONTRATADO

Of. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAMENTRE SIO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA E A EMPRESA A. SERGIO ALVES DOS SANTOS.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0011-00, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede Av. Santos Dumont, s/n – Centro – Valença do Piauí – PI, CEP 64300-000. neste ato representado por sua Diretora, a Sra. **Lucília Maria Dantas Marreiros**, portadora da Cédula de Identidade nº 239.698, inscrita no CPF nº 160.922.953-34, portadora da carteira de identidade RG nº 239.698 e a Empresa **A. SERGIO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.151.088/0001-94, com sede na Rua CLOVIS VELOSO, nº 448, Bairro Centro, CEP: 64.300-000, Valença do Piauí – PI, neste ato representada por **Antônio Sergio Alves dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 743.814.693-91, portador da carteira de identidade RG nº 1.536.686 SSP-PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Sra. Diretora nos autos do proc. administrativo nº 00012.020955/2021-87, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 12.588,00 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.
Gestão/Unidade: 170125
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 000
Elemento de Despesa: 33.90.39
PI: Valença do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência 3887, Conta Corrente 27-9, Op. 003, Banco - CAIXA, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA
ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE
Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral

A. SERGIO ALVES DOS SANTOS - CONTRATADO
Antonio Sergio Alves dos Santos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____
2- _____ CPF: _____

Of. 065

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00116.000019/2022-72
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO	MEJOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	Serviços de implantação de 02 (dois) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água nas localidades Serra Grande I e Serra Grande II, zona rural do município de Queimada Nova - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=2910078&id_documento=3177176
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	07/06/2022, AS 10:00 (dez) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 932.618,37 (novecentos e trinta e dois mil seiscentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 045120008.4124; NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE 100 - RECURSOS DO DO TESOURO ESTADUAL.
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00124

Of. 307

Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

EXTRATO PARCIAL Nº 013/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000188/2021-33.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 17-05-2022.

Homologação: 18-05-2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	QUANT.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 400 GRAMAS	570	PACOTE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	4,60	2.622,00
02	AÇUCAR CRISTAL, PACOTES 1 KG	14.400	PACOTE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: OLHO D'ÁGUA.	3,80	54.720,00
03	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO 100 M	670	UNIDADE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	4,79	3.209,30
04	ALHO EM PASTA POTE COM 200 GRAMAS	2.160	POTE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: TEMPERO DA VOVÓ.	4,12	8.899,20
05	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM COM 320 GRAMAS	400	UNIDADE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: ODERICH.	3,20	1.280,00
06	AMIDO DE MILHO PCT COM 1KG	400	QUILOGRAMA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: KIMIMO.	6,71	2.684,00
07	ARROZ PARB TIPO 1 CLASSE LONGO FINO PACOTE COM 5 KG	36.610	QUILOGRAMA	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: CARVALHO.	19,50	713.895,00
08	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM COM 170 GRAMAS	1.440	UNIDADE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: DULAR.	4,25	6.120,00
09	AZEITE DE OLIVA LATA COM 500 ML	400	LATA	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: LISBOA.	19,90	7.960,00
10	AZEITONA VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	450	UNIDADE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	3,42	1.539,00
11	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE COM 400 GRAMAS	4.440	PACOTE	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: POTY.	3,44	15.273,60
12	BISCOITO MARIA PACOTE COM 400GRAMAS	6.360	PACOTE	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: POTY.	3,44	21.878,40
13	CAFE MOIDO 250 GRAMAS EMPACOTADO A VACUO	9.600	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	7,00	67.200,00
14	CALDO DE CARNE EMBALAGEM COM 6 TABLETES	300	UNIDADE	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: APTI.	2,61	783,00
15	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM COM 6 TABLETES	300	UNIDADE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MAGGI.	3,28	984,00
16	CANELA EM PO POTE COM 25 GRAMAS	500	UNIDADE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: ESVERDEANDO.	1,95	975,00



17	CATCHUP EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	200	UNIDADE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: QUERO.	3,92	784,00
18	CHA DE CAMOMILA CAIXA COM 10 SAQUINHOS	550	CAIXA	J R PESSOA FILHO EIRELI; CNPJ: 02.939.111/0001-93 MARCA APRESENTADA: LEÃO.	3,57	1.963,50
19	CHA DE CAPIM CIDREIRA CAIXA COM 10 SAQUINHOS	600	CAIXA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	3,08	1.848,00
20	CHA DE ERVA DOCE CAIXA COM 10 SAQUINHOS	550	CAIXA	J R PESSOA FILHO EIRELI; CNPJ: 02.939.111/0001-93 MARCA APRESENTADA: LEÃO.	3,50	1.925,00
21	CHA DE HORTELA CAIXA COM 10 SAQUINHOS	500	CAIXA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	3,04	1.520,00
22	CONDIMENTO SEM SAL PACOTE COM 100G	2.640	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	1,18	3.115,20
23	CORANTE ALIMENTICIO A BASE DE URUCUM PACOTE 1 KG	1.100	QUILOGRAMA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	4,63	5.093,00
24	CREME DE LEITE CAIXA COM 200 GRAMAS	800	CAIXA	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: MOCOCA	2,60	2.080,00
25	DOCE EM MASSA (GOIABA OU BANANA) CX 600 GRAMAS	400	CAIXA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: DUVALE.	9,46	3.784,00
26	ERVILHA POTE COM 200 GRAMAS	480	POTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: FUGINI.	3,02	1.449,60
27	EXTRATO DE TOMATE FRASCO COM 350 GRAMAS	1.200	POTE	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: VAL.	1,82	2.184,00
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA PACOTE DE 1 KG	4.200	QUILOGRAMA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: IMPERIAL.	3,77	15.834,00
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	150	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: DONA BENTA.	3,99	598,50
30	FARINHA LACTEA LATA COM 400 GRAMAS	1.920	LATA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: NESTLÉ.	9,12	17.510,40
31	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 PACOTE DE 1 KG	8.000	QUILOGRAMA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: CHINÊS.	6,78	54.240,00
32	FEIJAO PRETO TIPO 1 PACOTE DE 1 KG	960	QUILOGRAMA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: CHINÊS.	7,41	7.113,60
33	FLOCAO DE MILHO PACOTE COM 500 GRAMAS	200	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: NOVOMILHO.	2,39	478,00
34	FLOCOS DE CEREAIS PRE-COZIDO, EMBALAGEM C/ 400G	700	UNIDADE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: NESTON.	7,78	5.446,00
35	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	450	UNIDADE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: PIRACANJUBA.	3,87	1.741,50

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

36	LEITE DE COCO GARRAFA COM 500 ML	400	UNIDADE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: BOM COCO.	3,19	1.276,00
37	LEITE DE SOJA EM PO INST SEM SABOR E SEM LACTOSE LATA 300G	200	LATA	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: SOYNATUS.	14,25	2.850,00
38	LEITE EM PO DESNATADO LATA COM 300 GRAMAS	1.440	PACOTE	C L BESERRA & CIA LTDA; CNPJ: 07.239.237/0001-79 MARCA APRESENTADA: PIRACANJUBA.	9,60	13.824,00
39	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PACOTE COM 200 GRAMAS	2.400	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: PIRACANJUBA.	5,46	13.104,00
40	MACARRAO ESPAGUETE PACOTE COM 500 GRAMAS	3.600	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: ESTRELA.	3,11	11.196,00
41	MACARRAO PARAFUSO, PACOTE C/ 500 G	1.800	PACOTE	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: POTY.	3,38	6.084,00
42	MAIONESE POTE COM 250 GRAMAS	700	POTE	J R PESSOA FILHO EIRELI; CNPJ: 02.939.111/0001-93 MARCA APRESENTADA: QUERO.	2,72	1.904,00
43	MARGARINA POTE COM 250 GRAMAS	2.160	QUILOGRAMA	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: PURO SABOR.	3,57	7.711,20
44	MASSA PRE-COZIDA DE ARROZ EMBALAGEM C/400 GRAMAS	600	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: SÃO BRÁS.	3,75	2.250,00
45	MASSA PRE-COZIDA DE MILHO EMBALAGEM C/400 GRAMAS	600	PACOTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: NOVOMILHO.	3,57	2.142,00
46	MILHO PARA MINGUZA	100	PACOATE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	2,34	234,00
47	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200 GRAMAS	670	LATA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: QUERO.	2,17	1.453,90
48	MOLHO DE PIMENTA 150 ML	40	UNIDADE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	2,31	92,40
49	MOLHO DE SOJA (SAKURA TRADICIONAL) COM 150 ML	1.200	FRASCO	MERCADINHO SANTANA LTDA; CNPJ: 18.717.757/0001-66 MARCA APRESENTADA: SADIO.	2,75	3.300,00
50	MOLHO INGLES 150ML	300	FRASCO	J R PESSOA FILHO EIRELI; CNPJ: 02.939.111/0001-93 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	2,81	843,00
51	OLEO VEGETAL COMESTIVEL DE SOJA 900M	3.600	LATA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: SOYA.	9,68	34.848,00
52	SAL REFINADO IODADO PCTE 1KG	2.160	QUILOGRAMA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: GUSTAVO.	0,76	1.641,60
53	SALSICHA LATA COM 180 GRAMAS	500	LATA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: BORDON.	3,05	1.525,00

Diário Oficial

47

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

54	SARDINHA, LATA C/ 130G	900	LATA	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: 88.	4,20	3.780,00
55	SUCO DE CAJU GARRAFA COM 500ML	3.600	LITRO	J R PESSOA FILHO EIRELI; CNPJ: 02.939.111/0001-93 MARCA APRESENTADA: DAFRUTA.	2,91	10.476,00
56	SUCO DE GOIABA CAIXA OU GARRAFA DE 500 ML	3.600	LITRO	J R PESSOA FILHO EIRELI; CNPJ: 02.939.111/0001-93 MARCA APRESENTADA: DAFRUTA.	3,18	11.448,00
57	TEMPERO LIQUIDO GARRAFA 500 ML	1.440	LITRO	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: TEMPERON.	2,28	3.283,20
58	VINAGRE DE VINHO TINTO 500 ML	1.440	FRASCO	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 06.172.419/0001-07 MARCA APRESENTADA: MARATÁ.	2,05	2.952,00
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 1.176.949,10 (HUM MILHÃO CENTO E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).					R\$ 1.176.949,10	

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 013/2022/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo SEI Nº 00050.000188/2021-33, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISEH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/FEPISEH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 00050.000188/2021-33
FUNDAÇÃO ESTADAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	C L BESERRA & CIA LTDA
CNPJ	07.239.237/0001-79
INSC. ESTADUAL	19.470.232-4
CONTATO	(86) 99982-8203
ENDEREÇO	Avenida São Raimundo, nº 779, Bairro Piçarra, CEP: 64.017-090.
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	clbeserra.the@gmail.com

LICITANTE	DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	06.172.419/0001-07
INSC. ESTADUAL	19.453.451-0
CONTATO	(86) 99433-4081
ENDEREÇO	Rua Maria de Sousa Costa, nº 15, Quadra 17, Lote 15/17, Bairro Parque Piauí, CEP: 64.025-060.
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	atacarejoduasbarras@gmail.com

LICITANTE	J R PESSOA FILHO EIRELI
CNPJ	02.939.111/0001-93
INSC. ESTADUAL	12.619698-2
CONTATO	(86) 98889-6941
ENDEREÇO	Avenida Getúlio Vargas, nº 178, Salas A/B, Bairro Centro, CEP: 65.630-120.
CIDADE/UF	Timon/MA
E-MAIL	vipnegocios2020@gmail.com

LICITANTE	MERCADINHO SANTANA LTDA
CNPJ	18.717.757/0001-66
INSC. ESTADUAL	19.522.343-8
CONTATO	(86) 3305-6908
ENDEREÇO	Avenida Doutor Luiz Pires, nº 22, Quadra 27, Bairro Saci, CEP: 64.020-280.
CIDADE/UF	Teresina/PI
E-MAIL	distribuidora_santana@outlook.com

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SASC

ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SASC/PI Nº 04/2022

PROCESSO Nº: 00024.000272/2021-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/04/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2022
PREGOEIRO: SÉRGIO DE SANTANA ALENCAR
AUTORIDADE SUPERIOR: JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05/2022, Processo Administrativo Nº 00024.000272/2021-74, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS; torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no referido pregão, de acordo com a classificação e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir.

MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.265.213/0001-88, RUA JORNALISTA OLÍMPIO GUILHERME LUSTOSA, Nº 4270, BAIRRO: CATARINA, CEP 64.023-644.

COTA PRINCIPAL DE 95%					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PRÇ UNT
1	Absorvente com abas pacote com 08 unidades, absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades.	CERTO	PACOTE	3.340	R\$ 3,44
2	Água Sanitária: Frasco de 01 (um) litro de água sanitária incolor, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5%. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente com alça do próprio frasco, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observação: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. A composição, o prazo de validade e o número de registro na ANVISA(MS), deverão estar impressos no frasco ou nos rótulos.	DULAGO	FRASCO	15.390	R\$ 2,77
3	Aparelho de barbear descartável, Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 1 lâmina auto ajustável, com fita lubrificante; lâmina com excelente e alta durabilidade	GABOARDI	UNIDADE	6.156	R\$ 2,20
4	Balde plástico, tipo doméstico, capacidade 10 litros, em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça de alumínio, reforço no encaixe da alça. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o	ARQPLAST	UNIDADE	171	R\$ 11,89

	produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.				
5	Condicionador com no mínimo 350 ml. Creme para Cabelo; Tipo Condicionador; Cabelos Normal; Essência; Água, Metossulfato de Behenil Trimetil, Amônio álcool Cetosteânico, Ciclometicone; Cloreto de Hidroxietil, Behenamido propil Dimoniopolisorbato 20, Edta De sódio; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega. Com dados de identificação e procedência	DARLING	FRASCO	513	R\$ 14,16
6	Copo descartável para água, branco transparente, capacidade 180 ml em polietileno, acondicionado em sacos plásticos, lacrados c/ 100 unidades cada, obedecendo as normas ABNT 14865.	TOTALPLAST	PACOTE	4.275	R\$ 9,11
7	Desinfetante, embalagem com 01 litro, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Fragrância agradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 litros.	DULAGO	FRASCO	11.970	R\$ 4,58
8	Desodorante roll-on anti transpirante. Desodorante; Anti transpirante; Em Roll On; Até 48 Horas de Proteção; Composto de Frasco Plástico; Dermatologicamente Testado; Sem Corantes; Embalado Em Sem Perfume; Sem Alcool Etilico; Com prazo de validade de pelo menos 12 meses a partir da data de entrega	SKALA	FRASCO	4.275	R\$ 11,19
9	Desodorante, spray, composição: álcool etílico, água deionizada, glicerina, fragrância, cloreto de benzalcônio brometo de cetrimônio, características adicionais: em frasco com 90ml	HERBISSIMO	FRASCO	1.710	R\$ 7,77
10	Desodorizador de ar spray em aerosol, frasco c/ 400 ml em embalagem com a marca do fabricante	DOM LINE	FRASCO	434	R\$ 15,04
11	Delegente líquido lava louças, com glicerina neutra, biodegradável, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA/MS. Frasco transparente, com 500ml. Em caixas de papelão resistentes contendo 12 ou 24 frascos.	DULAGO	FRASCO	8.550	R\$ 2,83
12	Escova dental adulto, Escova Dental; Uso Adulto; Com Cerdas de Nylon, Macias, Aparadas e Arredondadas Uniformemente Na Mesma Altura; Na Cor Cores Diversas; Tipo Com 34 Tufos de Cerdas Distribuídos Em 4 Fileiras; Modelo Anatômico; Funcionamento Manual; Comprimento No Mínimo de 17Cm; Com Cabo Preto; Embalada Individualmente Em Saco Plástico Lacrado; e Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com a Legislação Vigente	CONDOR	UNIDADE	3.420	R\$ 2,20
13	Esponja de lã de aço carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Pacote com 8 (oito) unidades, com peso líquido mínimo 60g, fardo com 14 pacotes.	ASSOLAN	PACOTE	19.152	R\$ 2,05
14	Esponja para limpeza, dupla face, uma face em espuma poliuretano e outra em fibra sintético abrasiva, dimensões mínimas de 100(comprimento) x 75 (largura) x 45(espessura) mm. A embalagem deverá conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade. Caixa com 60 unidades	BRILHUS	UNIDADE	4.104	R\$ 1,12
15	Fralda descartável Infantil, tamanho G, para crianças com peso aproximado de 9 a 12,5 kilos, em Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Não contém fibras de algodão. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Com fechos macios com sistema abre e fecha e 4 pontos de ajuste, para melhor absorção e ajuste. OBS.: A cotação deve ser realizada por unidade e a entrega deve ser feita em pacotes, contendo no mínimo 12 unidades e máximo 48 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	LOOPING	UNIDADE	4.104	R\$ 2,74

16	Fralda descartável Infantil, tamanho M, para crianças com peso aproximado de 5 a 10 kilos, em Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Não contém fibras de algodão. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Com fechos macios com sistema abre e fecha e 4 pontos de ajuste, para melhor absorção e ajuste. OBS.: A cotação deve ser realizada por unidade e a entrega deve ser feita em pacotes, contendo no mínimo 12 unidades e máximo 48 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	LOOPING	UNIDADE	4.104	R\$ 2,74	27	Sabão de coco em barra, acondicionado em embalagem plástica transparente individual contendo uma barra de 200g. A embalagem deverá conter as seguintes informações impressas: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de fabricação, composição, peso. Caixa com 50 barras	RETIRO	BARRA	8.550	R\$ 2,52
17	Fralda descartável infantil, tamanho P, para crianças com peso aproximado de 3 a 6 kg em Celulose, polímero super absorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos. Não contém fibras de algodão. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Com fechos macios com sistema abre e fecha e 4 pontos de ajuste, para melhor absorção. OBS.: A cotação deve ser realizada por unidade e a entrega deve ser feita em pacotes, contendo no mínimo 12 unidades e máximo 48 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade.	LOOPING	UNIDADE	4.104	R\$ 2,74	28	Sabão em barra neutro, glicerinado, peso 200g, acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo as seguintes informações impressas: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de fabricação e peso. Caixa com 50 barras	RETIRO	BARRA	21.375	R\$ 1,89
18	Fralda geriátrica adulto tamanho extra grande, características: indicador de unidade formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Acima de 90 kg e cintura 110 a 165 cm, com registro no ministério da saúde. Embalagem com 7 unidades	CONFORT CARE	UNIDADE	4.104	R\$ 3,57	29	Sabão em pó 500g, granulado e homogêneo de aroma agradável e inócuo à pele. Embalagem com características dimensionais e para acondicionamento que obedecem as portarias nº 74/95 e 96/2000 - INMETRO. INTERNA: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilograma. EXTERNA: Caixas de papelão reforçadas, lacradas. VALIDADE: 12 meses apartir dadata de entrega.	INVICTO	CAIXA	13.680	R\$ 9,73
19	Fralda geriátrica adulto tamanho grande, características: indicador de unidade formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 70 a 90 kg e cintura 80 a 150 cm, com registro no ministério da saúde. Embalagem com 8 unidades	CONFORT CARE	UNIDADE	4.104	R\$ 2,97	30	Sabonete em barra: Barra de 90g de sabonete branco, com perfume suave, embalados individualmente. Formato retangular com bordas arredondadas. Prazo de validade de no mínimo 30 meses a contar da data de entrega do produto. A composição, o prazo de validade do produto e o registro na ANVISA, deverão estar destacados nas embalagens individuais.	MARAN	BARRA	13.680	R\$ 1,67
20	Fralda geriátrica adulto tamanho media, características: indicador de unidade formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70 kg e cintura 70 a 120 cm, com registro no ministério da saúde. Embalagem com 9 unidades	CONFORT CARE	UNIDADE	4.104	R\$ 2,59	31	Shampoo com no mínimo 400 ml. Shampoo; Sem Alcool. Que Não Irite Os Olhos e Os Cabelos; Todos Os Tipos de Cabelos; Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega. Com dados de identificação e procedência.	TRESEMMÉ	FRASCO	513	R\$ 26,83
21	Gel dental com Flúor. 90g; Creme dental infantil com flúor, tubo plástico mínimo de 90g, baixa abrasividade e flúor, tubo com c/ 90 g. embalagem: conter dados de identificação do produto: marca do fabricante, prazo de validade, registro ou notificação na ANVISA/ministério da saúde; Com validade de pelo menos 6 meses. Com dados de identificação e procedência.	ICE FRESH	BISNAGA	14.797	R\$ 2,73	32	Vassoura de palha, confeccionada com palha selecionada, longas, volumosa, isento de qualquer acabamento em metal.	VASSOURAS MARAÍHO	UNIDADE	4.275	R\$ 3,83
22	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, alta absorção, bordas com acabamento em overlock, ou bainha, dimensões mínimas 70x50cm. Etiqueta com dados de identificação de produto e marca do fabricante.	ITATEX	UNIDADE	1.710	R\$ 9,86	33	Vassoura de pelo sintético 40 cm, base plástica, cerdas: pelo sintético; comprimento mínimo do cabo: 1,20m com cabo perfeitamente reto, plastificado, encaixe rosqueável, com pontezamborrachada.	DI FRANCIS	UNIDADE	855	R\$ 18,15
23	Papel higiênico picotado, 100% celulose virgem, branco, folha dupla, macio e absorvente, alvura superior a 70%, medindo 30x10cm. Fardo com 64 pacotes de 4 rolos cada pacote.	QUALITÉ	ROLO	4.446	R\$ 2,27	COTA RESERVADA DE 5%					
24	Papel higiênico picotado, 100% celulose virgem, branco, folha simples, macio e absorvente, alvura superior a 70%, medindo 30x10cm. Fardo com 64 pacotes de 4 rolos cada pacote.	ALECRIM	ROLO	43.776	R\$ 1,60	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	PRÇ UNT
25	Papel toalha dupla interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, interfolhado, 100% celulose virgem, branco, não reciclado, Dimensão aproximada: 22,5x21cm. Pacote com 1000 folhas	ALECRIM	PACOTE	262	R\$ 22,09	1	Absorvente com abas pacote com 08 unidades, absorvente íntimo feminino; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. embalagem com numero do lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades.	CERTO	PACOTE	176	R\$ 3,44
						2	Água Sanitária: Frasco de 01 (um) litro de água sanitária incolor, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5%. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente com alça do próprio frasco, bem vedado com tampa de rosca de no mínimo 18 mm (dezoito milímetros) de altura e não apresentar nenhum vazamento. Observação: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. A composição, o prazo de validade e o número de registro na ANVISA (MS), deverão estar impressos no frasco ou nos rótulos.	DULAGO	FRASCO	810	R\$ 2,77
						3	Aparelho de barbear descartável, Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 1 lâmina auto ajustável, com fita lubrificante; lâmina com excelente e altadurabilidade	GABOARDI	UNIDADE	324	R\$ 2,20

	medindo 30x10cm. Fardo com 64 pacotes de 4 rolos cada pacote.				
24	Papel higiênico picotado, 100% celulose virgem, branco, folha simples, macio e absorvente, altura superior a 70%, medindo 30x10cm. Fardo com 64 pacotes de 4 rolos cada pacote.	ALECRIM	ROLO	2.304	R\$ 1,60
25	Papel toalha dupla interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, interfolhado, 100% celulose virgem, branco, não reciclado, Dimensão aproximada: 22,5x21cm. Pacote com 1000folhas	ALECRIM	PACOTE	14	R\$ 22,09
27	Sabão de coco em barra, acondicionado em embalagem plástica transparente individual contendo uma barra de 200g. A embalagem deverá conter as seguintes informações impressas: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de fabricação, composição, peso. Caixa com 50 barras	RETIRO	BARRA	450	R\$ 2,52
28	Sabão em barra neutro, glicerinado, peso 200g, acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo as seguintes informações impressas: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de fabricação e peso. Caixa com 50 barras	RETIRO	BARRA	1.125	R\$ 1,89
29	Sabão em pó 500g, granulado e homogêneo de aroma agradável e inócuo à pele. Embalagem com características dimensionais e para acondicionamento que obedecem as portarias nº 74/95 e 96/2000 - INMETRO. INTERNA: Caixinhas de papelão bem vedadas contendo 1 quilograma. EXTERNA: Caixas de papelão reforçadas, lacradas. VALIDADE: 12 meses a partir da data de entrega.	INVICTO	CAIXA	720	R\$ 9,73
30	Sabonete em barra: Barra de 90g de sabonete branco, com perfume suave, embalados individualmente. Formato retangular com bordas arredondadas. Prazo de validade de no mínimo 30 meses a contar da data de entrega do produto. A composição, o prazo de validade do produto e o registro na ANVISA, deverão estar destacados nas embalagens individuais.	MARAN	BARRA	720	R\$ 1,67
31	Shampoo com no mínimo 400 ml. Shampoo; Sem Álcool, Que Não Irrite Os Olhos e Os Cabelos; Todos Os Tipos de Cabelos; Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente. Com validade de pelo menos 12 meses a partir da entrega. Com dados de identificação e procedência.	TRESEMME	FRASCO	27	R\$ 26,83
32	Vassoura de palha, confeccionada com palha selecionada, longas, volumosa, isento de qualquer acabamento em metal.	VASSOURAS MARAHO	UNIDADE	225	R\$ 3,83
33	Vassoura de pelo sintético 40 cm, base plástica, cerdas: pelo sintético; comprimento mínimo do cabo: 1,20m com cabo perfeitamente reto, plastificado, encaixe rosqueável, com ponteira emborrachada.	DI FRANCIS	UNIDADE	45	R\$ 18,15

- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os preços são os máximos admitidos.
- Os bens serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro de Preços Nº 004/2022 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº 00024.000272/2021 – 74

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	REPRESENTANTE CONTATO
01	MAESTRIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	22.265.213/0001-88	RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS (86) 3304-6001 99409 – 8173

Of. 074

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.000332/2021-79
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	TVFILMES/VALE PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	11.322.615/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente à realização do longa metragem "BABAÇU LOVE", com recursos de DESPESAS CORRENTES no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	20/04/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00150
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA NO SIAFE	2021RO04635
Nº CONTRATO SIAF	21005943

Of. 045

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022/SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.000407/2021-68
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000556
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão a Ata de Registro de Preços
Fundamento legal	Art. 15 da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI
Codificação da UG no SIAFE	220101
Contratado	POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	09.396.156/0001-08
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de veículo tipo pick-up para a Secretaria de Justiça do Piauí
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	19/05/2022
Valor global	R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais)
Dotação orçamentária	22.101.14.421.0003.4025
Fonte de Recursos	110
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00147
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04925
Signatários do contrato	Pela Contratante: Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa Pela Contratada: Reginaldo Geraldo de Melo (CPF: 778.281.436-72)

Of. 1498



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO MECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000226/22-28
PROCESSO SEI Nº: 00152.000104/2022-02

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 061/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA** e **VENCEDORA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 503.104,24 (quinhentos e três mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)**; **2ª COLOCADA: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 511.603,33 (quinhentos e onze mil seiscentos e três reais e trinta e três centavos)**; **3ª COLOCADA: CONSTRUTORA JF EIRELI ME – CNPJ 32.146.994/0001-45** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 518.151,22 (quinhentos e dezoito mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,
Secretário SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000722/21-14
PROCESSO SEI Nº: 00152.000285/2021-88

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 070/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA** e **VENCEDORA: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 07.166.919/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 394.271,52 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA – CNPJ: 19.060.0022/0001-75** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 402.850,58** quatrocentos e dois mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri**,
Secretário SDE

Of. 657

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000100/22-88 PROCESSO SEI Nº: 00152.000065/2022-35

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000100/22-88**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **APICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 548.639,49 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022– CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.222,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE INHUMA – PI**.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 658

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 PROCESSO Nº: AA.152.1.000330/22-66

Nº PROCESSO SEI: 00152.000130/2022-22

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

DO OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO REGIONAL LOJISTA DE FLORIANO A SER REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2022.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 100; PROJETO PI: 1976; NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00306

CONTRATADA: FEDERAÇÃO CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DO PIAUÍ – FCDL.

CNPJ Nº: 07.440.092/0001-70

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FREITAS Nº 977 – CENTRO – CEP: 64.000-240 – TERESINA – PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 E 02 DE JULHO DE 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS

ORDENADOR: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

Of. 659

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO Nº: AA.152.1.000163/20-50

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO PIAUÍ

CNPJ: 07.440.092/0001-70

DATA: 18/05/2022

ORDENADOR: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.164/21-93

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 00152.000066/2022-80

NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001141

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 002/22– SDE/ CPL

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: R MELO CONSTRUTORALTD A

CNPJ DO CONTRATADO: 01.857.346/0001-73

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 8,38KM EMUNICÍPIO DE MIGUELALVÉS - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2022

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.923.605,90 (QUATRO MILHÕES NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2022NR00192

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05152

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELA CONTRATADA: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

PROCESSO Nº AA.152.1.000708/21-72

PROCESSO SEI Nº: 00152.000059/2022-88

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 029/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS:** JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.974.524/0001-95; ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.825.048/0001-02; CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA – CNPJ: 26.672.417/0001-94; GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59. Fica designado para o dia 24 de maio de 2022 as 11:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 660

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2022

PROCESSO Nº: AA.152.000752/21-11 – SDE

PROCESSO SEI: AA.152.000098/2022-85

NÚMERO DE CONTRATO DE CONVÊNIO: 011/2022 SDE

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE.

CNPJ Nº 06.688.303/0001-25

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Regeneração-PI

CNPJ Nº 06.554.943/0001-42

OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais da Zona Rural do município de Regeneração.

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022NR00206-200101

Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05020

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101

FONTES: 0100

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

VALOR: R\$ 101.545,09 (cento e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Igor Leonam Pinheiro Neri,

CPF: 018.380.493-71.

Eduardo Alves de Carvalho

CPF: 296.366.393-53

Of. 661

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 098/22

PROCESSO Nº AA.152.1.000473/22-86

PROCESSO SEI Nº: 00152.000197/2022-67

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.270,00M² em vias públicas no município de Campina do Piauí – PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 325.258,55 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ABERTURA	9:00 (NOVE) horas do dia 07 de junho de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00319

Teresina - PI, 19 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 099/22

PROCESSO Nº AA.152.1.000376/22-19

PROCESSO SEI Nº: 00152.000198/2022-10

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.475,40M² em vias públicas no município de Picos – PI.
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaoedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 400.678,87 (quatrocentos mil seiscientos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA ABERTURA	11:00 (onze) horas do dia 07 de junho de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100/124
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00333

Teresina - PI, 19 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO MECONÔMICO - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000708/21-72
PROCESSO SEI Nº: 00152.000059/2022-88**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 029/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: JRS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 08.974.524/0001-95; ROBSON CUNHA & VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.825.048/0001-02; CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA - CNPJ: 26.672.417/0001-94; GMC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.787.461/0001-59.** Fica designado para o dia 24 de maio de 2022 as 11:30h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 663

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 101/22
PROCESSO Nº AA.152.1.00015/22-35
PROCESSO SEI Nº: 00152.000161/2022-83

MODALIDADE	Tomada de Preços
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço por preço unitário
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa de engenharia civil para a os serviços de pavimentação asfáltica no município de Pimenteiras - PI
LOCAL DE INFORMAÇÃO	Sala da Comissão Permanente de Licitação
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO EDITAL	Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: licitacaosedet@gmail.com.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	Valor Global Estimado: R\$ 1.796.930,13 (um milhão setecentos e noventa e seis mil novecentos e trinta reais e treze centavos)
DATA DA ABERTURA	9h (NOVE) horas do dia 08 de junho de 2022
PROJETO PI	1994
FONTE DE RECURSO	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA	2022NR00324

Teresina - PI, 19 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 665

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS 037/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000098/22-66
PROCESSO SEI Nº: 00152.000070/2022-48**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 037/22 – SDE/CPL, será dia 20 de maio de 2022, às 10h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 666

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 084/2020 (Concorrência nº 007/2017). PROCESSO SEI Nº 00011.053315/2021-63.

PROCESSOS NS.: 0025818/2015; 0036054/2015; 0015859/2016; 0021954/2016; 0032099/2016; 0048323/2016.

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 73.694.788/0001-57.

OBJETO: Reajuste de Preços ao Contrato nº 084/2020 - Reforma e ampliação da Unidade Escolar Maria de Carvalho, situada no município de Santo Antônio de Lisboa - PI, no valor de reajuste apurado em 11,60% (onze inteiros e sessenta centésimos por cento) sobre o saldo contratual; Valor Contratual de R\$ 81.144,26 (oitenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente ao saldo contratual, sendo R\$ 71.754,39 (setenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) referente à REFORMA e R\$ 9.389,87 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) referente à AMPLIAÇÃO, conforme disposto nas Notas de Reservas (2022NR01327 e 2022NR01328) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO05118). As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: TESOUREIRO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Natureza 33.90.39 e 44.90.51; Fonte de recurso: 100, Detalhamento de Fonte 025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, Plano Orçamentário 000103.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 084/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 084/2020 relativo à obra de reforma e ampliação da U.E Maria de Carvalho, em Santo Antônio de Lisboa/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 00011.014979/2021-15. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 dias, ficando prorrogado de 25/04/2021 a 22/09/2021, sendo a vigência até 31/12/2021.
Prazo de Execução	25/04/2021 a 22/09/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	29 de abril de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Of. 242

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.008308/2022-98
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002082
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação 005/2022
Fundamento Legal	Art. 24, II e em conformidade com o art. 37, XXI da CF e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA CNPJ 01.767.165/0001-56
Objeto	Reconstrução e Reforma do muro da U E Petrônio Portella, em Campo Maior/PI
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	18/05/2022
Valor Global	R\$ 78.210,00 (Setenta e oito mil, duzentos e dez reais)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01112
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05042
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Luís Alberto Costa Macedo - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.006381/2022-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002082
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2022
Fundamento Legal	Art. 24, II e em conformidade com o art. 37, XXI da CF e segundo o atendimento ao disposto no art. 26, II e III da Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA CNPJ 01.767.165/0001-56
Objeto	Reconstrução e Reforma do muro da U E Petrônio Portella, em Campo Maior/PI
Prazo de Vigência	180(cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	18/05/2022
Valor Global	R\$ 78.210,00 (Setenta e oito mil, duzentos e dez reais)
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01148
Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO04855
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Luís Alberto Costa Macedo - Representante

Of. 346

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 08/2022	
Nº do processo SEI	00011.027010/2022-87
Modalidade da licitação	Dispensa Eletrônica
Tipo de licitação	Menor Preço por item – Regida pelo art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	aquisição de contratação de serviços de empresa especializada na prestação de seguro contra acidentes pessoais/coletivos até o limite anual de 1.800 (um mil e oitocentos) alunos beneficiários dos Cursos Técnicos de Nível Médio da rede estadual de ensino ofertados pela SEDUC, os alunos serão assegurados durante a permanência em nos seus respectivos períodos de estágios curriculares.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	26/05/2022 às 08:00 horas
Valor global estimado	R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação orçamentária	(Fase de contratação)
Fonte de recursos	(Fase de contratação)
Natureza das Despesas	(Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	(Fase de contratação)

Of. 349



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.045.892/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000011
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº54
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462/2011 Decreto Federal nº 7.581/2011 Lei Complementar nº123, 14/12/2006; Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	C D CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 19.726.418/0001-09
Objeto	A obra de Reforma da U. E. Dom Severino no município de Teresina -PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	18/05/2022
Valor Unitário	R\$ 501.800,18 (quinhentos e um mil oitocentos reais e dezoito centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Programa de trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00258
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02244
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Manoel Machado de Amorim - Representante

Of. 521

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 024/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 024/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.015358/2020-60**, cujo objeto: REFORMA DA UNIVERSIDADE ABERTA - UAB - CAMPO MAIOR - PI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. Em que foi homologada a empresa: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CPNJ: 01.640.947/0001-20), no valor homologado de R\$ 163.132,17 (**cento e sessenta e três mil cento e trinta e dois reais e dezessete centavos**). Unidade Orçamentária: 14101, Plano de Trabalho: 12364022921. Elemento de Despesas: 33.90.39 e 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 524

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 020/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 020/2022**, processo Administrativo – SEI nº **00011.017441/2021-54**, cujo objeto: Construção de uma Escola padrão SEDUC com quadra poliesportiva coberta no município

de Fartura do PI, no Município de Fartura- PI. Em que foi homologada a empresa: CONSTRUTORA BARRETO LTDA EPP (CPNJ: 07.561.615/0001-36), no valor homologado de R\$ 4.177.474,36 (**quatro milhões cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos**). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956. Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 – RECURSO PRÓPRIO DO ESTADO/RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 525

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 047/2022
PROCESSO SEI Nº 00011.046288/2021-72**

ERRATA DO AVISO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, publicado no diário Oficial do Estado nº 94, de 17/05/2022, página 55, relativo ao RDC 047/2022 cujo objeto é: **Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Prof. Antônio Castro, no município de Amarante - PI.** Conforme definido no Edital e seus Adendos, para retificação do seguinte CNPJ:

Onde se lê: WB FERREIRA EIRELI (CPNJ: 00011.046288/2021-72).

Leia-se: WB FERREIRA EIRELI (CPNJ: 10.230.003/0001-75).

Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.
Of. 527

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconheço o débito oriundo do **Contrato 044/2016** no valor de **R\$ 4.699,00** (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais), em favor da **Empresa AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.483.447/0001-70, situada na Rua Nova Redenção, 1716, Loteamento Parque do Sol, Bairro Renascença, CEP: 64.083-600, Teresina - PI, referente aos serviços de manutenção preventiva, corretiva e outros aparelhos de ar condicionado prestados nesta Secretaria.

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato ter sido devidamente executado, conforme atestado de recebimento/execução de serviços (Id 4261658) no Processo SEI nº 00323.003043/2021-37. Ressalta-se que a presente decisão se limita ao valor constante no ordem de serviço anexa aos autos.

Isso posto, **DECIDO** que, **tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato**, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito referente ao valor requerido por meio de orçamento específico.

Teresina (PI), 12 de maio de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 689



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconheço o débito oriundo do **Contrato 023/2019** no valor de **R\$ 29.196,68** (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), em favor da **Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli**, inscrita no CNPJ Nº 12.039.966/0001-11, situada na Rua Rui Barbosa, nº 449- SL 03, Centro, CEP: 18.290-000, Buri - SP, referente ao fornecimento de combustíveis para esta Secretaria.

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato ter sido devidamente executado, conforme Relatório de Fiscalização nº 150101.RF00095/2021 (Id 1557926) no Processo SEI nº 00323.000213/2020-41.

Ressalta-se que a presente decisão se limita ao valor constante na ordem de serviço anexa aos autos.

Isso posto, **DECIDO** que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito referente ao valor requerido por meio de orçamento específico.

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 720

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – PROGERE I

INº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 001/2020 – PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Municipal Bom Samaritano – AMBS, Município de Pedro II.

CNPJ DA CONVENENTE: 05.841.600/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 01/2019 - PROGERE II que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/03/2022

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: Fernanda Gomes Barbosa Castro

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 709

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022

Processo SEI nº 00323.000328/2022-05

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO 016/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Batalha – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 06/06/2022 09h30min.

Valor global estimado: R\$ 538.529,84 (quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3087

Fonte de Recursos: 100

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00514

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar
Of. 726

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SUA JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NA FORMA DO INCISO II, ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 acerca da dispensa de licitação;

CONSIDERANDO a justificativa referente à necessidade da contratação, às razões que motivaram a escolha do fornecedor e quanto ao preço proposto (Id 3484570) expostas pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SAF/PI; CONSIDERANDO o Termo de Dispensa de Licitação expedido pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SAF/PI (Id 3484589);

RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação e Justificativa acima mencionados e **AUTORIZO** a aquisição de equipamentos para construção de 01 (um) viveiro de mudas, com estrutura adequada para produção de mudas de caju, através de processo na modalidade contratação direta, no âmbito da agricultura familiar no município de Palmeirais – PI.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 702



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO : Tomada de preço nº 004/2022
SEI Nº: 00323.003640/2021-61

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e art. 43, IV da lei 8.666/93 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de preço nº 004/2022 que tem como objeto: : Contratação de empresa de engenharia para implantação de 7.944m² de pavimentação em paralelepípedo no povoado Serra de Dentro, zona rural do município de Batalha-PI, conforme projeto básico, anexo I do edital do edital com base na ata da sessão CPL/SAF de declaração do vencedor de 27.04.2022 e Parecer PGE nº 18/2021/CB/PLC/GAB/PGE-PI, Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Em favor da empresa **CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA** (CNPJ: 19.545.798/0001-06) com o valor de **R\$ 896.169,40 (oitocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos)**, Data da assinatura: 18/05/2022

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar
Of. 733

EXTRATO DO CONTRATO nº 130/2022	
Nº do Processo SEI	00323.003948/2021-15
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21006402
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
CNPJ da Contratada	10.525.283/0001-49
Resumo do Objeto	O objeto contratual consiste na contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 9.052,00m ² que liga a Vila São Pedro a Curral Grande/ Jacu a Lagoa e Morro do chapéu/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data de Assinatura	16/05/2022
Valor Global	R\$ 659.571,15
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	116
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00522; 2022NR00686
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05057
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Kenio Lima Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 703

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 81/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 16.926.523/0001-01, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$606.601,03 (Seiscentos e seis mil, seiscentos e um reais e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.81/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 4.950,05 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Campo Largo-PI.

Teresina-PI, 10 de Maio de 2022.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 81/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 81/2022, a empresa RJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 16.926.523/0001-01, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$606.601,03 (Seiscentos e seis mil, seiscentos e um reais e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.81/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 4.950,05 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Campo Largo-PI.

Teresina-PI, 10 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 82/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$352.360,82 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.82/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 3.129 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Várzea Grande-PI.

Teresina-PI, 10 de Maio de 2022

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 82/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.82/2022, a licitante CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$352.360,82 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.82/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 3.129 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de Várzea Grande-PI.

Teresina, 10 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO 11º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

Número do Processo: 00009.002753/2022-93

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 10.659.927/0001-91

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato nº. 033/2017 de locação de mão-de-obra terceirizada de natureza continuada, conforme CCT/2022 com efeitos retroativos a 01/01/2022.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 032/2022, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE nº. 184/2021 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.002753/2022-93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses contados a partir do dia 12/06/2022 e com término em 12/06/2023, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 12/06/2022 a 12/06/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 18/05/2022.

Valor Total Mensal: R\$ 1.657.994,12 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR165.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO04472.

Nº Automático SIAFE: 17003131

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Of. 171

EXTRATO DO 12º. TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº. 033/2017

Número do Processo: 00009.004225/2022-79

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 10.659.927/0001-91

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 033/2017 de locação de mão-de-obra terceirizada de natureza continuada.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 037/2022, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE nº. 273/2022 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.004225/2022-79.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses contados a partir do dia 12/06/2022 e com término em 12/06/2023, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 12/06/2022 a 12/06/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 18/05/2022.

Valor Total Mensal: R\$ 1.306.942,70(um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 339037.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00174.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2021RO05036.

Nº Automático SIAFE: 17003131

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

Of. 173

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: VANDA MARIA QUEIROZ.

CNPJ/CPF da Contratada: 393.761.686-15

Resumo do Objeto: objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato nº. 012/2018 que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal de Cova Donga, Município de Pio IX (PI, firmado com a senhora Vanda Maria Queiroz, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (15/05/2022) a (15/05/2023), conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e do referido Contrato nos itens 9.1 e 6.1.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, no Contrato nº. 012/2018, nos itens 9.1 e 6.1, no Despacho da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Despacho CGE-PI nº 001/2022, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 039/2022, no Despacho da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - Despacho UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 5350/2022 e no Processo Administrativo SEI nº. 00009.005148/2022-74.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2022 e com término em 15/05/2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 15/05/2022 a 15/05/2023.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 13/05/2022

Valor Global: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.36.30

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00161

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO04985

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 18001272.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: VANDA MARIA QUEIROZ.

Of. 174

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000151/2022-38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002099
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 045/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000370/22-00
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA ANDERSON RODRIGUES para evento no município de Agricolândia - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	13 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	11 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00218
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO04789
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Anderson das Chagas Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000218/2022-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002716
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 046/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000471/22-08
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICVAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.963/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento no município de Jurema - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	30 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	19 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00284
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05162
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: João Paulo da Silva Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000208/2022-07
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002342
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 047/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000418/22-72
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para aniversário da cidade no município de Itainópolis - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	01 de junho de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	19 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00251
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05143
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	000153.000173/2022-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002338
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 048/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000393/22-36
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICVAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.963/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA KARLLA THALYTA para evento no município de São João da Canabrava - PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	19 de maio de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	18 de maio de 2022.
Valor Global	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00248
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05151
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: João Paulo da Silva Ferreira

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 044/2022

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a todos os interessados, que fica ANULADO a publicação do Contrato nº 044/2022 publicada no DOE, Página 51 da Edição nº 49, na data de 14 de março de 2022.

Teresina-PI, 10 de maio de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretario das Cidades do Estado do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.620,00 m² de vias públicas no município de Teresina - PI, declarando Habilitada para por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: PRO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELLI; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELLI e MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA; e Inabilitadas para todos os LOTES as empresas: 1) TÉCNIC CONSTRUTORA LTDA – a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.3.3 do edital; 2) R. ALMEIDA CONSTRUTORA – a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.3.3 do edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Campo Largo – PI, com extensão total de 26,80 km, declarando Habilitada para por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: FTS CONSTRUTORA LTDA - ME e CONSTRUTORA TRILHO LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estradas vicinais no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Pedro Laurentino – PI, com extensão total de 27,42 km; LOTE II – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de São Miguel do Fidalgo, com extensão total de 37,00 km; e LOTE III – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Simplício Mendes – PI, com extensão total de 24,13 km, declarando Habilitada para todos os LOTES, por atenderem no todo as exigências do edital as empresas: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA e FTS CONSTRUTORA LTDA; e Inabilitadas para todos os LOTES as empresas: 1) C.M. SOUSA E CIA LTDA – a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.2 do edital; 2) MORAIS MARQUES E CIA LTDA – a) por não atender ao disposto no item 8.4 do edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de maio de 2022.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – CEL

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 010/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.181,80 m² de vias públicas no município de Lagoa do Piauí - PI, declarando Habilitada por atender no todo as exigências do edital a empresa: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA; e Inabilitadas as empresas: 1) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELLI – a) por não atender ao disposto no item 8.3.3.3.3 do edital; 2) TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA – a) por não atender ao disposto no item 8.3.4.1.6 do edital; 3) CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA – a) por não atender ao disposto no item 8.3.1.2. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação da SECID, sito à Avenida Joaquim Ribeiro, 835, Centro, Sul, em Teresina, Estado do Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cel@cidades.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 17 de maio de 2022.

DELSON RUBEN PEREIRA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs
AA.310.1.001036/19-12 e AA.310.1.001046/19-11

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos Processos Nºs AA.310.1.001036/19-12 e AA.310.1.001046/19-11, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2020, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.796,00m² para Lote 01 e 10.390,00 m² para Lote 02, no município de Castelo do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa AA DOS SANTOS NETO, com propostas comerciais nos valores de R\$ 929.269,78 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos), para Lote 01 e R\$ 877.565,15 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), para Lote 02, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 397

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 055/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0420/22-73.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - SECID, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de ADEQUAÇÃO de ruas ao Contrato 055/2022, no município de Pio IX-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 112/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0233/22-10.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Eireli, CNPJ: 29.912.948/00001-07. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo de ADEQUAÇÃO de ruas ao Contrato 112/2020, no município de Brejo-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 073/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/22-41. **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - SECID, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A. A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo de ADEQUAÇÃO de ruas ao Contrato 073/2020, no município de Castelo do Piauí-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

Of. 399

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 112/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0467/22-39.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 112/2020, município de Brejo-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias, **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

Of. 399

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.041974/2021-57
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21006202
Modalidade de Licitação	Pregão nº 41/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011 e Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/93; e Decreto Estadual nº 16.212, de 05/10/2015.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA BARRETO LTDA. CNPJ nº 07.561.615/0001-36
Objeto	Obra de Reforma da U. E. Professora Maria Beronisia de Sousa no município de Pedro Laurentino - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias,
Data de Assinatura	17/05/2022
Valor Global	R\$ 936.416,98 (novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	100 Recursos do Tesouro Estadual 000025 Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51 Obras e instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00250
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02239
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura – Secretaria de Estado da Educação do Piauí Whalson Marrathyman Feitosa Melo- Representante

Of. 526

ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH-
PICOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000891/2022-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 22/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH	
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/06/2022 ÀS 8h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 791.528,70 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00081

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 23/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000727/2022-93
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 23/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS (JÚLIO GUIMARÃES, TRAVESSA SÃO MIGUEL, DANTAS FLORIANO, JOSÉ DORNELES, TRAVESSA BUCAR NETO, PAULO AFONSO, FRANCISCO RAMOS, TRAVESSA 13 DE MAIO, DA PROFESSORA), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH	
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/06/2022 ÀS 9h30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 633.270,43 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00152

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 24/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000342/2022-26
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 24/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DO POVOADO OURO VERDE, POVOADO INHUMA, RUA DO LADO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH	
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/06/2022 ÀS 11h00min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 489.493,32 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00127

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 25/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000611/2022-54
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 25/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	https://www.adh.pi.gov.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb e-mail: adh.cel.adh.pi@gmail.com
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADH	
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	26/06/2022 ÀS 12h30min
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 760.661,77 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 202; PROGRAMA DE TRABALHO:16.482.0008.3100; FONTE: 100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS	100 – RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00141



**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 – ADH-PI
PROC. ADMINISTRATIVO: AA.118.1.002700/21-93**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência nº 01/2022 – ADH/PI

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI (ÁGUA MINERAL E MORROS) TIPO: “MENOR PREÇO”

EMPRESAS HABILITADAS
CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA- ME
CONSTRUFORT EIRELI - ME
F T S CONSTRUTORA LTDA-ME
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI -EPP

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - EPP	Descumprimento dos subitens: 8.3.2.4 – 8.3.3.4 – 8.3.5.2 e 8.3.5.3 do Edital
CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA	Descumprimento dos subitens: 8.3.2.4 e 8.3.5.2 do Edital

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. Maiores informações na sede da ADH, sala da Comissão Especial de Licitação – CEL, Av. José dos Santos e Silva, 1155 – Centro, Cep: 64001-300, Teresina –PI.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2022

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente CEL/ADH

Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas
Diretora Geral da ADH

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – ADH-PI
PROC. ADMINISTRATIVO: AA. 118.1.000247/22 - 68**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência nº 03/2022 – ADH/PI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES –PI TIPO: “MENOR PREÇO”

EMPRESA HABILITADA
PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONSTRUTORA VIDEIRA – EPP

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI - EPP	Descumprimento dos subitens: 8.3.2.4 e 8.3.3.4 do Edital
ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI - EPP	Descumprimento dos subitens: 8.3.1.2 e 8.3.3.4 do Edital
MP ENGENHARIA EIRELI – ME	Descumprimento dos subitens: 8.3.3.4 e 8.3.5.2 do Edital
MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	Descumprimento dos subitens: 8.3.2.4 – 8.3.3.4 e 8.3.5.2 do Edital
CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA-EPP	Descumprimento do subitem 8.3.3.4 do Edital

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial. Maiores informações na sede da ADH, sala da Comissão Especial de Licitação – CEL, Av. José dos Santos e Silva, 1155 – Centro, Cep: 64001-300, Teresina –PI.

Teresina (PI), 18 de Maio de 2022

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente CEL/ADH

Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas
Diretora Geral da ADH

**AVISO DE ANULAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – ADH
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.118.1.002777/21 - 56**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL-ADH, com fulcro na Súmula 473 do STF faz saber a todos os interessados a decisão pela **ANULAÇÃO** da sessão pública de abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA GRANDE REGIÃO PEDRA MOLE/ AROEIRAS, EM TRECHOS DO SISTEMA VIÁRIO DA VILA DA CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, realizada no dia no dia 12 de Abril de 2022 às 10 hs, devido a constatação de ter havido divergência na data de abertura constante no Edital e no Aviso de Licitação, ferindo assim os princípios da publicidade, competitividade, isonomia e eficiência para a contratação pública. Também da ampla publicidade que, encontra-se **REABERTA A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE**, com a designação de nova **SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO ÀS 8H30MIN (oito horas e trinta minutos)** na sala da Comissão Especial de Licitação -CEL/ADH, Av. José dos Santos e Silva, 1155 – Centro, Cep: 64001-300, edifício sede da ADH-PI, em Teresina-PI. **Email: adh.cel.adh.pi@gmail.com**

Teresina, 18 de Maio de 2022

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente da Comissão Especial de Licitação - ADH
Of. 410

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA
DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 073/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000044/22-20
PROCESSO SEI Nº: 00152.000124/2022-75**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 073/22 – SDE/CPL, será dia 23 de maio de 2022, às 11:00 h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 667



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2022	
Nº do processo SEI	00016.000475/2022-41
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução da Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Juazeiro - PI, nas ruas especificadas em projeto, numa área de 3.227,00 m².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	08/06/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 371.730,57 (Trezentos e setenta e um mil, setecentos e trinta Reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.2968
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 111 – Cota parte da CIDE 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00423

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022	
Nº do processo SEI	00016.000253/2022-28
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Alto Longá - PI, trechos: entre Povoado Frei Preto / Povoado Buritizal e entre Povoado Lagoa do Longá / Povoado São Francisco, com 27,000 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	08/06/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 794.068,34 (Setecentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito Reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.2968
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 111 – Cota parte da CIDE 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00439

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2022	
Nº do processo SEI	00016.000173/2022-72
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Recuperação de Vicinal em Revestimento Primário, no município de Fartura - PI, no trecho: Sede do município / Divisa PI/BA, passando por (Localidades Valério II / Baixa dos Morros / Salina / Angico do Remanso), com uma extensão total de 18,00 km.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	09/06/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 794.068,34 (Setecentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito Reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.2968
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 111 - Cota parte da CIDE 116 - Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00427

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Of. 198

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 036/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000715/2021-26
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 014/2021
UNIDADE GESTORA: 460201 - DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: 02.577.913/0001-09
OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em São José do Piauí, Trecho: Ruas no Município de São José do Piauí - PI, com extensão total de 4.958,76 m².
VIGENCIA: 36 (trinta e seis) meses.
EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA: 19 de maio de 2022.
VALOR: R\$ 549.829,07 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 - Recurso do Tesouro Estadual; 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.
Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00435
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05097
ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante Legal/ Construtora Renata Ltda).

Of. 104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 003/2021	
Nº do Processo SEI	00031.000012/2022-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001729
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual 14.483/2011;
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	200201
Contratado	VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.684.621/0001-31
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços relacionados à manutenção da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado do Piauí. Os serviços de Manutenção do Data Center, Manutenção preventiva e evolutiva e suporte técnico, os novos módulos e funcionalidades desenvolvidos visando à otimização do SIGFácil, essenciais para o aperfeiçoamento do Portal do Piauí Digital. Os serviços de hospedagem do Banco Oracle, servidores de aplicação do SIARCO, storage e servidor para aplicação gera imagem dos arquivos da Junta Comercial.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	20 DE MAIO DE 2022 A 20 DE MAIO DE 2023
Data de Assinatura do Aditivo Contratual	20 DE MAIO DE 2022
Valor Global	R\$ 946.800,00
Dotação Orçamentária	14.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	33.90.40
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00010
Nota Patrimonial	2022RO04798
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: JAMES NICOLAU MATOS

SIMONE GRASS SENISE

Vice Presidente - JUCEPI

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 115/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.214/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MEDICAR MED LTDA.
CNPJ: 35.517.881/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
(ODONTOLOGICO) – DEMANDA DE 06 (SEIS) MESES, destinado
ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em
caráter emergencial.
Valor total: R\$ 99.924,50 (Noventa e nove mil, novecentos e vinte e
quatro reais e cinquenta centavos).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material
Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 16 (dezesseis) de maio de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data de publicação na
imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICAR MED LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 116/2022/FEPISERH
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.214/2022/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
(ODONTOLOGICO) – DEMANDA DE 06 (SEIS) MESES, destinado
ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em
caráter emergencial.
Valor total: R\$ 12.092,00 (Doze mil e noventa e dois reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material
Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV
Data da Assinatura: 18 (dezoito) de maio de 2022.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar data de publicação na
imprensa oficial do Estado do Piauí.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH e PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de
Fátima.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 057/2022	
Nº do processo SEI	00022.000928/2022-50
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SAMUEL DE MOURA DIAS (AUDIOMIX)
CNPJ/CPF do Contratado	20.894.430/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO PIAUÍ SAMBA, no município de Teresina - PI, com recursos de Emenda Parlamentar Dep. Lucy Soares (R\$ 200.000,00) e DESPESA CORRENTE (R\$ 10.000,00), totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00175 2022NR00187
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05169
Nº Contrato no SIAFE	22002535

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022	
Nº do processo SEI	00022.000928/2022-50
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SAMUEL DE MOURA DIAS (AUDIOMIX)
CNPJ/CPF do Contratado	20.894.430/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao PROJETO PIAUÍ SAMBA, no município de Teresina - PI, com recursos de Emenda Parlamentar Dep. Lucy Soares (R\$ 200.000,00) e DESPESA CORRENTE (R\$ 10.000,00), totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).
Data de Assinatura	19/05/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00175 2022NR00187
Nº Autorização no SIAFE	2022RO05169
Nº Contrato no SIAFE	22002535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADOR DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 015/2022 – CPL
PROCESSO Nº 165/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 165/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 015/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de pavimentação em paralelepípedo 5 mil m² no bairro São Miguel no município de São Lourenço do Piauí – PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA – EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 550.677,81 (quinhentos cinquenta, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 02 de maio de 2022

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 014/2022 – CPL
PROCESSO Nº 089/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 089/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO DE 7.000 m² EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ -PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 802.349,00 (oitocentos e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº
007/2022 – CPL
PROCESSO Nº 207/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 207/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 007/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO de 4.994,40m² NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor

da empresa S & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 308.293,11 (trezentos e oito mil e duzentos e noventa e três reais e onze centavos). pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 16 de Maio de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 159

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE
PREÇO Nº 019/2022 – CPL
PROCESSO Nº 192/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 192/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 837.727,58 (oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
Of. 160

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TIPO: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com comprovada experiência em ambientes metroferroviários, para prestação de serviços de conservação da via férrea da CMTP, incluindo manutenção corretiva e preventiva da superestrutura e drenagem, conforme especificação do Termo de Referência desta companhia Metropolitana de Transportes Públicos. Valor Previsto: R\$ 1.974.005,49. Abertura da Licitação: 07 de junho de 2022, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. E-mail: metroteresina2020@gmail.com.

Teresina – PI, 19 de maio de 2022.

Dayvid de Oliveira Santos
Presidente da Licitação da CMTP

Josiene Marques Campelo
Presidente da CMTP
Of. 070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

ERRATA AO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009659/2021-25.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2022.	
Processo SESAPI	00002.009482/2021-86
Modalidade	Adesão nº 189/SEADPREV-PI/GAB/SLC, tendo em vista a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - FEPISERH - PI
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	171.299.040/0001-14
Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (vinte) APARELHOS DE ANESTESIA, a fim de suprir as demandas das Unidades Hospitalares que conformam a Rede Estadual de Assistência à Saúde no Estado do Piauí.
Valor do Contrato	O presente contrato possui valor mensal de R\$ 133.260,00 (cento e trinta e três mil duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.599.120,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil cento e vinte reais).
Programa	0001
Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.)	2394
Função	10
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Nota de Reserva	2022NR00702; 2022NR00245
Reserva Orçamentária	2022RO03579
Data da assinatura	19.05.2022
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.
Signatários	Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES.

Of. 021

ERRATA.

Fica retificado o Extrato do Resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022-CPL/SESAPI, publicado no DOE nº 93, datado do dia 16 de maio de 2022, páginas 45-46, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ADJUDICAÇÃO: 29/05/2022.

LEIA-SE:

ADJUDICAÇÃO: 29/04/202.

Teresina-PI, 19 de maio de 2022.

Publique-se

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Neris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 113

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022-CPL/SESAPI	
Nº do Processo	00012.000004/2021-91
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de EQUIPAMENTO OFTALMOLOGICO RETINÓGRAFO a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS o qual se destinam, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2022 às 13h00min;
	LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/06/2022 às 09h30min;
	ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/06/2022 às 09h30min;
	INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/06/2022 às 10h00min;
	LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.
Valor global estimado	R\$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais)
Dotação orçamentária	17.17101.10.302.0001.30009
Fonte de recursos	113 - RECURSO SUS
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01037.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Neris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 116

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

**ERRATA EXTRATO RESULTADO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - CPL/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.001939/2021-95**

PUBLICAÇÃO EM 12.05.2022, DOE Nº91, PAG.44,45 E 46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SESAPI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

OBS: FICA RETIFICADA O EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VII/2022, PUBLICADO NO DOE Nº 81, DE 29 DE ABRIL DE 2022, EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO PE 44/2021.

Pregoeira: Amanda Rhayla Lima Costa

Data da Adjudicação: 10/05/2022

Data da Homologação: 11/05/2022

Autoridade Superior: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

ONDE LÊ-SE:

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ	21.681.325/0001-57
INS. ESTADUAL	062.485918.0029
ENDEREÇO	RUA TRÊS,283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MINAS GERAIS, CEP 33200-000
CONTATO	(31) 2522-8170/
REPRESENTANTE	ERIKA GAIGHER VIANA

RAZÃO SOCIAL	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	04.301.884/0001-75
INS. ESTADUAL	10.335.948-6
ENDEREÇO	VIA PRINCIPAL 06 SN QUADRA 09 MOD 12/15, DAIA, CEP 75.133-135, ANAPÓLIS-GO
CONTATO	(62) 4015-3400/ EMAIL: LICITACAO@AUROBINDO.COM.BR
REPRESENTANTE	RUTH ROSE SENA MACEDO ALVES

RAZÃO SOCIAL	TCE TORRES EIRELI
CNPJ	20.626.083/0001-36
INS. ESTADUAL	19.544.997-5
ENDEREÇO	AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, 5795, SALAS 1,2 E 3, URUGUAI, CEP 64073-020, TERESINA-PI
CONTATO	(86)3085-0623/0624/ EMAIL: LICITACAO@ODONTOSHOPPI.COM
REPRESENTANTE	TACIANE COSTA ESTEVES TORRES

LEIA-SE:

RAZÃO SOCIAL	MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ	21.681.325/0001-57
INS. ESTADUAL	062.485918.0029
ENDEREÇO	RUA TRÊS,283, PARQUE NORTE, VESPASIANO, MINAS GERAIS, CEP 33200-000
CONTATO	(31) 2522-8170/ licitacao2@multifarma.com.br
REPRESENTANTE	ERIKA GAIGHER VIANA

OBS: AS INFORMAÇÕES DA EMPRESA AUROBINDO FICAM EXLUÍDAS, UMA VEZ, QUE FORAM INCLUÍDAS EQUIVOCADAMENTE, UMA VEZ QUE NÃO FORA VENCEDORA NO CERTAME.

RAZÃO SOCIAL	TCE TORRES EIRELI
CNPJ	20.626.083/0001-36
INS. ESTADUAL	19.544.997-5
ENDEREÇO	AVENIDA ZEQUINHA FREIRE, 5795, SALAS 1,2 E 3, URUGUAI, CEP 64073-020, TERESINA-PI
CONTATO	(86)3085-0623/0624/ EMAIL: LICITACAO@ODONTOSHOPPI.COM
REPRESENTANTE	TACIANE COSTA ESTEVES TORRES

Of. 117

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAMENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco A, Centro Administrativo, CEP 64018-900, Município de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Antônio Nêris Machado Júnior, portador do da Cédula de Identidade nº 2.142.005 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 926.670.823-20; e a Empresa **ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Rio Poti nº 2970, Bairro de Lourival Parente, CEP 64023-530, inscrita no CNPJ sob o nº 13.019.316/0001-77, aqui representada por Francisco Wellington Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 832.034.943-53, portadora da carteira de identidade RG nº 1.817.159 – SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar a presente **RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA. DA ALTERAÇÃO. O presente instrumento tem por finalidade **RETIFICAR** a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no DOE Nº 72, em 13 de abril de 2022 (fl. 37), nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 285.556,97 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, noventa e sete centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.”

LEIA-SE: “CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 277.496,58 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, cinquenta e oito centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.”

CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo não alteradas pela presente Retificação

CLÁUSULA TERCEIRA. Esta RETIFICAÇÃO vincula-se ao Processo Administrativo nº 00012.003757/2022-30.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-s o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teresina (PI), 17/05/2022.

Antônio Néris Machado Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wellington Silva
ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CONTRATADO
Of. 2972

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008784/2022-07
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, medicamento, fórmulas infantis e nutrição especializada, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$15.958,87 (quinze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: : ROSANA OLIVEIRA CARVALHO PORTO – R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005303/2022-01
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O CARVALHO DO NASCIMENTO- ÓTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, medicamento, fórmulas infantis e nutrição especializada, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$256.408,33 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: : ROSANA OLIVEIRA CARVALHO PORTO – R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006015/2022-66
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, medicamento, fórmulas infantis e nutrição especializada, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$696.777,63 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROSANA OLIVEIRA CARVALHO PORTO – R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006729/2022-74
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, medicamentos, fórmulas infantis e nutrição especializada em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$144.533,95 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROSANA OLIVEIRA CARVALHO PORTO – R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010145/2022-01
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ do Contratado	04.324.939/0001-62
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$100.309,82 (cem mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA -SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.008533/2022-14
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.
CNPJ do Contratado	04.324.939/0001-62
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$23.025,00 (vinte e três mil, vinte e cinco reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.

Of. 2970

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo	00012.000533/2021-95
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	É a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de GASES MEDICINAIS a granel, fornecimento e manutenção de tanques criogênicos fixos objetivando atender as necessidades de toda a Rede Hospitalar do Estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/ESAPI, situada à Av. Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco "A", 1º Andar, Bairro: São Pedro, Teresina - Piauí, CEP: 64018-900, e-mail: epsaude@saude.pi.gov.br , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do Brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2022 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 às 09h30min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/06/2022 às 09h30min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/2022 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.
Valor global estimado	
Dotação orçamentária	
Fonte de recursos	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Natureza de Despesa	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Antônio Neris Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Of. 119



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.003329/2022-15
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ÚNICA HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	28.492.207/0001-40
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais, em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 75.220,93 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33.90.30/92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ÚNICA HOSPITALAR – CARLA CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006951-2022-77
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ÚNICA HOSPITALAR
CNPJ do Contratado	28.492.207/0001-40
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 159.796,60 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/05/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ÚNICA HOSPITALAR – CARLA CARVALHO.

Of. 2971

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

- 40h/a semanais
 - . Especialista R\$ 2.281,23
 - . Mestre R\$ 3.421,84
 - . Doutor R\$ 5.132,76
- 20h/a semanais
 - . Especialista R\$ 1.140,61
 - . Mestre R\$ 1.711,02
 - . Doutor R\$ 2.566,38

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.007933/2022-19	CAMPUS HERÓIS DO JENIPAPO – CAMPO MAIOR - PI	DIREITO / ESPECIALISTA (AUXILIAR) 40H	CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA MOTA	16.05.2022 a 15.05.2023



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 19/05/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2266

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021/SEAGRO	
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21001238
Modalidade de Licitação	Concorrência Nº 02/2020
Fundamento Legal	Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 57/2022, relativo à obra de pavimentação asfáltica no município de Cocal-PI. Nos termos do Decreto Estadual nº 19.841 de 06 de julho de 2021, os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos, assim como para a abertura de critério de pagamentos objetivando a separação dos insumos asfálticos dos serviços de pavimentação e a forma de cálculo dos índices de reajustamento compostos para misturas comerciais serão regulamentados pelo disposto na Instrução de Serviços nº 01/2021 – DER/PI de 05 de julho de 2021, em conformidade com o art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura do Aditivo	29 de abril de 2022
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 100/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 100/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/PI – ÁREA – 4.925,00 M²**. Após a análise da documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: 1) AMORIM EMPRE. E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 36.720.178/0001-54; 2) FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI – CNPJ nº 28.938.887/0001-82 e 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

Publique-se.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1376

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022**, que tem por objeto: **SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTORIA PARA A “ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM (PSB) E DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) INCLUINDO TREINAMENTO DAS COMUNIDADES DA BARRAGEM PIRACURUCA – PIRACURUCA/PI”**, realizada abertura da sessão de licitação, para a abertura do envelope nº 02 – proposta técnica e envelope nº 03 – proposta de preços da empresa legalmente habilitada, repassando as mesmas para o setor de engenharia que declarou a empresa CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – CNPJ nº 07.479.777/0001-20, regularmente classificada com proposta técnica com pontuação de 98,80 cumprindo assim exigências do instrumento convocatório e valor total de proposta de preços de R\$ 1.087.887,31 (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1507

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 085/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 085/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI – ÁREA 5.431,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA – CNPJ nº 09.270.929/0001-05, com valor total de R\$ 521.618,56 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 521.906,17 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos); 3) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 522.324,21 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); 4) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 531.448,41 (quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Encontra-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5) APOIO SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 32.651.928/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 6) CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3.1/9.3.2 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 08 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1508

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, E A EMPRESA MIRACÉU TURISMO LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.034960/001-47, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, Teresina – PI, CEP 64.006-160, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr(a). Leonardo Sobral Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5044813 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob o nº 042.449.783-21; e a **Empresa MIRACÉU TURISMO LTDA.** com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 159, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP: 64000-210, inscrita no CNPJ nº 11.634.235/0001-51, inscrição municipal nº 040.830-1, aqui representada por Luiz Mamede de Castro, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.627.523-34, portador(a) da carteira de identidade RG nº 68.638 - SSP/PI, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 438/2021 (autuado no SEI sob o nº 00119.000073/2021-15), conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 9.963,48 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) pela prestação do serviço de agenciamento de 06 (seis) passagens aéreas no ano de 2018, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho nº _____, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 16208
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 04.122.010.2000
Elemento de Despesa: 339093
PI: 2000

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária n. 46771-5, Agência 3219-0, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
DIRETOR GERAL IDEPI
ADMINISTRAÇÃO

LUIZ MAMEDE DE CASTRO
EMPRESA MIRACEU TURISMO LTDA.
CONTRATADO
Of. 1516

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 547/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.00097/2022-47
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PONTO RODOVIÁRIO EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES/PI – GRUPO 4, CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/IDEPI.
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 411.599,10 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 547/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.00097/2022-47
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PONTO RODOVIÁRIO EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES/PI – GRUPO 4, CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/IDEPI.
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 411.599,10 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1515

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 145/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 145/2022, que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANGICAL/PI – ÁREA 4.614,00 M², realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: **01) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – EPP – CNPJ nº 07.779.294/0001-40;** 02) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 03) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56; 04) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70; 05) MATRINXA SERV. DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 06) CONSTRUTORA H BARROS – CNPJ nº 27.545.925/0001-74. Encontram-se inabilitada as empresas: 06) PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 35.157.141/0001-05, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3; 07) CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ nº 32.146.994/0001-45, pelo descumprimento do exigido no item 8.3.2.6; 8.3.3.2; 8.3.3.3; 8.3.3.3.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1520



EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 182/2016
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 051/2016
CONTRATO: Nº 042/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JATHARA ENGENHARIA - LTDA, CNPJ Nº
19.964.815/0001-19;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 042/2017, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICÍPIO DE
PIRIPIRI-PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 042/2017, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE
TERMO ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E JAPHET
FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 272/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 110/2021
CONTRATO Nº 132/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
LTDA, CNPJ: Nº 14.128.772/0001-18
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 132/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO
USINADO A QUENTE – CBUQ, COM ESPESSURA DE EXTENSÃO
DE 1,789KM, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PI, SERÁ
AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 132/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE
TERMO ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E
CÁSSIO ALVES SALDANHA – PELA CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 132/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 111/2021
CONTRATO: Nº 133/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES –
LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 133/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DO FIDALGO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 133/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA
CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 442/2021
PROCESSO SEI: Nº 00119.000379/2021-63
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 168/2021
CONTRATO: Nº 009/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: FIRANILDO BEZERRA JÚNIOR - LTDA., CNPJ:
Nº 16.642.835/0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 009/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 10.056,00M², NO
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI, SERÁ
AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS
DO CONTRATO Nº 009/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES
POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA
CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR –
PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 337/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 157/2022
CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: Nº 63.341.770/0001-18
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, “d” DA LEI Nº 8.666/93 e Decreto
Estadual nº 19.841, de 06 de julho de 2021
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos materiais
betuminosos previstos no Contrato nº 013/2022
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº
013/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E
LUCIANO SABOIA FREIRE – PELA CONTRATADA
Of. 1511

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 571/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000478/2021-45
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 014/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO
DE BOMFIM DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.006,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ
nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.003.052,72 (um milhão, três mil,
cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR
GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 571/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000478/2021-45
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 014/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO
DE BOMFIM DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.006,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ
nº 16.642.835/0001-85
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.003.052,72 (um milhão, três mil,
cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE
DA COPEL/IDEPI

Of. 1511

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 214/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000144/2022-52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 214/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI - EXTENSÃO 40,37 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 24.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.383.141,90 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00339

Of. 1514

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 178/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000197/2022-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 178/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI - ÁREA 5.675,00 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	A LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 03/06/2022, ÀS 13:00 (TREZE) HORAS, FICA REMARCADA PARA A DATA DO DIA 23.06.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 587.433,49 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00442

Of. 1523

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002181/21-53

CARTA CONVITE Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A PI-241 E OS POVOADOS CANTINHO E MORORÓS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CARTA CONVITE Nº 04/2022 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	PROPOSTA	SITUAÇÃO
01	EGÍDIO CONSTRUTORA (CNPJ nº 22.219.793/0001-77)	R\$ 326.292,89	Vencedora
02	CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 15.508.162/0001-02)	R\$ 326.368,20	2ª classificada
03	CONSTRUTORA JF EIRELI ME (CNPJ nº 32.146.994/0001-45)	R\$ 326.496,79	3ª classificada
04	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 26.746.084/0001-09)	R\$ 327.198,85	4ª classificada

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 19 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000334/22-23 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM DO PIAUÍ/PI, COM EXTENSÃO DE 7,78 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº AA.319.1.000334/22-23, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM DO PIAUÍ/



PI, COM EXTENSÃO DE 7,78 KM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **MIRANTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.230.709/0001-09)**, nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 344.290,49** (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 19 de maio de 2022.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Transportes do Estado do Piauí
Of. 487

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2022 - SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.003736/21-26
PROCESSO SEI: 00319.000174/2022-11

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 23 de junho de 2022**, realizará licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO DA PI-113 EM TERESINA/PI, COM EXTENSÃO DE 13,40KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Dotação Orçamentária: **R\$ 5.180.939,51** (cinco milhões cento e oitenta mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1905; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR: 100; Nº SIAFE: 22001904; Nota de Reserva: 2022NR00272. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 19 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 488

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.002216/21-99.

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 035/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea "b" da lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes Do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: Executiva Consultoria & Projetos.

CNPJ DO CONTRATADO: 21.850.903/0001-31.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para recuperação de estradas vicinais em diversos municípios do Estado do Piauí, objeto do termo de convênio nº 7.108.00/2020, SICONV nº 903887/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 07/04/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 236.270,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46.101.26.782.0008.1903.

FONTE DE RECURSOS: 110 e 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39.

NOTA DE RESERVA: 2022NR00252, 2022NR00254.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05031.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Jullyano Belo Coelho de Oliveira (pela contratada).

Of. 120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000438/22-50

CARTA CONVITE Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI, NOS TRECHOS: 01 - POVOADO JATOBÁ/POVOADO QUINTAS, COM EXTENSÃO DE 4,65KM; 02 - POVOADO CANA BRAVA/POVOADO SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 5,08KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da CARTA CONVITE Nº 06/2022 - SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA SANTA RITA (CNPJ Nº 03.050.436/0001-83)	HABILITADA
02	MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 23.559.275/0001-65)	HABILITADA
03	CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA (CNPJ Nº 02.390.220/0001-02)	HABILITADA
04	TECNIC CONSTUTORA LTDA (CNPJ Nº 04.717.160/0001-07)	HABILITADA

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/9, que a interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com).

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Teresina/PI, 18 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da
CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 486



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PÚBLICO Nº 10/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ – CNPJ Nº 06.553.606/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel urbano de propriedade do Estado do Piauí, situado na Rua 7 de setembro, s/ nº, registrado sob o número 2.319, Livro 3-C, folha 18 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, União – PI.

Parágrafo único - Na data da assinatura do termo, será realizada uma vistoria na área cedida e elaborado laudo no qual constarão as características atuais da área outorgada;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA

A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

A cessão de uso possui prazo determinado, com vigência pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, no período de 13 de maio de 2022 a 13 de maio de 2047.

Parágrafo primeiro - O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo segundo - A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, devidamente justificadas, sem gerar direito de indenização para a CESSIONÁRIA.

Parágrafo terceiro - Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente término fica automaticamente extinto.

CLÁUSULA QUARTA — DA DESTINAÇÃO

O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para continuidade das atividades de ensino desenvolvidas na Unidade Escolar Murilo Braga (doc. SEI Nº 2725938), sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

Parágrafo único - É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel/espaco físico, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: CEDENTE: A Secretária de Estado da Administração e Previdência do Piauí, senhora Ariane Sídia Benigno Silva Felipe – CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PIAUÍ, o Senhor Gustavo Conde Medeiros.

Of. 049

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 do PREGÃO Nº 14/2022/SEADPREV	
Nº do processo SEI	00002.007322/2021-01
Modalidade de Licitação	Pregão
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a realização do SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA para a revitalização da iluminação das áreas comuns do complexo do Centro Administrativo com a instalação de novos postes ou reordenação estratégica dos pontos existentes, assim como a reposição de lâmpadas queimadas, fiações e sistemas de acendimento com problemas, incluindo material necessário para tal fim.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	GERÊNCIA DE PREGÕES, LOCALIZADO NA SEDE da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, no 2º andar, situado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "I", Centro Administrativo, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 13h, em Teresina-Piauí, e em endereços eletrônicos: erika.araujo@seadprev.pi.gov.br ; licitacoes@seadprev.pi.gov.br.
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura e Rodada de lances: 02 de Junho de 2022. Horário da abertura da sessão: 9:00 (nove) horas (Horário De Brasília-DF) Horário da Rodada de lances: 10:00h (dez horas) (horário de Brasília-DF).
Valor global estimado	R\$ 236.923,95 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)
Dotação orçamentária	21.101.04.122.01.2882
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00146 ; 2022NR00170

(documento assinado e datado eletronicamente)

Teresina-PI

ÉRIKA SAMARA LIMAARAÚJO

Pregoeira

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

Secretaria de Administração e Previdência do Piauí

Of. 57

**CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 4258550/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 12 DE MAIO DE 2022.**

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00011.002333/2021-87:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o Contrato nº **199/2021** referente a contratação por adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 19/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), cujo objeto: registro de preços para fornecimento de plataforma de segurança da informação, composta por hardware, softwares e serviços técnicos especializados, de forma integrada, composta por solução de gestão de chaves criptográficas e criptografia, solução de gestão de identidade e acesso, solução de prevenção de vazamento de dados e solução de gestão de senhas, incluindo implantação, suporte técnico, garantia e manutenção de versões, treinamento especializado e operação assistida da plataforma, conforme Decretos nº 17.084/2017, nº 17.074/2017, Resolução CGFR nº 003/2020.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE-PI/PLC/CSSE/FPNº 326/2021(2734627)
PARECER Nº 1474/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GETIN (2681227)

Assim como o **DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 6636/2021(3007444)** conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Of. 3066

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI****TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2022**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 35/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o termo de patrocínio a F A D E M N E T O E I R E L I, com a finalidade de viabilizar a realização do Evento “**CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022 “ a ser realizado no Centro Esportivo Almeida na cidade de TERESINA- PI”**, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000366/2022-09, art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015, Parecer Referencial PGE nº 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI, PARECER **91/2022/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto, os quais serão pagos com a classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva 2022NR00231, Reserva Orçamentária 2022RO05144

Teresina, 19 de maio de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 26/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	F A D E M N E T O E I R E L I
CNPJ da Contratada:	31.851.084/0001-09
Processo Administrativo:	00337.000366/2022-09
Resumo do Objeto:	Patrocínio para realização do evento CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022, NO CENTRO ESPORTIVO ALMEIDÃO NA CIDADE DE TERESINA- PI
Data da Assinatura do Contrato:	19 de maio de 2022
Vigência:	Até 31 de dezembro de 2022.
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto.
Nota de Reserva:	2022NR00231
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO05144
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Francimar Alves de Macedo Neto

Of. 700

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
Modalidade de Licitação:	TOMADA DE PREÇO 05/2022
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	OMF CONSTRUTORA LTDA-ME - M & L CONSTRUTORA
CNPJ da Contratada:	15.747.692/0001-03
Processo Administrativo:	00337.000047/2022-95
Resumo do Objeto:	O objeto é referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ - PI
Data da Assinatura do Contrato:	17 de maio de 2022
Vigência:	Até 31/12/2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013-CGE: Art. 4º)
Valor Global:	R\$ 400.724,44 (quatrocentos mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Classificação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Nota de Reserva:	2022NR00091
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO05098
Natureza de despesa:	449051
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja. Pela Contratada: Luís Felipe Feitosa Cavalcante

Of. 687

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de 6.701,99 M² de pavimentação em paralelepípedo com sarjeta no povoado mocambinho, zona rural do município de Brasileira - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000171/2022-75. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitadas as licitantes: 1) CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA e 2) JE AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA, por atender as exigências do edital. Ficam INABILITADAS as empresas: 1) AKR PRADO – TOTAL CONSTRUÇÕES, por não atender aos itens 8.3.4.1.1 e 8.3.4.3 do edital; 2) SAGA ENGENHARIA, por não atender aos itens 8.3.4.3 e 8.3.4.4.3 do edital; 3) JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTOS, REP. E EMPREENDIMENTOS, por não atender ao item 8.3.5.1.1 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, a partir das oito e meia da manhã na sala da Comissão Especial de

Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVALLACERDA DE MOARES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 673

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 - CEL	
Nº do processo SEI	00114.004921/2021 - 65
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002463
Modalidade de licitação	TOMODA DE PREÇO Nº 041/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	31.658.748/0001-00
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Prazo de execução	120 (CENTO E VINTE) DIAS
Data de assinatura do contrato	18 DE MAIO DE 2022
Valor global	R\$ 598.803,41 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00208
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05034
Signatários do contrato	Pela contratante: DEUSVAL LACERDA DE MORAES Pela contratada: FRANCISCO CLAUDIO PORTELA

Teresina (PI), 18 de maio de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MOARES

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 671



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
- <https://www.uespi.br>

Ofício Nº: 726/2022/FUESPI-PI/GAB Teresina/PI, 01 de abril de 2022

A Sua Senhoria, o Senhor,
FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAÚJO
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência Setor Público
Teresina/PI

Assunto: **Ordenadores de Despesas da UESPI.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00089.003652/2022-97.

Senhor Gerente,

Apresentando-lhe cumprimentos, informamos que as contas já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, CNPI nº 07.471.758.0001-57**, serão movimentadas sendo necessárias sempre 02 (duas) assinaturas, de qualquer dos titulares indicados abaixo:

Nome: **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

REITOR, CPF : 420.945.853-87

Celular de Acesso ao APP: (89) 99972-3039

e-mail: profevandro@uespi.br

Nome: **JESUS ANTÔNIO DE CARVALHO ABREU**

VICE -REITOR, CPF : 433.143.503-25

Celular de Acesso ao APP: (86) 99987-9615

e-mail: jesusantonop@ccs.uespi.br

Nome: **LUCÍDIO BESERRA PRIMO**

PRÓ-REITOR (PROPLAN), CPF : 361.266.323-20

Celular de Acesso ao APP: (86) 98814-4939

e-mail: lucidiobeserra@ccn.uespi.br

Nome: **JOSEANE DE CARVALHO LEÃO**

PRÓ-REITORA - ADJUNTA (PROPLAN), CPF : 748.863.203-68

Celular de Acesso ao APP: (86) 98891-1481

e-mail: joseane@ccsa.uespi.br

Nome: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR**

DIRETOR FINANCEIRO (DICONF/PROPLAN), CPF : 733.234.463-72

Celular de Acesso ao APP: (86) 99932-3784

e-mail: raimundononato@uespi.br

Código Poderes:

010 - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

026 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

032 - ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVO

060 - CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET

098 - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS

099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO

105 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

112 - ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO

119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN

124 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

143 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

149 - ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVI

150 - ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC

151 - SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDI

153 - CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDIC

158 - BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando esta instituição financeira de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Os poderes aqui outorgados revogam aqueles concedidos no **Ofício Nº 005/2021, de 19.11.2021, e DOE de 08.01.2021.**

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail:

profevandro@uespi.br,

jesusantonio@ccs.uespi.br,

joseane@ccsa.uespi.br,

lucidiobeserra@ccn.uespi.br,

raimundononato@uespi.br.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 01/04/2022, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE DE CARVALHO LEÃO - Matr.0268399-7, Pró-Reitor de Planejamento e Finanças**, em 17/05/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 263

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA nº 01307-4/2022**, para o Sistema de Esgotamento Sanitário Isolado da Estação de Tratamento de Efluentes do Residencial Edgar Gayoso (interceptores, troncos coletores, tratamento, estações elevatórias, linhas de recalque e/ou emissários) localizada no município de Teresina, com validade de 04 (quatro) anos.

A empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A.**, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Licença de Operação de Regularização – LO-R nº 01381-6/2022**, para o Sistema de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Efluentes Leste (interceptores, troncos coletores, tratamento, estações elevatórias, linhas de recalque e/ou emissários) localizada no município de Teresina, com validade de 04 (quatro) anos.

P.P. 7006

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS QUE SE ENCONTRAM CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL PREG Nº 11/2021.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o Decreto Nº 20.997, de 16 de maio de 2022, que autoriza a contratação por tempo determinado de Professores Substitutos, para o Quadro Provisório da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, **CONVOCA** os candidatos classificados no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital PREG nº 11/2021, conforme lista abaixo. Informamos que, a Pró-reitoria de Administração – PRAD, desta IES, através dos e-mails cadastrados pelos candidatos no ato das inscrições do citado Processo Seletivo, encaminhará aos convocados as orientações a serem seguidas para as devidas contratações (observar caixa de e-mail, lixeira e spam). Caso algum candidato convocado não receba o e-mail, este deverá comparecer até o dia 23/05/2022, no horário de 07h30 as 13h30 ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no Campus Poeta Torquato Neto – Teresina/PI ou entrar em contato através do e-mail: gabinete@prad.uespi.br. Ressaltamos que, a falta de retorno ao e-mail da PRAD e ou o não comparecimento ao local descrito acima no horário especificado até a data estipulada, implicará na desistência da vaga para o Campus/Núcleo/Centro, sendo convocado o próximo candidato da lista do Cadastro de Reserva.

CAMPUS/NUCLEO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICACAO	IDENTIDADE
BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	ILDENE SOARES VAZ	006	2.472884
BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	ROMULO LIMA ARAUJO	007	3316218
BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 20h	JOSINETO RIBEIRO SILVA	008	051803682014-6
BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h	THAIS AMELIA ARAUJO RODRIGUES	002	3235725
BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h	MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	003	1181056
BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	ALAN FONSECA DOS SANTOS	004	3082928
BOM JESUS - PI (CAMPUS DOM JOSE VASQUEZ DIAZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	FABIANA FOLHA DE SANTANA	006	2670332
CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h	CLAUCENIRA BANDEIRA DA SILVA	002	1444408
CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 40h	BELIZE RODRIGUES LEITE	003	1096047699
CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(ASSISTENTE) 40h	ELIVELTON DA SILVA FONSECA	002	11711257
CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	DANIELA FONTENELE ROCHA	003	2822040
CAMPO MAIOR - PI (HERÓIS DO JENIPAPO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	GLEISON LIMA DA SILVA	007	3.151.768
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	RUMMENIGGE DE MACÉDO RODRIGUES	004	2554804
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	RUTHANNA ISABELLE DE OLIVEIRA	005	6349372
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR SANTIAGO	006	3679782
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS	007	1304853225
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	JESSICA DE SOUZA LIMA	005	2703210
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	CARMEN PASSOS CUSTÓDIO	006	1911130
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	JOSEFA GABRIELA COELHO PETIT	007	2887653
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS	008	1449332
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	VANESKA SANTOS DE LIMA	003	002888575

Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 20h	NILZENE NATANIEL DE SANTANA NASCIMENTO	004	4351267
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO) 40h	KELMA COSTA DE SOUZA	003	95028022790
CORRENTE - PI (DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	ZOOTECNIA (NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES)(ADJUNTO) 40h	TOBIAS TOBIT DE BARROS MELO	004	8231426
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ANDREIA MARIANA ARAÚJO MACHADO	004	160804720000
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	THYCIANE SANTOS OLIVEIRA	005	2005009066022
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ADRYANO VERAS ARAÚJO	006	2925467
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(ASSISTENTE) 40h	MAÍLA DE LIMA CLARO	001	2980171
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(ASSISTENTE) 40h	ERASMO ARTUR DA SILVA JÚNIOR	002	4005644
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(ASSISTENTE) 40h	FILIFE FONTINELE DE ALMEIDA	003	268172220037
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	MARILENE DE ABREU LIBANIO	006	1458653
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	RANISOM SOUZA MARTINS	007	1367341388
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	LEILISE PEREIRA SANTOS	005	3309686
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	CÂNDIDA ALVES ARAÚJO	006	3.216.908
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h	JAIRINA NUNES CHAVES	005	2305621
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	ENFERMAGEM (ESTOMATERAPIA)(AUXILIAR) 40h	IZABEL CRISTINA DA SILVA CARVALHO	003	3095856
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	BRENDA RAFAELE VIANA DA SILVA	005	3164447
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	GABRIEL FRECHIANI DE OLIVEIRA	001	2581272
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(AUXILIAR) 40h	RAFAEL PETRY TRAPP	002	1095226328
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	WEVERTON ORTIZ FERNANDES	001	14912511
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	PHABULO MENDES DE SOUSA	002	35652095
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	WENDELL LIMA LACERDA	003	1304872
FLORIANO - PI (DOUTORA JOSEFINA DEMES)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ	004	2812869
OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	HISTÓRIA (HISTÓRIA)(ASSISTENTE) 40h	CRISTIANE MEDIANEIRA ÁVILA DIAS	002	7059023551
OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	LOURIVAL DA SILVA BURLAMAQUI NETO	001	5022686
OEIRAS - PI (POSSIDONIO QUEIROZ)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	ELIETH VITORIA DOS SANTOS	002	1480195
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	002	5301962
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 40h	RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA	003	84466794
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	GEILSON SILVA PEREIRA	004	1.626.655
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	RICARDO CÉSAR BARBOSA JÚNIOR	005	5493378
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h	GISELE BEZERRA DA SILVA	006	8071785
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(ASSISTENTE) 40h	LUIZA DE MARILAC ALVES DA FONSECA	007	002899090
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 20h	FABIANA FREIRE ANASTACIO	013	3618836
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 20h	ANTONIO EVANILDO BANDEIRA DE OLIVEIRA	014	2450091
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 20h	MORGANA DE OLIVEIRA TELES	015	2270236

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

85

PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 20h	LAYARA FERNANDES BARROS	016	3027602
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ENFERMAGEM (ENFERMAGEM)(AUXILIAR) 20h	MOYSÉS DE OLIVEIRA LOPES	017	2588274
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	FILOSOFIA(FILOSOFIA)(ASSISTENTE) 40h	PRISCILA TEIXEIRA DE CARVALHO	004	093877843
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40h	ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA	002	2408335
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 40h	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES	003	2540715
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 40h	WAGNER DOS SANTOS ROCHA	002	3537033
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA)ADJUNTO - 40H	JOYCE PINHO BEZERRA	004	2033573
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	ELLERY HENRIQUE BARROS DA SILVA	004	2700430
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	RACILDA MARIA NOBREGA FERREIRA	005	2005009245229
PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	ANA PAULA DOS SANTOS	006	2000029154007
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ADJUNTO) 40h	CARLA MICHELLE DA SILVA	003	172354560
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)(ASSISTENTE) 20h	EDUARDO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	002	33406014
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	MARCOS VINÍCIUS SOUZA DO NASCIMENTO	005	12877775
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE MOURA	006	3030743
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO(COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO)(AUXILIAR) 20h	DEBORA MARIA DOS SANTOS	004	10185562
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	ALEKSSANDRO SOUZA LIBERIO	004	2277063
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	GUSTAVO NASCIMENTO TORRES	005	1680387
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	ZETHE VIANA MACHADO	006	101217399
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	BARBARA SANTOS ROCHA	007	2591644
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA MAIA	008	1982196
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(AUXILIAR) 20h	MÁRIO SÉRGIO DE PAIVA DIAS	003	1160991
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(AUXILIAR) 20h	MÁRCIA BARBOSA DE MOURA	002	3246510
PICOS - PI (PROF. BARROS ARAÚJO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	JOSÉ WELTON SILVA SOUSA	006	2083749
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	LANYLLO ARAÚJO DOS SANTOS	008	2.05879E+12
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	ANDYARA LETICIA DE SALES CORREIA	004	252681220030
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	ÉRICA LENE DA SILVA SANTOS	005	3055585
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	VIRNA LIA RANGEL CHAVES CASTRO	006	1553166
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	ANDRÉ DE CARVALHO AMORIM	007	2417433
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	HELYSOON ASSUNÇÃO FRANÇA	008	65791932
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	DIREITO (DIREITO)(ASSISTENTE) 40h	MARIO SERGIO GOMES NOGUEIRA LIMA	009	2433647
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h	MARIANA RICHELLE PEREIRA DA CUNHA	004	5030933
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	CARMELINDA CARLA CARVALHO E SILVA(Sub Judge)	001	3021645
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 40h	THIAGO FELICIO BARBOSA PEREIRA	002	2619825
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	MARIA ROSILENE DE SENA	004	769502
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	005	1656083
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h	SAUL DE MELO IBIAPINA NERES	002	2093478
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	PEDAGOGIA (SOCIOLOGIA)(ASSISTENTE) 40h	MARIA JANILMA PEREIRA NOGUEIRA	002	2687720
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h	LIDERLANIO DE ALMEIDA ARAÚJO	002	7109735
PIRIPIRI - PI (PROF. ANTONIO G. A. DE SOUSA)	QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA	003	2741160
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	GEOGRAFIA (GEOGRAFIA)(AUXILIAR) 40h	LUCAS ALMEIDA MONTE	007	2738505
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI (PROF. ARISTON D. LIMA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(AUXILIAR) 40h	SANDREANNE DA SILVA NEGREIROS	006	3535312
TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ASSISTENTE) 40h	JANDSON VIEIRA COSTA	003	2736887
TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)	ZOOTECNIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 40h	SILUANA BENVINDO FERREIRA	003	2203491
TERESINA - PI (CCA)(POETA TORQUATO NETO)	ZOOTECNIA (ZOOTECNIA)(ASSISTENTE) 40h	DEBORA ARAUJO DE CARVALHO	004	2337157
TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 20h	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA ANDRADE	002	693590
TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	VANESSA NUNES DOS SANTOS	002	2364381

Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

TERESINA - PI (CCECA)(POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	EFIGÊNIA ALVES NERES	003	2556328
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS SOCIAIS (CIÊNCIAS SOCIAIS)(ASSISTENTE) 20h	FRANCISCO ROBERT BANDEIRA GOMES DA SILVA	003	1649548
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/ESPAÑHOL (LETRAS/ESPAÑHOL)(AUXILIAR) 20h	LEANE AMARAL PAZ ANDRADE	004	1411425
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/ESPAÑHOL (LETRAS/ESPAÑHOL)(AUXILIAR) 20h	MARIO ENRIQUE MORICONI	005	v1684516
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/ESPAÑHOL (LETRAS/ESPAÑHOL)(AUXILIAR) 20h	GLAUCO ARTHUR MACHADO COSTA	006	1594074
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h	LÍGIA ALENCAR PACÍFICO BARRETO	005	2364704
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/INGLÊS(LETRAS/INGLÊS)(AUXILIAR) 20h	ALEXANDRA MURY MARTINS FARIAS	006	2337659
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h	FRANCISCA MARTA MAGALHÃES DE BRITO	002	152749
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/PORTUGUÊS (LETRAS/PORTUGUÊS)(ASSISTENTE) 20h	JANDIRA LOPES PEREIRA	003	549576
TERESINA - PI (CCHL)(POETA TORQUATO NETO)	LETRAS/PORTUGUÊS (LIBRAS)(AUXILIAR) 20h	MARIA DA LUZ OLIVEIRA DIAS	003	2588781
TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	FÍSICA (FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h	DANIEL ROGER BEZERRA AMORIM	004	2296311
TERESINA - PI (CCN)(POETA TORQUATO NETO)	QUÍMICA (QUÍMICA)(ASSISTENTE) 40h	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	004	2630241
TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)(ASSISTENTE) 40h	ENÉAS DE FREITAS DUTRA JUNIOR	002	1153232
TERESINA - PI (CCS)(POETA TORQUATO NETO)	PSICOLOGIA (PSICOLOGIA)(AUXILIAR) 40h	FRANCINE PAES LANDIM DE OLIVEIRA LEAL	004	1454373
TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 20h	ALBANO DA SILVA MELO JUNIOR	002	2971584
TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	BIBLIOTECONOMIA (BIBLIOTECONOMIA)(AUXILIAR) 20h	JÉSSICA PATRÍCIA SILVA DE Sá	005	MG12549656
TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	SÁVIO LUAN PORTELA DE SOUZA	005	2733303
TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	ODILANIR DE OLIVEIRA LEÃO	006	1371714
TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(AUXILIAR) 40h	JOAO AMORIM NETO	007	10993792
TERESINA - PI (CCSA)(POETA TORQUATO NETO)	TURISMO (TURISMO)(AUXILIAR) 40h	ANDERSON FONTENELE VIEIRA	002	2803894
TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)(AUXILIAR) 40h	ANDERSON LOPES NASCIMENTO	002	2126659
TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(ASSISTENTE) 20h	REGINA SANTOS ALMEIDA	002	609902453
TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(ASSISTENTE) 20h	ANTONIO MARCOS DIONISIO FAUSTINO	003	2.332.932
TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)(ASSISTENTE) 20h	LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES	004	2433289
TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO	001	1.377.732
TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	DIREITO (DIREITO)(AUXILIAR) 40h	DÉBORA GOMES GALVÃO	002	5007719
TERESINA - PI (CLÓVIS MOURA)	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 20h	ANA DARCI LOPES DOS REIS	002	890759
TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h	LÍVIO LEANDRO AVELINO DE OLIVEIRA	002	2747186
TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h	VICTOR CARVALHO DE OLIVEIRA	003	2682449
TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	COMPUTAÇÃO (MATEMÁTICA)(AUXILIAR) 40h	EDIMILSON LOPES DIAS JUNIOR	004	3171631
TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÃO CIVIL)(AUXILIAR) 40h	LINARDY DE MOURA SOUSA	002	2387885
TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUTURAS)(AUXILIAR) 40h	HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA	002	2576050
TERESINA - PI (CTU)(POETA TORQUATO NETO)	ENGENHARIA ELÉTRICA (ENGENHARIA ELÉTRICA)(AUXILIAR) 40h	BRUNO VINÍCIUS RODRIGUES MOURA	007	3083813
URUÇUÍ - PI	AGRONOMIA (AGRONOMIA)(ADJUNTO) 40h	FABRÍCIO CUSTÓDIO DE MOURA GONÇALVES	002	2684816
URUÇUÍ - PI	PEDAGOGIA (PEDAGOGIA)(ASSISTENTE) 40h	FRANCISCO EDÉSIO CARLOS SOARES	001	2316809

Teresina-PI, 18 de maio de 2022.

Profa. Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil
 Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação – PREG/UESPI
 Of. 264

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS PELA
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS (SASC), CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

Item	Nome da OSC	CNPJ	Período de validade da habilitação
01	Associação dos Moradores do Povoado Brejo Grande	41.522.848/0001-68	Credenciamento com validade de dois anos, contada a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário
Of. 349

JJG IMOVEIS LTDA, CNPJ 23.840.112/0001-56, torna publico que solicitou a SEMAR a Licença de Operação de Regularização do empreendimento denominado Serra Vermelha, no município de Sebastião Leal - PI.

P. P. 6992

WM JUNIOR LOCACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS, CNPJ: 10.926.330/0001-66, torna público que REQUEREU da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a Licença de Operação para a ativ. de extração de argila, loc. em frente ao Pq. Brasil, Cerâmica Santana, Teresina-PI.

NAZARIA MINERACOES LTDA, inscrita no C.N.P.J: 15.293.706/0001-66, torna público que REQUEREU da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a Licença Prévia, Extração, Instalação e Operação para a ativ. de extração de argila, na localidade Salobre, propriedade Sumaré, município de Teresina-PI.

P. P. 6993

AMAZON AERO AGRICOLA EIRELI, CNPJ: 09.242.832/0001-99, torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - Semar/PI a Licença de Operação de Regularização para a atividade aviação agrícola de pulverização e serviços associados à manutenção de plantio a ser operada na Fazenda Laranjeiras, localizada na Rodovia Transcerrado, s/nº, Zona Rural, no município de Currais do PI, conforme o Processo LO-R.02447-0/2022.

PLENAERO AVIACAO AGRICOLA LTDA, CNPJ: 27.377.494/0001-84, torna público que REQUEREU à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - Semar/PI a Licença de Operação de Regularização para a atividade aviação agrícola de pulverização e serviços associados à manutenção de plantio a ser operada na Fazenda Laranjeiras, localizada na Rodovia Transcerrado, s/nº, Zona Rural, no município de Currais do PI, conforme o Processo LO-R. 02472-9/2022.

P. P. 6995

ANEO ENERGIA RENOVÁVEIS S.A., CNPJ 12.227.426/0001-61, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a renovação de Licença Prévia, para a Linha de Transmissão 500kV Bonito, localizada nos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Queimada Nova, com validade de dois anos.

P. P. 6996

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A CULTIVO AGRÍCOLA ALVORADA LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Projeto Agrícola da FAZ. NAZARÉ localizada no município de Santa Filomena - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A EMAFLOR EMPREENDIMENTOS RURAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Projeto Agrícola do CONDOMÍNIO FAZENDÁ TROPICAL E EMAFLOR localizada no município de Baixa Grande do Ribeiro- PI.

P. P. 6997

A OITIS 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A, CNPJ 34.211.395/0001-93, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR) a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 7 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí, com validade de 4 anos.

A OITIS 8 ENERGIA RENOVÁVEL S.A, CNPJ 34.211.894/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR) a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 8 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí, com validade de 4 anos.

P. P. 6999

Antônio Rosa Dos Santos ME, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Areia, na localidade Coroatá, Zona Rural do município de Massapê do Piauí-PI.

Mineradora Santos Eireli, CNPJ: 42.064.783/0001-17, torna público que requereu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação e Operação, para a Extração de Areia, na localidade Coroatá, Zona Rural do município de Massapê do Piauí-PI.

P. P. 7001

ATACADAO S.A - torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM-Picos, a renovação da Licença Ambiental de Operação para Comercio Varejista de mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Hipermercados, localizado na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, Nº 2869, Bairro Bomba, Picos-PI.

CJM INDUSTRIA CERAMICA LTDA - CERAMICA CANELAS torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Artigos de Material Cerâmico em geral, localizado na Comunidade Tamboril, Zona Rural do Município de Sussuapara-PI Foi determinado um Relatório de Desempenho Ambiental.

P. P. 7002

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE LIVROS USADOS DO PIAUÍ

FINALIDADE: Constituir a ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE LIVROS USADOS, doravante denominado - AVLU, fundada em 06 de maio de 1997 com sede no foro nessa capital, Teresina - PI. Na forma de associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, a fim de executar ações e prestações de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados em geral etc. Regendo - se pelo presente estatuto, mediante regimento interno e legislação aplicável.

P. P. 7005



NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

1	29/04/2022	30/05/2022	RV00438639	SAO GONCALO DO PIAUI - PI	357384102
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00438637	TERESINA - PI	357384080
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00438636	TERESINA - PI	357384076
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00438635	TERESINA - PI	357384062
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00438631	PADRE MARCOS - PI	357384028
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00438629	UNIAO - PI	357384005
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00438621	TERESINA - PI	357383932
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00438620	TERESINA - PI	357383929
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00438619	TERESINA - PI	357383915
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00438618	PICOS - PI	357383901
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00438617	FLORIANO - PI	357383892
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00438614	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI	357383861
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00438613	ALTOS - PI	357383858
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00438612	PARNAIBA - PI	357383844
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00438611	TERESINA - PI	357383835
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00438610	PIRIPIRI - PI	357383827
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00438606	TERESINA - PI	357383795
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00438605	TERESINA - PI	357383787
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00438603	PICOS - PI	357383760
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00438602	UNIAO - PI	357383756
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00438598	PICOS - PI	357383739
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00438596	TERESINA - PI	357383725
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00438594	TERESINA - PI	357383708
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00438590	INHUMA - PI	357383688
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00438589	TERESINA - PI	357383654
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00438588	TERESINA - PI	357383645
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00438587	TERESINA - PI	357383637
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00438586	TERESINA - PI	357383623
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00438585	FLORIANO - PI	357383610
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00438584	TERESINA - PI	357383606
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00438583	TERESINA - PI	357383597
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00438582	TERESINA - PI	357383583
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00438580	TERESINA - PI	357383566
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00438579	TERESINA - PI	357383552
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00438576	TERESINA - PI	357383535
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00438574	TERESINA - PI	357383521
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00438573	FARTURA DO PIAUI - PI	357383518
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00438572	FARTURA DO PIAUI - PI	357383504
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00438570	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI	357383481
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00438569	FLORIANO - PI	357383478
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00438567	FLORIANO - PI	357383464
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00438564	PICOS - PI	357383447

43	29/04/2022	30/05/2022	RV00438563	TERESINA - PI	357383433
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00438562	TERESINA - PI	357383420
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00438560	TERESINA - PI	357383416
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00438558	TERESINA - PI	357383402
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00438555	PICOS - PI	357383380
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00438554	TERESINA - PI	357383376
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00438553	TERESINA - PI	357383362
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00438550	TERESINA - PI	357383345
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00438548	TERESINA - PI	357383328
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00438547	TERESINA - PI	357383314
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00438545	FLORIANO - PI	357383291
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00438544	BOM JESUS - PI	357383288
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00438542	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357383274
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00438541	TERESINA - PI	357383265
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00438535	TERESINA - PI	357383226
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00438534	TERESINA - PI	357383212
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00438533	TERESINA - PI	357383209
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00438531	TERESINA - PI	357383186
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00438530	PICOS - PI	357383172
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00438528	PICOS - PI	357383169
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00438527	TERESINA - PI	357383155
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00438525	PICOS - PI	357383138
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00438523	SUSSUAPARA - PI	357383115
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00438522	TERESINA - PI	357383107
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00438521	TERESINA - PI	357383098
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00438520	TERESINA - PI	357383084
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00438519	TERESINA - PI	357383075
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00438518	PICOS - PI	357383067
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00438517	TERESINA - PI	357383053
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00438516	TERESINA - PI	357383040
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00438515	TERESINA - PI	357383036
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00438514	ITAUEIRA - PI	357383022
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00438513	FLORIANO - PI	357383019
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00438512	TERESINA - PI	357383005
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00438509	TERESINA - PI	357382971
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00438506	TERESINA - PI	357382945
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00438504	TERESINA - PI	357382923
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00438503	TERESINA - PI	357382910
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00438502	TERESINA - PI	357382906
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00438501	TERESINA - PI	357382897
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00438499	TERESINA - PI	357382870
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00438498	TERESINA - PI	357382866
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00438496	TERESINA - PI	357382849
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00438491	TERESINA - PI	357382795
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00438490	TERESINA - PI	357382781
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00438489	TERESINA - PI	357382778

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

89

89	29/04/2022	30/05/2022	RV00438487	TERESINA - PI	357382755	135	29/04/2022	30/05/2022	RV00438394	ELESBAO VELOSO - PI	357381843
90	29/04/2022	30/05/2022	RV00438485	TERESINA - PI	357382733	136	29/04/2022	30/05/2022	RV00438393	TERESINA - PI	357381830
91	29/04/2022	30/05/2022	RV00438484	JOSE DE FREITAS - PI	357382720	137	29/04/2022	30/05/2022	RV00438392	TERESINA - PI	357381826
92	29/04/2022	30/05/2022	RV00438482	TERESINA - PI	357382702	138	29/04/2022	30/05/2022	RV00438391	TERESINA - PI	357381812
93	29/04/2022	30/05/2022	RV00438475	TERESINA - PI	357382645	139	29/04/2022	30/05/2022	RV00438388	TERESINA - PI	357381786
94	29/04/2022	30/05/2022	RV00438474	TERESINA - PI	357382631	140	29/04/2022	30/05/2022	RV00438385	TAMBORIL DO PIAUI - PI	357381755
95	29/04/2022	30/05/2022	RV00438473	MIGUEL ALVES - PI	357382628	141	29/04/2022	30/05/2022	RV00438384	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357381741
96	29/04/2022	30/05/2022	RV00438470	TERESINA - PI	357382591	142	29/04/2022	30/05/2022	RV00438383	TERESINA - PI	357381738
97	29/04/2022	30/05/2022	RV00438468	TERESINA - PI	357382574	143	29/04/2022	30/05/2022	RV00438382	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357381724
98	29/04/2022	30/05/2022	RV00438467	TERESINA - PI	357382565	144	29/04/2022	30/05/2022	RV00438380	TERESINA - PI	357381707
99	29/04/2022	30/05/2022	RV00438465	PICOS - PI	357382543	145	29/04/2022	30/05/2022	RV00438378	JOSE DE FREITAS - PI	357381684
100	29/04/2022	30/05/2022	RV00438462	PICOS - PI	357382512	146	29/04/2022	30/05/2022	RV00438377	IPIRANGA DO PIAUI - PI	357381675
101	29/04/2022	30/05/2022	RV00438461	TERESINA - PI	357382509	147	29/04/2022	30/05/2022	RV00438376	PICOS - PI	357381667
102	29/04/2022	30/05/2022	RV00438460	DOM EXPEDITO LOPES - PI	357382490	148	29/04/2022	30/05/2022	RV00438375	TERESINA - PI	357381653
103	29/04/2022	30/05/2022	RV00438459	TERESINA - PI	357382486	149	29/04/2022	30/05/2022	RV00438374	INHUMA - PI	357381640
104	29/04/2022	30/05/2022	RV00438455	TERESINA - PI	357382441	150	29/04/2022	30/05/2022	RV00438373	TERESINA - PI	357381636
105	29/04/2022	30/05/2022	RV00438453	TERESINA - PI	357382424	151	29/04/2022	30/05/2022	RV00438372	FLORIANO - PI	357381622
106	29/04/2022	30/05/2022	RV00438452	TERESINA - PI	357382415	152	29/04/2022	30/05/2022	RV00438371	TERESINA - PI	357381619
107	29/04/2022	30/05/2022	RV00438449	TERESINA - PI	357382384	153	29/04/2022	30/05/2022	RV00438367	TERESINA - PI	357381579
108	29/04/2022	30/05/2022	RV00438447	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	357382367	154	29/04/2022	30/05/2022	RV00438366	CANTO DO BURITI - PI	357381565
109	29/04/2022	30/05/2022	RV00438442	TERESINA - PI	357382319	155	29/04/2022	30/05/2022	RV00438365	TERESINA - PI	357381551
110	29/04/2022	30/05/2022	RV00438441	TERESINA - PI	357382305	156	29/04/2022	30/05/2022	RV00438364	PAES LANDIM - PI	357381548
111	29/04/2022	30/05/2022	RV00438437	TERESINA - PI	357382265	157	29/04/2022	30/05/2022	RV00438363	TERESINA - PI	357381534
112	29/04/2022	30/05/2022	RV00438436	TERESINA - PI	357382251	158	29/04/2022	30/05/2022	RV00438362	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357381525
113	29/04/2022	30/05/2022	RV00438435	TERESINA - PI	357382248	159	29/04/2022	30/05/2022	RV00438361	TERESINA - PI	357381517
114	29/04/2022	30/05/2022	RV00438433	JOSE DE FREITAS - PI	357382225	160	29/04/2022	30/05/2022	RV00438360	TERESINA - PI	357381503
115	29/04/2022	30/05/2022	RV00438431	PARNAIBA - PI	357382203	161	29/04/2022	30/05/2022	RV00438359	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357381494
116	29/04/2022	30/05/2022	RV00438430	AVELINO LOPES - PI	357382194	162	29/04/2022	30/05/2022	RV00438358	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357381485
117	29/04/2022	30/05/2022	RV00438429	TERESINA - PI	357382185	163	29/04/2022	30/05/2022	RV00438356	TERESINA - PI	357381463
118	29/04/2022	30/05/2022	RV00438428	TERESINA - PI	357382177	164	29/04/2022	30/05/2022	RV00438354	TERESINA - PI	357381446
119	29/04/2022	30/05/2022	RV00438427	ALTOS - PI	357382163	165	29/04/2022	30/05/2022	RV00438351	ITAUJEIRA - PI	357381415
120	29/04/2022	30/05/2022	RV00438426	TERESINA - PI	357382150	166	29/04/2022	30/05/2022	RV00438346	PORTO - PI	357381361
121	29/04/2022	30/05/2022	RV00438425	FLORIANO - PI	357382146	167	29/04/2022	30/05/2022	RV00438345	AGUA BRANCA - PI	357381358
122	29/04/2022	30/05/2022	RV00438422	INHUMA - PI	357382115	168	29/04/2022	30/05/2022	RV00438344	PORTO - PI	357381344
123	29/04/2022	30/05/2022	RV00438419	TERESINA - PI	357382089	169	29/04/2022	30/05/2022	RV00438343	TERESINA - PI	357381335
124	29/04/2022	30/05/2022	RV00438415	TERESINA - PI	357382044	170	29/04/2022	30/05/2022	RV00438342	TERESINA - PI	357381327
125	29/04/2022	30/05/2022	RV00438414	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357382035	171	29/04/2022	30/05/2022	RV00438340	TERESINA - PI	357381300
126	29/04/2022	30/05/2022	RV00438411	TERESINA - PI	357382000	172	29/04/2022	30/05/2022	RV00438339	IPIRANGA DO PIAUI - PI	357381295
127	29/04/2022	30/05/2022	RV00438410	UNIAO - PI	357381993	173	29/04/2022	30/05/2022	RV00438338	CANTO DO BURITI - PI	357381287
128	29/04/2022	30/05/2022	RV00438409	TERESINA - PI	357381980	174	29/04/2022	30/05/2022	RV00438337	JOSE DE FREITAS - PI	357381273
129	29/04/2022	30/05/2022	RV00438406	TERESINA - PI	357381959	175	29/04/2022	30/05/2022	RV00438336	TERESINA - PI	357381260
130	29/04/2022	30/05/2022	RV00438402	TERESINA - PI	357381914	176	29/04/2022	30/05/2022	RV00438335	BARRAS - PI	357381256
131	29/04/2022	30/05/2022	RV00438399	TERESINA - PI	357381888	177	29/04/2022	30/05/2022	RV00438334	PICOS - PI	357381242
132	29/04/2022	30/05/2022	RV00438397	TERESINA - PI	357381874	178	29/04/2022	30/05/2022	RV00438333	TERESINA - PI	357381239
133	29/04/2022	30/05/2022	RV00438396	FLORIANO - PI	357381865	179	29/04/2022	30/05/2022	RV00438331	TERESINA - PI	357381211
134	29/04/2022	30/05/2022	RV00438395	TERESINA - PI	357381857	180	29/04/2022	30/05/2022	RV00438327	CORONEL JOSE DIAS - PI	357381185

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

181	29/04/2022	30/05/2022	RV00438326	TERESINA - PI	357381171	227	29/04/2022	30/05/2022	RV00438758	TERESINA - PI	357385037
182	29/04/2022	30/05/2022	RV00438325	PICOS - PI	357381168	228	29/04/2022	30/05/2022	RV00438756	TERESINA - PI	357385010
183	29/04/2022	30/05/2022	RV00438323	BONFIM DO PIAUI - PI	357381145	229	29/04/2022	30/05/2022	RV00438755	FLORIANO - PI	357385006
184	29/04/2022	30/05/2022	RV00438322	TERESINA - PI	357381137	230	29/04/2022	30/05/2022	RV00438752	TERESINA - PI	357384972
185	29/04/2022	30/05/2022	RV00438321	URUCUI - PI	357381123	231	29/04/2022	30/05/2022	RV00438750	TERESINA - PI	357384955
186	29/04/2022	30/05/2022	RV00438320	TERESINA - PI	357381110	232	29/04/2022	30/05/2022	RV00438745	TERESINA - PI	357384915
187	29/04/2022	30/05/2022	RV00438316	TERESINA - PI	357381070	233	29/04/2022	30/05/2022	RV00438743	TERESINA - PI	357384907
188	29/04/2022	30/05/2022	RV00438315	JOSE DE FREITAS - PI	357381066	234	29/04/2022	30/05/2022	RV00438742	ESPERANTINA - PI	357384898
189	29/04/2022	30/05/2022	RV00438311	TERESINA - PI	357381021	235	29/04/2022	30/05/2022	RV00438740	DIRCEU ARCOVERDE - PI	357384884
190	29/04/2022	30/05/2022	RV00438309	PARNAIBA - PI	357381004	236	29/04/2022	30/05/2022	RV00438738	AGUA BRANCA - PI	357384875
191	29/04/2022	30/05/2022	RV00438307	FLORIANO - PI	357380984	237	29/04/2022	30/05/2022	RV00438735	TERESINA - PI	357384853
192	29/04/2022	30/05/2022	RV00438303	CANTO DO BURITI - PI	357380940	238	29/04/2022	30/05/2022	RV00438734	TERESINA - PI	357384840
193	29/04/2022	30/05/2022	RV00438302	TERESINA - PI	357380936	239	29/04/2022	30/05/2022	RV00438731	TERESINA - PI	357384819
194	29/04/2022	30/05/2022	RV00438300	TERESINA - PI	357380919	240	29/04/2022	30/05/2022	RV00438730	TERESINA - PI	357384805
195	29/04/2022	30/05/2022	RV00438299	FLORIANO - PI	357380905	241	29/04/2022	30/05/2022	RV00438729	FLORIANO - PI	357384796
196	29/04/2022	30/05/2022	RV00438298	TERESINA - PI	357380896	242	29/04/2022	30/05/2022	RV00438728	TERESINA - PI	357384782
197	29/04/2022	30/05/2022	RV00438297	TERESINA - PI	357380882	243	29/04/2022	30/05/2022	RV00438726	TERESINA - PI	357384779
198	29/04/2022	30/05/2022	RV00438295	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI	357380865	244	29/04/2022	30/05/2022	RV00438724	TERESINA - PI	357384765
199	29/04/2022	30/05/2022	RV00438294	TERESINA - PI	357380851	245	29/04/2022	30/05/2022	RV00438723	JOSE DE FREITAS - PI	357384751
200	29/04/2022	30/05/2022	RV00438293	BOCAINA - PI	357380848	246	29/04/2022	30/05/2022	RV00438722	LUIS CORREIA - PI	357384748
201	29/04/2022	30/05/2022	RV00438292	TERESINA - PI	357380834	247	29/04/2022	30/05/2022	RV00438721	TERESINA - PI	357384734
202	29/04/2022	30/05/2022	RV00438291	FLORIANO - PI	357380825	248	29/04/2022	30/05/2022	RV00438720	TERESINA - PI	357384725
203	29/04/2022	30/05/2022	RV00438290	TERESINA - PI	357380817	249	29/04/2022	30/05/2022	RV00438716	TERESINA - PI	357384703
204	29/04/2022	30/05/2022	RV00438288	TERESINA - PI	357380794	250	29/04/2022	30/05/2022	RV00438715	TERESINA - PI	357384694
205	29/04/2022	30/05/2022	RV00438287	ALTOS - PI	357380785	251	29/04/2022	30/05/2022	RV00438712	PICOS - PI	357384685
206	29/04/2022	30/05/2022	RV00438285	CAMPO MAIOR - PI	357380777	252	29/04/2022	30/05/2022	RV00438707	TERESINA - PI	357384663
207	29/04/2022	30/05/2022	RV00438283	TERESINA - PI	357380750	253	29/04/2022	30/05/2022	RV00438706	PICOS - PI	357384650
208	29/04/2022	30/05/2022	RV00438280	WALL FERRAZ - PI	357380729	254	29/04/2022	30/05/2022	RV00438705	TERESINA - PI	357384646
209	29/04/2022	30/05/2022	RV00438279	PICOS - PI	357380715	255	29/04/2022	30/05/2022	RV00438704	TERESINA - PI	357384632
210	29/04/2022	30/05/2022	RV00438278	TERESINA - PI	357380701	256	29/04/2022	30/05/2022	RV00438699	TERESINA - PI	357384629
211	29/04/2022	30/05/2022	RV00438276	TERESINA - PI	357380689	257	29/04/2022	30/05/2022	RV00438695	PARNAIBA - PI	357384592
212	29/04/2022	30/05/2022	RV00438274	TERESINA - PI	357380661	258	29/04/2022	30/05/2022	RV00438694	TERESINA - PI	357384589
213	29/04/2022	30/05/2022	RV00438273	JOSE DE FREITAS - PI	357380658	259	29/04/2022	30/05/2022	RV00438693	TERESINA - PI	357384575
214	29/04/2022	30/05/2022	RV00438777	TERESINA - PI	357385213	260	29/04/2022	30/05/2022	RV00438689	TERESINA - PI	357384561
215	29/04/2022	30/05/2022	RV00438776	TERESINA - PI	357385200	261	29/04/2022	30/05/2022	RV00438688	PICOS - PI	357384558
216	29/04/2022	30/05/2022	RV00438775	TERESINA - PI	357385195	262	29/04/2022	30/05/2022	RV00438687	TERESINA - PI	357384544
217	29/04/2022	30/05/2022	RV00438773	TERESINA - PI	357385173	263	29/04/2022	30/05/2022	RV00438686	TERESINA - PI	357384535
218	29/04/2022	30/05/2022	RV00438772	LUIS CORREIA - PI	357385160	264	29/04/2022	30/05/2022	RV00438683	TERESINA - PI	357384500
219	29/04/2022	30/05/2022	RV00438771	TERESINA - PI	357385156	265	29/04/2022	30/05/2022	RV00438681	TERESINA - PI	357384487
220	29/04/2022	30/05/2022	RV00438769	TERESINA - PI	357385139	266	29/04/2022	30/05/2022	RV00438680	TERESINA - PI	357384473
221	29/04/2022	30/05/2022	RV00438767	TERESINA - PI	357385111	267	29/04/2022	30/05/2022	RV00438675	SAO LUIS DO PIAUI - PI	357384442
222	29/04/2022	30/05/2022	RV00438766	PARNAIBA - PI	357385108	268	29/04/2022	30/05/2022	RV00438674	JOSE DE FREITAS - PI	357384439
223	29/04/2022	30/05/2022	RV00438763	PICOS - PI	357385085	269	29/04/2022	30/05/2022	RV00438672	UNIAO - PI	357384425
224	29/04/2022	30/05/2022	RV00438762	TERESINA - PI	357385071	270	29/04/2022	30/05/2022	RV00438670	TERESINA - PI	357384411
225	29/04/2022	30/05/2022	RV00438760	TERESINA - PI	357385054	271	29/04/2022	30/05/2022	RV00438669	TERESINA - PI	357384408
226	29/04/2022	30/05/2022	RV00438759	TERESINA - PI	357385045	272	29/04/2022	30/05/2022	RV00438668	CANTO DO BURITI - PI	357384389

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

91

273	29/04/2022	30/05/2022	RV00438665	TERESINA - PI	357384368	319	29/04/2022	30/05/2022	RV00438628	CAPANEMA - PA	357383994
274	29/04/2022	30/05/2022	RV00438662	UNIAO - PI	357384337	320	29/04/2022	30/05/2022	RV00438627	FRANCA - SP	357383985
275	29/04/2022	30/05/2022	RV00438660	PICOS - PI	357384310	321	29/04/2022	30/05/2022	RV00438626	BELO HORIZONTE - MG	357383977
276	29/04/2022	30/05/2022	RV00438656	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357384270	322	29/04/2022	30/05/2022	RV00438624	ARAUCARIA - PR	357383963
277	29/04/2022	30/05/2022	RV00438655	SOCORRO DO PIAUI - PI	357384266	323	29/04/2022	30/05/2022	RV00438623	FORTALEZA - CE	357383950
278	29/04/2022	30/05/2022	RV00438654	PICOS - PI	357384252	324	29/04/2022	30/05/2022	RV00438622	MACEIO - AL	357383946
279	29/04/2022	30/05/2022	RV00438653	TERESINA - PI	357384249	325	29/04/2022	30/05/2022	RV00438616	BRASILIA - DF	357383889
280	29/04/2022	30/05/2022	RV00438651	LAGOA ALEGRE - PI	357384221	326	29/04/2022	30/05/2022	RV00438615	ITAJAI - SC	357383875
281	29/04/2022	30/05/2022	RV00438650	CANTO DO BURITI - PI	357384218	327	29/04/2022	30/05/2022	RV00438609	BRASILIA - DF	357383813
282	29/04/2022	30/05/2022	RV00438645	AVELINO LOPES - PI	357384164	328	29/04/2022	30/05/2022	RV00438607	SOBRAL - CE	357383800
283	29/04/2022	30/05/2022	RV00438643	TERESINA - PI	357384147	329	29/04/2022	30/05/2022	RV00438604	ANANINDEUA - PA	357383773
284	29/04/2022	30/05/2022	RV00438642	TERESINA - PI	357384133	330	29/04/2022	30/05/2022	RV00438600	PINHEIRO PRETO - SC	357383742
285	29/04/2022	30/05/2022	RV00438641	UNIAO - PI	357384120	331	29/04/2022	30/05/2022	RV00438595	SAO LUIS - MA	357383711
286	29/04/2022	30/05/2022	RV00438271	LANDRI SALES - PI	357380635	332	29/04/2022	30/05/2022	RV00438593	BELO HORIZONTE - MG	357383699
287	29/04/2022	30/05/2022	RV00438267	TERESINA - PI	357380595	333	29/04/2022	30/05/2022	RV00438592	BELO HORIZONTE - MG	357383685
288	29/04/2022	30/05/2022	RV00438266	TERESINA - PI	357380587	334	29/04/2022	30/05/2022	RV00438591	MILHA - CE	357383671
289	29/04/2022	30/05/2022	RV00438264	TERESINA - PI	357380560	335	29/04/2022	30/05/2022	RV00438581	SAO LUIS - MA	357383570
290	29/04/2022	30/05/2022	RV00438263	TERESINA - PI	357380556	336	29/04/2022	30/05/2022	RV00438578	SAO LUIS - MA	357383549
291	29/04/2022	30/05/2022	RV00438262	TERESINA - PI	357380542	337	29/04/2022	30/05/2022	RV00438571	FRANCA - SP	357383495
292	29/04/2022	30/05/2022	RV00438260	TERESINA - PI	357380525	338	29/04/2022	30/05/2022	RV00438565	BRASILIA - DF	357383455
293	29/04/2022	30/05/2022	RV00438259	PICOS - PI	357380511	339	29/04/2022	30/05/2022	RV00438566	BELO HORIZONTE - MG	357383393
294	29/04/2022	30/05/2022	RV00438258	PICOS - PI	357380508	340	29/04/2022	30/05/2022	RV00438552	MIRASSOL - SP	357383359
295	29/04/2022	30/05/2022	RV00438256	WALL FERRAZ - PI	357380485	341	29/04/2022	30/05/2022	RV00438549	CATALAO - GO	357383331
296	29/04/2022	30/05/2022	RV00438254	TERESINA - PI	357380468	342	29/04/2022	30/05/2022	RV00438546	BELO HORIZONTE - MG	357383305
297	29/04/2022	30/05/2022	RV00438253	TERESINA - PI	357380454	343	29/04/2022	30/05/2022	RV00438540	INDAIATUBA - SP	357383257
298	29/04/2022	30/05/2022	RV00438251	TERESINA - PI	357380437	344	29/04/2022	30/05/2022	RV00438539	JOAO PESSOA - PB	357383243
299	29/04/2022	30/05/2022	RV00438250	TERESINA - PI	357380423	345	29/04/2022	30/05/2022	RV00438538	MORTUGABA - BA	357383230
300	29/04/2022	30/05/2022	RV00438249	SANTANA DO PIAUI - PI	357380410	346	29/04/2022	30/05/2022	RV00438532	QUATA - SP	357383190
301	29/04/2022	30/05/2022	RV00438248	TERESINA - PI	357380406	347	29/04/2022	30/05/2022	RV00438526	TIMON - MA	357383141
302	29/04/2022	30/05/2022	RV00438247	TERESINA - PI	357380397	348	29/04/2022	30/05/2022	RV00438524	PASSOS - MG	357383124
303	29/04/2022	30/05/2022	RV00438245	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357380370	349	29/04/2022	30/05/2022	RV00438511	CARUARU - PE	357382999
304	29/04/2022	30/05/2022	RV00438244	TERESINA - PI	357380366	350	29/04/2022	30/05/2022	RV00438510	SAO LUIS - MA	357382985
305	29/04/2022	30/05/2022	RV00438241	PICOS - PI	357380349	351	29/04/2022	30/05/2022	RV00438508	SAO LUIS - MA	357382968
306	29/04/2022	30/05/2022	RV00438239	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357380321	352	29/04/2022	30/05/2022	RV00438507	SAO LUIS - MA	357382954
307	29/04/2022	30/05/2022	RV00438237	TERESINA - PI	357380304	353	29/04/2022	30/05/2022	RV00438505	ARES - RN	357382937
308	29/04/2022	30/05/2022	RV00438236	TERESINA - PI	357380295	354	29/04/2022	30/05/2022	RV00438500	SAO LUIS - MA	357382883
309	29/04/2022	30/05/2022	RV00438235	BATALHA - PI	357380281	355	29/04/2022	30/05/2022	RV00438497	RECIFE - PE	357382852
310	29/04/2022	30/05/2022	RV00438234	JERUMENHA - PI	357380278	356	29/04/2022	30/05/2022	RV00438495	BELEM - PA	357382835
311	29/04/2022	30/05/2022	RV00438232	LAGOA ALEGRE - PI	357380255	357	29/04/2022	30/05/2022	RV00438494	TIANGUA - CE	357382821
312	29/04/2022	30/05/2022	RV00438231	PEDRO II - PI	357380247	358	29/04/2022	30/05/2022	RV00438493	BOCAIUIVA - MG	357382818
313	29/04/2022	30/05/2022	RV00438230	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	357380233	359	29/04/2022	30/05/2022	RV00438492	TIMON - MA	357382804
314	29/04/2022	30/05/2022	RV00438638	FEIRA DE SANTANA - BA	357384093	360	29/04/2022	30/05/2022	RV00438488	MATOES - MA	357382764
315	29/04/2022	30/05/2022	RV00438634	FORTALEZA - CE	357384059	361	29/04/2022	30/05/2022	RV00438486	FORTALEZA - CE	357382747
316	29/04/2022	30/05/2022	RV00438633	BRASILIA - DF	357384045	362	29/04/2022	30/05/2022	RV00438483	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	357382716
317	29/04/2022	30/05/2022	RV00438632	NOVA LONDRINA - PR	357384031	363	29/04/2022	30/05/2022	RV00438481	SAO LUIS - MA	357382693
318	29/04/2022	30/05/2022	RV00438630	BRASILIA - DF	357384014	364	29/04/2022	30/05/2022	RV00438480	PAULINIA - SP	357382680

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

365	29/04/2022	30/05/2022	RV00438479	SAO LUIS - MA	357382676	411	29/04/2022	30/05/2022	RV00438379	JOAO PESSOA - PB	357381698
366	29/04/2022	30/05/2022	RV00438478	BELO HORIZONTE - MG	357382662	412	29/04/2022	30/05/2022	RV00438370	BRASILIA - DF	357381605
367	29/04/2022	30/05/2022	RV00438477	UBERLANDIA - MG	357382659	413	29/04/2022	30/05/2022	RV00438369	BRASILIA - DF	357381596
368	29/04/2022	30/05/2022	RV00438472	BRASILIA - DF	357382614	414	29/04/2022	30/05/2022	RV00438368	CARIARU - PE	357381582
369	29/04/2022	30/05/2022	RV00438471	TIANGUA - CE	357382605	415	29/04/2022	30/05/2022	RV00438357	MATOES - MA	357381477
370	29/04/2022	30/05/2022	RV00438469	LUIS ANTONIO - SP	357382588	416	29/04/2022	30/05/2022	RV00438355	LUIS ANTONIO - SP	357381450
371	29/04/2022	30/05/2022	RV00438466	PEREIRO - CE	357382557	417	29/04/2022	30/05/2022	RV00438353	UBERABA - MG	357381432
372	29/04/2022	30/05/2022	RV00438464	CAMOCIM - CE	357382530	418	29/04/2022	30/05/2022	RV00438352	PEREIRO - CE	357381429
373	29/04/2022	30/05/2022	RV00438463	AMONTADA - CE	357382526	419	29/04/2022	30/05/2022	RV00438350	MATOES - MA	357381401
374	29/04/2022	30/05/2022	RV00438458	TIMON - MA	357382472	420	29/04/2022	30/05/2022	RV00438349	BELO HORIZONTE - MG	357381392
375	29/04/2022	30/05/2022	RV00438457	PARNARAMA - MA	357382469	421	29/04/2022	30/05/2022	RV00438348	IBIUNA - SP	357381389
376	29/04/2022	30/05/2022	RV00438456	AQUIRAZ - CE	357382455	422	29/04/2022	30/05/2022	RV00438347	BELO HORIZONTE - MG	357381375
377	29/04/2022	30/05/2022	RV00438454	PARNARAMA - MA	357382438	423	29/04/2022	30/05/2022	RV00438341	SOBRAL - CE	357381313
378	29/04/2022	30/05/2022	RV00438451	PAULINIA - SP	357382407	424	29/04/2022	30/05/2022	RV00438332	SAO LUIS - MA	357381225
379	29/04/2022	30/05/2022	RV00438450	JARAGUA DO SUL - SC	357382398	425	29/04/2022	30/05/2022	RV00438329	BELO HORIZONTE - MG	357381208
380	29/04/2022	30/05/2022	RV00438448	SAPUCAIA DO SUL - RS	357382375	426	29/04/2022	30/05/2022	RV00438328	SOBRAL - CE	357381199
381	29/04/2022	30/05/2022	RV00438446	PARNARAMA - MA	357382353	427	29/04/2022	30/05/2022	RV00438324	BRASILIA - DF	357381154
382	29/04/2022	30/05/2022	RV00438445	ITAPICURU - BA	357382340	428	29/04/2022	30/05/2022	RV00438319	SIDEROPOLIS - SC	357381106
383	29/04/2022	30/05/2022	RV00438444	PARNARAMA - MA	357382336	429	29/04/2022	30/05/2022	RV00438318	BARREIRAS - BA	357381097
384	29/04/2022	30/05/2022	RV00438443	EMBU - SP	357382322	430	29/04/2022	30/05/2022	RV00438317	BARREIRAS - BA	357381083
385	29/04/2022	30/05/2022	RV00438440	FORTALEZA - CE	357382296	431	29/04/2022	30/05/2022	RV00438314	MAUA - SP	357381052
386	29/04/2022	30/05/2022	RV00438439	CARAPICUIBA - SP	357382282	432	29/04/2022	30/05/2022	RV00438313	SAO LUIS - MA	357381049
387	29/04/2022	30/05/2022	RV00438438	SAO LUIS - MA	357382279	433	29/04/2022	30/05/2022	RV00438312	MAUA - SP	357381035
388	29/04/2022	30/05/2022	RV00438434	BELO HORIZONTE - MG	357382234	434	29/04/2022	30/05/2022	RV00438310	VICENTINOPOLIS - GO	357381018
389	29/04/2022	30/05/2022	RV00438432	CODO - MA	357382217	435	29/04/2022	30/05/2022	RV00438308	POSSE - GO	357380998
390	29/04/2022	30/05/2022	RV00438424	UBERABA - MG	357382132	436	29/04/2022	30/05/2022	RV00438306	MATOES - MA	357380975
391	29/04/2022	30/05/2022	RV00438423	FORTALEZA - CE	357382129	437	29/04/2022	30/05/2022	RV00438305	MATOES - MA	357380967
392	29/04/2022	30/05/2022	RV00438421	FORTALEZA - CE	357382101	438	29/04/2022	30/05/2022	RV00438304	SANTA HELENA DE MINAS - MG	357380953
393	29/04/2022	30/05/2022	RV00438420	FORTALEZA - CE	357382092	439	29/04/2022	30/05/2022	RV00438301	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357380922
394	29/04/2022	30/05/2022	RV00438418	SAO PAULO - SP	357382075	440	29/04/2022	30/05/2022	RV00438296	MATOES - MA	357380879
395	29/04/2022	30/05/2022	RV00438417	TIMON - MA	357382061	441	29/04/2022	30/05/2022	RV00438289	UBERABA - MG	357380803
396	29/04/2022	30/05/2022	RV00438416	SAO PAULO - SP	357382058	442	29/04/2022	30/05/2022	RV00438284	ANAPOLIS - GO	357380763
397	29/04/2022	30/05/2022	RV00438413	BELO HORIZONTE - MG	357382027	443	29/04/2022	30/05/2022	RV00438282	ILHEUS - BA	357380746
398	29/04/2022	30/05/2022	RV00438412	CUJABA - MT	357382013	444	29/04/2022	30/05/2022	RV00438281	PETROLINA - PE	357380732
399	29/04/2022	30/05/2022	RV00438408	CARAPICUIBA - SP	357381976	445	29/04/2022	30/05/2022	RV00438277	BRASILIA - DF	357380692
400	29/04/2022	30/05/2022	RV00438407	JOAO MONLEVADE - MG	357381962	446	29/04/2022	30/05/2022	RV00438275	CURITIBA - PR	357380675
401	29/04/2022	30/05/2022	RV00438405	SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	357381945	447	29/04/2022	30/05/2022	RV00438272	SALVADOR - BA	357380644
402	29/04/2022	30/05/2022	RV00438404	JARAGUA DO SUL - SC	357381931	448	29/04/2022	30/05/2022	RV00438274	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357385187
403	29/04/2022	30/05/2022	RV00438403	CUJABA - MT	357381928	449	29/04/2022	30/05/2022	RV00438270	PARNARAMA - MA	357385142
404	29/04/2022	30/05/2022	RV00438401	BELO HORIZONTE - MG	357381905	450	29/04/2022	30/05/2022	RV00438268	BRASILIA - DF	357385125
405	29/04/2022	30/05/2022	RV00438400	TIMON - MA	357381891	451	29/04/2022	30/05/2022	RV00438265	TIMON - MA	357385099
406	29/04/2022	30/05/2022	RV00438390	PETROLINA - PE	357381809	452	29/04/2022	30/05/2022	RV00438261	SAO PAULO - SP	357385068
407	29/04/2022	30/05/2022	RV00438389	PARNARAMA - MA	357381790	453	29/04/2022	30/05/2022	RV00438257	BRASILIA - DF	357385023
408	29/04/2022	30/05/2022	RV00438387	PEREIRO - CE	357381772	454	29/04/2022	30/05/2022	RV00438254	BELO HORIZONTE - MG	357384990
409	29/04/2022	30/05/2022	RV00438386	SAO JOAO DOS PATOS - MA	357381769	455	29/04/2022	30/05/2022	RV00438253	FRANCA - SP	357384986
410	29/04/2022	30/05/2022	RV00438381	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357381715	456	29/04/2022	30/05/2022	RV00438251	SENTO SE - BA	357384969

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

93

457	29/04/2022	30/05/2022	RV00438748	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357384941
458	29/04/2022	30/05/2022	RV00438747	LIMOIRO DO NORTE - CE	357384938
459	29/04/2022	30/05/2022	RV00438746	MASSAPE - CE	357384924
460	29/04/2022	30/05/2022	RV00438737	FORTALEZA - CE	357384867
461	29/04/2022	30/05/2022	RV00438733	SOBRAL - CE	357384836
462	29/04/2022	30/05/2022	RV00438732	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357384822
463	29/04/2022	30/05/2022	RV00438717	RECIFE - PE	357384717
464	29/04/2022	30/05/2022	RV00438708	BELO HORIZONTE - MG	357384677
465	29/04/2022	30/05/2022	RV00438698	PORTO ALEGRE - RS	357384615
466	29/04/2022	30/05/2022	RV00438697	BARREIRAS - BA	357384601
467	29/04/2022	30/05/2022	RV00438685	BRASILIA - DF	357384527
468	29/04/2022	30/05/2022	RV00438684	BRASILIA - DF	357384513
469	29/04/2022	30/05/2022	RV00438682	PALMAS - TO	357384495
470	29/04/2022	30/05/2022	RV00438678	RIBEIROPOLIS - SE	357384460
471	29/04/2022	30/05/2022	RV00438677	PARNARAMA - MA	357384456
472	29/04/2022	30/05/2022	RV00438667	ARARIPINA - PE	357384385
473	29/04/2022	30/05/2022	RV00438666	BELO HORIZONTE - MG	357384371
474	29/04/2022	30/05/2022	RV00438664	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357384354
475	29/04/2022	30/05/2022	RV00438663	MOSSORO - RN	357384345
476	29/04/2022	30/05/2022	RV00438661	LARANJEIRAS DO SUL - PR	357384323
477	29/04/2022	30/05/2022	RV00438659	UBERABA - MG	357384306
478	29/04/2022	30/05/2022	RV00438658	FORTALEZA - CE	357384297
479	29/04/2022	30/05/2022	RV00438657	SAO PAULO - SP	357384283
480	29/04/2022	30/05/2022	RV00438652	FORTALEZA - CE	357384235
481	29/04/2022	30/05/2022	RV00438649	OSASCO - SP	357384204
482	29/04/2022	30/05/2022	RV00438648	RAPOSA - MA	357384195
483	29/04/2022	30/05/2022	RV00438647	ERMO - SC	357384181
484	29/04/2022	30/05/2022	RV00438646	FORTALEZA - CE	357384178
485	29/04/2022	30/05/2022	RV00438644	UBERABA - MG	357384155
486	29/04/2022	30/05/2022	RV00438640	OLINDA - PE	357384116
487	29/04/2022	30/05/2022	RV004386270	FORTALEZA - CE	357380627
488	29/04/2022	30/05/2022	RV00438269	MATOES - MA	357380613
489	29/04/2022	30/05/2022	RV00438268	MATOES - MA	357380600
490	29/04/2022	30/05/2022	RV00438265	BRASILIA - DF	357380573
491	29/04/2022	30/05/2022	RV00438261	ARAGUAINA - TO	357380539
492	29/04/2022	30/05/2022	RV00438257	WANDERLEY - BA	357380499
493	29/04/2022	30/05/2022	RV00438255	GOJANIA - GO	357380471
494	29/04/2022	30/05/2022	RV00438252	BRASILIA - DF	357380445
495	29/04/2022	30/05/2022	RV00438246	BELO HORIZONTE - MG	357380383
496	29/04/2022	30/05/2022	RV00438242	UBERABA - MG	357380352
497	29/04/2022	30/05/2022	RV00438240	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357380335
498	29/04/2022	30/05/2022	RV00438238	BRASILIA - DF	357380318
499	29/04/2022	30/05/2022	RV00438233	RERIUTABA - CE	357380264
500	29/04/2022	30/05/2022	RV00438229	JOAO PESSOA - PB	357380220

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00439135	FLORIANO - PI	357388152
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00439133	BENEDITINOS - PI	357388135
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00439131	TERESINA - PI	357388118
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00439128	TERESINA - PI	357388081
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00439127	TERESINA - PI	357388078
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00439124	FLORIANO - PI	357388055
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00439123	TERESINA - PI	357388047
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00439122	TERESINA - PI	357388033
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00439120	BOM JESUS - PI	357388020
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00439115	TERESINA - PI	357388002
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00439114	TERESINA - PI	357387996
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00439113	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357387982
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00439109	TERESINA - PI	357387965
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00439106	SIMPLICIO MENDES - PI	357387934
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00439105	PICOS - PI	357387925
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00439104	PICOS - PI	357387917
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00439099	TERESINA - PI	357387877
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00439098	FLORIANO - PI	357387863
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00439096	DOM EXPEDITO LOPES - PI	357387850
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00439095	FRANCISCO SANTOS - PI	357387846
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00439093	TERESINA - PI	357387829
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00439092	PICOS - PI	357387815
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00439089	TERESINA - PI	357387792
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00439087	PICOS - PI	357387789
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00439085	UNIAO - PI	357387761
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00439084	OEIRAS - PI	357387758
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00439082	TERESINA - PI	357387735
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00439080	TERESINA - PI	357387727
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00439079	PICOS - PI	357387713
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00439078	TERESINA - PI	357387700
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00439077	FATURA DO PIAUI - PI	357387695
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00439076	FLORIANO - PI	357387687
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00439075	TERESINA - PI	357387673
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00439074	BOM JESUS - PI	357387660
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00439072	TERESINA - PI	357387642
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00439071	FATURA DO PIAUI - PI	357387639
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00439068	UNIAO - PI	357387608
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00439067	TERESINA - PI	357387599
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00439065	TERESINA - PI	357387585
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00439062	TERESINA - PI	357387571
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00439061	TERESINA - PI	357387568
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00439060	TERESINA - PI	357387554

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

43	29/04/2022	30/05/2022	RV00439056	CANTO DO BURITI - PI	357387523	89	29/04/2022	30/05/2022	RV00438981	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	357386899
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00439055	TERESINA - PI	357387510	90	29/04/2022	30/05/2022	RV00438975	LUIS CORREIA - PI	357386868
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00439054	TERESINA - PI	357387506	91	29/04/2022	30/05/2022	RV00438974	PICOS - PI	357386854
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00439051	TERESINA - PI	357387483	92	29/04/2022	30/05/2022	RV00438970	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357386810
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00439050	TERESINA - PI	357387470	93	29/04/2022	30/05/2022	RV00438969	TERESINA - PI	357386806
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00439048	TERESINA - PI	357387452	94	29/04/2022	30/05/2022	RV00438968	JOSE DE FREITAS - PI	357386797
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00439046	PARNAIBA - PI	357387449	95	29/04/2022	30/05/2022	RV00438964	TERESINA - PI	357386752
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00439045	TERESINA - PI	357387435	96	29/04/2022	30/05/2022	RV00438963	TERESINA - PI	357386749
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00439043	TERESINA - PI	357387418	97	29/04/2022	30/05/2022	RV00438962	TERESINA - PI	357386735
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00439040	TERESINA - PI	357387395	98	29/04/2022	30/05/2022	RV00438961	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357386721
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00439038	LUIS CORREIA - PI	357387381	99	29/04/2022	30/05/2022	RV00438960	TERESINA - PI	357386718
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00439034	PIRACURUCA - PI	357387364	100	29/04/2022	30/05/2022	RV00438956	PARNAIBA - PI	357386678
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00439030	PICOS - PI	357387347	101	29/04/2022	30/05/2022	RV00438955	TERESINA - PI	357386664
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00439028	TERESINA - PI	357387320	102	29/04/2022	30/05/2022	RV00438951	INHUMA - PI	357386620
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00439027	TERESINA - PI	357387316	103	29/04/2022	30/05/2022	RV00438947	PICOS - PI	357386593
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00439025	TERESINA - PI	357387293	104	29/04/2022	30/05/2022	RV00438944	TERESINA - PI	357386580
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00439023	CANTO DO BURITI - PI	357387276	105	29/04/2022	30/05/2022	RV00438943	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357386576
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00439021	FLORIANO - PI	357387262	106	29/04/2022	30/05/2022	RV00438942	PARNAIBA - PI	357386562
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00439019	TERESINA - PI	357387259	107	29/04/2022	30/05/2022	RV00438941	FLORIANO - PI	357386559
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00439018	PICOS - PI	357387245	108	29/04/2022	30/05/2022	RV00438939	LUIS CORREIA - PI	357386531
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00439017	FLORIANO - PI	357387231	109	29/04/2022	30/05/2022	RV00438936	ESPERANTINA - PI	357386514
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00439014	TERESINA - PI	357387214	110	29/04/2022	30/05/2022	RV00438935	AGUA BRANCA - PI	357386505
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00439012	TERESINA - PI	357387191	111	29/04/2022	30/05/2022	RV00438934	CANTO DO BURITI - PI	357386491
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00439009	TERESINA - PI	357387174	112	29/04/2022	30/05/2022	RV00438930	TERESINA - PI	357386465
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00439008	PARNAIBA - PI	357387165	113	29/04/2022	30/05/2022	RV00438929	TERESINA - PI	357386457
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00439005	ANTONIO ALMEIDA - PI	357387130	114	29/04/2022	30/05/2022	RV00438928	PICOS - PI	357386443
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00439004	PICOS - PI	357387126	115	29/04/2022	30/05/2022	RV00438927	TERESINA - PI	357386430
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00439003	UNIAO - PI	357387112	116	29/04/2022	30/05/2022	RV00438926	TERESINA - PI	357386426
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00439002	TERESINA - PI	357387109	117	29/04/2022	30/05/2022	RV00438925	TERESINA - PI	357386412
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00439000	TERESINA - PI	357387086	118	29/04/2022	30/05/2022	RV00438922	TERESINA - PI	357386390
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00438999	TERESINA - PI	357387072	119	29/04/2022	30/05/2022	RV00438919	TERESINA - PI	357386369
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00438998	BREJO DO PIAUI - PI	357387069	120	29/04/2022	30/05/2022	RV00438918	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357386355
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00438997	TERESINA - PI	357387055	121	29/04/2022	30/05/2022	RV00438917	TERESINA - PI	357386341
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00438996	TERESINA - PI	357387041	122	29/04/2022	30/05/2022	RV00438912	TERESINA - PI	357386315
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00438995	TERESINA - PI	357387038	123	29/04/2022	30/05/2022	RV00438910	TERESINA - PI	357386298
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00438994	TERESINA - PI	357387024	124	29/04/2022	30/05/2022	RV00438909	TERESINA - PI	357386284
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00438993	PICOS - PI	357387015	125	29/04/2022	30/05/2022	RV00438905	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	357386253
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00438991	PICOS - PI	357386995	126	29/04/2022	30/05/2022	RV00438904	TERESINA - PI	357386240
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00438990	CANTO DO BURITI - PI	357386987	127	29/04/2022	30/05/2022	RV00438902	TERESINA - PI	357386236
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00438989	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI	357386973	128	29/04/2022	30/05/2022	RV00438901	TERESINA - PI	357386222
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00438988	TERESINA - PI	357386960	129	29/04/2022	30/05/2022	RV00438899	PARNAIBA - PI	357386205
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00438987	FLORIANO - PI	357386956	130	29/04/2022	30/05/2022	RV00438898	TERESINA - PI	357386196
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00438986	TERESINA - PI	357386942	131	29/04/2022	30/05/2022	RV00438897	TERESINA - PI	357386182
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00438985	PARNAIBA - PI	357386939	132	29/04/2022	30/05/2022	RV00438892	TERESINA - PI	357386148
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00438984	INHUMA - PI	357386925	133	29/04/2022	30/05/2022	RV00438889	TERESINA - PI	357386117
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00438983	PICOS - PI	357386911	134	29/04/2022	30/05/2022	RV00438886	SIMPLICIO MENDES - PI	357386103

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

95

135	29/04/2022	30/05/2022	RV00438884	TERESINA - PI	357386085	181	29/04/2022	30/05/2022	RV00438359	TERESINA - PI	357389997
136	29/04/2022	30/05/2022	RV00438878	TERESINA - PI	357386063	182	29/04/2022	30/05/2022	RV00439357	TERESINA - PI	357389983
137	29/04/2022	30/05/2022	RV00438874	BOM JESUS - PI	357386032	183	29/04/2022	30/05/2022	RV00438355	TERESINA - PI	357389970
138	29/04/2022	30/05/2022	RV00438872	PARNAIBA - PI	357386015	184	29/04/2022	30/05/2022	RV00439354	UNIAO - PI	357389966
139	29/04/2022	30/05/2022	RV00438871	TERESINA - PI	357386001	185	29/04/2022	30/05/2022	RV00439353	TERESINA - PI	357389952
140	29/04/2022	30/05/2022	RV00438870	TERESINA - PI	357385995	186	29/04/2022	30/05/2022	RV00439352	JOSE DE FREITAS - PI	357389949
141	29/04/2022	30/05/2022	RV00438865	LUIS CORREIA - PI	357385978	187	29/04/2022	30/05/2022	RV00439350	PARNAIBA - PI	357389921
142	29/04/2022	30/05/2022	RV00438864	UNIAO - PI	357385964	188	29/04/2022	30/05/2022	RV00439347	AGUA BRANCA - PI	357389895
143	29/04/2022	30/05/2022	RV00438863	TERESINA - PI	357385955	189	29/04/2022	30/05/2022	RV00439345	CANTO DO BURITI - PI	357389881
144	29/04/2022	30/05/2022	RV00438861	TERESINA - PI	357385933	190	29/04/2022	30/05/2022	RV00439344	MIGUEL ALVES - PI	357389878
145	29/04/2022	30/05/2022	RV00438860	SIMPLICIO MENDES - PI	357385920	191	29/04/2022	30/05/2022	RV00439343	PARNAIBA - PI	357389864
146	29/04/2022	30/05/2022	RV00438859	FLORIANO - PI	357385916	192	29/04/2022	30/05/2022	RV00439341	TERESINA - PI	357389847
147	29/04/2022	30/05/2022	RV00438858	DIRCEU ARCOVERDE - PI	357385902	193	29/04/2022	30/05/2022	RV00439340	AMARANTE - PI	357389833
148	29/04/2022	30/05/2022	RV00438855	PICOS - PI	357385893	194	29/04/2022	30/05/2022	RV00439339	TERESINA - PI	357389820
149	29/04/2022	30/05/2022	RV00438852	PICOS - PI	357385882	195	29/04/2022	30/05/2022	RV00439337	TERESINA - PI	357389816
150	29/04/2022	30/05/2022	RV00438851	TERESINA - PI	357385859	196	29/04/2022	30/05/2022	RV00439336	TERESINA - PI	357389802
151	29/04/2022	30/05/2022	RV00438850	PIRIPIRI - PI	357385845	197	29/04/2022	30/05/2022	RV00439335	TERESINA - PI	357389793
152	29/04/2022	30/05/2022	RV00438849	PICOS - PI	357385831	198	29/04/2022	30/05/2022	RV00439334	TERESINA - PI	357389780
153	29/04/2022	30/05/2022	RV00438848	PICOS - PI	357385828	199	29/04/2022	30/05/2022	RV00439333	ELESBAO VELOSO - PI	357389776
154	29/04/2022	30/05/2022	RV00438846	TERESINA - PI	357385805	200	29/04/2022	30/05/2022	RV00439332	ELESBAO VELOSO - PI	357389762
155	29/04/2022	30/05/2022	RV00438845	TERESINA - PI	357385791	201	29/04/2022	30/05/2022	RV00439329	TERESINA - PI	357389745
156	29/04/2022	30/05/2022	RV00438843	TERESINA - PI	357385774	202	29/04/2022	30/05/2022	RV00439326	TERESINA - PI	357389728
157	29/04/2022	30/05/2022	RV00438842	JERUMENHA - PI	357385765	203	29/04/2022	30/05/2022	RV00439325	UNIAO - PI	357389714
158	29/04/2022	30/05/2022	RV00438841	TERESINA - PI	357385757	204	29/04/2022	30/05/2022	RV00439322	TERESINA - PI	357389688
159	29/04/2022	30/05/2022	RV00438839	TERESINA - PI	357385730	205	29/04/2022	30/05/2022	RV00439321	FLORIANO - PI	357389674
160	29/04/2022	30/05/2022	RV00438837	TERESINA - PI	357385712	206	29/04/2022	30/05/2022	RV00439318	BOM JESUS - PI	357389643
161	29/04/2022	30/05/2022	RV00438836	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	357385709	207	29/04/2022	30/05/2022	RV00439315	TERESINA - PI	357389626
162	29/04/2022	30/05/2022	RV00438834	TERESINA - PI	357385690	208	29/04/2022	30/05/2022	RV00439312	TERESINA - PI	357389590
163	29/04/2022	30/05/2022	RV00438831	TERESINA - PI	357385672	209	29/04/2022	30/05/2022	RV00439311	ESPERANTINA - PI	357389586
164	29/04/2022	30/05/2022	RV00438830	TERESINA - PI	357385669	210	29/04/2022	30/05/2022	RV00439310	TERESINA - PI	357389572
165	29/04/2022	30/05/2022	RV00438829	TERESINA - PI	357385655	211	29/04/2022	30/05/2022	RV00439307	PORTO - PI	357389569
166	29/04/2022	30/05/2022	RV00438827	TERESINA - PI	357385641	212	29/04/2022	30/05/2022	RV00439303	TERESINA - PI	357389524
167	29/04/2022	30/05/2022	RV00439387	TERESINA - PI	357390213	213	29/04/2022	30/05/2022	RV00439302	NAZARE DO PIAUI - PI	357389515
168	29/04/2022	30/05/2022	RV00439386	TERESINA - PI	357390200	214	29/04/2022	30/05/2022	RV00439299	BOCAINA - PI	357389498
169	29/04/2022	30/05/2022	RV00439385	TERESINA - PI	357390195	215	29/04/2022	30/05/2022	RV00439295	TERESINA - PI	357389453
170	29/04/2022	30/05/2022	RV00439384	UNIAO - PI	357390187	216	29/04/2022	30/05/2022	RV00439294	TERESINA - PI	357389440
171	29/04/2022	30/05/2022	RV00439382	COLONIA DO GURGUEIA - PI	357390160	217	29/04/2022	30/05/2022	RV00439292	UNIAO - PI	357389422
172	29/04/2022	30/05/2022	RV00439381	COLONIA DO GURGUEIA - PI	357390156	218	29/04/2022	30/05/2022	RV00439291	TERESINA - PI	357389419
173	29/04/2022	30/05/2022	RV00439379	TERESINA - PI	357390142	219	29/04/2022	30/05/2022	RV00439290	ILHA GRANDE - PI	357389405
174	29/04/2022	30/05/2022	RV00439376	TERESINA - PI	357390125	220	29/04/2022	30/05/2022	RV00439288	TERESINA - PI	357389382
175	29/04/2022	30/05/2022	RV00439375	PICOS - PI	357390111	221	29/04/2022	30/05/2022	RV00439287	TERESINA - PI	357389379
176	29/04/2022	30/05/2022	RV00439374	TERESINA - PI	357390108	222	29/04/2022	30/05/2022	RV00439283	PICOS - PI	357389351
177	29/04/2022	30/05/2022	RV00439373	TERESINA - PI	357390099	223	29/04/2022	30/05/2022	RV00439282	TERESINA - PI	357389348
178	29/04/2022	30/05/2022	RV00439369	ESPERANTINA - PI	357390088	224	29/04/2022	30/05/2022	RV00439278	UNIAO - PI	357389325
179	29/04/2022	30/05/2022	RV00439367	ESPERANTINA - PI	357390054	225	29/04/2022	30/05/2022	RV00439276	FLORIANO - PI	357389303
180	29/04/2022	30/05/2022	RV00439366	TERESINA - PI	357390045	226	29/04/2022	30/05/2022	RV00439275	TERESINA - PI	357389294

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

227	29/04/2022	30/05/2022	RV00439274	ITAUEIRA - PI	357389285	273	29/04/2022	30/05/2022	RV00439196	TERESINA - PI	357388651
228	29/04/2022	30/05/2022	RV00439273	TERESINA - PI	357389277	274	29/04/2022	30/05/2022	RV00439194	CORRENTE - PI	357388634
229	29/04/2022	30/05/2022	RV00439271	FLORIANO - PI	357389250	275	29/04/2022	30/05/2022	RV00439193	PIMENTEIRAS - PI	357388625
230	29/04/2022	30/05/2022	RV00439269	PICOS - PI	357389232	276	29/04/2022	30/05/2022	RV00439192	TERESINA - PI	357388617
231	29/04/2022	30/05/2022	RV00439268	EUSEU MARTINS - PI	357389229	277	29/04/2022	30/05/2022	RV00439191	PARNAIBA - PI	357388603
232	29/04/2022	30/05/2022	RV00439267	ESPERANTINA - PI	357389215	278	29/04/2022	30/05/2022	RV00439190	TERESINA - PI	357388594
233	29/04/2022	30/05/2022	RV00439266	TERESINA - PI	357389201	279	29/04/2022	30/05/2022	RV00439189	ITAINOPOLIS - PI	357388585
234	29/04/2022	30/05/2022	RV00439265	PICOS - PI	357389192	280	29/04/2022	30/05/2022	RV00439188	TERESINA - PI	357388577
235	29/04/2022	30/05/2022	RV00439264	TERESINA - PI	357389189	281	29/04/2022	30/05/2022	RV00439186	PICOS - PI	357388563
236	29/04/2022	30/05/2022	RV00439263	DEMERVAL LOBAO - PI	357389175	282	29/04/2022	30/05/2022	RV00439185	TERESINA - PI	357388550
237	29/04/2022	30/05/2022	RV00439261	TERESINA - PI	357389161	283	29/04/2022	30/05/2022	RV00439184	BOCAINA - PI	357388546
238	29/04/2022	30/05/2022	RV00439260	JOSE DE FREITAS - PI	357389158	284	29/04/2022	30/05/2022	RV00439182	TERESINA - PI	357388532
239	29/04/2022	30/05/2022	RV00439259	TERESINA - PI	357389144	285	29/04/2022	30/05/2022	RV00439181	PEDRO II - PI	357388529
240	29/04/2022	30/05/2022	RV00439257	TERESINA - PI	357389127	286	29/04/2022	30/05/2022	RV00439178	TERESINA - PI	357388501
241	29/04/2022	30/05/2022	RV00439255	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	357389100	287	29/04/2022	30/05/2022	RV00439176	PARNAIBA - PI	357388489
242	29/04/2022	30/05/2022	RV00439251	TERESINA - PI	357389087	288	29/04/2022	30/05/2022	RV00439170	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357388461
243	29/04/2022	30/05/2022	RV00439250	PIRACURUCA - PI	357389073	289	29/04/2022	30/05/2022	RV00439169	PARNAIBA - PI	357388458
244	29/04/2022	30/05/2022	RV00439249	TERESINA - PI	357389060	290	29/04/2022	30/05/2022	RV00439167	PARNAIBA - PI	357388444
245	29/04/2022	30/05/2022	RV00439248	JOSE DE FREITAS - PI	357389056	291	29/04/2022	30/05/2022	RV00439166	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	357388435
246	29/04/2022	30/05/2022	RV00439247	TERESINA - PI	357389042	292	29/04/2022	30/05/2022	RV00439164	TERESINA - PI	357388413
247	29/04/2022	30/05/2022	RV00439246	PICOS - PI	357389039	293	29/04/2022	30/05/2022	RV00439163	PARNAIBA - PI	357388400
248	29/04/2022	30/05/2022	RV00439242	COLONIA DO GURGUEIA - PI	357389011	294	29/04/2022	30/05/2022	RV00439160	PICOS - PI	357388373
249	29/04/2022	30/05/2022	RV00439239	TERESINA - PI	357388991	295	29/04/2022	30/05/2022	RV00439155	TERESINA - PI	357388325
250	29/04/2022	30/05/2022	RV00439238	PARNAIBA - PI	357388988	296	29/04/2022	30/05/2022	RV00439154	URUCUI - PI	357388311
251	29/04/2022	30/05/2022	RV00439237	FLORIANO - PI	357388974	297	29/04/2022	30/05/2022	RV00439153	CANTO DO BURITI - PI	357388308
252	29/04/2022	30/05/2022	RV00439233	TERESINA - PI	357388957	298	29/04/2022	30/05/2022	RV00439152	PARNAIBA - PI	357388299
253	29/04/2022	30/05/2022	RV00439232	MIGUEL ALVES - PI	357388943	299	29/04/2022	30/05/2022	RV00439150	PICOS - PI	357388271
254	29/04/2022	30/05/2022	RV00439231	AGRICOLANDIA - PI	357388930	300	29/04/2022	30/05/2022	RV00439146	TERESINA - PI	357388245
255	29/04/2022	30/05/2022	RV00439227	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	357388912	301	29/04/2022	30/05/2022	RV00439142	TERESINA - PI	357388223
256	29/04/2022	30/05/2022	RV00439226	TERESINA - PI	357388909	302	29/04/2022	30/05/2022	RV00439141	TERESINA - PI	357388210
257	29/04/2022	30/05/2022	RV00439223	PARNAIBA - PI	357388872	303	29/04/2022	30/05/2022	RV00439139	CARACOL - PI	357388197
258	29/04/2022	30/05/2022	RV00439222	CANTO DO BURITI - PI	357388869	304	29/04/2022	30/05/2022	RV00438826	TERESINA - PI	357388638
259	29/04/2022	30/05/2022	RV00439221	PICOS - PI	357388855	305	29/04/2022	30/05/2022	RV00438825	TERESINA - PI	357388624
260	29/04/2022	30/05/2022	RV00439219	COLONIA DO PIAUI - PI	357388838	306	29/04/2022	30/05/2022	RV00438824	DEMERVAL LOBAO - PI	357388615
261	29/04/2022	30/05/2022	RV00439217	TERESINA - PI	357388815	307	29/04/2022	30/05/2022	RV00438823	BATALHA - PI	357388607
262	29/04/2022	30/05/2022	RV00439216	PICOS - PI	357388807	308	29/04/2022	30/05/2022	RV00438822	TERESINA - PI	357388598
263	29/04/2022	30/05/2022	RV00439214	MONSENHOR HIPOLITO - PI	357388798	309	29/04/2022	30/05/2022	RV00438821	BOM JESUS - PI	357388584
264	29/04/2022	30/05/2022	RV00439213	TERESINA - PI	357388784	310	29/04/2022	30/05/2022	RV00438819	TERESINA - PI	357388575
265	29/04/2022	30/05/2022	RV00439211	TERESINA - PI	357388767	311	29/04/2022	30/05/2022	RV00438818	TERESINA - PI	357388567
266	29/04/2022	30/05/2022	RV00439210	TERESINA - PI	357388753	312	29/04/2022	30/05/2022	RV00438817	URUCUI - PI	357388553
267	29/04/2022	30/05/2022	RV00439209	LUIS CORREIA - PI	357388740	313	29/04/2022	30/05/2022	RV00438816	TERESINA - PI	357388540
268	29/04/2022	30/05/2022	RV00439207	TERESINA - PI	357388736	314	29/04/2022	30/05/2022	RV00438815	TERESINA - PI	357388536
269	29/04/2022	30/05/2022	RV00439206	FLORIANO - PI	357388722	315	29/04/2022	30/05/2022	RV00438812	TERESINA - PI	357388519
270	29/04/2022	30/05/2022	RV00439205	TERESINA - PI	357388719	316	29/04/2022	30/05/2022	RV00438811	SUSSUAPARA - PI	357388505
271	29/04/2022	30/05/2022	RV00439198	TERESINA - PI	357388679	317	29/04/2022	30/05/2022	RV00438809	TERESINA - PI	357388482
272	29/04/2022	30/05/2022	RV00439197	TERESINA - PI	357388665	318	29/04/2022	30/05/2022	RV00438807	TERESINA - PI	357388479

Diário Oficial

97

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

319	29/04/2022	30/05/2022	RV00438805	TERESINA - PI	357385451	365	29/04/2022	30/05/2022	RV00439016	CHAPADINHA - MA	357387228
320	29/04/2022	30/05/2022	RV00438801	TERESINA - PI	357385417	366	29/04/2022	30/05/2022	RV00439013	BELEM - PA	357387205
321	29/04/2022	30/05/2022	RV00438800	TAMBORIL DO PIAUI - PI	357385403	367	29/04/2022	30/05/2022	RV00439011	CAMOCIM - CE	357387188
322	29/04/2022	30/05/2022	RV00438799	FLORIANO - PI	357385394	368	29/04/2022	30/05/2022	RV00439007	ARARIPINA - PE	357387157
323	29/04/2022	30/05/2022	RV00438795	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	357385377	369	29/04/2022	30/05/2022	RV00439006	BRASILIA - DF	357387143
324	29/04/2022	30/05/2022	RV00438794	VALENCA DO PIAUI - PI	357385363	370	29/04/2022	30/05/2022	RV00439001	ANGELINA - SC	357387090
325	29/04/2022	30/05/2022	RV00438792	TERESINA - PI	357385346	371	29/04/2022	30/05/2022	RV00438992	ESPERANCA - PB	357387007
326	29/04/2022	30/05/2022	RV00438791	TERESINA - PI	357385332	372	29/04/2022	30/05/2022	RV00438982	PARNARAMA - MA	357386908
327	29/04/2022	30/05/2022	RV00438790	TERESINA - PI	357385329	373	29/04/2022	30/05/2022	RV00438980	FORTALEZA - CE	357386885
328	29/04/2022	30/05/2022	RV00438789	TERESINA - PI	357385315	374	29/04/2022	30/05/2022	RV00438977	SOBRAL - CE	357386871
329	29/04/2022	30/05/2022	RV00438788	SÃO LOURENÇO DO PIAUI - PI	357385301	375	29/04/2022	30/05/2022	RV00438973	BURITI - MA	357386845
330	29/04/2022	30/05/2022	RV00438786	OERAS - PI	357385289	376	29/04/2022	30/05/2022	RV00438972	COSMOPOLIS - SP	357386837
331	29/04/2022	30/05/2022	RV00438785	TERESINA - PI	357385275	377	29/04/2022	30/05/2022	RV00438971	BURITI - MA	357386823
332	29/04/2022	30/05/2022	RV00438783	TERESINA - PI	357385258	378	29/04/2022	30/05/2022	RV00438967	DIVINOPOLIS - MG	357386783
333	29/04/2022	30/05/2022	RV00438781	TERESINA - PI	357385244	379	29/04/2022	30/05/2022	RV00438966	TIMON - MA	357386770
334	29/04/2022	30/05/2022	RV00439136	BRASILIA - DF	357388166	380	29/04/2022	30/05/2022	RV00438965	TIMON - MA	357386766
335	29/04/2022	30/05/2022	RV00439134	EUCLIDES DA CUNHA - BA	357388149	381	29/04/2022	30/05/2022	RV00438959	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	357386704
336	29/04/2022	30/05/2022	RV00439132	BELO HORIZONTE - MG	357388121	382	29/04/2022	30/05/2022	RV00438958	CARUARU - PE	357386695
337	29/04/2022	30/05/2022	RV00439130	BALSAS - MA	357388104	383	29/04/2022	30/05/2022	RV00438957	CHOROZINHO - CE	357386681
338	29/04/2022	30/05/2022	RV00439129	UBERABA - MG	357388095	384	29/04/2022	30/05/2022	RV00438954	FORMOSA - GO	357386655
339	29/04/2022	30/05/2022	RV00439125	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	357388064	385	29/04/2022	30/05/2022	RV00438953	FORTALEZA - CE	357386647
340	29/04/2022	30/05/2022	RV00439117	JUAZEIRO - BA	357388016	386	29/04/2022	30/05/2022	RV00438952	BRASILIA - DF	357386633
341	29/04/2022	30/05/2022	RV00439110	BRASILIA - DF	357387979	387	29/04/2022	30/05/2022	RV00438949	BELO HORIZONTE - MG	357386616
342	29/04/2022	30/05/2022	RV00439108	BRASILIA - DF	357387951	388	29/04/2022	30/05/2022	RV00438948	SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA	357386602
343	29/04/2022	30/05/2022	RV00439107	BRASILIA - DF	357387948	389	29/04/2022	30/05/2022	RV00438940	SAPEZAL - MT	357386545
344	29/04/2022	30/05/2022	RV00439103	CARAPICUIBA - SP	357387903	390	29/04/2022	30/05/2022	RV00438937	UBERABA - MG	357386528
345	29/04/2022	30/05/2022	RV00439102	SÃO LUIS - MA	357387894	391	29/04/2022	30/05/2022	RV00438932	BRASILIA - DF	357386488
346	29/04/2022	30/05/2022	RV00439100	SÃO LUIS - MA	357387885	392	29/04/2022	30/05/2022	RV00438931	JUAZEIRO - BA	357386474
347	29/04/2022	30/05/2022	RV00439094	SOUZA - PB	357387832	393	29/04/2022	30/05/2022	RV00438923	SANTA HELENA DE MINAS - MG	357386409
348	29/04/2022	30/05/2022	RV00439091	SANTA ISABEL DO PARA - PA	357387801	394	29/04/2022	30/05/2022	RV00438921	GOIANIA - GO	357386386
349	29/04/2022	30/05/2022	RV00439086	BRASILIA - DF	357387775	395	29/04/2022	30/05/2022	RV00438920	SÃO LUIS - MA	357386372
350	29/04/2022	30/05/2022	RV00439083	UBERABA - MG	357387744	396	29/04/2022	30/05/2022	RV00438916	SÃO LUIS - MA	357386338
351	29/04/2022	30/05/2022	RV00439073	UBERABA - MG	357387656	397	29/04/2022	30/05/2022	RV00438914	MATOES - MA	357386324
352	29/04/2022	30/05/2022	RV00439070	PETROLINA - PE	357387625	398	29/04/2022	30/05/2022	RV00438911	SÃO LUIS - MA	357386307
353	29/04/2022	30/05/2022	RV00439069	EUSEBIO - CE	357387611	399	29/04/2022	30/05/2022	RV00438908	VALPARAISO DE GOIAS - GO	357386275
354	29/04/2022	30/05/2022	RV00439058	BLUMENAU - SC	357387545	400	29/04/2022	30/05/2022	RV00438907	JURANDA - PR	357386267
355	29/04/2022	30/05/2022	RV00439057	BLUMENAU - SC	357387537	401	29/04/2022	30/05/2022	RV00438900	FRUTAL - MG	357386219
356	29/04/2022	30/05/2022	RV00439053	BELO HORIZONTE - MG	357387497	402	29/04/2022	30/05/2022	RV00438896	CAXIAS - MA	357386179
357	29/04/2022	30/05/2022	RV00439049	CARAPICUIBA - SP	357387466	403	29/04/2022	30/05/2022	RV00438895	MOSSORO - RN	357386165
358	29/04/2022	30/05/2022	RV00439044	MATOES - MA	357387421	404	29/04/2022	30/05/2022	RV00438893	SÃO LUIS - MA	357386151
359	29/04/2022	30/05/2022	RV00439041	PATOS - PB	357387404	405	29/04/2022	30/05/2022	RV00438891	MATOES - MA	357386134
360	29/04/2022	30/05/2022	RV00439036	FERNANDOPOLIS - SP	357387378	406	29/04/2022	30/05/2022	RV00438890	BELO HORIZONTE - MG	357386125
361	29/04/2022	30/05/2022	RV00439033	RIBEIRAO PRETO - SP	357387355	407	29/04/2022	30/05/2022	RV00438885	GUARACIABA DO NORTE - CE	357386094
362	29/04/2022	30/05/2022	RV00439029	FORTALEZA - CE	357387333	408	29/04/2022	30/05/2022	RV00438883	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	357386077
363	29/04/2022	30/05/2022	RV00439026	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357387302	409	29/04/2022	30/05/2022	RV00438876	PAULINIA - SP	357386050
364	29/04/2022	30/05/2022	RV00439024	TIMON - MA	357387280	410	29/04/2022	30/05/2022	RV00438875	GUARACIABA DO NORTE - CE	357386046

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

411	29/04/2022	30/05/2022	RV00438873	PACO DO LUMIAR - MA	357386029
412	29/04/2022	30/05/2022	RV00438867	SAO LUIS - MA	357385981
413	29/04/2022	30/05/2022	RV00438862	AMERICANA - SP	357385947
414	29/04/2022	30/05/2022	RV00438854	MATOES - MA	357385880
415	29/04/2022	30/05/2022	RV00438853	BRASILIA - DF	357385876
416	29/04/2022	30/05/2022	RV00438847	PORTO NACIONAL - TO	357385814
417	29/04/2022	30/05/2022	RV00438844	PAULISTA - PE	357385788
418	29/04/2022	30/05/2022	RV00438840	CAMPO GRANDE - MS	357385743
419	29/04/2022	30/05/2022	RV00438838	UBERABA - MG	357385726
420	29/04/2022	30/05/2022	RV00438832	UBERABA - MG	357385686
421	29/04/2022	30/05/2022	RV00438833	ARARIPINA - PE	357390173
422	29/04/2022	30/05/2022	RV00439378	TALIA - CE	357390139
423	29/04/2022	30/05/2022	RV00439372	ANANIDEUA - PA	357390085
424	29/04/2022	30/05/2022	RV00439371	MAUA - SP	357390071
425	29/04/2022	30/05/2022	RV00439364	EUSEBIO - CE	357390037
426	29/04/2022	30/05/2022	RV00439362	SALVADOR - BA	357390023
427	29/04/2022	30/05/2022	RV00439361	SALVADOR - BA	357390010
428	29/04/2022	30/05/2022	RV00439360	RONDONOPOLIS - MT	357390006
429	29/04/2022	30/05/2022	RV00439351	MATOES - MA	357389935
430	29/04/2022	30/05/2022	RV00439349	BRASILIA - DF	357389918
431	29/04/2022	30/05/2022	RV00439348	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	357389904
432	29/04/2022	30/05/2022	RV00439342	SANTO AUGUSTO - RS	357389855
433	29/04/2022	30/05/2022	RV00439330	TIMON - MA	357389759
434	29/04/2022	30/05/2022	RV00439327	CALDAS NOVAS - GO	357389731
435	29/04/2022	30/05/2022	RV00439324	TRES MARIAS - MG	357389705
436	29/04/2022	30/05/2022	RV00439323	BRASILIA - DF	357389691
437	29/04/2022	30/05/2022	RV00439320	GOIANIA - GO	357389665
438	29/04/2022	30/05/2022	RV00439319	BELO HORIZONTE - MG	357389657
439	29/04/2022	30/05/2022	RV00439317	BELO HORIZONTE - MG	357389630
440	29/04/2022	30/05/2022	RV00439314	BELO HORIZONTE - MG	357389612
441	29/04/2022	30/05/2022	RV00439313	TIMON - MA	357389609
442	29/04/2022	30/05/2022	RV00439306	FORTALEZA - CE	357389555
443	29/04/2022	30/05/2022	RV00439305	BRASILIA - DF	357389541
444	29/04/2022	30/05/2022	RV00439304	SAO JOAO DO CARU - MA	357389538
445	29/04/2022	30/05/2022	RV00439301	SAO JOAO DO CARU - MA	357389507
446	29/04/2022	30/05/2022	RV00439298	SAO LUIS - MA	357389484
447	29/04/2022	30/05/2022	RV00439297	TIANGUA - CE	357389475
448	29/04/2022	30/05/2022	RV00439296	ORLANDIA - SP	357389467
449	29/04/2022	30/05/2022	RV00439293	SAO LUIS - MA	357389436
450	29/04/2022	30/05/2022	RV00439289	SAO LUIS - MA	357389396
451	29/04/2022	30/05/2022	RV00439285	BRASILIA - DF	357389365
452	29/04/2022	30/05/2022	RV00439280	INHUMAS - GO	357389334
453	29/04/2022	30/05/2022	RV00439277	BRASILIA - DF	357389317
454	29/04/2022	30/05/2022	RV00439272	SAO LUIS - MA	357389263
455	29/04/2022	30/05/2022	RV00439270	FEIRA DE SANTANA - BA	357389246
456	29/04/2022	30/05/2022	RV00439258	MACEIO - AL	357389135

457	29/04/2022	30/05/2022	RV00439256	TIMON - MA	357389113
458	29/04/2022	30/05/2022	RV00439253	BRASILIA - DF	357389095
459	29/04/2022	30/05/2022	RV00439245	BELO HORIZONTE - MG	357389025
460	29/04/2022	30/05/2022	RV00439241	MOMBACA - CE	357389008
461	29/04/2022	30/05/2022	RV00439235	FORTALEZA - CE	357388965
462	29/04/2022	30/05/2022	RV00439230	SAO LUIS - MA	357388926
463	29/04/2022	30/05/2022	RV00439225	SAO JOAO DO CARU - MA	357388900
464	29/04/2022	30/05/2022	RV00439224	BRASILIA - DF	357388886
465	29/04/2022	30/05/2022	RV00439220	BELO HORIZONTE - MG	357388841
466	29/04/2022	30/05/2022	RV00439218	SOUSA - PB	357388824
467	29/04/2022	30/05/2022	RV00439212	FRANCA - SP	357388775
468	29/04/2022	30/05/2022	RV00439204	SERRA TALHADA - PE	357388705
469	29/04/2022	30/05/2022	RV00439202	CAMPO GRANDE - MS	357388696
470	29/04/2022	30/05/2022	RV00439200	TIMON - MA	357388682
471	29/04/2022	30/05/2022	RV00439195	SORRISO - MT	357388648
472	29/04/2022	30/05/2022	RV00439180	BRASILIA - DF	357388615
473	29/04/2022	30/05/2022	RV00439177	BELO HORIZONTE - MG	357388642
474	29/04/2022	30/05/2022	RV00439171	CURITIBA - PR	357388475
475	29/04/2022	30/05/2022	RV00439165	TIMON - MA	357388427
476	29/04/2022	30/05/2022	RV00439162	GUARULHOS - SP	357388395
477	29/04/2022	30/05/2022	RV00439161	SINOP - MT	357388387
478	29/04/2022	30/05/2022	RV00439159	CATALAO - GO	357388360
479	29/04/2022	30/05/2022	RV00439158	CATALAO - GO	357388356
480	29/04/2022	30/05/2022	RV00439157	CATALAO - GO	357388342
481	29/04/2022	30/05/2022	RV00439156	BELO HORIZONTE - MG	357388339
482	29/04/2022	30/05/2022	RV00439151	BELO HORIZONTE - MG	357388285
483	29/04/2022	30/05/2022	RV00439149	SAO BERNARDO - MA	357388268
484	29/04/2022	30/05/2022	RV00439148	FORTALEZA - CE	357388254
485	29/04/2022	30/05/2022	RV00439143	ITAPEVI - SP	357388237
486	29/04/2022	30/05/2022	RV00439140	CHAVAL - CE	357388206
487	29/04/2022	30/05/2022	RV00439138	BARREIRAS - BA	357388183
488	29/04/2022	30/05/2022	RV00439137	CHAPADINHA - MA	357388170
489	29/04/2022	30/05/2022	RV00438814	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	357388522
490	29/04/2022	30/05/2022	RV00438810	FORTALEZA - CE	357388496
491	29/04/2022	30/05/2022	RV00438806	NATAL - RN	357388465
492	29/04/2022	30/05/2022	RV00438804	PARNARAMA - MA	357388448
493	29/04/2022	30/05/2022	RV00438803	NATAL - RN	357388434
494	29/04/2022	30/05/2022	RV00438802	FORTALEZA - CE	357388425
495	29/04/2022	30/05/2022	RV00438797	BRASILIA - DF	357388385
496	29/04/2022	30/05/2022	RV00438793	TIANGUA - CE	357388350
497	29/04/2022	30/05/2022	RV00438787	UBERABA - MG	357388292
498	29/04/2022	30/05/2022	RV00438784	PIUMA - ES	357388261
499	29/04/2022	30/05/2022	RV00438780	TOLEDO - PR	357388235
500	29/04/2022	30/05/2022	RV00438779	BARROQUINHA - CE	357388227

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

99

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00439897	TERESINA - PI	357395215
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00439896	TERESINA - PI	357395207
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00439895	CAMPO MAIOR - PI	357395198
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00439894	TERESINA - PI	357395184
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00439891	CANTO DO BURITI - PI	357395153
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00439889	TERESINA - PI	357395136
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00439887	ALTOS - PI	357395119
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00439886	TERESINA - PI	357395105
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00439884	TERESINA - PI	357395082
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00439881	CAMPO MAIOR - PI	357395051
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00439880	TERESINA - PI	357395048
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00439879	TERESINA - PI	357395034
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00439877	PARNAIBA - PI	357395017
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00439876	TERESINA - PI	357395003
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00439874	TERESINA - PI	357394983
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00439873	TERESINA - PI	357394970
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00439872	TERESINA - PI	357394966
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00439871	TERESINA - PI	357394952
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00439870	TERESINA - PI	357394949
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00439868	TERESINA - PI	357394921
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00439867	TERESINA - PI	357394918
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00439865	TERESINA - PI	357394895
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00439863	BOA HORA - PI	357394878
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00439862	TERESINA - PI	357394864
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00439861	TERESINA - PI	357394855
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00439860	TERESINA - PI	357394847
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00439859	TERESINA - PI	357394833
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00439858	FLORIANO - PI	357394820
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00439857	TERESINA - PI	357394816
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00439856	TERESINA - PI	357394802
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00439855	TERESINA - PI	357394793
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00439854	SAO JOSE DO PIAUI - PI	357394780
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00439853	PICOS - PI	357394776
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00439852	TERESINA - PI	357394762
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00439851	FLORIANO - PI	357394759
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00439850	TERESINA - PI	357394745
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00439849	TERESINA - PI	357394731
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00439848	TERESINA - PI	357394728
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00439847	CARAUBAS DO PIAUI - PI	357394714
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00439846	TERESINA - PI	357394705
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00439845	TERESINA - PI	357394691
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00439844	DEMERVAL LOBAO - PI	357394688
43	29/04/2022	30/05/2022	RV00439842	TERESINA - PI	357394665
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00439838	TERESINA - PI	357394626
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00439836	TERESINA - PI	357394609
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00439835	TERESINA - PI	357394590
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00439834	TERESINA - PI	357394586
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00439833	PIRIPIRI - PI	357394572
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00439832	LUIS CORREIA - PI	357394569
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00439830	TERESINA - PI	357394541
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00439829	PIRIPIRI - PI	357394538
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00439828	TERESINA - PI	357394524
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00439827	TERESINA - PI	357394515
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00439825	UNIAO - PI	357394498
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00439824	TERESINA - PI	357394484
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00439594	TERESINA - PI	357392228
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00439593	TERESINA - PI	357392214
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00439592	TERESINA - PI	357392205
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00439590	TERESINA - PI	357392188
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00439589	TERESINA - PI	357392174
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00439588	PIRIPIRI - PI	357392165
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00439587	TERESINA - PI	357392157
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00439584	TERESINA - PI	357392126
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00439583	TERESINA - PI	357392112
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00439578	OEIRAS - PI	357392069
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00439577	TERESINA - PI	357392055
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00439575	FLORIANO - PI	357392038
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00439574	TERESINA - PI	357392024
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00439573	TERESINA - PI	357392015
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00439572	PARNAIBA - PI	357392007
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00439571	TERESINA - PI	357391995
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00439563	TERESINA - PI	357391925
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00439562	JOSE DE FREITAS - PI	357391911
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00439561	JUREMA - PI	357391908
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00439560	TERESINA - PI	357391899
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00439559	TERESINA - PI	357391885
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00439558	ESPERANTINA - PI	357391871
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00439557	TERESINA - PI	357391868
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00439556	TERESINA - PI	357391854
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00439555	PICOS - PI	357391845
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00439554	TERESINA - PI	357391837
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00439551	TERESINA - PI	357391806
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00439550	TERESINA - PI	357391797
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00439549	BOM JESUS - PI	357391783
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00439547	TERESINA - PI	357391766
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00439546	ALAGOINHA DO PIAUI - PI	357391752
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00439545	TERESINA - PI	357391749
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00439544	PIRACURUCA - PI	357391735

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

89	29/04/2022	30/05/2022	RV00439543	SUSSUAPARA - PI	357391721	135	29/04/2022	30/05/2022	RV00439478	PIRIPIRI - PI	357391094
90	29/04/2022	30/05/2022	RV00439542	TERESINA - PI	357391718	136	29/04/2022	30/05/2022	RV00439477	TERESINA - PI	357391085
91	29/04/2022	30/05/2022	RV00439541	TERESINA - PI	357391704	137	29/04/2022	30/05/2022	RV00439475	PARNAIBA - PI	357391063
92	29/04/2022	30/05/2022	RV00439539	TERESINA - PI	357391681	138	29/04/2022	30/05/2022	RV00439474	PIRIPIRI - PI	357391050
93	29/04/2022	30/05/2022	RV00439537	PIRIPIRI - PI	357391664	139	29/04/2022	30/05/2022	RV00439472	TERESINA - PI	357391032
94	29/04/2022	30/05/2022	RV00439536	TERESINA - PI	357391655	140	29/04/2022	30/05/2022	RV00439470	SUSSUAPARA - PI	357391015
95	29/04/2022	30/05/2022	RV00439535	TERESINA - PI	357391647	141	29/04/2022	30/05/2022	RV00439467	TERESINA - PI	357390981
96	29/04/2022	30/05/2022	RV00439534	TERESINA - PI	357391633	142	29/04/2022	30/05/2022	RV00439466	TERESINA - PI	357390978
97	29/04/2022	30/05/2022	RV00439532	ITAUEIRA - PI	357391616	143	29/04/2022	30/05/2022	RV00439465	PIRIPIRI - PI	357390964
98	29/04/2022	30/05/2022	RV00439530	TERESINA - PI	357391593	144	29/04/2022	30/05/2022	RV00439464	FLORIANO - PI	357390955
99	29/04/2022	30/05/2022	RV00439529	TERESINA - PI	357391580	145	29/04/2022	30/05/2022	RV00439463	FLORIANO - PI	357390947
100	29/04/2022	30/05/2022	RV00439528	TERESINA - PI	357391576	146	29/04/2022	30/05/2022	RV00439462	PARNAIBA - PI	357390933
101	29/04/2022	30/05/2022	RV00439527	FLORIANO - PI	357391562	147	29/04/2022	30/05/2022	RV00439461	PIRIPIRI - PI	357390920
102	29/04/2022	30/05/2022	RV00439525	FLORIANO - PI	357391559	148	29/04/2022	30/05/2022	RV00439460	TERESINA - PI	357390916
103	29/04/2022	30/05/2022	RV00439524	PICOS - PI	357391545	149	29/04/2022	30/05/2022	RV00439459	TERESINA - PI	357390902
104	29/04/2022	30/05/2022	RV00439523	TERESINA - PI	357391531	150	29/04/2022	30/05/2022	RV00439457	TERESINA - PI	357390893
105	29/04/2022	30/05/2022	RV00439522	TERESINA - PI	357391528	151	29/04/2022	30/05/2022	RV00439456	TERESINA - PI	357390880
106	29/04/2022	30/05/2022	RV00439521	TERESINA - PI	357391514	152	29/04/2022	30/05/2022	RV00439454	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	357390862
107	29/04/2022	30/05/2022	RV00439520	MONSENHOR GIL - PI	357391505	153	29/04/2022	30/05/2022	RV00439451	TERESINA - PI	357390831
108	29/04/2022	30/05/2022	RV00439519	FLORIANO - PI	357391491	154	29/04/2022	30/05/2022	RV00439450	TERESINA - PI	357390828
109	29/04/2022	30/05/2022	RV00439518	TERESINA - PI	357391488	155	29/04/2022	30/05/2022	RV00439448	TERESINA - PI	357390805
110	29/04/2022	30/05/2022	RV00439516	TERESINA - PI	357391465	156	29/04/2022	30/05/2022	RV00439447	TERESINA - PI	357390791
111	29/04/2022	30/05/2022	RV00439515	TERESINA - PI	357391457	157	29/04/2022	30/05/2022	RV00439445	TERESINA - PI	357390774
112	29/04/2022	30/05/2022	RV00439514	FLORIANO - PI	357391443	158	29/04/2022	30/05/2022	RV00439444	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357390765
113	29/04/2022	30/05/2022	RV00439512	TERESINA - PI	357391426	159	29/04/2022	30/05/2022	RV00439440	SANTANA DO PIAUI - PI	357390726
114	29/04/2022	30/05/2022	RV00439511	UNIAO - PI	357391412	160	29/04/2022	30/05/2022	RV00439439	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357390712
115	29/04/2022	30/05/2022	RV00439509	PIRIPIRI - PI	357391390	161	29/04/2022	30/05/2022	RV00439437	FLORIANO - PI	357390690
116	29/04/2022	30/05/2022	RV00439507	NAZARE DO PIAUI - PI	357391372	162	29/04/2022	30/05/2022	RV00439435	CARACOL - PI	357390672
117	29/04/2022	30/05/2022	RV00439504	FLORIANO - PI	357391341	163	29/04/2022	30/05/2022	RV00439434	PICOS - PI	357390669
118	29/04/2022	30/05/2022	RV00439503	TERESINA - PI	357391338	164	29/04/2022	30/05/2022	RV00439433	TERESINA - PI	357390655
119	29/04/2022	30/05/2022	RV00439502	PAVUSSU - PI	357391324	165	29/04/2022	30/05/2022	RV00439821	TERESINA - PI	357394453
120	29/04/2022	30/05/2022	RV00439500	TERESINA - PI	357391315	166	29/04/2022	30/05/2022	RV00439820	TERESINA - PI	357394440
121	29/04/2022	30/05/2022	RV00439499	TERESINA - PI	357391307	167	29/04/2022	30/05/2022	RV00439819	TERESINA - PI	357394436
122	29/04/2022	30/05/2022	RV00439496	PICOS - PI	357391275	168	29/04/2022	30/05/2022	RV00439818	TERESINA - PI	357394422
123	29/04/2022	30/05/2022	RV00439492	TERESINA - PI	357391236	169	29/04/2022	30/05/2022	RV00439817	PICOS - PI	357394419
124	29/04/2022	30/05/2022	RV00439490	TERESINA - PI	357391219	170	29/04/2022	30/05/2022	RV00439816	TERESINA - PI	357394405
125	29/04/2022	30/05/2022	RV00439489	TERESINA - PI	357391205	171	29/04/2022	30/05/2022	RV00439815	TERESINA - PI	357394396
126	29/04/2022	30/05/2022	RV00439487	PIRIPIRI - PI	357391182	172	29/04/2022	30/05/2022	RV00439814	PIRIPIRI - PI	357394382
127	29/04/2022	30/05/2022	RV00439486	TERESINA - PI	357391179	173	29/04/2022	30/05/2022	RV00439812	TERESINA - PI	357394365
128	29/04/2022	30/05/2022	RV00439485	TERESINA - PI	357391165	174	29/04/2022	30/05/2022	RV00439811	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	357394351
129	29/04/2022	30/05/2022	RV00439484	TERESINA - PI	357391151	175	29/04/2022	30/05/2022	RV00439810	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	357394348
130	29/04/2022	30/05/2022	RV00439483	TERESINA - PI	357391148	176	29/04/2022	30/05/2022	RV00439809	TERESINA - PI	357394334
131	29/04/2022	30/05/2022	RV00439482	PIRIPIRI - PI	357391134	177	29/04/2022	30/05/2022	RV00439808	TERESINA - PI	357394325
132	29/04/2022	30/05/2022	RV00439481	PIRIPIRI - PI	357391125	178	29/04/2022	30/05/2022	RV00439807	SANTA LUZ - PI	357394317
133	29/04/2022	30/05/2022	RV00439480	TERESINA - PI	357391117	179	29/04/2022	30/05/2022	RV00439806	TERESINA - PI	357394303
134	29/04/2022	30/05/2022	RV00439479	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357391103	180	29/04/2022	30/05/2022	RV00439805	ESPERANTINA - PI	357394294

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

101

181	29/04/2022	30/05/2022	RV00439804	TERESINA - PI	357394285	227	29/04/2022	30/05/2022	RV00439737	TERESINA - PI	357393634
182	29/04/2022	30/05/2022	RV00439803	TERESINA - PI	357394277	228	29/04/2022	30/05/2022	RV00439736	JOAQUIM PIRES - PI	357393625
183	29/04/2022	30/05/2022	RV00439802	PICOS - PI	357394263	229	29/04/2022	30/05/2022	RV00439735	FLORIANO - PI	357393617
184	29/04/2022	30/05/2022	RV00439799	FLORIANO - PI	357394246	230	29/04/2022	30/05/2022	RV00439734	TERESINA - PI	357393603
185	29/04/2022	30/05/2022	RV00439798	TERESINA - PI	357394232	231	29/04/2022	30/05/2022	RV00439733	LUIS CORREIA - PI	357393594
186	29/04/2022	30/05/2022	RV00439797	TERESINA - PI	357394229	232	29/04/2022	30/05/2022	RV00439732	TERESINA - PI	357393585
187	29/04/2022	30/05/2022	RV00439795	TERESINA - PI	357394201	233	29/04/2022	30/05/2022	RV00439731	TERESINA - PI	357393577
188	29/04/2022	30/05/2022	RV00439794	TERESINA - PI	357394192	234	29/04/2022	30/05/2022	RV00439730	PIRIPIRI - PI	357393563
189	29/04/2022	30/05/2022	RV00439793	TERESINA - PI	357394189	235	29/04/2022	30/05/2022	RV00439729	TERESINA - PI	357393550
190	29/04/2022	30/05/2022	RV00439792	TERESINA - PI	357394175	236	29/04/2022	30/05/2022	RV00439727	TERESINA - PI	357393532
191	29/04/2022	30/05/2022	RV00439791	INHUMA - PI	357394161	237	29/04/2022	30/05/2022	RV00439726	CANTO DO BURITI - PI	357393529
192	29/04/2022	30/05/2022	RV00439790	TERESINA - PI	357394158	238	29/04/2022	30/05/2022	RV00439725	TERESINA - PI	357393515
193	29/04/2022	30/05/2022	RV00439789	PIRIPIRI - PI	357394144	239	29/04/2022	30/05/2022	RV00439721	BOM JESUS - PI	357393475
194	29/04/2022	30/05/2022	RV00439787	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	357394127	240	29/04/2022	30/05/2022	RV00439720	TERESINA - PI	357393461
195	29/04/2022	30/05/2022	RV00439786	TERESINA - PI	357394113	241	29/04/2022	30/05/2022	RV00439719	TERESINA - PI	357393458
196	29/04/2022	30/05/2022	RV00439785	FLORIANO - PI	357394100	242	29/04/2022	30/05/2022	RV00439718	TERESINA - PI	357393444
197	29/04/2022	30/05/2022	RV00439782	TERESINA - PI	357394073	243	29/04/2022	30/05/2022	RV00439712	PIRIPIRI - PI	357393387
198	29/04/2022	30/05/2022	RV00439780	TERESINA - PI	357394056	244	29/04/2022	30/05/2022	RV00439711	TERESINA - PI	357393373
199	29/04/2022	30/05/2022	RV00439779	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	357394042	245	29/04/2022	30/05/2022	RV00439710	PICOS - PI	357393360
200	29/04/2022	30/05/2022	RV00439778	TERESINA - PI	357394039	246	29/04/2022	30/05/2022	RV00439708	TERESINA - PI	357393342
201	29/04/2022	30/05/2022	RV00439777	BOM JESUS - PI	357394025	247	29/04/2022	30/05/2022	RV00439707	TERESINA - PI	357393339
202	29/04/2022	30/05/2022	RV00439773	TERESINA - PI	357393988	248	29/04/2022	30/05/2022	RV00439706	TERESINA - PI	357393325
203	29/04/2022	30/05/2022	RV00439772	UNIAO - PI	357393974	249	29/04/2022	30/05/2022	RV00439704	TERESINA - PI	357393308
204	29/04/2022	30/05/2022	RV00439770	PIRIPIRI - PI	357393957	250	29/04/2022	30/05/2022	RV00439703	TERESINA - PI	357393299
205	29/04/2022	30/05/2022	RV00439769	TERESINA - PI	357393943	251	29/04/2022	30/05/2022	RV00439702	PARNAIBA - PI	357393285
206	29/04/2022	30/05/2022	RV00439768	PIRIPIRI - PI	357393930	252	29/04/2022	30/05/2022	RV00439701	TERESINA - PI	357393271
207	29/04/2022	30/05/2022	RV00439765	PIRIPIRI - PI	357393912	253	29/04/2022	30/05/2022	RV00439700	PALMEIRAS - PI	357393268
208	29/04/2022	30/05/2022	RV00439764	PICOS - PI	357393909	254	29/04/2022	30/05/2022	RV00439699	TERESINA - PI	357393254
209	29/04/2022	30/05/2022	RV00439763	UNIAO - PI	357393890	255	29/04/2022	30/05/2022	RV00439697	TERESINA - PI	357393237
210	29/04/2022	30/05/2022	RV00439762	PAVUSSU - PI	357393886	256	29/04/2022	30/05/2022	RV00439694	TERESINA - PI	357393206
211	29/04/2022	30/05/2022	RV00439761	TERESINA - PI	357393872	257	29/04/2022	30/05/2022	RV00439692	FLORIANO - PI	357393183
212	29/04/2022	30/05/2022	RV00439760	TERESINA - PI	357393869	258	29/04/2022	30/05/2022	RV00439691	TERESINA - PI	357393170
213	29/04/2022	30/05/2022	RV00439756	PICOS - PI	357393824	259	29/04/2022	30/05/2022	RV00439690	TERESINA - PI	357393166
214	29/04/2022	30/05/2022	RV00439754	TERESINA - PI	357393807	260	29/04/2022	30/05/2022	RV00439689	BOA HORA - PI	357393152
215	29/04/2022	30/05/2022	RV00439753	TERESINA - PI	357393798	261	29/04/2022	30/05/2022	RV00439688	TERESINA - PI	357393149
216	29/04/2022	30/05/2022	RV00439750	TERESINA - PI	357393767	262	29/04/2022	30/05/2022	RV00439686	ILHA GRANDE - PI	357393121
217	29/04/2022	30/05/2022	RV00439749	TERESINA - PI	357393753	263	29/04/2022	30/05/2022	RV00439685	TERESINA - PI	357393118
218	29/04/2022	30/05/2022	RV00439748	TERESINA - PI	357393740	264	29/04/2022	30/05/2022	RV00439680	PICOS - PI	357393078
219	29/04/2022	30/05/2022	RV00439747	MIGUEL ALVES - PI	357393736	265	29/04/2022	30/05/2022	RV00439676	TERESINA - PI	357393033
220	29/04/2022	30/05/2022	RV00439746	ESPERANTINA - PI	357393722	266	29/04/2022	30/05/2022	RV00439675	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357393020
221	29/04/2022	30/05/2022	RV00439745	TERESINA - PI	357393719	267	29/04/2022	30/05/2022	RV00439674	TERESINA - PI	357393016
222	29/04/2022	30/05/2022	RV00439744	TERESINA - PI	357393705	268	29/04/2022	30/05/2022	RV00439673	PARNAIBA - PI	357393002
223	29/04/2022	30/05/2022	RV00439743	TERESINA - PI	357393696	269	29/04/2022	30/05/2022	RV00439671	TERESINA - PI	357392982
224	29/04/2022	30/05/2022	RV00439742	TERESINA - PI	357393682	270	29/04/2022	30/05/2022	RV00439669	ITAUEIRA - PI	357392965
225	29/04/2022	30/05/2022	RV00439741	TERESINA - PI	357393679	271	29/04/2022	30/05/2022	RV00439667	TERESINA - PI	357392948
226	29/04/2022	30/05/2022	RV00439740	BARRAS - PI	357393665	272	29/04/2022	30/05/2022	RV00439665	TERESINA - PI	357392934

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

273	29/04/2022	30/05/2022	RV00439664	PICOS - PI	357392925	319	29/04/2022	30/05/2022	RV00439431	TERESINA - PI	357390638
274	29/04/2022	30/05/2022	RV00439663	FLORIANO - PI	357392917	320	29/04/2022	30/05/2022	RV00439430	TERESINA - PI	357390624
275	29/04/2022	30/05/2022	RV00439660	CAMPINAS DO PIAUI - PI	357392885	321	29/04/2022	30/05/2022	RV00439429	AGUA BRANCA - PI	357390615
276	29/04/2022	30/05/2022	RV00439659	TERESINA - PI	357392877	322	29/04/2022	30/05/2022	RV00439428	MONSENHOR HIPOLITO - PI	357390607
277	29/04/2022	30/05/2022	RV00439656	TERESINA - PI	357392846	323	29/04/2022	30/05/2022	RV00439426	PALMEIRA DO PIAUI - PI	357390598
278	29/04/2022	30/05/2022	RV00439652	BARRAS - PI	357392801	324	29/04/2022	30/05/2022	RV00439425	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357390584
279	29/04/2022	30/05/2022	RV00439651	TERESINA - PI	357392792	325	29/04/2022	30/05/2022	RV00439422	TERESINA - PI	357390553
280	29/04/2022	30/05/2022	RV00439650	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	357392789	326	29/04/2022	30/05/2022	RV00439419	DEMERVAL LOBAO - PI	357390522
281	29/04/2022	30/05/2022	RV00439647	TERESINA - PI	357392758	327	29/04/2022	30/05/2022	RV00439418	TERESINA - PI	357390519
282	29/04/2022	30/05/2022	RV00439645	PICOS - PI	357392735	328	29/04/2022	30/05/2022	RV00439417	TERESINA - PI	357390505
283	29/04/2022	30/05/2022	RV00439643	TERESINA - PI	357392713	329	29/04/2022	30/05/2022	RV00439415	TERESINA - PI	357390482
284	29/04/2022	30/05/2022	RV00439642	ESPERANTINA - PI	357392700	330	29/04/2022	30/05/2022	RV00439414	MONSENHOR GIL - PI	357390479
285	29/04/2022	30/05/2022	RV00439639	TERESINA - PI	357392673	331	29/04/2022	30/05/2022	RV00439412	TERESINA - PI	357390451
286	29/04/2022	30/05/2022	RV00439637	ESPERANTINA - PI	357392656	332	29/04/2022	30/05/2022	RV00439410	TERESINA - PI	357390448
287	29/04/2022	30/05/2022	RV00439636	SUSSUAPARA - PI	357392642	333	29/04/2022	30/05/2022	RV00439409	ALTOS - PI	357390434
288	29/04/2022	30/05/2022	RV00439635	PIRIPIRI - PI	357392639	334	29/04/2022	30/05/2022	RV00439408	TERESINA - PI	357390425
289	29/04/2022	30/05/2022	RV00439634	TERESINA - PI	357392625	335	29/04/2022	30/05/2022	RV00439407	TERESINA - PI	357390417
290	29/04/2022	30/05/2022	RV00439633	PICOS - PI	357392611	336	29/04/2022	30/05/2022	RV00439406	TERESINA - PI	357390403
291	29/04/2022	30/05/2022	RV00439632	TERESINA - PI	357392608	337	29/04/2022	30/05/2022	RV00439405	MONSENHOR GIL - PI	357390394
292	29/04/2022	30/05/2022	RV00439631	JOSE DE FREITAS - PI	357392589	338	29/04/2022	30/05/2022	RV00439404	MONSENHOR GIL - PI	357390385
293	29/04/2022	30/05/2022	RV00439630	NAZARIA - PI	357392585	339	29/04/2022	30/05/2022	RV00439403	REGENERACAO - PI	357390377
294	29/04/2022	30/05/2022	RV00439628	PICOS - PI	357392568	340	29/04/2022	30/05/2022	RV00439402	PIRIPIRI - PI	357390363
295	29/04/2022	30/05/2022	RV00439626	ALTOS - PI	357392545	341	29/04/2022	30/05/2022	RV00439401	TERESINA - PI	357390350
296	29/04/2022	30/05/2022	RV00439625	PICOS - PI	357392537	342	29/04/2022	30/05/2022	RV00439400	TERESINA - PI	357390346
297	29/04/2022	30/05/2022	RV00439623	TERESINA - PI	357392510	343	29/04/2022	30/05/2022	RV00439398	NOVO SANTO ANTONIO - PI	357390329
298	29/04/2022	30/05/2022	RV00439621	TERESINA - PI	357392497	344	29/04/2022	30/05/2022	RV00439395	ALTOS - PI	357390292
299	29/04/2022	30/05/2022	RV00439619	PIRIPIRI - PI	357392470	345	29/04/2022	30/05/2022	RV00439394	TERESINA - PI	357390289
300	29/04/2022	30/05/2022	RV00439618	TERESINA - PI	357392466	346	29/04/2022	30/05/2022	RV00439393	TERESINA - PI	357390275
301	29/04/2022	30/05/2022	RV00439617	TERESINA - PI	357392452	347	29/04/2022	30/05/2022	RV00439392	FLORIANO - PI	357390261
302	29/04/2022	30/05/2022	RV00439615	TERESINA - PI	357392435	348	29/04/2022	30/05/2022	RV00439390	TERESINA - PI	357390244
303	29/04/2022	30/05/2022	RV00439614	TERESINA - PI	357392421	349	29/04/2022	30/05/2022	RV00439389	TERESINA - PI	357390235
304	29/04/2022	30/05/2022	RV00439613	TERESINA - PI	357392418	350	29/04/2022	30/05/2022	RV00439388	TERESINA - PI	357390227
305	29/04/2022	30/05/2022	RV00439612	TERESINA - PI	357392404	351	29/04/2022	30/05/2022	RV00439893	SAO LUIS - MA	357395175
306	29/04/2022	30/05/2022	RV00439610	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357392381	352	29/04/2022	30/05/2022	RV00439892	SAO LUIS - MA	357395167
307	29/04/2022	30/05/2022	RV00439608	TERESINA - PI	357392364	353	29/04/2022	30/05/2022	RV00439890	MATOES - MA	357395140
308	29/04/2022	30/05/2022	RV00439607	TERESINA - PI	357392355	354	29/04/2022	30/05/2022	RV00439888	BRASILIA - DF	357395122
309	29/04/2022	30/05/2022	RV00439605	TERESINA - PI	357392333	355	29/04/2022	30/05/2022	RV00439885	MATOES - MA	357395096
310	29/04/2022	30/05/2022	RV00439604	TERESINA - PI	357392320	356	29/04/2022	30/05/2022	RV00439883	POSSE - GO	357395079
311	29/04/2022	30/05/2022	RV00439603	TERESINA - PI	357392316	357	29/04/2022	30/05/2022	RV00439882	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357395065
312	29/04/2022	30/05/2022	RV00439602	PIRIPIRI - PI	357392302	358	29/04/2022	30/05/2022	RV00439878	BELO HORIZONTE - MG	357395025
313	29/04/2022	30/05/2022	RV00439601	TERESINA - PI	357392293	359	29/04/2022	30/05/2022	RV00439875	CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	357394997
314	29/04/2022	30/05/2022	RV00439599	CANTO DO BURITI - PI	357392276	360	29/04/2022	30/05/2022	RV00439869	PARNARAMA - MA	357394935
315	29/04/2022	30/05/2022	RV00439598	PIRIPIRI - PI	357392262	361	29/04/2022	30/05/2022	RV00439866	VACARIA - RS	357394904
316	29/04/2022	30/05/2022	RV00439597	URUCUI - PI	357392259	362	29/04/2022	30/05/2022	RV00439864	DIADEMA - SP	357394881
317	29/04/2022	30/05/2022	RV00439596	TERESINA - PI	357392245	363	29/04/2022	30/05/2022	RV00439843	PETROLINA - PE	357394674
318	29/04/2022	30/05/2022	RV00439595	TERESINA - PI	357392231	364	29/04/2022	30/05/2022	RV00439841	UBERLANDIA - MG	357394657

Diário Oficial

103

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

365	29/04/2022	30/05/2022	RV00439840	QUATA - SP	357394643	411	29/04/2022	30/05/2022	RV00439452	FORTALEZA - CE	357390845
366	29/04/2022	30/05/2022	RV00439839	EMBU - SP	357394630	412	29/04/2022	30/05/2022	RV00439449	TIMON - MA	357390814
367	29/04/2022	30/05/2022	RV00439837	BRASILIA - DF	357394612	413	29/04/2022	30/05/2022	RV00439446	ITAPORANGA D'AJUDA - SE	357390788
368	29/04/2022	30/05/2022	RV00439831	BELO HORIZONTE - MG	357394555	414	29/04/2022	30/05/2022	RV00439443	SAO LUIS - MA	357390757
369	29/04/2022	30/05/2022	RV00439826	BELO HORIZONTE - MG	357394507	415	29/04/2022	30/05/2022	RV00439442	GUARULHOS - SP	357390743
370	29/04/2022	30/05/2022	RV00439821	CANINDE - CE	357392191	416	29/04/2022	30/05/2022	RV00439441	ITAPIOCA - CE	357390730
371	29/04/2022	30/05/2022	RV00439816	ARARIPINA - PE	357392143	417	29/04/2022	30/05/2022	RV00439438	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	357390709
372	29/04/2022	30/05/2022	RV00439815	FORTALEZA - CE	357392130	418	29/04/2022	30/05/2022	RV00439436	PLANALTINA - GO	357390686
373	29/04/2022	30/05/2022	RV00439812	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357392109	419	29/04/2022	30/05/2022	RV00439432	PACATUBA - CE	357390641
374	29/04/2022	30/05/2022	RV00439811	SAO PAULO - SP	357392090	420	29/04/2022	30/05/2022	RV00439823	CAXIAS - MA	357394475
375	29/04/2022	30/05/2022	RV00439810	JAGUARIBE - CE	357392086	421	29/04/2022	30/05/2022	RV00439822	UBERABA - MG	357394467
376	29/04/2022	30/05/2022	RV00439809	NATAL - RN	357392072	422	29/04/2022	30/05/2022	RV00439813	BELO HORIZONTE - MG	357394379
377	29/04/2022	30/05/2022	RV00439808	BRASILIA - DF	357392041	423	29/04/2022	30/05/2022	RV00439801	FRANCA - SP	357394250
378	29/04/2022	30/05/2022	RV00439807	RIANAPOLIS - GO	357391987	424	29/04/2022	30/05/2022	RV00439796	CARPINA - PE	357394215
379	29/04/2022	30/05/2022	RV00439806	ARACAJU - SE	357391973	425	29/04/2022	30/05/2022	RV00439788	LOUVEIRA - SP	357394135
380	29/04/2022	30/05/2022	RV00439805	TIANGUA - CE	357391960	426	29/04/2022	30/05/2022	RV00439784	BRASILIA - DF	357394095
381	29/04/2022	30/05/2022	RV00439804	SANTANA DE PARNAIBA - SP	357391956	427	29/04/2022	30/05/2022	RV00439783	BARREIRAS - BA	357394087
382	29/04/2022	30/05/2022	RV00439803	BRASILIA - DF	357391942	428	29/04/2022	30/05/2022	RV00439781	LAGOA DO MATO - MA	357394060
383	29/04/2022	30/05/2022	RV00439802	FEIRA DE SANTANA - BA	357391939	429	29/04/2022	30/05/2022	RV00439776	SAO PAULO - SP	357394011
384	29/04/2022	30/05/2022	RV00439801	MATOES - MA	357391823	430	29/04/2022	30/05/2022	RV00439775	UBERABA - MG	357394008
385	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	MATOES - MA	357391810	431	29/04/2022	30/05/2022	RV00439774	SAO PAULO - SP	357393991
386	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	TIANGUA - CE	357391770	432	29/04/2022	30/05/2022	RV00439771	WANDERLEY - BA	357393965
387	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	ITAPICURU - BA	357391695	433	29/04/2022	30/05/2022	RV00439766	BELO HORIZONTE - MG	357393926
388	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	BELO HORIZONTE - MG	357391678	434	29/04/2022	30/05/2022	RV00439759	GUARULHOS - SP	357393855
389	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	ITAPIOCA - CE	357391620	435	29/04/2022	30/05/2022	RV00439758	SAO PAULO - SP	357393841
390	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	SAO LUIS - MA	357391602	436	29/04/2022	30/05/2022	RV00439757	MOREILANDIA - PE	357393838
391	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	NATAL - RN	357391474	437	29/04/2022	30/05/2022	RV00439755	CRATO - CE	357393815
392	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	SAO PAULO - SP	357391430	438	29/04/2022	30/05/2022	RV00439752	BRASILIA - DF	357393814
393	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	BRASILIA - DF	357391409	439	29/04/2022	30/05/2022	RV00439751	BELO HORIZONTE - MG	357393775
394	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	NOVA LONDRINA - PR	357391386	440	29/04/2022	30/05/2022	RV00439739	TIMON - MA	357393651
395	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	MATOES - MA	357391369	441	29/04/2022	30/05/2022	RV00439738	BRASILIA - DF	357393648
396	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	MATOES - MA	357391355	442	29/04/2022	30/05/2022	RV00439728	ALGODAO DE JANDAIRA - PB	357393546
397	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	BELO HORIZONTE - MG	357391298	443	29/04/2022	30/05/2022	RV00439724	MOGI DAS CRUZES - SP	357393501
398	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357391284	444	29/04/2022	30/05/2022	RV00439723	UBERABA - MG	357393492
399	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	BRASILIA - DF	357391267	445	29/04/2022	30/05/2022	RV00439722	BELO HORIZONTE - MG	357393489
400	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	PRESIDENTE DUTRA - MA	357391253	446	29/04/2022	30/05/2022	RV00439717	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357393435
401	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	INDAIAUBA - SP	357391240	447	29/04/2022	30/05/2022	RV00439716	PETROLINA - PE	357393427
402	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	RIBEIRAO PRETO - SP	357391222	448	29/04/2022	30/05/2022	RV00439715	SAO PAULO - SP	357393413
403	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	FRECHEIRINHA - CE	357391196	449	29/04/2022	30/05/2022	RV00439714	FRANCA - SP	357393400
404	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	BRASILIA - DF	357391077	450	29/04/2022	30/05/2022	RV00439713	BRASILIA - DF	357393396
405	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	CAMPOS SALES - CE	357391046	451	29/04/2022	30/05/2022	RV00439709	SAO PAULO - SP	357393356
406	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	357391029	452	29/04/2022	30/05/2022	RV00439705	FRANCO DA ROCHA - SP	357393311
407	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	FORTALEZA - CE	357391001	453	29/04/2022	30/05/2022	RV00439698	TIMON - MA	357393245
408	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	FORTALEZA - CE	357390995	454	29/04/2022	30/05/2022	RV00439696	BRASILIA - DF	357393223
409	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	FORTALEZA - CE	357390876	455	29/04/2022	30/05/2022	RV00439695	BRASILIA - DF	357393210
410	29/04/2022	30/05/2022	RV00439800	NATAL - RN	357390859	456	29/04/2022	30/05/2022	RV00439693	BRASILIA - DF	357393197

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

457	29/04/2022	30/05/2022	RV00439687	UBERABA - MG	357393135
458	29/04/2022	30/05/2022	RV00439684	BETIM - MG	357393104
459	29/04/2022	30/05/2022	RV00439683	BRASILIA - DF	357393095
460	29/04/2022	30/05/2022	RV00439681	BRASILIA - DF	357393081
461	29/04/2022	30/05/2022	RV00439679	JAIBA - MG	357393064
462	29/04/2022	30/05/2022	RV00439678	BADY BASSITT - SP	357393055
463	29/04/2022	30/05/2022	RV00439677	BADY BASSITT - SP	357393047
464	29/04/2022	30/05/2022	RV00439672	BRASILIA - DF	357392996
465	29/04/2022	30/05/2022	RV00439670	BRASILIA - DF	357392979
466	29/04/2022	30/05/2022	RV00439668	BRASILIA - DF	357392951
467	29/04/2022	30/05/2022	RV00439662	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357392903
468	29/04/2022	30/05/2022	RV00439661	BELO HORIZONTE - MG	357392894
469	29/04/2022	30/05/2022	RV00439658	BELEM - PA	357392863
470	29/04/2022	30/05/2022	RV00439657	BELEM - PA	357392850
471	29/04/2022	30/05/2022	RV00439655	GUARACIABA DO NORTE - CE	357392832
472	29/04/2022	30/05/2022	RV00439654	MARABA - PA	357392829
473	29/04/2022	30/05/2022	RV00439653	MARABA - PA	357392815
474	29/04/2022	30/05/2022	RV00439649	ITAPIOCA - CE	357392775
475	29/04/2022	30/05/2022	RV00439648	COELHO NETO - MA	357392761
476	29/04/2022	30/05/2022	RV00439646	BRASILIA - DF	357392744
477	29/04/2022	30/05/2022	RV00439644	SAO PAULO - SP	357392727
478	29/04/2022	30/05/2022	RV00439641	FORTALEZA - CE	357392695
479	29/04/2022	30/05/2022	RV00439640	SAO PAULO - SP	357392687
480	29/04/2022	30/05/2022	RV00439638	UBERABA - MG	357392660
481	29/04/2022	30/05/2022	RV00439629	CAMPO VERDE - MT	357392571
482	29/04/2022	30/05/2022	RV00439627	BELO HORIZONTE - MG	357392554
483	29/04/2022	30/05/2022	RV00439624	BELO HORIZONTE - MG	357392523
484	29/04/2022	30/05/2022	RV00439622	SINOP - MT	357392506
485	29/04/2022	30/05/2022	RV00439620	UBERABA - MG	357392483
486	29/04/2022	30/05/2022	RV00439616	RECIFE - PE	357392449
487	29/04/2022	30/05/2022	RV00439611	UBERABA - MG	357392395
488	29/04/2022	30/05/2022	RV00439609	FORTALEZA - CE	357392378
489	29/04/2022	30/05/2022	RV00439606	FORTALEZA - CE	357392347
490	29/04/2022	30/05/2022	RV00439600	BELO HORIZONTE - MG	357392280
491	29/04/2022	30/05/2022	RV00439424	CAPITAO POCO - PA	357390675
492	29/04/2022	30/05/2022	RV00439423	ITABIRITO - MG	357390567
493	29/04/2022	30/05/2022	RV00439421	SAO LUIS - MA	357390540
494	29/04/2022	30/05/2022	RV00439420	BRASILIA - DF	357390536
495	29/04/2022	30/05/2022	RV00439416	BRASILIA - DF	357390496
496	29/04/2022	30/05/2022	RV00439413	BRASILIA - DF	357390465
497	29/04/2022	30/05/2022	RV00439399	BRASILIA - DF	357390332
498	29/04/2022	30/05/2022	RV00439397	BELEM - PA	357390315
499	29/04/2022	30/05/2022	RV00439396	BRASILIA - DF	357390301
500	29/04/2022	30/05/2022	RV00439391	BRASILIA - DF	357390258

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00440383	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357399994
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00440381	FLORIANO - PI	357399977
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00440380	TERESINA - PI	357399963
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00440379	TERESINA - PI	357399950
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00440378	TERESINA - PI	357399946
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00440377	TERESINA - PI	357399932
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00440376	TERESINA - PI	357399929
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00440375	BOM JESUS - PI	357399915
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00440374	TERESINA - PI	357399901
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00440371	ESPERANTINA - PI	357399875
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00440370	TERESINA - PI	357399861
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00440369	TERESINA - PI	357399858
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00440368	TERESINA - PI	357399844
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00440366	JOSE DE FREITAS - PI	357399827
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00440365	ALTOS - PI	357399813
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00440364	BRASILEIRA - PI	357399800
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00440363	TERESINA - PI	357399795
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00440362	TERESINA - PI	357399787
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00440359	PICOS - PI	357399756
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00440358	TERESINA - PI	357399742
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00440350	PIRIPIRI - PI	357399668
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00440348	TERESINA - PI	357399645
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00440346	PARNAIBA - PI	357399623
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00440345	FLORIANO - PI	357399610
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00440344	MONSENHOR GIL - PI	357399606
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00440343	TERESINA - PI	357399597
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00440342	TERESINA - PI	357399583
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00440341	PICOS - PI	357399570
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00440340	TERESINA - PI	357399566
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00440339	TERESINA - PI	357399552
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00440338	TERESINA - PI	357399549
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00440332	TERESINA - PI	357399481
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00440330	TERESINA - PI	357399464
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00440329	TERESINA - PI	357399455
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00440327	TERESINA - PI	357399433
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00440326	BOCAINA - PI	357399420
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00440325	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	357399416
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00440323	TERESINA - PI	357399393
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00440322	PIRIPIRI - PI	357399380
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00440321	TERESINA - PI	357399376
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00440320	TERESINA - PI	357399362
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00440319	TERESINA - PI	357399359

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

105

43	29/04/2022	30/05/2022	RV00440315	TERESINA - PI	357399314	89	29/04/2022	30/05/2022	RV00440247	TERESINA - PI	357398662
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00440314	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357399305	90	29/04/2022	30/05/2022	RV00440246	TERESINA - PI	357398659
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00440313	FLORIANO - PI	357399291	91	29/04/2022	30/05/2022	RV00440245	TERESINA - PI	357398645
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00440312	TERESINA - PI	357399288	92	29/04/2022	30/05/2022	RV00440244	TERESINA - PI	357398631
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00440311	FLORIANO - PI	357399274	93	29/04/2022	30/05/2022	RV00440243	LUZILANDIA - PI	357398628
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00440308	FLORIANO - PI	357399243	94	29/04/2022	30/05/2022	RV00440242	PARNAIBA - PI	357398614
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00440307	TERESINA - PI	357399230	95	29/04/2022	30/05/2022	RV00440241	TERESINA - PI	357398605
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00440306	TERESINA - PI	357399226	96	29/04/2022	30/05/2022	RV00440240	TERESINA - PI	357398591
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00440304	LUIS CORREIA - PI	357399209	97	29/04/2022	30/05/2022	RV00440236	FLORIANO - PI	357398557
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00440303	TERESINA - PI	357399190	98	29/04/2022	30/05/2022	RV00440233	PARNAIBA - PI	357398530
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00440301	TERESINA - PI	357399172	99	29/04/2022	30/05/2022	RV00440232	TERESINA - PI	357398526
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00440300	TERESINA - PI	357399169	100	29/04/2022	30/05/2022	RV00440231	TERESINA - PI	357398512
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00440299	LUIS CORREIA - PI	357399155	101	29/04/2022	30/05/2022	RV00440230	TERESINA - PI	357398509
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00440298	TERESINA - PI	357399141	102	29/04/2022	30/05/2022	RV00440228	TERESINA - PI	357398486
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00440292	FLORIANO - PI	357399098	103	29/04/2022	30/05/2022	RV00440227	TERESINA - PI	357398472
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00440291	ALEGRETE DO PIAUI - PI	357399084	104	29/04/2022	30/05/2022	RV00440225	PIRIPIRI - PI	357398455
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00440289	TERESINA - PI	357399075	105	29/04/2022	30/05/2022	RV00440224	BARRAS - PI	357398441
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00440288	TERESINA - PI	357399067	106	29/04/2022	30/05/2022	RV00440223	TERESINA - PI	357398438
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00440286	FLORIANO - PI	357399040	107	29/04/2022	30/05/2022	RV00440222	PARNAIBA - PI	357398424
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00440285	TERESINA - PI	357399036	108	29/04/2022	30/05/2022	RV00440221	PIRIPIRI - PI	357398415
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00440282	LUIS CORREIA - PI	357399005	109	29/04/2022	30/05/2022	RV00440220	TERESINA - PI	357398407
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00440281	PEDRO II - PI	357398999	110	29/04/2022	30/05/2022	RV00440219	OEIRAS - PI	357398398
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00440280	PICOS - PI	357398985	111	29/04/2022	30/05/2022	RV00440218	PALMEIRAIS - PI	357398384
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00440279	PIRIPIRI - PI	357398971	112	29/04/2022	30/05/2022	RV00440217	PATOS DO PIAUI - PI	357398375
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00440278	PICOS - PI	357398968	113	29/04/2022	30/05/2022	RV00440215	TERESINA - PI	357398353
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00440276	TERESINA - PI	357398945	114	29/04/2022	30/05/2022	RV00440214	TERESINA - PI	357398340
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00440275	TERESINA - PI	357398937	115	29/04/2022	30/05/2022	RV00440213	TERESINA - PI	357398336
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00440272	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI	357398906	116	29/04/2022	30/05/2022	RV00440211	TERESINA - PI	357398319
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00440271	ALEGRETE DO PIAUI - PI	357398897	117	29/04/2022	30/05/2022	RV00440209	TERESINA - PI	357398296
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00440270	TERESINA - PI	357398883	118	29/04/2022	30/05/2022	RV00440206	BRASILEIRA - PI	357398265
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00440269	TERESINA - PI	357398870	119	29/04/2022	30/05/2022	RV00440205	TERESINA - PI	357398251
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00440267	PIRIPIRI - PI	357398852	120	29/04/2022	30/05/2022	RV00440202	SUSSUPARA - PI	357398225
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00440266	TERESINA - PI	357398849	121	29/04/2022	30/05/2022	RV00440201	TERESINA - PI	357398217
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00440265	TERESINA - PI	357398835	122	29/04/2022	30/05/2022	RV00440200	TERESINA - PI	357398203
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00440264	PICOS - PI	357398821	123	29/04/2022	30/05/2022	RV00440198	TERESINA - PI	357398194
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00440263	CANTO DO BURITI - PI	357398818	124	29/04/2022	30/05/2022	RV00440197	TERESINA - PI	357398185
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00440262	FLORES DO PIAUI - PI	357398804	125	29/04/2022	30/05/2022	RV00440196	TERESINA - PI	357398177
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00440261	PICOS - PI	357398795	126	29/04/2022	30/05/2022	RV00440195	PARNAIBA - PI	357398163
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00440259	PIRIPIRI - PI	357398778	127	29/04/2022	30/05/2022	RV00440193	TERESINA - PI	357398146
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00440257	TERESINA - PI	357398755	128	29/04/2022	30/05/2022	RV00440192	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357398132
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00440256	TERESINA - PI	357398747	129	29/04/2022	30/05/2022	RV00440191	ESPERANTINA - PI	357398129
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00440254	TERESINA - PI	357398720	130	29/04/2022	30/05/2022	RV00440190	TERESINA - PI	357398115
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00440253	TERESINA - PI	357398716	131	29/04/2022	30/05/2022	RV00440189	TERESINA - PI	357398101
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00440252	TERESINA - PI	357398702	132	29/04/2022	30/05/2022	RV00440188	FLORES DO PIAUI - PI	357398092
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00440251	BOCAINA - PI	357398693	133	29/04/2022	30/05/2022	RV00440080	TERESINA - PI	357398698
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00440249	TERESINA - PI	357398680	134	29/04/2022	30/05/2022	RV00440079	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357398684

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

135	29/04/2022	30/05/2022	RV00440078	TERESINA - PI	357396975	181	29/04/2022	30/05/2022	RV00440002	UNIAO - PI	357396233
136	29/04/2022	30/05/2022	RV00440076	TERESINA - PI	357396953	182	29/04/2022	30/05/2022	RV00440001	TERESINA - PI	357396220
137	29/04/2022	30/05/2022	RV00440072	TERESINA - PI	357396919	183	29/04/2022	30/05/2022	RV00439999	TERESINA - PI	357396202
138	29/04/2022	30/05/2022	RV00440070	TERESINA - PI	357396896	184	29/04/2022	30/05/2022	RV00439998	TERESINA - PI	357396193
139	29/04/2022	30/05/2022	RV00440069	TERESINA - PI	357396882	185	29/04/2022	30/05/2022	RV00439997	PARNAIBA - PI	357396180
140	29/04/2022	30/05/2022	RV00440068	TERESINA - PI	357396879	186	29/04/2022	30/05/2022	RV00439996	PICOS - PI	357396176
141	29/04/2022	30/05/2022	RV00440067	TERESINA - PI	357396865	187	29/04/2022	30/05/2022	RV00439995	TERESINA - PI	357396162
142	29/04/2022	30/05/2022	RV00440066	TERESINA - PI	357396851	188	29/04/2022	30/05/2022	RV00439994	TERESINA - PI	357396159
143	29/04/2022	30/05/2022	RV00440065	TERESINA - PI	357396848	189	29/04/2022	30/05/2022	RV00439993	PIRIPIRI - PI	357396145
144	29/04/2022	30/05/2022	RV00440062	TERESINA - PI	357396825	190	29/04/2022	30/05/2022	RV00439992	SANTANA DO PIAUI - PI	357396131
145	29/04/2022	30/05/2022	RV00440058	TERESINA - PI	357396794	191	29/04/2022	30/05/2022	RV00439990	CAPITAO DE CAMPOS - PI	357396114
146	29/04/2022	30/05/2022	RV00440056	CAMPO MAIOR - PI	357396777	192	29/04/2022	30/05/2022	RV00439989	TERESINA - PI	357396105
147	29/04/2022	30/05/2022	RV00440054	MIGUEL ALVES - PI	357396750	193	29/04/2022	30/05/2022	RV00439987	PIRIPIRI - PI	357396088
148	29/04/2022	30/05/2022	RV00440053	PARNAIBA - PI	357396746	194	29/04/2022	30/05/2022	RV00439986	BARRAS - PI	357396074
149	29/04/2022	30/05/2022	RV00440052	TERESINA - PI	357396732	195	29/04/2022	30/05/2022	RV00439981	PIRIPIRI - PI	357396026
150	29/04/2022	30/05/2022	RV00440050	TERESINA - PI	357396715	196	29/04/2022	30/05/2022	RV00439980	SAO LUIS DO PIAUI - PI	357396012
151	29/04/2022	30/05/2022	RV00440048	PIRIPIRI - PI	357396692	197	29/04/2022	30/05/2022	RV00439979	CAPITAO DE CAMPOS - PI	357396009
152	29/04/2022	30/05/2022	RV00440046	PICOS - PI	357396675	198	29/04/2022	30/05/2022	RV00439977	FLORIANO - PI	357395989
153	29/04/2022	30/05/2022	RV00440045	TERESINA - PI	357396661	199	29/04/2022	30/05/2022	RV00439972	FLORIANO - PI	357395958
154	29/04/2022	30/05/2022	RV00440044	TERESINA - PI	357396658	200	29/04/2022	30/05/2022	RV00439970	TERESINA - PI	357395935
155	29/04/2022	30/05/2022	RV00440043	FLORIANO - PI	357396644	201	29/04/2022	30/05/2022	RV00439969	TERESINA - PI	357395927
156	29/04/2022	30/05/2022	RV00440038	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357396695	202	29/04/2022	30/05/2022	RV00439966	TERESINA - PI	357395895
157	29/04/2022	30/05/2022	RV00440036	TERESINA - PI	357396673	203	29/04/2022	30/05/2022	RV00439965	TERESINA - PI	357395887
158	29/04/2022	30/05/2022	RV00440034	TERESINA - PI	357396656	204	29/04/2022	30/05/2022	RV00439964	TERESINA - PI	357395873
159	29/04/2022	30/05/2022	RV00440033	TERESINA - PI	357396642	205	29/04/2022	30/05/2022	RV00439961	PARNAIBA - PI	357395842
160	29/04/2022	30/05/2022	RV00440032	TERESINA - PI	357396639	206	29/04/2022	30/05/2022	RV00439960	BATALHA - PI	357395839
161	29/04/2022	30/05/2022	RV00440031	TERESINA - PI	357396625	207	29/04/2022	30/05/2022	RV00439956	ALAGOINHA DO PIAUI - PI	357395799
162	29/04/2022	30/05/2022	RV00440027	PICOS - PI	357396485	208	29/04/2022	30/05/2022	RV00439955	BATALHA - PI	357395785
163	29/04/2022	30/05/2022	RV00440026	TERESINA - PI	357396471	209	29/04/2022	30/05/2022	RV00439954	TERESINA - PI	357395771
164	29/04/2022	30/05/2022	RV00440025	UNIAO - PI	357396468	210	29/04/2022	30/05/2022	RV00439953	TERESINA - PI	357395768
165	29/04/2022	30/05/2022	RV00440021	TERESINA - PI	357396423	211	29/04/2022	30/05/2022	RV00439952	TERESINA - PI	357395754
166	29/04/2022	30/05/2022	RV00440019	TERESINA - PI	357396406	212	29/04/2022	30/05/2022	RV00439951	CORRENTE - PI	357395745
167	29/04/2022	30/05/2022	RV00440017	TERESINA - PI	357396383	213	29/04/2022	30/05/2022	RV00439950	PICOS - PI	357395737
168	29/04/2022	30/05/2022	RV00440016	TERESINA - PI	357396370	214	29/04/2022	30/05/2022	RV00439949	TERESINA - PI	357395723
169	29/04/2022	30/05/2022	RV00440015	ILHA GRANDE - PI	357396366	215	29/04/2022	30/05/2022	RV00439948	TERESINA - PI	357395710
170	29/04/2022	30/05/2022	RV00440014	TERESINA - PI	357396352	216	29/04/2022	30/05/2022	RV00439947	TERESINA - PI	357395706
171	29/04/2022	30/05/2022	RV00440013	TERESINA - PI	357396349	217	29/04/2022	30/05/2022	RV00439946	TERESINA - PI	357395697
172	29/04/2022	30/05/2022	RV00440012	MURICI DOS PORTELLAS - PI	357396335	218	29/04/2022	30/05/2022	RV00439945	BARRAS - PI	357395683
173	29/04/2022	30/05/2022	RV00440010	TERESINA - PI	357396318	219	29/04/2022	30/05/2022	RV00440045	PARNAIBA - PI	357400216
174	29/04/2022	30/05/2022	RV00440009	LAGOA ALEGRE - PI	357396304	220	29/04/2022	30/05/2022	RV00440043	TERESINA - PI	357400193
175	29/04/2022	30/05/2022	RV00440008	TERESINA - PI	357396295	221	29/04/2022	30/05/2022	RV00440041	PARNAIBA - PI	357400176
176	29/04/2022	30/05/2022	RV00440007	PICOS - PI	357396281	222	29/04/2022	30/05/2022	RV00440040	TERESINA - PI	357400162
177	29/04/2022	30/05/2022	RV00440006	TERESINA - PI	357396278	223	29/04/2022	30/05/2022	RV00440039	BOM JESUS - PI	357400159
178	29/04/2022	30/05/2022	RV00440005	CAMPO MAIOR - PI	357396264	224	29/04/2022	30/05/2022	RV00440038	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357400145
179	29/04/2022	30/05/2022	RV00440004	FLORIANO - PI	357396255	225	29/04/2022	30/05/2022	RV00440037	PIRIPIRI - PI	357400131
180	29/04/2022	30/05/2022	RV00440003	TERESINA - PI	357396247	226	29/04/2022	30/05/2022	RV00440036	BOM JESUS - PI	357400128

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

107

227	29/04/2022	30/05/2022	RV00440395	TERESINA - PI	357400114	273	29/04/2022	30/05/2022	RV00440127	PIRIPIRI - PI	357397494
228	29/04/2022	30/05/2022	RV00440394	ESPERANTINA - PI	357400105	274	29/04/2022	30/05/2022	RV00440125	PICOS - PI	357397477
229	29/04/2022	30/05/2022	RV00440393	PARNAIBA - PI	357400091	275	29/04/2022	30/05/2022	RV00440124	PIRIPIRI - PI	357397463
230	29/04/2022	30/05/2022	RV00440390	CORRENTE - PI	357400065	276	29/04/2022	30/05/2022	RV00440123	TERESINA - PI	357397450
231	29/04/2022	30/05/2022	RV00440389	TERESINA - PI	357400057	277	29/04/2022	30/05/2022	RV00440122	TERESINA - PI	357397446
232	29/04/2022	30/05/2022	RV00440388	PICOS - PI	357400043	278	29/04/2022	30/05/2022	RV00440121	TERESINA - PI	357397432
233	29/04/2022	30/05/2022	RV00440387	PIRIPIRI - PI	357400030	279	29/04/2022	30/05/2022	RV00440120	TERESINA - PI	357397429
234	29/04/2022	30/05/2022	RV00440386	TERESINA - PI	357400026	280	29/04/2022	30/05/2022	RV00440119	TERESINA - PI	357397415
235	29/04/2022	30/05/2022	RV00440384	PICOS - PI	357400009	281	29/04/2022	30/05/2022	RV00440116	CAMPO MAIOR - PI	357397389
236	29/04/2022	30/05/2022	RV00440187	BOA HORA - PI	357398089	282	29/04/2022	30/05/2022	RV00440114	TERESINA - PI	357397361
237	29/04/2022	30/05/2022	RV00440185	TERESINA - PI	357398061	283	29/04/2022	30/05/2022	RV00440113	TERESINA - PI	357397358
238	29/04/2022	30/05/2022	RV00440184	TERESINA - PI	357398058	284	29/04/2022	30/05/2022	RV00440111	PARNAIBA - PI	357397335
239	29/04/2022	30/05/2022	RV00440181	TERESINA - PI	357398027	285	29/04/2022	30/05/2022	RV00440110	TERESINA - PI	357397327
240	29/04/2022	30/05/2022	RV00440180	FLORIANO - PI	357398013	286	29/04/2022	30/05/2022	RV00440109	TERESINA - PI	357397313
241	29/04/2022	30/05/2022	RV00440179	PORTO - PI	357398000	287	29/04/2022	30/05/2022	RV00440108	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	357397300
242	29/04/2022	30/05/2022	RV00440177	TERESINA - PI	357397980	288	29/04/2022	30/05/2022	RV00440106	TERESINA - PI	357397295
243	29/04/2022	30/05/2022	RV00440176	TERESINA - PI	357397976	289	29/04/2022	30/05/2022	RV00440105	PIRIPIRI - PI	357397287
244	29/04/2022	30/05/2022	RV00440173	TERESINA - PI	357397945	290	29/04/2022	30/05/2022	RV00440104	TERESINA - PI	357397273
245	29/04/2022	30/05/2022	RV00440172	TERESINA - PI	357397931	291	29/04/2022	30/05/2022	RV00440609	TERESINA - PI	357397242
246	29/04/2022	30/05/2022	RV00440171	TERESINA - PI	357397928	292	29/04/2022	30/05/2022	RV00440608	TERESINA - PI	357397239
247	29/04/2022	30/05/2022	RV00440170	PIRIPIRI - PI	357397914	293	29/04/2022	30/05/2022	RV00440607	PIRIPIRI - PI	357397225
248	29/04/2022	30/05/2022	RV00440168	PIRIPIRI - PI	357397891	294	29/04/2022	30/05/2022	RV00440603	OEIRAS - PI	357397185
249	29/04/2022	30/05/2022	RV00440167	PIRIPIRI - PI	357397888	295	29/04/2022	30/05/2022	RV00440101	TERESINA - PI	357397168
250	29/04/2022	30/05/2022	RV00440163	PICOS - PI	357397843	296	29/04/2022	30/05/2022	RV00440098	FLORIANO - PI	357397145
251	29/04/2022	30/05/2022	RV00440160	PIRIPIRI - PI	357397812	297	29/04/2022	30/05/2022	RV00440096	NAZARIA - PI	357397137
252	29/04/2022	30/05/2022	RV00440158	TERESINA - PI	357397790	298	29/04/2022	30/05/2022	RV00440094	BARRAS - PI	357397123
253	29/04/2022	30/05/2022	RV00440157	ALTOS - PI	357397786	299	29/04/2022	30/05/2022	RV00440092	TERESINA - PI	357397106
254	29/04/2022	30/05/2022	RV00440153	TERESINA - PI	357397741	300	29/04/2022	30/05/2022	RV00440089	TERESINA - PI	357397083
255	29/04/2022	30/05/2022	RV00440151	NAZARIA - PI	357397724	301	29/04/2022	30/05/2022	RV00440088	TERESINA - PI	357397070
256	29/04/2022	30/05/2022	RV00440150	TERESINA - PI	357397715	302	29/04/2022	30/05/2022	RV00440087	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	357397066
257	29/04/2022	30/05/2022	RV00440149	CANTO DO BURITI - PI	357397707	303	29/04/2022	30/05/2022	RV00440086	PARNAIBA - PI	357397052
258	29/04/2022	30/05/2022	RV00440148	FLORIANO - PI	357397698	304	29/04/2022	30/05/2022	RV00440085	TERESINA - PI	357397049
259	29/04/2022	30/05/2022	RV00440147	PORTO - PI	357397684	305	29/04/2022	30/05/2022	RV00440084	TERESINA - PI	357397035
260	29/04/2022	30/05/2022	RV00440146	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	357397675	306	29/04/2022	30/05/2022	RV004439940	TERESINA - PI	357396635
261	29/04/2022	30/05/2022	RV00440144	BOM JESUS - PI	357397653	307	29/04/2022	30/05/2022	RV004439938	TERESINA - PI	357396618
262	29/04/2022	30/05/2022	RV00440142	TERESINA - PI	357397636	308	29/04/2022	30/05/2022	RV004439937	FLORIANO - PI	357396604
263	29/04/2022	30/05/2022	RV00440141	PICOS - PI	357397622	309	29/04/2022	30/05/2022	RV004439934	SAO LUIS DO PIAUI - PI	357396578
264	29/04/2022	30/05/2022	RV00440139	FLORIANO - PI	357397605	310	29/04/2022	30/05/2022	RV004439933	TERESINA - PI	357396564
265	29/04/2022	30/05/2022	RV00440138	TERESINA - PI	357397596	311	29/04/2022	30/05/2022	RV004439930	TERESINA - PI	357396533
266	29/04/2022	30/05/2022	RV00440137	TERESINA - PI	357397582	312	29/04/2022	30/05/2022	RV004439928	TERESINA - PI	357396516
267	29/04/2022	30/05/2022	RV00440135	UNIAO - PI	357397565	313	29/04/2022	30/05/2022	RV004439926	TERESINA - PI	357396493
268	29/04/2022	30/05/2022	RV00440134	SAO JOSE DO PIAUI - PI	357397551	314	29/04/2022	30/05/2022	RV004439923	UNIAO - PI	357396462
269	29/04/2022	30/05/2022	RV00440133	PICOS - PI	357397548	315	29/04/2022	30/05/2022	RV004439921	TERESINA - PI	357396445
270	29/04/2022	30/05/2022	RV00440131	TERESINA - PI	357397525	316	29/04/2022	30/05/2022	RV004439920	TERESINA - PI	357396431
271	29/04/2022	30/05/2022	RV00440129	JOAQUIM PIRES - PI	357397517	317	29/04/2022	30/05/2022	RV004439919	PIRIPIRI - PI	357396428
272	29/04/2022	30/05/2022	RV00440128	FLORIANO - PI	357397503	318	29/04/2022	30/05/2022	RV004439917	PIRIPIRI - PI	357396405

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

319	29/04/2022	30/05/2022	RV00439915	UNIAO - PI	357395388	365	29/04/2022	30/05/2022	RV00440284	SAO PAULO - SP	357399022
320	29/04/2022	30/05/2022	RV00439913	CANTO DO BURITI - PI	357395374	366	29/04/2022	30/05/2022	RV00440283	SAO PAULO - SP	357399019
321	29/04/2022	30/05/2022	RV00439912	TERESINA - PI	357395365	367	29/04/2022	30/05/2022	RV00440277	TIMON - MA	357398954
322	29/04/2022	30/05/2022	RV00439910	MADEIRO - PI	357395343	368	29/04/2022	30/05/2022	RV00440274	CAMOCIM - CE	357398923
323	29/04/2022	30/05/2022	RV00439909	TERESINA - PI	357395330	369	29/04/2022	30/05/2022	RV00440273	QUIXELO - CE	357398910
324	29/04/2022	30/05/2022	RV00439908	TERESINA - PI	357395326	370	29/04/2022	30/05/2022	RV00440268	UBERABA - MG	357398866
325	29/04/2022	30/05/2022	RV00439907	ESPERANTINA - PI	357395312	371	29/04/2022	30/05/2022	RV00440260	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	357398781
326	29/04/2022	30/05/2022	RV00439905	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357395290	372	29/04/2022	30/05/2022	RV00440258	REMANSO - BA	357398764
327	29/04/2022	30/05/2022	RV00439903	TERESINA - PI	357395272	373	29/04/2022	30/05/2022	RV00440255	CAMPINA GRANDE - PB	357398733
328	29/04/2022	30/05/2022	RV00439900	LANDRI SALES - PI	357395241	374	29/04/2022	30/05/2022	RV00440248	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	357398676
329	29/04/2022	30/05/2022	RV00439899	TERESINA - PI	357395238	375	29/04/2022	30/05/2022	RV00440239	SAO LUIS - MA	357398588
330	29/04/2022	30/05/2022	RV00440382	TUTOIA - MA	357398985	376	29/04/2022	30/05/2022	RV00440238	CAXIAS - MA	357398574
331	29/04/2022	30/05/2022	RV00440373	BRASILIA - DF	357398982	377	29/04/2022	30/05/2022	RV00440237	UPANEIMA - RN	357398565
332	29/04/2022	30/05/2022	RV00440372	TIMON - MA	357398989	378	29/04/2022	30/05/2022	RV00440234	BRASILIA - DF	357398543
333	29/04/2022	30/05/2022	RV00440367	BRASILIA - DF	357398935	379	29/04/2022	30/05/2022	RV00440229	SAO PAULO - SP	357398490
334	29/04/2022	30/05/2022	RV00440361	SAO LUIS - MA	357398773	380	29/04/2022	30/05/2022	RV00440226	REMANSO - BA	357398469
335	29/04/2022	30/05/2022	RV00440360	SOBRAL - CE	357398760	381	29/04/2022	30/05/2022	RV00440216	GUARULHOS - SP	357398367
336	29/04/2022	30/05/2022	RV00440357	BRASILIA - DF	357398739	382	29/04/2022	30/05/2022	RV00440212	GUARULHOS - SP	357398322
337	29/04/2022	30/05/2022	RV00440356	PARNARAMA - MA	357398725	383	29/04/2022	30/05/2022	RV00440210	BARREIRAS - BA	357398305
338	29/04/2022	30/05/2022	RV00440355	LAURO DE FREITAS - BA	357398711	384	29/04/2022	30/05/2022	RV00440208	PALMAS - TO	357398282
339	29/04/2022	30/05/2022	RV00440354	PARNARAMA - MA	357398708	385	29/04/2022	30/05/2022	RV00440207	BRASILIA - DF	357398279
340	29/04/2022	30/05/2022	RV00440353	CARAPICUIBA - SP	357398699	386	29/04/2022	30/05/2022	RV00440204	FORTALEZA - CE	357398248
341	29/04/2022	30/05/2022	RV00440352	PARNARAMA - MA	357398685	387	29/04/2022	30/05/2022	RV00440203	TIBAU DO SUL - RN	357398234
342	29/04/2022	30/05/2022	RV00440351	SAO PAULO - SP	357398671	388	29/04/2022	30/05/2022	RV00440194	FORTALEZA - CE	357398150
343	29/04/2022	30/05/2022	RV00440349	TIMON - MA	357398654	389	29/04/2022	30/05/2022	RV00440083	BRASILIA - DF	357397021
344	29/04/2022	30/05/2022	RV00440347	CHORO - CE	357398637	390	29/04/2022	30/05/2022	RV00440082	PARNARAMA - MA	357397018
345	29/04/2022	30/05/2022	RV00440337	BACABAL - MA	357398535	391	29/04/2022	30/05/2022	RV00440081	TAUA - CE	357397004
346	29/04/2022	30/05/2022	RV00440336	BRASILIA - DF	357398521	392	29/04/2022	30/05/2022	RV00440077	FORTALEZA - CE	357396967
347	29/04/2022	30/05/2022	RV00440335	BARAO DE GRAJAU - MA	357398518	393	29/04/2022	30/05/2022	RV00440075	SAO PAULO - SP	357396940
348	29/04/2022	30/05/2022	RV00440334	SARZEDO - MG	357398504	394	29/04/2022	30/05/2022	RV00440074	SAO LUIS - MA	357396936
349	29/04/2022	30/05/2022	RV00440333	PIMENTA BUENO - RO	357398495	395	29/04/2022	30/05/2022	RV00440073	SAO LUIS - MA	357396922
350	29/04/2022	30/05/2022	RV00440331	SAO PAULO - SP	357398478	396	29/04/2022	30/05/2022	RV00440071	BELO HORIZONTE - MG	357396905
351	29/04/2022	30/05/2022	RV00440328	LUZANIA - GO	357398447	397	29/04/2022	30/05/2022	RV00440064	SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	357396834
352	29/04/2022	30/05/2022	RV00440324	CAMOCIM - CE	357398402	398	29/04/2022	30/05/2022	RV00440060	SAO LUIS - MA	357396817
353	29/04/2022	30/05/2022	RV00440318	TABOAO DA SERRA - SP	357398345	399	29/04/2022	30/05/2022	RV00440059	PARNARAMA - MA	357396803
354	29/04/2022	30/05/2022	RV00440317	UBERABA - MG	357398331	400	29/04/2022	30/05/2022	RV00440057	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357396785
355	29/04/2022	30/05/2022	RV00440316	BELO HORIZONTE - MG	357398328	401	29/04/2022	30/05/2022	RV00440055	APARECIDA DE GOIANIA - GO	357396763
356	29/04/2022	30/05/2022	RV00440310	PORTO VELHO - RO	357398265	402	29/04/2022	30/05/2022	RV00440051	BELO HORIZONTE - MG	357396729
357	29/04/2022	30/05/2022	RV00440309	PETROLINA - PE	357398257	403	29/04/2022	30/05/2022	RV00440049	BRASILIA - DF	357396701
358	29/04/2022	30/05/2022	RV00440305	UBERABA - MG	357398212	404	29/04/2022	30/05/2022	RV00440047	CANOAS - RS	357396689
359	29/04/2022	30/05/2022	RV00440302	SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	357398186	405	29/04/2022	30/05/2022	RV00440042	VALPARAISO DE GOIAS - GO	357396635
360	29/04/2022	30/05/2022	RV00440297	UBERABA - MG	357398138	406	29/04/2022	30/05/2022	RV00440041	FORTALEZA - CE	357396627
361	29/04/2022	30/05/2022	RV00440296	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357398124	407	29/04/2022	30/05/2022	RV00440040	PASSO FUNDO - RS	357396613
362	29/04/2022	30/05/2022	RV00440294	FOZ DO IGUAÇU - PR	357398115	408	29/04/2022	30/05/2022	RV00440039	PASSO FUNDO - RS	357396600
363	29/04/2022	30/05/2022	RV00440293	PETROLINA - PE	357398107	409	29/04/2022	30/05/2022	RV00440037	BELO HORIZONTE - MG	357396587
364	29/04/2022	30/05/2022	RV00440287	MATOES - MA	357398053	410	29/04/2022	30/05/2022	RV00440035	SAO PAULO - SP	357396560

Diário Oficial

109

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

411	29/04/2022	30/05/2022	RV00440030	TAUA - CE	357396511	457	29/04/2022	30/05/2022	RV00440162	UBERABA - MG	357397830
412	29/04/2022	30/05/2022	RV00440029	BRASILIA - DF	357396508	458	29/04/2022	30/05/2022	RV00440161	CAJOBI - SP	357397826
413	29/04/2022	30/05/2022	RV00440028	FORTALEZA - CE	357396499	459	29/04/2022	30/05/2022	RV00440159	REMANSO - BA	357397809
414	29/04/2022	30/05/2022	RV00440024	TIMON - MA	357396454	460	29/04/2022	30/05/2022	RV00440156	ARARIPINA - PE	357397772
415	29/04/2022	30/05/2022	RV00440023	LUIS ANTONIO - SP	357396445	461	29/04/2022	30/05/2022	RV00440155	SAO LUIS - MA	357397769
416	29/04/2022	30/05/2022	RV00440022	PARNARAMA - MA	357396437	462	29/04/2022	30/05/2022	RV00440154	UBERABA - MG	357397755
417	29/04/2022	30/05/2022	RV00440020	BELO HORIZONTE - MG	357396410	463	29/04/2022	30/05/2022	RV00440152	BRASILIA - DF	357397738
418	29/04/2022	30/05/2022	RV00440018	RODEIRO - MG	357396397	464	29/04/2022	30/05/2022	RV00440145	CAXIAS - MA	357397667
419	29/04/2022	30/05/2022	RV00440011	TUCANO - BA	357396321	465	29/04/2022	30/05/2022	RV00440143	BELO HORIZONTE - MG	357397640
420	29/04/2022	30/05/2022	RV00440000	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357396216	466	29/04/2022	30/05/2022	RV00440140	BRASILIA - DF	357397619
421	29/04/2022	30/05/2022	RV00439991	PARNARAMA - MA	357396128	467	29/04/2022	30/05/2022	RV00440136	BELO HORIZONTE - MG	357397579
422	29/04/2022	30/05/2022	RV00439988	BOTUCATU - SP	357396091	468	29/04/2022	30/05/2022	RV00440132	RECIFE - PE	357397534
423	29/04/2022	30/05/2022	RV00439985	BELO HORIZONTE - MG	357396065	469	29/04/2022	30/05/2022	RV00440126	GUAIUBA - CE	357397485
424	29/04/2022	30/05/2022	RV00439984	BRASILIA - DF	357396057	470	29/04/2022	30/05/2022	RV00440118	FORTUNA - MA	357397401
425	29/04/2022	30/05/2022	RV00439983	BALSAS - MA	357396043	471	29/04/2022	30/05/2022	RV00440117	BELO HORIZONTE - MG	357397392
426	29/04/2022	30/05/2022	RV00439982	MANAUS - AM	357396030	472	29/04/2022	30/05/2022	RV00440115	FORTALEZA - CE	357397375
427	29/04/2022	30/05/2022	RV00439978	BRASILIA - DF	357395992	473	29/04/2022	30/05/2022	RV00440112	FORTALEZA - CE	357397344
428	29/04/2022	30/05/2022	RV00439976	ARACAJU - SE	357395975	474	29/04/2022	30/05/2022	RV00440103	MATOES - MA	357397260
429	29/04/2022	30/05/2022	RV00439973	JEQUIE - BA	357395961	475	29/04/2022	30/05/2022	RV00440102	MATOES - MA	357397256
430	29/04/2022	30/05/2022	RV00439971	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	357395944	476	29/04/2022	30/05/2022	RV00440606	NOVA SANTA ROSA - PR	357397211
431	29/04/2022	30/05/2022	RV00439968	SURUBIM - PE	357395913	477	29/04/2022	30/05/2022	RV00440605	SALTO DO JACUI - RS	357397208
432	29/04/2022	30/05/2022	RV00439967	CAMPINAS - SP	357395900	478	29/04/2022	30/05/2022	RV00440604	MARABA - PA	357397199
433	29/04/2022	30/05/2022	RV00439963	BELO HORIZONTE - MG	357395880	479	29/04/2022	30/05/2022	RV00440602	FEIRA DE SANTANA - BA	357397171
434	29/04/2022	30/05/2022	RV00439962	MARABA - PA	357395856	480	29/04/2022	30/05/2022	RV00440399	MATOES - MA	357397154
435	29/04/2022	30/05/2022	RV00439959	FORTALEZA - CE	357395825	481	29/04/2022	30/05/2022	RV00440093	BARRA DO CORDA - MA	357397110
436	29/04/2022	30/05/2022	RV00439958	BRASILIA - DF	357395811	482	29/04/2022	30/05/2022	RV00440090	CAXIAS - MA	357397097
437	29/04/2022	30/05/2022	RV00439957	FORTALEZA - CE	357395808	483	29/04/2022	30/05/2022	RV00439839	RONDON - PR	357396621
438	29/04/2022	30/05/2022	RV00439944	BELO HORIZONTE - MG	357395670	484	29/04/2022	30/05/2022	RV00439836	PETROLINA - PE	357396595
439	29/04/2022	30/05/2022	RV00439943	FORTALEZA - CE	357395666	485	29/04/2022	30/05/2022	RV00439835	SAO LUIS - MA	357396581
440	29/04/2022	30/05/2022	RV00439942	BRASILIA - DF	357395652	486	29/04/2022	30/05/2022	RV00439832	SAO LUIS - MA	357396555
441	29/04/2022	30/05/2022	RV00439941	AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE	357395649	487	29/04/2022	30/05/2022	RV00439831	RIO REAL - BA	357396547
442	29/04/2022	30/05/2022	RV00440404	UBERABA - MG	357400202	488	29/04/2022	30/05/2022	RV00439829	CURITIBA - PR	357396520
443	29/04/2022	30/05/2022	RV00440402	FORTALEZA - CE	357400180	489	29/04/2022	30/05/2022	RV00439827	FORMOSA - GO	357396502
444	29/04/2022	30/05/2022	RV00440392	BELO HORIZONTE - MG	357400088	490	29/04/2022	30/05/2022	RV00439825	FORTALEZA - CE	357396480
445	29/04/2022	30/05/2022	RV00440391	SAO PAULO - SP	357400074	491	29/04/2022	30/05/2022	RV00439824	COREAU - CE	357396476
446	29/04/2022	30/05/2022	RV00440385	UBERABA - MG	357400012	492	29/04/2022	30/05/2022	RV00439822	PALMAS - TO	357396459
447	29/04/2022	30/05/2022	RV00440186	CHAPADINHA - MA	357398075	493	29/04/2022	30/05/2022	RV00439818	PALMAS - TO	357396414
448	29/04/2022	30/05/2022	RV00440183	AMONTADA - CE	357398044	494	29/04/2022	30/05/2022	RV00439816	FORTALEZA - CE	357396391
449	29/04/2022	30/05/2022	RV00440182	CAMPINAS - SP	357398035	495	29/04/2022	30/05/2022	RV00439811	SAO LUIS - MA	357396357
450	29/04/2022	30/05/2022	RV00440178	BELO HORIZONTE - MG	357397993	496	29/04/2022	30/05/2022	RV00439806	BALSAS - MA	357396309
451	29/04/2022	30/05/2022	RV00440175	OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA	357397962	497	29/04/2022	30/05/2022	RV00439804	PARAUPEBAS - PA	357396286
452	29/04/2022	30/05/2022	RV00440174	APARECIDA DE GOIANIA - GO	357397959	498	29/04/2022	30/05/2022	RV00439802	FORTALEZA - CE	357396269
453	29/04/2022	30/05/2022	RV00440169	SAO LUIS - MA	357397905	499	29/04/2022	30/05/2022	RV00439801	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357396255
454	29/04/2022	30/05/2022	RV00440166	FOZ DO IGUAÇU - PR	357397874	500	29/04/2022	30/05/2022	RV00439898	JAGUARIBE - CE	357396224
455	29/04/2022	30/05/2022	RV00440165	FOZ DO IGUAÇU - PR	357397865						
456	29/04/2022	30/05/2022	RV00440164	REMANSO - BA	357397857						

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00440922	PARNAIBA - PI	357405213
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00440921	TERESINA - PI	357405200
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00440919	TERESINA - PI	357405187
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00440918	TERESINA - PI	357405173
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00440917	TERESINA - PI	357405160
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00440915	TERESINA - PI	357405142
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00440914	ITAUEIRA - PI	357405139
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00440913	BOM JESUS - PI	357405125
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00440912	TERESINA - PI	357405111
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00440911	TERESINA - PI	357405108
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00440910	WALL FERRAZ - PI	357405099
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00440909	PIRIPIRI - PI	357405085
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00440908	TERESINA - PI	357405071
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00440907	TERESINA - PI	357405068
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00440906	TERESINA - PI	357405054
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00440905	TERESINA - PI	357405045
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00440904	FLORES DO PIAUI - PI	357405037
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00440902	PIRIPIRI - PI	357405010
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00440901	TERESINA - PI	357405006
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00440898	TERESINA - PI	357404986
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00440897	TERESINA - PI	357404972
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00440896	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	357404969
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00440894	TERESINA - PI	357404941
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00440891	ALVORADA DO GURGUEIA - PI	357404915
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00440890	BOCAINA - PI	357404907
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00440889	TERESINA - PI	357404898
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00440888	TERESINA - PI	357404884
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00440887	TERESINA - PI	357404875
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00440885	TERESINA - PI	357404853
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00440884	TERESINA - PI	357404840
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00440883	TERESINA - PI	357404836
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00440882	TERESINA - PI	357404822
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00440881	TERESINA - PI	357404819
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00440880	TERESINA - PI	357404805
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00440879	TERESINA - PI	357404796
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00440878	BONFIM DO PIAUI - PI	357404782
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00440877	TERESINA - PI	357404779
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00440876	PIRIPIRI - PI	357404765
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00440875	TERESINA - PI	357404751
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00440874	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357404748
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00440873	TERESINA - PI	357404734
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00440871	PICOS - PI	357404725
43	29/04/2022	30/05/2022	RV00440870	TERESINA - PI	357404717
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00440869	LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI	357404703
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00440868	PIRIPIRI - PI	357404694
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00440866	CURRALINHOS - PI	357404685
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00440864	TERESINA - PI	357404677
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00440863	TERESINA - PI	357404663
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00440862	TERESINA - PI	357404650
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00440861	TERESINA - PI	357404646
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00440860	TERESINA - PI	357404632
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00440858	PICOS - PI	357404615
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00440857	TERESINA - PI	357404601
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00440856	TERESINA - PI	357404592
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00440855	TERESINA - PI	357404589
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00440854	TERESINA - PI	357404575
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00440853	TERESINA - PI	357404561
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00440852	TERESINA - PI	357404558
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00440851	TERESINA - PI	357404544
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00440850	CANTO DO BURITI - PI	357404535
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00440849	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357404527
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00440848	TERESINA - PI	357404513
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00440847	PIRIPIRI - PI	357404500
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00440846	BOM JESUS - PI	357404495
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00440845	BRASILEIRA - PI	357404487
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00440844	TERESINA - PI	357404473
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00440843	TERESINA - PI	357404460
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00440842	PICOS - PI	357404456
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00440840	TERESINA - PI	357404439
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00440839	PIRIPIRI - PI	357404425
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00440838	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	357404411
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00440837	PIRIPIRI - PI	357404408
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00440836	PICOS - PI	357404399
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00440835	FLORIANO - PI	357404385
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00440834	TERESINA - PI	357404371
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00440833	TERESINA - PI	357404368
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00440832	TERESINA - PI	357404354
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00440831	LUIS CORREIA - PI	357404345
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00440830	TERESINA - PI	357404337
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00440829	ITAUEIRA - PI	357404323
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00440828	TERESINA - PI	357404310
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00440827	PIRIPIRI - PI	357404306
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00440825	PIRIPIRI - PI	357404283
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00440824	COLONIA DO GURGUEIA - PI	357404270
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00440823	CANTO DO BURITI - PI	357404266
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00440821	UNIAO - PI	357404249
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00440819	NAZARE DO PIAUI - PI	357404221
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00440818	NAZARE DO PIAUI - PI	357404218

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

111

89	29/04/2022	30/05/2022	RV00440813	TERESINA - PI	357404164	135	29/04/2022	30/05/2022	RV00440740	TERESINA - PI	357403433
90	29/04/2022	30/05/2022	RV00440812	TERESINA - PI	357404155	136	29/04/2022	30/05/2022	RV00440738	TERESINA - PI	357403416
91	29/04/2022	30/05/2022	RV00440811	FRANCISCO SANTOS - PI	357404147	137	29/04/2022	30/05/2022	RV00440737	TERESINA - PI	357403402
92	29/04/2022	30/05/2022	RV00440810	TERESINA - PI	357404133	138	29/04/2022	30/05/2022	RV00440736	PARNAIBA - PI	357403393
93	29/04/2022	30/05/2022	RV00440809	PICOS - PI	357404120	139	29/04/2022	30/05/2022	RV00440735	SUSUAPARA - PI	357403380
94	29/04/2022	30/05/2022	RV00440808	PIRIPIRI - PI	357404116	140	29/04/2022	30/05/2022	RV00440734	GILBUES - PI	357403376
95	29/04/2022	30/05/2022	RV00440807	BOM JESUS - PI	357404102	141	29/04/2022	30/05/2022	RV00440733	BARRAS - PI	357403362
96	29/04/2022	30/05/2022	RV00440805	TERESINA - PI	357404080	142	29/04/2022	30/05/2022	RV00440732	LUIS CORREIA - PI	357403359
97	29/04/2022	30/05/2022	RV00440804	TERESINA - PI	357404076	143	29/04/2022	30/05/2022	RV00440731	FLORIANO - PI	357403345
98	29/04/2022	30/05/2022	RV00440803	PICOS - PI	357404062	144	29/04/2022	30/05/2022	RV00440730	TERESINA - PI	357403331
99	29/04/2022	30/05/2022	RV00440801	TERESINA - PI	357404045	145	29/04/2022	30/05/2022	RV00440729	ESPERANTINA - PI	357403328
100	29/04/2022	30/05/2022	RV00440800	PARNAIBA - PI	357404031	146	29/04/2022	30/05/2022	RV00440728	PIRIPIRI - PI	357403314
101	29/04/2022	30/05/2022	RV00440799	TERESINA - PI	357404028	147	29/04/2022	30/05/2022	RV00440727	PIRIPIRI - PI	357403305
102	29/04/2022	30/05/2022	RV00440798	PICOS - PI	357404014	148	29/04/2022	30/05/2022	RV00440726	TERESINA - PI	357403291
103	29/04/2022	30/05/2022	RV00440797	PICOS - PI	357404005	149	29/04/2022	30/05/2022	RV00440723	TERESINA - PI	357403265
104	29/04/2022	30/05/2022	RV00440796	TERESINA - PI	357403994	150	29/04/2022	30/05/2022	RV00440722	TERESINA - PI	357403257
105	29/04/2022	30/05/2022	RV00440792	TERESINA - PI	357403950	151	29/04/2022	30/05/2022	RV00440719	TERESINA - PI	357403226
106	29/04/2022	30/05/2022	RV00440787	FLORIANO - PI	357403901	152	29/04/2022	30/05/2022	RV00440718	TERESINA - PI	357403212
107	29/04/2022	30/05/2022	RV00440786	CORONEL JOSE DIAS - PI	357403892	153	29/04/2022	30/05/2022	RV00440717	TERESINA - PI	357403209
108	29/04/2022	30/05/2022	RV00440783	FLORIANO - PI	357403861	154	29/04/2022	30/05/2022	RV00440716	TERESINA - PI	357403190
109	29/04/2022	30/05/2022	RV00440781	TERESINA - PI	357403844	155	29/04/2022	30/05/2022	RV00440713	ALTOS - PI	357403169
110	29/04/2022	30/05/2022	RV00440780	TERESINA - PI	357403835	156	29/04/2022	30/05/2022	RV00440709	NAZARIA - PI	357403124
111	29/04/2022	30/05/2022	RV00440779	TERESINA - PI	357403827	157	29/04/2022	30/05/2022	RV00440708	TERESINA - PI	357403115
112	29/04/2022	30/05/2022	RV00440778	TERESINA - PI	357403813	158	29/04/2022	30/05/2022	RV00440696	TERESINA - PI	357402999
113	29/04/2022	30/05/2022	RV00440776	BARRAS - PI	357403795	159	29/04/2022	30/05/2022	RV00440695	TERESINA - PI	357402985
114	29/04/2022	30/05/2022	RV00440774	TERESINA - PI	357403773	160	29/04/2022	30/05/2022	RV00440692	TERESINA - PI	357402954
115	29/04/2022	30/05/2022	RV00440773	FLORIANO - PI	357403760	161	29/04/2022	30/05/2022	RV00440691	GUADALUPE - PI	357402945
116	29/04/2022	30/05/2022	RV00440768	TERESINA - PI	357403711	162	29/04/2022	30/05/2022	RV00440690	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357402937
117	29/04/2022	30/05/2022	RV00440767	ITAUEIRA - PI	357403708	163	29/04/2022	30/05/2022	RV00440689	TERESINA - PI	357402923
118	29/04/2022	30/05/2022	RV00440765	UNIAO - PI	357403685	164	29/04/2022	30/05/2022	RV00440687	TERESINA - PI	357402906
119	29/04/2022	30/05/2022	RV00440764	TERESINA - PI	357403671	165	29/04/2022	30/05/2022	RV00440686	PIRIPIRI - PI	357402897
120	29/04/2022	30/05/2022	RV00440763	TERESINA - PI	357403668	166	29/04/2022	30/05/2022	RV00440685	TERESINA - PI	357402883
121	29/04/2022	30/05/2022	RV00440762	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	357403654	167	29/04/2022	30/05/2022	RV00440683	TERESINA - PI	357402866
122	29/04/2022	30/05/2022	RV00440761	CANTO DO BURITI - PI	357403645	168	29/04/2022	30/05/2022	RV00440682	TERESINA - PI	357402852
123	29/04/2022	30/05/2022	RV00440759	PARNAIBA - PI	357403623	169	29/04/2022	30/05/2022	RV00440681	PARNAIBA - PI	357402849
124	29/04/2022	30/05/2022	RV00440758	TERESINA - PI	357403610	170	29/04/2022	30/05/2022	RV00440680	TERESINA - PI	357402835
125	29/04/2022	30/05/2022	RV00440757	TERESINA - PI	357403606	171	29/04/2022	30/05/2022	RV00440679	FLORIANO - PI	357402821
126	29/04/2022	30/05/2022	RV00440755	CANTO DO BURITI - PI	357403583	172	29/04/2022	30/05/2022	RV00440678	TERESINA - PI	357402818
127	29/04/2022	30/05/2022	RV00440754	TERESINA - PI	357403570	173	29/04/2022	30/05/2022	RV00440677	TERESINA - PI	357402804
128	29/04/2022	30/05/2022	RV00440753	PICOS - PI	357403566	174	29/04/2022	30/05/2022	RV00440676	BOM JESUS - PI	357402795
129	29/04/2022	30/05/2022	RV00440752	TERESINA - PI	357403552	175	29/04/2022	30/05/2022	RV00440675	PARNAIBA - PI	357402781
130	29/04/2022	30/05/2022	RV00440751	PICOS - PI	357403549	176	29/04/2022	30/05/2022	RV00440674	TERESINA - PI	357402778
131	29/04/2022	30/05/2022	RV00440748	PIRACURUCA - PI	357403518	177	29/04/2022	30/05/2022	RV00440672	TERESINA - PI	357402755
132	29/04/2022	30/05/2022	RV00440746	TERESINA - PI	357403495	178	29/04/2022	30/05/2022	RV00440671	TERESINA - PI	357402747
133	29/04/2022	30/05/2022	RV00440745	PICOS - PI	357403481	179	29/04/2022	30/05/2022	RV00440668	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	357402716
134	29/04/2022	30/05/2022	RV00440744	TERESINA - PI	357403478	180	29/04/2022	30/05/2022	RV00440667	TERESINA - PI	357402702

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

181	29/04/2022	30/05/2022	RV00440664	TERESINA - PI	357402676	227	29/04/2022	30/05/2022	RV00440582	TERESINA - PI	357401976
182	29/04/2022	30/05/2022	RV00440660	TERESINA - PI	357402631	228	29/04/2022	30/05/2022	RV00440580	PIRIPIRI - PI	357401959
183	29/04/2022	30/05/2022	RV00440659	TERESINA - PI	357402628	229	29/04/2022	30/05/2022	RV00440578	TERESINA - PI	357401931
184	29/04/2022	30/05/2022	RV00440658	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	357402614	230	29/04/2022	30/05/2022	RV00440577	LUIS CORREIA - PI	357401928
185	29/04/2022	30/05/2022	RV00440656	TERESINA - PI	357402591	231	29/04/2022	30/05/2022	RV00440576	TERESINA - PI	357401914
186	29/04/2022	30/05/2022	RV00440655	TERESINA - PI	357402588	232	29/04/2022	30/05/2022	RV00440568	TERESINA - PI	357401830
187	29/04/2022	30/05/2022	RV00440654	UNIAO - PI	357402574	233	29/04/2022	30/05/2022	RV00440564	INHUMA - PI	357401809
188	29/04/2022	30/05/2022	RV00440653	FRONTEIRAS - PI	357402565	234	29/04/2022	30/05/2022	RV00440563	BOM JESUS - PI	357401790
189	29/04/2022	30/05/2022	RV00440652	TERESINA - PI	357402557	235	29/04/2022	30/05/2022	RV00440562	TERESINA - PI	357401786
190	29/04/2022	30/05/2022	RV00440651	PICOS - PI	357402543	236	29/04/2022	30/05/2022	RV00440560	CAPTAO DE CAMPOS - PI	357401769
191	29/04/2022	30/05/2022	RV00440650	PIRIPIRI - PI	357402530	237	29/04/2022	30/05/2022	RV00440559	CANTO DO BURITI - PI	357401755
192	29/04/2022	30/05/2022	RV00440649	MIGUEL ALVES - PI	357402526	238	29/04/2022	30/05/2022	RV00440556	PIRIPIRI - PI	357401724
193	29/04/2022	30/05/2022	RV00440646	TERESINA - PI	357402490	239	29/04/2022	30/05/2022	RV00440555	CARACOL - PI	357401715
194	29/04/2022	30/05/2022	RV00440640	COLONIA DO PIAUI - PI	357402438	240	29/04/2022	30/05/2022	RV00440554	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI	357401707
195	29/04/2022	30/05/2022	RV00440639	TERESINA - PI	357402424	241	29/04/2022	30/05/2022	RV00440553	PICOS - PI	357401698
196	29/04/2022	30/05/2022	RV00440638	TERESINA - PI	357402415	242	29/04/2022	30/05/2022	RV00440552	TERESINA - PI	357401684
197	29/04/2022	30/05/2022	RV00440634	TERESINA - PI	357402375	243	29/04/2022	30/05/2022	RV00440551	PARNAIBA - PI	357401675
198	29/04/2022	30/05/2022	RV00440633	TERESINA - PI	357402367	244	29/04/2022	30/05/2022	RV00440549	TERESINA - PI	357401653
199	29/04/2022	30/05/2022	RV00440632	TERESINA - PI	357402353	245	29/04/2022	30/05/2022	RV00440548	PARNAIBA - PI	357401640
200	29/04/2022	30/05/2022	RV00440628	PIRIPIRI - PI	357402319	246	29/04/2022	30/05/2022	RV00440546	TERESINA - PI	357401622
201	29/04/2022	30/05/2022	RV00440627	TERESINA - PI	357402305	247	29/04/2022	30/05/2022	RV00440545	TERESINA - PI	357401619
202	29/04/2022	30/05/2022	RV00440626	TERESINA - PI	357402296	248	29/04/2022	30/05/2022	RV00440543	FLORIANO - PI	357401596
203	29/04/2022	30/05/2022	RV00440625	MADEIRO - PI	357402282	249	29/04/2022	30/05/2022	RV00440542	TERESINA - PI	357401582
204	29/04/2022	30/05/2022	RV00440624	TERESINA - PI	357402279	250	29/04/2022	30/05/2022	RV00440541	TERESINA - PI	357401579
205	29/04/2022	30/05/2022	RV00440623	TERESINA - PI	357402265	251	29/04/2022	30/05/2022	RV00440540	PICOS - PI	357401565
206	29/04/2022	30/05/2022	RV00440622	PICOS - PI	357402251	252	29/04/2022	30/05/2022	RV00440539	TERESINA - PI	357401551
207	29/04/2022	30/05/2022	RV00440621	PIRIPIRI - PI	357402248	253	29/04/2022	30/05/2022	RV00440538	TERESINA - PI	357401548
208	29/04/2022	30/05/2022	RV00440620	UNIAO - PI	357402234	254	29/04/2022	30/05/2022	RV00440537	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	357401534
209	29/04/2022	30/05/2022	RV00440618	TERESINA - PI	357402225	255	29/04/2022	30/05/2022	RV00440536	TERESINA - PI	357401525
210	29/04/2022	30/05/2022	RV00440617	TERESINA - PI	357402217	256	29/04/2022	30/05/2022	RV00440535	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	357401517
211	29/04/2022	30/05/2022	RV00440616	TERESINA - PI	357402203	257	29/04/2022	30/05/2022	RV00440534	TERESINA - PI	357401503
212	29/04/2022	30/05/2022	RV00440615	LUZILANDIA - PI	357402194	258	29/04/2022	30/05/2022	RV00440532	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357401485
213	29/04/2022	30/05/2022	RV00440614	TERESINA - PI	357402185	259	29/04/2022	30/05/2022	RV00440530	TERESINA - PI	357401463
214	29/04/2022	30/05/2022	RV00440612	TERESINA - PI	357402163	260	29/04/2022	30/05/2022	RV00440528	LUIS CORREIA - PI	357401446
215	29/04/2022	30/05/2022	RV00440611	TERESINA - PI	357402150	261	29/04/2022	30/05/2022	RV00440527	TERESINA - PI	357401432
216	29/04/2022	30/05/2022	RV00440610	TERESINA - PI	357402146	262	29/04/2022	30/05/2022	RV00440526	JACOS - PI	357401429
217	29/04/2022	30/05/2022	RV00440601	BATALHA - PI	357402132	263	29/04/2022	30/05/2022	RV00440524	TERESINA - PI	357401401
218	29/04/2022	30/05/2022	RV00440600	NAZARIA - PI	357402129	264	29/04/2022	30/05/2022	RV00440523	TERESINA - PI	357401392
219	29/04/2022	30/05/2022	RV00440599	BATALHA - PI	357402115	265	29/04/2022	30/05/2022	RV00440522	TERESINA - PI	357401389
220	29/04/2022	30/05/2022	RV00440597	TERESINA - PI	357402092	266	29/04/2022	30/05/2022	RV00440521	UNIAO - PI	357401375
221	29/04/2022	30/05/2022	RV00440592	PICOS - PI	357402061	267	29/04/2022	30/05/2022	RV00440520	TERESINA - PI	357401361
222	29/04/2022	30/05/2022	RV00440590	TERESINA - PI	357402058	268	29/04/2022	30/05/2022	RV00440518	TERESINA - PI	357401344
223	29/04/2022	30/05/2022	RV00440589	CRISTINO CASTRO - PI	357402044	269	29/04/2022	30/05/2022	RV00440517	TERESINA - PI	357401335
224	29/04/2022	30/05/2022	RV00440585	COCAL - PI	357402000	270	29/04/2022	30/05/2022	RV00440516	PICOS - PI	357401327
225	29/04/2022	30/05/2022	RV00440584	PEDRO II - PI	357401993	271	29/04/2022	30/05/2022	RV00440515	TERESINA - PI	357401313
226	29/04/2022	30/05/2022	RV00440583	MIGUEL ALVES - PI	357401980	272	29/04/2022	30/05/2022	RV00440512	PICOS - PI	357401287

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

113

273	29/04/2022	30/05/2022	RV00440509	PARNAIBA - PI	357401256	319	29/04/2022	30/05/2022	RV00440447	PARNAIBA - PI	357400635
274	29/04/2022	30/05/2022	RV00440508	PICOS - PI	357401242	320	29/04/2022	30/05/2022	RV00440446	TERESINA - PI	357400627
275	29/04/2022	30/05/2022	RV00440507	TERESINA - PI	357401239	321	29/04/2022	30/05/2022	RV00440445	TERESINA - PI	357400613
276	29/04/2022	30/05/2022	RV00440504	TERESINA - PI	357401208	322	29/04/2022	30/05/2022	RV00440444	PICOS - PI	357400600
277	29/04/2022	30/05/2022	RV00440502	TERESINA - PI	357401185	323	29/04/2022	30/05/2022	RV00440443	CANTO DO BURITI - PI	357400595
278	29/04/2022	30/05/2022	RV00440499	PICOS - PI	357401154	324	29/04/2022	30/05/2022	RV00440442	PEDRO LAURENTINO - PI	357400587
279	29/04/2022	30/05/2022	RV00440498	TERESINA - PI	357401145	325	29/04/2022	30/05/2022	RV00440441	TERESINA - PI	357400573
280	29/04/2022	30/05/2022	RV00440497	TERESINA - PI	357401137	326	29/04/2022	30/05/2022	RV00440440	FLORIANO - PI	357400560
281	29/04/2022	30/05/2022	RV00440496	TERESINA - PI	357401123	327	29/04/2022	30/05/2022	RV00440438	PARNAIBA - PI	357400542
282	29/04/2022	30/05/2022	RV00440494	PIRIPIRI - PI	357401106	328	29/04/2022	30/05/2022	RV00440437	TERESINA - PI	357400539
283	29/04/2022	30/05/2022	RV00440491	CANTO DO BURITI - PI	357401070	329	29/04/2022	30/05/2022	RV00440436	TERESINA - PI	357400525
284	29/04/2022	30/05/2022	RV00440490	TERESINA - PI	357401066	330	29/04/2022	30/05/2022	RV00440435	LANDRI SALES - PI	357400511
285	29/04/2022	30/05/2022	RV00440488	TERESINA - PI	357401049	331	29/04/2022	30/05/2022	RV00440433	TERESINA - PI	357400499
286	29/04/2022	30/05/2022	RV00440486	TERESINA - PI	357401021	332	29/04/2022	30/05/2022	RV00440432	TERESINA - PI	357400485
287	29/04/2022	30/05/2022	RV00440485	TERESINA - PI	357401018	333	29/04/2022	30/05/2022	RV00440430	TERESINA - PI	357400468
288	29/04/2022	30/05/2022	RV00440484	PIRIPIRI - PI	357401004	334	29/04/2022	30/05/2022	RV00440428	PICOS - PI	357400445
289	29/04/2022	30/05/2022	RV00440482	FLORIANO - PI	357400984	335	29/04/2022	30/05/2022	RV00440427	PIRIPIRI - PI	357400437
290	29/04/2022	30/05/2022	RV00440481	PARNAIBA - PI	357400975	336	29/04/2022	30/05/2022	RV00440425	TERESINA - PI	357400410
291	29/04/2022	30/05/2022	RV00440479	TERESINA - PI	357400953	337	29/04/2022	30/05/2022	RV00440424	TERESINA - PI	357400406
292	29/04/2022	30/05/2022	RV00440478	PICOS - PI	357400940	338	29/04/2022	30/05/2022	RV00440422	TERESINA - PI	357400383
293	29/04/2022	30/05/2022	RV00440477	TERESINA - PI	357400936	339	29/04/2022	30/05/2022	RV00440421	PIRIPIRI - PI	357400370
294	29/04/2022	30/05/2022	RV00440475	TERESINA - PI	357400919	340	29/04/2022	30/05/2022	RV00440419	CARACOL - PI	357400352
295	29/04/2022	30/05/2022	RV00440474	PICOS - PI	357400905	341	29/04/2022	30/05/2022	RV00440411	TERESINA - PI	357400278
296	29/04/2022	30/05/2022	RV00440471	TERESINA - PI	357400879	342	29/04/2022	30/05/2022	RV00440410	PICOS - PI	357400264
297	29/04/2022	30/05/2022	RV00440469	PICOS - PI	357400851	343	29/04/2022	30/05/2022	RV00440409	PIRIPIRI - PI	357400255
298	29/04/2022	30/05/2022	RV00440467	TERESINA - PI	357400834	344	29/04/2022	30/05/2022	RV00440408	TERESINA - PI	357400247
299	29/04/2022	30/05/2022	RV00440465	COCAL - PI	357400817	345	29/04/2022	30/05/2022	RV00440406	TERESINA - PI	357400220
300	29/04/2022	30/05/2022	RV00440464	TERESINA - PI	357400803	346	29/04/2022	30/05/2022	RV00440392	CAMOCIM - CE	357405195
301	29/04/2022	30/05/2022	RV00440462	FLORIANO - PI	357400785	347	29/04/2022	30/05/2022	RV00440391	GOIANA - GO	357405156
302	29/04/2022	30/05/2022	RV00440461	TERESINA - PI	357400777	348	29/04/2022	30/05/2022	RV00440390	SAO LUIS - MA	357405023
303	29/04/2022	30/05/2022	RV00440457	PARNAIBA - PI	357400732	349	29/04/2022	30/05/2022	RV00440389	SAUDADES - SC	357404990
304	29/04/2022	30/05/2022	RV00440456	TERESINA - PI	357400729	350	29/04/2022	30/05/2022	RV00440385	SAO PAULO - SP	357404955
305	29/04/2022	30/05/2022	RV00440454	PIRIPIRI - PI	357400701	351	29/04/2022	30/05/2022	RV00440383	UBERABA - MG	357404938
306	29/04/2022	30/05/2022	RV00440453	TERESINA - PI	357400692	352	29/04/2022	30/05/2022	RV00440382	SAO BENEDITO - CE	357404924
307	29/04/2022	30/05/2022	RV00440451	TERESINA - PI	357400675	353	29/04/2022	30/05/2022	RV00440386	CUIABA - MT	357404867
308	29/04/2022	30/05/2022	RV00440450	TERESINA - PI	357400661	354	29/04/2022	30/05/2022	RV00440385	GRAJAU - MA	357404629
309	29/04/2022	30/05/2022	RV00440449	PIRIPIRI - PI	357400658	355	29/04/2022	30/05/2022	RV00440384	SAO PAULO - SP	357404442
310	29/04/2022	30/05/2022	RV00440706	TERESINA - PI	357403098	356	29/04/2022	30/05/2022	RV00440326	CAXIAS - MA	357404297
311	29/04/2022	30/05/2022	RV00440705	PARNAIBA - PI	357403084	357	29/04/2022	30/05/2022	RV00440322	BRASILIA - DF	357404252
312	29/04/2022	30/05/2022	RV00440704	TERESINA - PI	357403075	358	29/04/2022	30/05/2022	RV00440320	BRASILIA - DF	357404235
313	29/04/2022	30/05/2022	RV00440703	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	357403067	359	29/04/2022	30/05/2022	RV00440317	BRASILIA - DF	357404204
314	29/04/2022	30/05/2022	RV00440702	TERESINA - PI	357403053	360	29/04/2022	30/05/2022	RV00440316	AQUIRAZ - CE	357404195
315	29/04/2022	30/05/2022	RV00440701	CANTO DO BURITI - PI	357403040	361	29/04/2022	30/05/2022	RV00440315	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357404181
316	29/04/2022	30/05/2022	RV00440700	CANTO DO BURITI - PI	357403036	362	29/04/2022	30/05/2022	RV00440314	TIMON - MA	357404178
317	29/04/2022	30/05/2022	RV00440699	TERESINA - PI	357403022	363	29/04/2022	30/05/2022	RV00440306	BRASILIA - DF	357404093
318	29/04/2022	30/05/2022	RV00440698	DOMINGOS MOURAO - PI	357403019	364	29/04/2022	30/05/2022	RV00440302	BRASILIA - DF	357404059

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

365	29/04/2022	30/05/2022	RV00440795	SUMARE - SP	357403985	411	29/04/2022	30/05/2022	RV00440662	MATÕES - MA	357402659
366	29/04/2022	30/05/2022	RV00440794	FORMOSA - GO	357403977	412	29/04/2022	30/05/2022	RV00440661	SAO LUIS - MA	357402645
367	29/04/2022	30/05/2022	RV00440793	BRASILIA - DF	357403963	413	29/04/2022	30/05/2022	RV00440657	PONTA GROSSA - PR	357402605
368	29/04/2022	30/05/2022	RV00440791	MACAPA - AP	357403946	414	29/04/2022	30/05/2022	RV00440648	BRASILIA - DF	357402512
369	29/04/2022	30/05/2022	RV00440790	PARNARAMA - MA	357403932	415	29/04/2022	30/05/2022	RV00440647	BRASILIA - DF	357402509
370	29/04/2022	30/05/2022	RV00440789	PARNARAMA - MA	357403929	416	29/04/2022	30/05/2022	RV00440645	PRIMAVERA DO LESTE - MT	357402486
371	29/04/2022	30/05/2022	RV00440788	TIMON - MA	357403915	417	29/04/2022	30/05/2022	RV00440644	FORTALEZA - CE	357402472
372	29/04/2022	30/05/2022	RV00440785	CARAUBAS - RN	357403889	418	29/04/2022	30/05/2022	RV00440643	SAO LUIS - MA	357402469
373	29/04/2022	30/05/2022	RV00440784	OSASCO - SP	357403875	419	29/04/2022	30/05/2022	RV00440642	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357402455
374	29/04/2022	30/05/2022	RV00440782	FORTALEZA - CE	357403858	420	29/04/2022	30/05/2022	RV00440641	PAULINIA - SP	357402441
375	29/04/2022	30/05/2022	RV00440777	TIMON - MA	357403800	421	29/04/2022	30/05/2022	RV00440637	PALMAS - TO	357402407
376	29/04/2022	30/05/2022	RV00440775	GOIANIA - GO	357403787	422	29/04/2022	30/05/2022	RV00440636	PETROLINA - PE	357402398
377	29/04/2022	30/05/2022	RV00440772	MARABA - PA	357403756	423	29/04/2022	30/05/2022	RV00440635	BELO HORIZONTE - MG	357402384
378	29/04/2022	30/05/2022	RV00440771	CAMOCIM - CE	357403742	424	29/04/2022	30/05/2022	RV00440631	RIO DE JANEIRO - RJ	357402340
379	29/04/2022	30/05/2022	RV00440770	SAO JOAO DOS PATOS - MA	357403739	425	29/04/2022	30/05/2022	RV00440630	FORTALEZA - CE	357402336
380	29/04/2022	30/05/2022	RV00440769	SALVADOR - BA	357403725	426	29/04/2022	30/05/2022	RV00440629	TIMON - MA	357402322
381	29/04/2022	30/05/2022	RV00440766	FORTALEZA - CE	357403699	427	29/04/2022	30/05/2022	RV00440613	NATAL - RN	357402177
382	29/04/2022	30/05/2022	RV00440760	SOBRAL - CE	357403637	428	29/04/2022	30/05/2022	RV00440598	SERRINHA DOS PINTOS - RN	357402101
383	29/04/2022	30/05/2022	RV00440756	SAO LUIS - MA	357403597	429	29/04/2022	30/05/2022	RV00440596	BELO HORIZONTE - MG	357402089
384	29/04/2022	30/05/2022	RV00440750	FOZ DO IGUAÇU - PR	357403535	430	29/04/2022	30/05/2022	RV00440595	BRASILIA - DF	357402075
385	29/04/2022	30/05/2022	RV00440749	FORTALEZA - CE	357403521	431	29/04/2022	30/05/2022	RV00440588	SAO LUIS - MA	357402035
386	29/04/2022	30/05/2022	RV00440747	SAO LUIS - MA	357403504	432	29/04/2022	30/05/2022	RV00440587	SALVADOR - BA	357402027
387	29/04/2022	30/05/2022	RV00440743	BRASILIA - DF	357403464	433	29/04/2022	30/05/2022	RV00440586	BRASILIA - DF	357402013
388	29/04/2022	30/05/2022	RV00440742	TIMON - MA	357403455	434	29/04/2022	30/05/2022	RV00440581	SAO MARCOS - RS	357401962
389	29/04/2022	30/05/2022	RV00440741	PACO DO LUMIAR - MA	357403447	435	29/04/2022	30/05/2022	RV00440579	BELO HORIZONTE - MG	357401945
390	29/04/2022	30/05/2022	RV00440739	BELO HORIZONTE - MG	357403420	436	29/04/2022	30/05/2022	RV00440575	BELO HORIZONTE - MG	357401905
391	29/04/2022	30/05/2022	RV00440725	PIRACICABA - SP	357403288	437	29/04/2022	30/05/2022	RV00440574	BRASILIA - DF	357401891
392	29/04/2022	30/05/2022	RV00440724	PIRACICABA - SP	357403274	438	29/04/2022	30/05/2022	RV00440573	MATÕES - MA	357401888
393	29/04/2022	30/05/2022	RV00440721	SAO BENEDITO - CE	357403243	439	29/04/2022	30/05/2022	RV00440572	CAXIAS - MA	357401874
394	29/04/2022	30/05/2022	RV00440720	PAULINIA - SP	357403230	440	29/04/2022	30/05/2022	RV00440571	CAMPO GRANDE - MS	357401865
395	29/04/2022	30/05/2022	RV00440715	PESQUEIRA - PE	357403186	441	29/04/2022	30/05/2022	RV00440570	MATÕES - MA	357401857
396	29/04/2022	30/05/2022	RV00440714	BACABAL - MA	357403172	442	29/04/2022	30/05/2022	RV00440569	FORTALEZA - CE	357401843
397	29/04/2022	30/05/2022	RV00440712	BRASILIA - DF	357403155	443	29/04/2022	30/05/2022	RV00440567	CAROLINA - MA	357401826
398	29/04/2022	30/05/2022	RV00440711	IGUATU - CE	357403141	444	29/04/2022	30/05/2022	RV00440566	SAO PAULO - SP	357401812
399	29/04/2022	30/05/2022	RV00440710	FAZENDA RIO GRANDE - PR	357403138	445	29/04/2022	30/05/2022	RV00440561	BARAO DE GRAJAU - MA	357401772
400	29/04/2022	30/05/2022	RV00440707	BARREIRAS - BA	357403107	446	29/04/2022	30/05/2022	RV00440558	BRASILIA - DF	357401741
401	29/04/2022	30/05/2022	RV00440694	PETROLINA - PE	357402971	447	29/04/2022	30/05/2022	RV00440557	ANANINDEUA - PA	357401738
402	29/04/2022	30/05/2022	RV00440693	BELO HORIZONTE - MG	357402968	448	29/04/2022	30/05/2022	RV00440550	BRASILIA - DF	357401667
403	29/04/2022	30/05/2022	RV00440688	PARAUPEBAS - PA	357402910	449	29/04/2022	30/05/2022	RV00440547	PORTO NACIONAL - TO	357401636
404	29/04/2022	30/05/2022	RV00440684	BELO HORIZONTE - MG	357402870	450	29/04/2022	30/05/2022	RV00440544	MOMBACA - CE	357401605
405	29/04/2022	30/05/2022	RV00440673	SANTA RITA - MA	357402764	451	29/04/2022	30/05/2022	RV00440533	BELO HORIZONTE - MG	357401494
406	29/04/2022	30/05/2022	RV00440670	SAO LUIS - MA	357402733	452	29/04/2022	30/05/2022	RV00440531	FORTALEZA - CE	357401477
407	29/04/2022	30/05/2022	RV00440669	SENHOR DO BONFIM - BA	357402720	453	29/04/2022	30/05/2022	RV00440529	BELO HORIZONTE - MG	357401450
408	29/04/2022	30/05/2022	RV00440666	BRASILIA - DF	357402693	454	29/04/2022	30/05/2022	RV00440525	FORTALEZA - CE	357401415
409	29/04/2022	30/05/2022	RV00440665	SAO LUIS - MA	357402680	455	29/04/2022	30/05/2022	RV00440519	CAXIAS - MA	357401358
410	29/04/2022	30/05/2022	RV00440663	MILHA - CE	357402662	456	29/04/2022	30/05/2022	RV00440514	ITINGA DO MARANHÃO - MA	357401300

457	29/04/2022	30/05/2022	RV00440513	UBERABA - MG	357401295
458	29/04/2022	30/05/2022	RV00440511	UBERABA - MG	357401273
459	29/04/2022	30/05/2022	RV00440510	MATOES - MA	357401260
460	29/04/2022	30/05/2022	RV00440506	CARIACICA - ES	357401225
461	29/04/2022	30/05/2022	RV00440505	BRASILIA - DF	357401211
462	29/04/2022	30/05/2022	RV00440503	UBERABA - MG	357401199
463	29/04/2022	30/05/2022	RV00440501	BELO HORIZONTE - MG	357401171
464	29/04/2022	30/05/2022	RV00440500	BELO HORIZONTE - MG	357401168
465	29/04/2022	30/05/2022	RV00440495	UBERABA - MG	357401110
466	29/04/2022	30/05/2022	RV00440493	MURIAE - MG	357401097
467	29/04/2022	30/05/2022	RV00440492	GUAIUBA - CE	357401083
468	29/04/2022	30/05/2022	RV00440489	PACO DO LUMIAR - MA	357401052
469	29/04/2022	30/05/2022	RV00440487	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357401035
470	29/04/2022	30/05/2022	RV00440483	BRASILIA - DF	357400998
471	29/04/2022	30/05/2022	RV00440480	CAMPINA GRANDE - PB	357400967
472	29/04/2022	30/05/2022	RV00440476	MATOES - MA	357400922
473	29/04/2022	30/05/2022	RV00440473	BARREIRAS - BA	357400896
474	29/04/2022	30/05/2022	RV00440472	MATOES - MA	357400882
475	29/04/2022	30/05/2022	RV00440470	ARAGUAINA - TO	357400865
476	29/04/2022	30/05/2022	RV00440468	GOIANIA - GO	357400848
477	29/04/2022	30/05/2022	RV00440466	SAO BERNARDO - MA	357400825
478	29/04/2022	30/05/2022	RV00440463	SAO LUIS - MA	357400794
479	29/04/2022	30/05/2022	RV00440460	SAO PAULO - SP	357400763
480	29/04/2022	30/05/2022	RV00440459	TIANGUA - CE	357400750
481	29/04/2022	30/05/2022	RV00440458	SAO BERNARDO - MA	357400746
482	29/04/2022	30/05/2022	RV00440455	BARREIRAS - BA	357400715
483	29/04/2022	30/05/2022	RV00440452	CAXIAS - MA	357400689
484	29/04/2022	30/05/2022	RV00440448	BRASILIA - DF	357400644
485	29/04/2022	30/05/2022	RV00440697	BRASILIA - DF	357403005
486	29/04/2022	30/05/2022	RV00440439	BRASILIA - DF	357400556
487	29/04/2022	30/05/2022	RV00440434	SAO PAULO - SP	357400508
488	29/04/2022	30/05/2022	RV00440431	PARNARAMA - MA	357400471
489	29/04/2022	30/05/2022	RV00440429	OLINDA - PE	357400454
490	29/04/2022	30/05/2022	RV00440426	TAMANDARE - PE	357400423
491	29/04/2022	30/05/2022	RV00440423	BELO HORIZONTE - MG	357400397
492	29/04/2022	30/05/2022	RV00440420	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357400366
493	29/04/2022	30/05/2022	RV00440418	SANTA INES - MA	357400349
494	29/04/2022	30/05/2022	RV00440417	BRASILIA - DF	357400335
495	29/04/2022	30/05/2022	RV00440416	BELO HORIZONTE - MG	357400321
496	29/04/2022	30/05/2022	RV00440415	TRINDADE - GO	357400318
497	29/04/2022	30/05/2022	RV00440414	UBERABA - MG	357400304
498	29/04/2022	30/05/2022	RV00440413	BRASILIA - DF	357400295
499	29/04/2022	30/05/2022	RV00440412	PARAUPEBAS - PA	357400281
500	29/04/2022	30/05/2022	RV00440407	SAO PAULO - SP	357400233

NOTIFICAÇÃO-AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí** uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00441430	PIRIPIRI - PI	357410213
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00441428	FLORIANO - PI	357410195
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00441427	TERESINA - PI	357410187
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00441426	TERESINA - PI	357410173
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00441423	TERESINA - PI	357410142
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00441422	UNIAO - PI	357410139
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00441421	PIRIPIRI - PI	357410125
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00441420	PIRIPIRI - PI	357410111
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00441419	UNIAO - PI	357410108
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00441418	JUAZEIRO DO PIAUI - PI	357410099
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00441417	TERESINA - PI	357410085
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00441416	TERESINA - PI	357410071
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00441415	TERESINA - PI	357410068
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00441414	TERESINA - PI	357410054
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00441413	FLORIANO - PI	357410045
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00441412	TERESINA - PI	357410037
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00441411	FLORIANO - PI	357410023
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00441410	PIRIPIRI - PI	357410010
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00441409	PICOS - PI	357410006
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00441408	PICOS - PI	357409997
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00441407	TERESINA - PI	357409983
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00441406	TERESINA - PI	357409970
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00441405	TERESINA - PI	357409966
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00441404	TERESINA - PI	357409952
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00441402	TERESINA - PI	357409949
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00441401	TERESINA - PI	357409935
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00441400	TERESINA - PI	357409921
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00441397	BARRAS - PI	357409895
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00441395	PARNAIBA - PI	357409878
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00441394	TERESINA - PI	357409864
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00441393	TERESINA - PI	357409855
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00441392	TERESINA - PI	357409847
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00441391	TERESINA - PI	357409833
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00441390	TERESINA - PI	357409820
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00441389	BOCAINA - PI	357409816
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00441388	TERESINA - PI	357409802
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00441387	PARNAIBA - PI	357409793
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00441386	CANTO DO BURITI - PI	357409780
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00441385	TERESINA - PI	357409776
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00441383	FLORIANO - PI	357409762
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00441382	PIRIPIRI - PI	357409759
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00441381	TERESINA - PI	357409745

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

43	29/04/2022	30/05/2022	RV00441379	TERESINA - PI	357409728	89	29/04/2022	30/05/2022	RV00441313	FLORIANO - PI	357409095
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00441378	TERESINA - PI	357409714	90	29/04/2022	30/05/2022	RV00441312	TERESINA - PI	357409087
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00441375	TERESINA - PI	357409688	91	29/04/2022	30/05/2022	RV00441311	TERESINA - PI	357409073
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00441373	TERESINA - PI	357409665	92	29/04/2022	30/05/2022	RV00441310	TERESINA - PI	357409060
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00441372	TERESINA - PI	357409657	93	29/04/2022	30/05/2022	RV00441308	TERESINA - PI	357409042
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00441371	CANTO DO BURITI - PI	357409643	94	29/04/2022	30/05/2022	RV00441307	LUIS CORREIA - PI	357409039
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00441370	TERESINA - PI	357409630	95	29/04/2022	30/05/2022	RV00441303	TERESINA - PI	357408991
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00441369	FLORIANO - PI	357409626	96	29/04/2022	30/05/2022	RV00441302	PIRIPIRI - PI	357408988
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00441368	TERESINA - PI	357409612	97	29/04/2022	30/05/2022	RV00441301	TERESINA - PI	357408974
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00441367	TERESINA - PI	357409609	98	29/04/2022	30/05/2022	RV00441300	JOSE DE FREITAS - PI	357408965
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00441366	TERESINA - PI	357409590	99	29/04/2022	30/05/2022	RV00441299	TERESINA - PI	357408957
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00441364	FLORIANO - PI	357409572	100	29/04/2022	30/05/2022	RV00441296	TERESINA - PI	357408926
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00441360	FLORIANO - PI	357409569	101	29/04/2022	30/05/2022	RV00441295	TERESINA - PI	357408912
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00441358	TERESINA - PI	357409541	102	29/04/2022	30/05/2022	RV00441294	TERESINA - PI	357408909
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00441356	TERESINA - PI	357409524	103	29/04/2022	30/05/2022	RV00441292	TERESINA - PI	357408886
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00441355	TERESINA - PI	357409515	104	29/04/2022	30/05/2022	RV00441290	PIRIPIRI - PI	357408869
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00441353	PIRIPIRI - PI	357409498	105	29/04/2022	30/05/2022	RV00441289	TERESINA - PI	357408855
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00441352	PIRIPIRI - PI	357409484	106	29/04/2022	30/05/2022	RV00441288	PIRIPIRI - PI	357408841
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00441351	PICOS - PI	357409475	107	29/04/2022	30/05/2022	RV00441287	TERESINA - PI	357408838
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00441350	TERESINA - PI	357409467	108	29/04/2022	30/05/2022	RV00441286	TERESINA - PI	357408824
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00441348	MIGUEL ALVES - PI	357409440	109	29/04/2022	30/05/2022	RV00441285	TERESINA - PI	357408815
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00441347	TERESINA - PI	357409436	110	29/04/2022	30/05/2022	RV00441284	VALENCA DO PIAUI - PI	357408807
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00441346	TERESINA - PI	357409422	111	29/04/2022	30/05/2022	RV00441283	TERESINA - PI	357408798
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00441345	TERESINA - PI	357409419	112	29/04/2022	30/05/2022	RV00441281	TERESINA - PI	357408775
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00441344	TERESINA - PI	357409405	113	29/04/2022	30/05/2022	RV00441280	TERESINA - PI	357408767
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00441343	TERESINA - PI	357409396	114	29/04/2022	30/05/2022	RV00441278	PIRIPIRI - PI	357408740
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00441342	PIRIPIRI - PI	357409382	115	29/04/2022	30/05/2022	RV00441277	TERESINA - PI	357408736
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00441341	TERESINA - PI	357409379	116	29/04/2022	30/05/2022	RV00441276	PARNAIBA - PI	357408722
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00441340	TERESINA - PI	357409365	117	29/04/2022	30/05/2022	RV00441275	PICOS - PI	357408719
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00441339	TERESINA - PI	357409351	118	29/04/2022	30/05/2022	RV00441274	TERESINA - PI	357408705
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00441337	TERESINA - PI	357409334	119	29/04/2022	30/05/2022	RV00441271	TERESINA - PI	357408679
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00441336	PICOS - PI	357409325	120	29/04/2022	30/05/2022	RV00441270	TERESINA - PI	357408665
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00441335	TERESINA - PI	357409317	121	29/04/2022	30/05/2022	RV00441267	PIRIPIRI - PI	357408634
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00441334	PIRIPIRI - PI	357409303	122	29/04/2022	30/05/2022	RV00441266	TERESINA - PI	357408625
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00441333	TERESINA - PI	357409294	123	29/04/2022	30/05/2022	RV00441265	UNIAO - PI	357408617
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00441332	PIRIPIRI - PI	357409285	124	29/04/2022	30/05/2022	RV00441264	TERESINA - PI	357408603
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00441331	PIRIPIRI - PI	357409277	125	29/04/2022	30/05/2022	RV00441263	TERESINA - PI	357408594
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00441330	PIRIPIRI - PI	357409263	126	29/04/2022	30/05/2022	RV00441262	LUIS CORREIA - PI	357408585
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00441329	TERESINA - PI	357409250	127	29/04/2022	30/05/2022	RV00441261	TERESINA - PI	357408577
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00441328	TERESINA - PI	357409246	128	29/04/2022	30/05/2022	RV00441260	TERESINA - PI	357408563
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00441321	TERESINA - PI	357409175	129	29/04/2022	30/05/2022	RV00441259	SUSSUAPARA - PI	357408550
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00441320	CAMPO MAIOR - PI	357409161	130	29/04/2022	30/05/2022	RV00441258	NAZARIA - PI	357408546
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00441318	CAMPO MAIOR - PI	357409144	131	29/04/2022	30/05/2022	RV00441256	TERESINA - PI	357408529
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00441317	CANTO DO BURITI - PI	357409135	132	29/04/2022	30/05/2022	RV00441255	PICOS - PI	357408515
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00441316	CAMPO MAIOR - PI	357409127	133	29/04/2022	30/05/2022	RV00441253	TERESINA - PI	357408492
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00441314	PIRIPIRI - PI	357409100	134	29/04/2022	30/05/2022	RV00441252	FLORIANO - PI	357408489

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

117

135	29/04/2022	30/05/2022	RV00441251	TERESINA - PI	357408475	181	29/04/2022	30/05/2022	RV00441182	TERESINA - PI	357407792
136	29/04/2022	30/05/2022	RV00441250	PIRIPIRI - PI	357408461	182	29/04/2022	30/05/2022	RV00441181	TERESINA - PI	357407789
137	29/04/2022	30/05/2022	RV00441249	PICOS - PI	357408458	183	29/04/2022	30/05/2022	RV00441180	TERESINA - PI	357407775
138	29/04/2022	30/05/2022	RV00441248	TERESINA - PI	357408444	184	29/04/2022	30/05/2022	RV00441179	TERESINA - PI	357407761
139	29/04/2022	30/05/2022	RV00441247	TERESINA - PI	357408435	185	29/04/2022	30/05/2022	RV00441178	PIRIPIRI - PI	357407758
140	29/04/2022	30/05/2022	RV00441246	TERESINA - PI	357408427	186	29/04/2022	30/05/2022	RV00441177	TERESINA - PI	357407744
141	29/04/2022	30/05/2022	RV00441244	TERESINA - PI	357408400	187	29/04/2022	30/05/2022	RV00441176	TERESINA - PI	357407735
142	29/04/2022	30/05/2022	RV00441242	TERESINA - PI	357408387	188	29/04/2022	30/05/2022	RV00441175	TERESINA - PI	357407727
143	29/04/2022	30/05/2022	RV00441239	FLORIANO - PI	357408356	189	29/04/2022	30/05/2022	RV00441174	TERESINA - PI	357407713
144	29/04/2022	30/05/2022	RV00441238	TERESINA - PI	357408342	190	29/04/2022	30/05/2022	RV00441173	PICOS - PI	357407700
145	29/04/2022	30/05/2022	RV00441235	TERESINA - PI	357408311	191	29/04/2022	30/05/2022	RV00441172	TERESINA - PI	357407695
146	29/04/2022	30/05/2022	RV00441234	TERESINA - PI	357408308	192	29/04/2022	30/05/2022	RV00441171	TERESINA - PI	357407687
147	29/04/2022	30/05/2022	RV00441233	TERESINA - PI	357408299	193	29/04/2022	30/05/2022	RV00441169	BRASILEIRA - PI	357407660
148	29/04/2022	30/05/2022	RV00441230	TERESINA - PI	357408268	194	29/04/2022	30/05/2022	RV00441168	PARNAIBA - PI	357407656
149	29/04/2022	30/05/2022	RV00441229	TERESINA - PI	357408254	195	29/04/2022	30/05/2022	RV00441167	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	357407642
150	29/04/2022	30/05/2022	RV00441227	TERESINA - PI	357408237	196	29/04/2022	30/05/2022	RV00441166	TERESINA - PI	357407639
151	29/04/2022	30/05/2022	RV00441225	ALTOS - PI	357408210	197	29/04/2022	30/05/2022	RV00441165	TERESINA - PI	357407625
152	29/04/2022	30/05/2022	RV00441224	PIRIPIRI - PI	357408206	198	29/04/2022	30/05/2022	RV00441164	TERESINA - PI	357407611
153	29/04/2022	30/05/2022	RV00441222	JOSE DE FREITAS - PI	357408183	199	29/04/2022	30/05/2022	RV00441161	TERESINA - PI	357407585
154	29/04/2022	30/05/2022	RV00441221	PIRIPIRI - PI	357408170	200	29/04/2022	30/05/2022	RV00441159	TERESINA - PI	357407568
155	29/04/2022	30/05/2022	RV00441219	TERESINA - PI	357408152	201	29/04/2022	30/05/2022	RV00441158	PARNAIBA - PI	357407554
156	29/04/2022	30/05/2022	RV00441218	SUSSUAPARA - PI	357408149	202	29/04/2022	30/05/2022	RV00441157	TERESINA - PI	357407545
157	29/04/2022	30/05/2022	RV00441217	PIRIPIRI - PI	357408135	203	29/04/2022	30/05/2022	RV00441156	TERESINA - PI	357407537
158	29/04/2022	30/05/2022	RV00441215	DEMERVAL LOBAO - PI	357408118	204	29/04/2022	30/05/2022	RV00441154	TERESINA - PI	357407510
159	29/04/2022	30/05/2022	RV00441214	TERESINA - PI	357408104	205	29/04/2022	30/05/2022	RV00441153	TERESINA - PI	357407506
160	29/04/2022	30/05/2022	RV00441213	TERESINA - PI	357408095	206	29/04/2022	30/05/2022	RV00441152	TERESINA - PI	357407497
161	29/04/2022	30/05/2022	RV00441211	TERESINA - PI	357408078	207	29/04/2022	30/05/2022	RV00441151	TERESINA - PI	357407483
162	29/04/2022	30/05/2022	RV00441210	TERESINA - PI	357408064	208	29/04/2022	30/05/2022	RV00441150	LUIS CORREIA - PI	357407470
163	29/04/2022	30/05/2022	RV00441208	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	357408047	209	29/04/2022	30/05/2022	RV00441149	TERESINA - PI	357407466
164	29/04/2022	30/05/2022	RV00441207	PIRIPIRI - PI	357408033	210	29/04/2022	30/05/2022	RV00441148	TERESINA - PI	357407452
165	29/04/2022	30/05/2022	RV00441206	TERESINA - PI	357408020	211	29/04/2022	30/05/2022	RV00441147	TERESINA - PI	357407449
166	29/04/2022	30/05/2022	RV00441205	TERESINA - PI	357408016	212	29/04/2022	30/05/2022	RV00441146	TERESINA - PI	357407435
167	29/04/2022	30/05/2022	RV00441204	TERESINA - PI	357408002	213	29/04/2022	30/05/2022	RV00441144	CAMPINAS DO PIAUI - PI	357407418
168	29/04/2022	30/05/2022	RV00441203	TERESINA - PI	357407996	214	29/04/2022	30/05/2022	RV00441143	CAMPINAS DO PIAUI - PI	357407404
169	29/04/2022	30/05/2022	RV00441202	TERESINA - PI	357407982	215	29/04/2022	30/05/2022	RV00441141	UNIAO - PI	357407381
170	29/04/2022	30/05/2022	RV00441201	PICOS - PI	357407979	216	29/04/2022	30/05/2022	RV00441140	TERESINA - PI	357407378
171	29/04/2022	30/05/2022	RV00441199	FLORIANO - PI	357407951	217	29/04/2022	30/05/2022	RV00441139	TERESINA - PI	357407364
172	29/04/2022	30/05/2022	RV00441198	PICOS - PI	357407948	218	29/04/2022	30/05/2022	RV00441138	PIRIPIRI - PI	357407355
173	29/04/2022	30/05/2022	RV00441196	TERESINA - PI	357407925	219	29/04/2022	30/05/2022	RV00441137	TERESINA - PI	357407347
174	29/04/2022	30/05/2022	RV00441194	PICOS - PI	357407903	220	29/04/2022	30/05/2022	RV00441136	TERESINA - PI	357407333
175	29/04/2022	30/05/2022	RV00441192	TERESINA - PI	357407885	221	29/04/2022	30/05/2022	RV00441135	TERESINA - PI	357407320
176	29/04/2022	30/05/2022	RV00441191	TERESINA - PI	357407877	222	29/04/2022	30/05/2022	RV00441132	TERESINA - PI	357407293
177	29/04/2022	30/05/2022	RV00441189	TERESINA - PI	357407850	223	29/04/2022	30/05/2022	RV00441130	TERESINA - PI	357407276
178	29/04/2022	30/05/2022	RV00441185	TERESINA - PI	357407829	224	29/04/2022	30/05/2022	RV00441129	PIRIPIRI - PI	357407262
179	29/04/2022	30/05/2022	RV00441184	BARRAS - PI	357407815	225	29/04/2022	30/05/2022	RV00441127	TERESINA - PI	357407245
180	29/04/2022	30/05/2022	RV00441183	GUADALUPE - PI	357407801	226	29/04/2022	30/05/2022	RV00441126	TERESINA - PI	357407231

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

227	29/04/2022	30/05/2022	RV00441125	PICOS - PI	357407228
228	29/04/2022	30/05/2022	RV00441124	TERESINA - PI	357407214
229	29/04/2022	30/05/2022	RV00441123	TERESINA - PI	357407205
230	29/04/2022	30/05/2022	RV00441121	PICOS - PI	357407188
231	29/04/2022	30/05/2022	RV00441118	PIRIPIRI - PI	357407157
232	29/04/2022	30/05/2022	RV00441117	PARNAIBA - PI	357407143
233	29/04/2022	30/05/2022	RV00441116	TERESINA - PI	357407130
234	29/04/2022	30/05/2022	RV00441115	TERESINA - PI	357407126
235	29/04/2022	30/05/2022	RV00441114	TERESINA - PI	357407112
236	29/04/2022	30/05/2022	RV00441113	PICOS - PI	357407109
237	29/04/2022	30/05/2022	RV00441111	PIRIPIRI - PI	357407086
238	29/04/2022	30/05/2022	RV00441110	TERESINA - PI	357407072
239	29/04/2022	30/05/2022	RV00441109	TERESINA - PI	357407069
240	29/04/2022	30/05/2022	RV00441108	TERESINA - PI	357407055
241	29/04/2022	30/05/2022	RV00441107	UNIAO - PI	357407041
242	29/04/2022	30/05/2022	RV00441105	FLORIANO - PI	357407024
243	29/04/2022	30/05/2022	RV00441102	BOM JESUS - PI	357406995
244	29/04/2022	30/05/2022	RV00441101	PIRIPIRI - PI	357406987
245	29/04/2022	30/05/2022	RV00441100	TERESINA - PI	357406973
246	29/04/2022	30/05/2022	RV00441099	TERESINA - PI	357406960
247	29/04/2022	30/05/2022	RV00441098	TERESINA - PI	357406956
248	29/04/2022	30/05/2022	RV00441097	CANTO DO BURITI - PI	357406942
249	29/04/2022	30/05/2022	RV00441096	TERESINA - PI	357406939
250	29/04/2022	30/05/2022	RV00441095	TERESINA - PI	357406925
251	29/04/2022	30/05/2022	RV00441094	MIGUEL ALVES - PI	357406911
252	29/04/2022	30/05/2022	RV00441093	TERESINA - PI	357406908
253	29/04/2022	30/05/2022	RV00441092	TERESINA - PI	357406899
254	29/04/2022	30/05/2022	RV00441091	TERESINA - PI	357406885
255	29/04/2022	30/05/2022	RV00441090	TERESINA - PI	357406871
256	29/04/2022	30/05/2022	RV00441089	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357406868
257	29/04/2022	30/05/2022	RV00441087	TERESINA - PI	357406845
258	29/04/2022	30/05/2022	RV00441086	UNIAO - PI	357406837
259	29/04/2022	30/05/2022	RV00441085	TERESINA - PI	357406823
260	29/04/2022	30/05/2022	RV00441084	TERESINA - PI	357406810
261	29/04/2022	30/05/2022	RV00441083	TERESINA - PI	357406806
262	29/04/2022	30/05/2022	RV00441082	GUADALUPE - PI	357406797
263	29/04/2022	30/05/2022	RV00441081	TERESINA - PI	357406783
264	29/04/2022	30/05/2022	RV00441080	TERESINA - PI	357406770
265	29/04/2022	30/05/2022	RV00441079	PIRIPIRI - PI	357406766
266	29/04/2022	30/05/2022	RV00441078	PIRIPIRI - PI	357406752
267	29/04/2022	30/05/2022	RV00441077	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357406749
268	29/04/2022	30/05/2022	RV00441076	TERESINA - PI	357406735
269	29/04/2022	30/05/2022	RV00441075	TERESINA - PI	357406721
270	29/04/2022	30/05/2022	RV00441072	JOSE DE FREITAS - PI	357406695
271	29/04/2022	30/05/2022	RV00441071	TERESINA - PI	357406681
272	29/04/2022	30/05/2022	RV00441070	PARNAIBA - PI	357406678

273	29/04/2022	30/05/2022	RV00441067	TERESINA - PI	357406647
274	29/04/2022	30/05/2022	RV00441066	TERESINA - PI	357406633
275	29/04/2022	30/05/2022	RV00441065	CAMPO MAIOR - PI	357406620
276	29/04/2022	30/05/2022	RV00441063	UNIAO - PI	357406602
277	29/04/2022	30/05/2022	RV00441061	TERESINA - PI	357406593
278	29/04/2022	30/05/2022	RV00441060	TERESINA - PI	357406580
279	29/04/2022	30/05/2022	RV00441059	PIRIPIRI - PI	357406576
280	29/04/2022	30/05/2022	RV00441056	CAMPINAS DO PIAUI - PI	357406545
281	29/04/2022	30/05/2022	RV00441055	TERESINA - PI	357406531
282	29/04/2022	30/05/2022	RV00441053	FLORIANO - PI	357406514
283	29/04/2022	30/05/2022	RV00441052	TERESINA - PI	357406505
284	29/04/2022	30/05/2022	RV00441051	TERESINA - PI	357406491
285	29/04/2022	30/05/2022	RV00441050	TERESINA - PI	357406488
286	29/04/2022	30/05/2022	RV00441048	TERESINA - PI	357406465
287	29/04/2022	30/05/2022	RV00441044	TERESINA - PI	357406426
288	29/04/2022	30/05/2022	RV00441043	PIRIPIRI - PI	357406412
289	29/04/2022	30/05/2022	RV00441041	PIRIPIRI - PI	357406390
290	29/04/2022	30/05/2022	RV00441039	TERESINA - PI	357406372
291	29/04/2022	30/05/2022	RV00441038	TERESINA - PI	357406369
292	29/04/2022	30/05/2022	RV00441036	TERESINA - PI	357406341
293	29/04/2022	30/05/2022	RV00441034	PIRIPIRI - PI	357406324
294	29/04/2022	30/05/2022	RV00441033	TERESINA - PI	357406315
295	29/04/2022	30/05/2022	RV00441030	PICOS - PI	357406284
296	29/04/2022	30/05/2022	RV00441029	TERESINA - PI	357406275
297	29/04/2022	30/05/2022	RV00441028	BARRAS - PI	357406267
298	29/04/2022	30/05/2022	RV00441027	TERESINA - PI	357406253
299	29/04/2022	30/05/2022	RV00441026	COCAL - PI	357406240
300	29/04/2022	30/05/2022	RV00441024	BARRAS - PI	357406222
301	29/04/2022	30/05/2022	RV00441023	ESPERANTINA - PI	357406219
302	29/04/2022	30/05/2022	RV00441022	TERESINA - PI	357406205
303	29/04/2022	30/05/2022	RV00441021	TERESINA - PI	357406196
304	29/04/2022	30/05/2022	RV00441019	ALTOS - PI	357406179
305	29/04/2022	30/05/2022	RV00441018	TERESINA - PI	357406165
306	29/04/2022	30/05/2022	RV00441017	DOM INOCENCIO - PI	357406151
307	29/04/2022	30/05/2022	RV00441016	TERESINA - PI	357406148
308	29/04/2022	30/05/2022	RV00441014	GEMINIANO - PI	357406125
309	29/04/2022	30/05/2022	RV00441013	TERESINA - PI	357406117
310	29/04/2022	30/05/2022	RV00441012	TERESINA - PI	357406103
311	29/04/2022	30/05/2022	RV00441011	OEIRAS - PI	357406094
312	29/04/2022	30/05/2022	RV00441010	ANGICAL DO PIAUI - PI	357406085
313	29/04/2022	30/05/2022	RV00441009	TERESINA - PI	357406077
314	29/04/2022	30/05/2022	RV00441008	TERESINA - PI	357406063
315	29/04/2022	30/05/2022	RV00441006	TERESINA - PI	357406046
316	29/04/2022	30/05/2022	RV00441004	LAGOA ALEGRE - PI	357406029
317	29/04/2022	30/05/2022	RV00441003	TERESINA - PI	357406015
318	29/04/2022	30/05/2022	RV00441002	PICOS - PI	357406001

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

119

319	29/04/2022	30/05/2022	RV00441000	TERESINA - PI	357405981	365	29/04/2022	30/05/2022	RV00440933	AGUA BRANCA - PI	357405329
320	29/04/2022	30/05/2022	RV00440999	BONFIM DO PIAUI - PI	357405978	366	29/04/2022	30/05/2022	RV00440932	TERESINA - PI	357405315
321	29/04/2022	30/05/2022	RV00440996	LAGOA ALEGRE - PI	357405947	367	29/04/2022	30/05/2022	RV00440931	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357405301
322	29/04/2022	30/05/2022	RV00440994	JOSE DE FREITAS - PI	357405920	368	29/04/2022	30/05/2022	RV00440930	OEIRAS - PI	357405292
323	29/04/2022	30/05/2022	RV00440992	TERESINA - PI	357405902	369	29/04/2022	30/05/2022	RV00440929	TERESINA - PI	357405289
324	29/04/2022	30/05/2022	RV00440991	FLORIANO - PI	357405893	370	29/04/2022	30/05/2022	RV00440927	TERESINA - PI	357405261
325	29/04/2022	30/05/2022	RV00440989	TERESINA - PI	357405876	371	29/04/2022	30/05/2022	RV00440926	TERESINA - PI	357405258
326	29/04/2022	30/05/2022	RV00440987	FLORIANO - PI	357405859	372	29/04/2022	30/05/2022	RV00440925	BOA HORA - PI	357405244
327	29/04/2022	30/05/2022	RV00440986	TERESINA - PI	357405845	373	29/04/2022	30/05/2022	RV00441429	PETROLINA - PE	357410200
328	29/04/2022	30/05/2022	RV00440984	TERESINA - PI	357405831	374	29/04/2022	30/05/2022	RV00441425	CURITIBA - PR	357410160
329	29/04/2022	30/05/2022	RV00440983	TERESINA - PI	357405828	375	29/04/2022	30/05/2022	RV00441424	SAO LUIS - MA	357410156
330	29/04/2022	30/05/2022	RV00440981	TERESINA - PI	357405805	376	29/04/2022	30/05/2022	RV00441399	VARJOTA - CE	357409918
331	29/04/2022	30/05/2022	RV00440980	TERESINA - PI	357405791	377	29/04/2022	30/05/2022	RV00441398	TIMON - MA	357409904
332	29/04/2022	30/05/2022	RV00440979	OEIRAS - PI	357405788	378	29/04/2022	30/05/2022	RV00441396	JAGUARARI - BA	357409881
333	29/04/2022	30/05/2022	RV00440978	ITAUEIRA - PI	357405774	379	29/04/2022	30/05/2022	RV00441380	FORTALEZA - CE	357409731
334	29/04/2022	30/05/2022	RV00440977	TERESINA - PI	357405765	380	29/04/2022	30/05/2022	RV00441377	NATAL - RN	357409705
335	29/04/2022	30/05/2022	RV00440971	MIGUEL ALVES - PI	357405709	381	29/04/2022	30/05/2022	RV00441376	PELOTAS - RS	357409691
336	29/04/2022	30/05/2022	RV00440970	TERESINA - PI	357405690	382	29/04/2022	30/05/2022	RV00441374	BELO HORIZONTE - MG	357409674
337	29/04/2022	30/05/2022	RV00440968	PIRIPIRI - PI	357405672	383	29/04/2022	30/05/2022	RV00441365	SAO PAULO - SP	357409686
338	29/04/2022	30/05/2022	RV00440967	PIRIPIRI - PI	357405669	384	29/04/2022	30/05/2022	RV00441359	SAO PAULO - SP	357409655
339	29/04/2022	30/05/2022	RV00440966	PIRIPIRI - PI	357405655	385	29/04/2022	30/05/2022	RV00441357	SAO JOAO DO CARU - MA	357409538
340	29/04/2022	30/05/2022	RV00440965	FLORIANO - PI	357405641	386	29/04/2022	30/05/2022	RV00441354	SAO PAULO - SP	357409507
341	29/04/2022	30/05/2022	RV00441325	PIRIPIRI - PI	357409215	387	29/04/2022	30/05/2022	RV00441349	SAO LUIS - MA	357409453
342	29/04/2022	30/05/2022	RV00441324	PEDRO II - PI	357409201	388	29/04/2022	30/05/2022	RV00441338	TIMON - MA	357409348
343	29/04/2022	30/05/2022	RV00441323	PIRIPIRI - PI	357409192	389	29/04/2022	30/05/2022	RV00441327	RECIFE - PE	357409232
344	29/04/2022	30/05/2022	RV00441322	PIRIPIRI - PI	357409189	390	29/04/2022	30/05/2022	RV00441326	SAO PAULO - SP	357409229
345	29/04/2022	30/05/2022	RV00440962	UNIAO - PI	357405615	391	29/04/2022	30/05/2022	RV00441319	TIMON - MA	357409158
346	29/04/2022	30/05/2022	RV00440958	BELA VISTA DO PIAUI - PI	357405575	392	29/04/2022	30/05/2022	RV00441315	FORTALEZA - CE	357409113
347	29/04/2022	30/05/2022	RV00440957	PIRIPIRI - PI	357405567	393	29/04/2022	30/05/2022	RV00441309	BELO HORIZONTE - MG	357409056
348	29/04/2022	30/05/2022	RV00440956	TERESINA - PI	357405553	394	29/04/2022	30/05/2022	RV00441306	BELO HORIZONTE - MG	357409025
349	29/04/2022	30/05/2022	RV00440955	PARNAIBA - PI	357405540	395	29/04/2022	30/05/2022	RV00441305	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA	357409011
350	29/04/2022	30/05/2022	RV00440954	TERESINA - PI	357405536	396	29/04/2022	30/05/2022	RV00441304	ANANINDEUA - PA	357409008
351	29/04/2022	30/05/2022	RV00440953	TERESINA - PI	357405522	397	29/04/2022	30/05/2022	RV00441298	IMATOES - MA	357408943
352	29/04/2022	30/05/2022	RV00440951	PIRIPIRI - PI	357405505	398	29/04/2022	30/05/2022	RV00441297	SAO PAULO - SP	357408930
353	29/04/2022	30/05/2022	RV00440949	UNIAO - PI	357405482	399	29/04/2022	30/05/2022	RV00441293	BELO HORIZONTE - MG	357408890
354	29/04/2022	30/05/2022	RV00440948	TERESINA - PI	357405479	400	29/04/2022	30/05/2022	RV00441291	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	357408872
355	29/04/2022	30/05/2022	RV00440947	TERESINA - PI	357405465	401	29/04/2022	30/05/2022	RV00441282	IMATOES - MA	357408784
356	29/04/2022	30/05/2022	RV00440946	TERESINA - PI	357405451	402	29/04/2022	30/05/2022	RV00441279	SAO PAULO - SP	357408753
357	29/04/2022	30/05/2022	RV00440942	TERESINA - PI	357405417	403	29/04/2022	30/05/2022	RV00441273	UBERABA - MG	357408696
358	29/04/2022	30/05/2022	RV00440940	TERESINA - PI	357405394	404	29/04/2022	30/05/2022	RV00441272	BRASILIA - DF	357408682
359	29/04/2022	30/05/2022	RV00440939	TERESINA - PI	357405385	405	29/04/2022	30/05/2022	RV00441269	CURITIBA - PR	357408651
360	29/04/2022	30/05/2022	RV00440938	TERESINA - PI	357405377	406	29/04/2022	30/05/2022	RV00441268	SAO PAULO - SP	357408648
361	29/04/2022	30/05/2022	RV00440937	TERESINA - PI	357405363	407	29/04/2022	30/05/2022	RV00441257	BRASILIA - DF	357408532
362	29/04/2022	30/05/2022	RV00440936	TERESINA - PI	357405350	408	29/04/2022	30/05/2022	RV00441254	UBERABA - MG	357408501
363	29/04/2022	30/05/2022	RV00440935	TERESINA - PI	357405346	409	29/04/2022	30/05/2022	RV00441245	BELO HORIZONTE - MG	357408413
364	29/04/2022	30/05/2022	RV00440934	PIRIPIRI - PI	357405332	410	29/04/2022	30/05/2022	RV00441243	IMPERATRIZ - MA	357408395

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

411	29/04/2022	30/05/2022	RV00441241	BELO HORIZONTE - MG	357408373	457	29/04/2022	30/05/2022	RV00441054	REMANSO - BA	357406528
412	29/04/2022	30/05/2022	RV00441240	IMPERATRIZ - MA	357408360	458	29/04/2022	30/05/2022	RV00441049	BELO HORIZONTE - MG	357406474
413	29/04/2022	30/05/2022	RV00441237	BRASILIA - DF	357408339	459	29/04/2022	30/05/2022	RV00441047	BARREIRAS - BA	357406457
414	29/04/2022	30/05/2022	RV00441236	BRASILIA - DF	357408325	460	29/04/2022	30/05/2022	RV00441046	MACEIO - AL	357406443
415	29/04/2022	30/05/2022	RV00441232	BACABAL - MA	357408285	461	29/04/2022	30/05/2022	RV00441045	SANTA INES - MA	357406430
416	29/04/2022	30/05/2022	RV00441231	UBERABA - MG	357408271	462	29/04/2022	30/05/2022	RV00441042	SAO PAULO - SP	357406409
417	29/04/2022	30/05/2022	RV00441228	SOBRAL - CE	357408245	463	29/04/2022	30/05/2022	RV00441040	BARJERI - SP	357406386
418	29/04/2022	30/05/2022	RV00441226	MARANGUAPE - CE	357408223	464	29/04/2022	30/05/2022	RV00441037	CAPIM GROSSO - BA	357406355
419	29/04/2022	30/05/2022	RV00441223	PALMAS - TO	357408197	465	29/04/2022	30/05/2022	RV00441035	ARAPIRACA - AL	357406338
420	29/04/2022	30/05/2022	RV00441220	PALMAS - TO	357408166	466	29/04/2022	30/05/2022	RV00441032	BRASILIA - DF	357406307
421	29/04/2022	30/05/2022	RV00441216	BRASILIA - DF	357408121	467	29/04/2022	30/05/2022	RV00441031	GOIANIA - GO	357406298
422	29/04/2022	30/05/2022	RV00441212	MATOES - MA	357408081	468	29/04/2022	30/05/2022	RV00441025	ARAGUAINA - TO	357406236
423	29/04/2022	30/05/2022	RV00441209	BELO HORIZONTE - MG	357408055	469	29/04/2022	30/05/2022	RV00441020	TIMON - MA	357406182
424	29/04/2022	30/05/2022	RV00441200	MATOES - MA	357407965	470	29/04/2022	30/05/2022	RV00441015	TUTOIA - MA	357406134
425	29/04/2022	30/05/2022	RV00441197	BELO HORIZONTE - MG	357407934	471	29/04/2022	30/05/2022	RV00441007	SAO LUIS - MA	357406050
426	29/04/2022	30/05/2022	RV00441195	SAO LUIS - MA	357407917	472	29/04/2022	30/05/2022	RV00441005	SAO LUIS - MA	357406032
427	29/04/2022	30/05/2022	RV00441193	PINDARE MIRIM - MA	357407894	473	29/04/2022	30/05/2022	RV00441001	SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR	357405995
428	29/04/2022	30/05/2022	RV00441190	BELO HORIZONTE - MG	357407863	474	29/04/2022	30/05/2022	RV00440998	CAJAMAR - SP	357405964
429	29/04/2022	30/05/2022	RV00441187	CAMOCIM - CE	357407846	475	29/04/2022	30/05/2022	RV00440997	RECIFE - PE	357405955
430	29/04/2022	30/05/2022	RV00441186	BELO HORIZONTE - MG	357407832	476	29/04/2022	30/05/2022	RV00440995	TIANGUA - CE	357405933
431	29/04/2022	30/05/2022	RV00441170	BELO HORIZONTE - MG	357407673	477	29/04/2022	30/05/2022	RV00440993	SAO PAULO - SP	357405916
432	29/04/2022	30/05/2022	RV00441163	PIRACICABA - SP	357407608	478	29/04/2022	30/05/2022	RV00440990	JOAO PESSOA - PB	357405880
433	29/04/2022	30/05/2022	RV00441162	PINDARE MIRIM - MA	357407599	479	29/04/2022	30/05/2022	RV00440988	BELO HORIZONTE - MG	357405862
434	29/04/2022	30/05/2022	RV00441160	BELO HORIZONTE - MG	357407571	480	29/04/2022	30/05/2022	RV00440982	IBIAPINA - CE	357405814
435	29/04/2022	30/05/2022	RV00441155	CAXIAS - MA	357407523	481	29/04/2022	30/05/2022	RV00440976	GOIANIA - GO	357405757
436	29/04/2022	30/05/2022	RV00441145	BRASILIA - DF	357407421	482	29/04/2022	30/05/2022	RV00440975	CURITIBA - PR	357405743
437	29/04/2022	30/05/2022	RV00441142	SAO LUIS - MA	357407395	483	29/04/2022	30/05/2022	RV00440974	SAO LUIS - MA	357405730
438	29/04/2022	30/05/2022	RV00441134	SAO JOAO DOS PATOS - MA	357407316	484	29/04/2022	30/05/2022	RV00440973	GUARULHOS - SP	357405726
439	29/04/2022	30/05/2022	RV00441133	PARAGOMINAS - PA	357407302	485	29/04/2022	30/05/2022	RV00440972	FORTALEZA - CE	357405712
440	29/04/2022	30/05/2022	RV00441131	TABULEIRO DO NORTE - CE	357407280	486	29/04/2022	30/05/2022	RV00440969	SAO LUIS - MA	357405686
441	29/04/2022	30/05/2022	RV00441128	BELO HORIZONTE - MG	357407259	487	29/04/2022	30/05/2022	RV00440964	MISSAO VELHA - CE	357405638
442	29/04/2022	30/05/2022	RV00441122	TIMON - MA	357407191	488	29/04/2022	30/05/2022	RV00440963	POCOS DE CALDAS - MG	357405624
443	29/04/2022	30/05/2022	RV00441120	BALNEARIO CAMBORIU - SC	357407174	489	29/04/2022	30/05/2022	RV00440961	FORTALEZA - CE	357405607
444	29/04/2022	30/05/2022	RV00441119	BELO HORIZONTE - MG	357407165	490	29/04/2022	30/05/2022	RV00440960	BELO HORIZONTE - MG	357405598
445	29/04/2022	30/05/2022	RV00441112	PETROPOLIS - RJ	357407090	491	29/04/2022	30/05/2022	RV00440959	BELO HORIZONTE - MG	357405584
446	29/04/2022	30/05/2022	RV00441106	CANOINHAS - SC	357407038	492	29/04/2022	30/05/2022	RV00440952	BRASILIA - DF	357405519
447	29/04/2022	30/05/2022	RV00441104	BELO HORIZONTE - MG	357407015	493	29/04/2022	30/05/2022	RV00440950	SAO JOAO DA BARRA - RJ	357405496
448	29/04/2022	30/05/2022	RV00441103	SANTA INES - MA	357407007	494	29/04/2022	30/05/2022	RV00440945	MARABA - PA	357405448
449	29/04/2022	30/05/2022	RV00441088	RECIFE - PE	357406854	495	29/04/2022	30/05/2022	RV00440944	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	357405434
450	29/04/2022	30/05/2022	RV00441074	SAO PAULO - SP	357406718	496	29/04/2022	30/05/2022	RV00440943	CAXIAS - MA	357405425
451	29/04/2022	30/05/2022	RV00441073	CAJAZEIRAS - PB	357406704	497	29/04/2022	30/05/2022	RV00440941	ARARIPE - CE	357405403
452	29/04/2022	30/05/2022	RV00441069	SENADOR CANEDO - GO	357406664	498	29/04/2022	30/05/2022	RV00440928	ANAPOLIS - GO	357405275
453	29/04/2022	30/05/2022	RV00441068	CANAAS DOS CARAJAS - PA	357406655	499	29/04/2022	30/05/2022	RV00440924	BRASILIA - DF	357405235
454	29/04/2022	30/05/2022	RV00441064	FORTALEZA - CE	357406616	500	29/04/2022	30/05/2022	RV00440923	BRASILIA - DF	357405227
455	29/04/2022	30/05/2022	RV00441058	BRASILIA - DF	357406562						
456	29/04/2022	30/05/2022	RV00441057	FORTALEZA - CE	357406559						



NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí** uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data do	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00441850	TERESINA - PI	357414232
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00441849	PICOS - PI	357414229
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00441848	TERESINA - PI	357414215
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00441847	TERESINA - PI	357414201
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00441844	TERESINA - PI	357414175
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00441843	TERESINA - PI	357414161
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00441842	PIRIPIRI - PI	357414158
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00441841	FLORIANO - PI	357414144
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00441840	PIRIPIRI - PI	357414135
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00441839	TERESINA - PI	357414127
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00441838	TERESINA - PI	357414113
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00441837	TERESINA - PI	357414100
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00441836	TERESINA - PI	357414095
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00441835	TERESINA - PI	357414087
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00441834	TERESINA - PI	357414073
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00441833	TERESINA - PI	357414060
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00441831	TERESINA - PI	357414042
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00441830	TERESINA - PI	357414039
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00441828	MANOEL EMÍDIO - PI	357414011
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00441827	PARNAIBA - PI	357414008
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00441824	SANTANA DO PIAUI - PI	357413974
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00441823	FLORIANO - PI	357413965
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00441822	TERESINA - PI	357413957
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00441821	TERESINA - PI	357413943
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00441820	TERESINA - PI	357413930
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00441819	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI	357413926
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00441818	PICOS - PI	357413912
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00441817	TERESINA - PI	357413909
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00441816	PALMEIRAIS - PI	357413890
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00441813	TERESINA - PI	357413869
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00441812	TERESINA - PI	357413855
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00441808	TERESINA - PI	357413824
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00441807	TERESINA - PI	357413815
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00441806	TERESINA - PI	357413807
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00441805	TERESINA - PI	357413798
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00441804	TERESINA - PI	357413784
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00441803	FLORIANO - PI	357413775
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00441802	TERESINA - PI	357413767
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00441800	TERESINA - PI	357413740
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00441799	TERESINA - PI	357413736
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00441795	TERESINA - PI	357413696
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00441794	UNIAO - PI	357413682

43	29/04/2022	30/05/2022	RV00441792	TERESINA - PI	357413665
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00441791	TERESINA - PI	357413651
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00441790	TERESINA - PI	357413648
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00441789	CANTO DO BURITI - PI	357413634
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00441788	PIRIPIRI - PI	357413625
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00441787	TERESINA - PI	357413617
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00441786	PIRIPIRI - PI	357413603
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00441785	PARNAIBA - PI	357413594
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00441784	PARNAIBA - PI	357413585
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00441783	TERESINA - PI	357413577
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00441782	TERESINA - PI	357413563
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00441781	BRASILEIRA - PI	357413550
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00441780	PICOS - PI	357413546
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00441779	TERESINA - PI	357413532
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00441777	TERESINA - PI	357413529
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00441776	CANTO DO BURITI - PI	357413515
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00441775	PARNAIBA - PI	357413501
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00441774	TERESINA - PI	357413492
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00441773	PIRIPIRI - PI	357413489
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00441771	TERESINA - PI	357413461
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00441769	TERESINA - PI	357413444
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00441767	TERESINA - PI	357413427
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00441766	SAO JOSE DO PIAUI - PI	357413413
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00441765	PICOS - PI	357413400
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00441764	PIRIPIRI - PI	357413395
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00441763	PIRIPIRI - PI	357413387
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00441762	PIRIPIRI - PI	357413373
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00441761	TERESINA - PI	357413360
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00441757	PARNAIBA - PI	357413325
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00441756	PARNAIBA - PI	357413311
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00441755	TERESINA - PI	357413308
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00441754	TERESINA - PI	357413299
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00441753	TERESINA - PI	357413285
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00441750	TERESINA - PI	357413254
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00441749	PICOS - PI	357413245
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00441748	TERESINA - PI	357413237
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00441745	TERESINA - PI	357413206
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00441743	TERESINA - PI	357413183
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00441738	TERESINA - PI	357413135
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00441737	PARNAIBA - PI	357413121
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00441734	TERESINA - PI	357413095
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00441732	TERESINA - PI	357413078
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00441730	TERESINA - PI	357413055
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00441729	TERESINA - PI	357413047
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00441728	TERESINA - PI	357413033
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00441727	TERESINA - PI	357413020

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

89	29/04/2022	30/05/2022	RV00441725	TERESINA - PI	357413016	135	29/04/2022	30/05/2022	RV00441663	TERESINA - PI	357412421
90	29/04/2022	30/05/2022	RV00441724	TERESINA - PI	357413002	136	29/04/2022	30/05/2022	RV00441662	TERESINA - PI	357412418
91	29/04/2022	30/05/2022	RV00441723	FLORIANO - PI	357412996	137	29/04/2022	30/05/2022	RV00441661	TERESINA - PI	357412404
92	29/04/2022	30/05/2022	RV00441719	TERESINA - PI	357412951	138	29/04/2022	30/05/2022	RV00441660	TERESINA - PI	357412395
93	29/04/2022	30/05/2022	RV00441717	TERESINA - PI	357412934	139	29/04/2022	30/05/2022	RV00441659	TERESINA - PI	357412381
94	29/04/2022	30/05/2022	RV00441714	TERESINA - PI	357412903	140	29/04/2022	30/05/2022	RV00441658	TERESINA - PI	357412378
95	29/04/2022	30/05/2022	RV00441713	TERESINA - PI	357412894	141	29/04/2022	30/05/2022	RV00441656	URUCUI - PI	357412355
96	29/04/2022	30/05/2022	RV00441712	PIRIPIRI - PI	357412885	142	29/04/2022	30/05/2022	RV00441655	ESPERANTINA - PI	357412347
97	29/04/2022	30/05/2022	RV00441711	TERESINA - PI	357412877	143	29/04/2022	30/05/2022	RV00441654	TERESINA - PI	357412333
98	29/04/2022	30/05/2022	RV00441709	PIRIPIRI - PI	357412863	144	29/04/2022	30/05/2022	RV00441652	PICOS - PI	357412316
99	29/04/2022	30/05/2022	RV00441708	TERESINA - PI	357412850	145	29/04/2022	30/05/2022	RV00441651	FLORIANO - PI	357412302
100	29/04/2022	30/05/2022	RV00441707	PICOS - PI	357412846	146	29/04/2022	30/05/2022	RV00441650	PIRIPIRI - PI	357412293
101	29/04/2022	30/05/2022	RV00441706	VALENCA DO PIAUI - PI	357412832	147	29/04/2022	30/05/2022	RV00441649	PICOS - PI	357412280
102	29/04/2022	30/05/2022	RV00441705	TERESINA - PI	357412829	148	29/04/2022	30/05/2022	RV00441648	TERESINA - PI	357412276
103	29/04/2022	30/05/2022	RV00441703	TERESINA - PI	357412815	149	29/04/2022	30/05/2022	RV00441647	TERESINA - PI	357412262
104	29/04/2022	30/05/2022	RV00441702	TERESINA - PI	357412801	150	29/04/2022	30/05/2022	RV00441646	TERESINA - PI	357412259
105	29/04/2022	30/05/2022	RV00441701	FLORIANO - PI	357412792	151	29/04/2022	30/05/2022	RV00441644	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	357412231
106	29/04/2022	30/05/2022	RV00441700	FLORIANO - PI	357412789	152	29/04/2022	30/05/2022	RV00441643	FLORIANO - PI	357412228
107	29/04/2022	30/05/2022	RV00441699	FLORIANO - PI	357412775	153	29/04/2022	30/05/2022	RV00441642	PARNAIBA - PI	357412214
108	29/04/2022	30/05/2022	RV00441698	UNIAO - PI	357412761	154	29/04/2022	30/05/2022	RV00441641	PARNAIBA - PI	357412205
109	29/04/2022	30/05/2022	RV00441696	TERESINA - PI	357412744	155	29/04/2022	30/05/2022	RV00441640	TERESINA - PI	357412191
110	29/04/2022	30/05/2022	RV00441695	TERESINA - PI	357412735	156	29/04/2022	30/05/2022	RV00441639	AGUA BRANCA - PI	357412188
111	29/04/2022	30/05/2022	RV00441694	LUIS CORREIA - PI	357412727	157	29/04/2022	30/05/2022	RV00441638	TERESINA - PI	357412174
112	29/04/2022	30/05/2022	RV00441693	TERESINA - PI	357412713	158	29/04/2022	30/05/2022	RV00441637	FLORIANO - PI	357412165
113	29/04/2022	30/05/2022	RV00441691	LUIS CORREIA - PI	357412695	159	29/04/2022	30/05/2022	RV00441636	TERESINA - PI	357412157
114	29/04/2022	30/05/2022	RV00441690	PIRIPIRI - PI	357412687	160	29/04/2022	30/05/2022	RV00441634	TERESINA - PI	357412130
115	29/04/2022	30/05/2022	RV00441689	PIRIPIRI - PI	357412673	161	29/04/2022	30/05/2022	RV00441633	BARRAS - PI	357412126
116	29/04/2022	30/05/2022	RV00441688	TERESINA - PI	357412660	162	29/04/2022	30/05/2022	RV00441632	PICOS - PI	357412112
117	29/04/2022	30/05/2022	RV00441687	TERESINA - PI	357412656	163	29/04/2022	30/05/2022	RV00441631	TERESINA - PI	357412109
118	29/04/2022	30/05/2022	RV00441686	TERESINA - PI	357412642	164	29/04/2022	30/05/2022	RV00441630	TERESINA - PI	357412090
119	29/04/2022	30/05/2022	RV00441685	TERESINA - PI	357412639	165	29/04/2022	30/05/2022	RV00441628	PARNAIBA - PI	357412072
120	29/04/2022	30/05/2022	RV00441684	TERESINA - PI	357412625	166	29/04/2022	30/05/2022	RV00441627	TERESINA - PI	357412069
121	29/04/2022	30/05/2022	RV00441680	TERESINA - PI	357412599	167	29/04/2022	30/05/2022	RV00441626	TERESINA - PI	357412055
122	29/04/2022	30/05/2022	RV00441678	PIRIPIRI - PI	357412571	168	29/04/2022	30/05/2022	RV00441625	TERESINA - PI	357412041
123	29/04/2022	30/05/2022	RV00441677	TERESINA - PI	357412568	169	29/04/2022	30/05/2022	RV00441624	PIRIPIRI - PI	357412038
124	29/04/2022	30/05/2022	RV00441676	FLORIANO - PI	357412554	170	29/04/2022	30/05/2022	RV00441623	TERESINA - PI	357412024
125	29/04/2022	30/05/2022	RV00441675	UNIAO - PI	357412545	171	29/04/2022	30/05/2022	RV00441620	AGUA BRANCA - PI	357411995
126	29/04/2022	30/05/2022	RV00441673	FLORIANO - PI	357412523	172	29/04/2022	30/05/2022	RV00441619	TERESINA - PI	357411987
127	29/04/2022	30/05/2022	RV00441671	TERESINA - PI	357412506	173	29/04/2022	30/05/2022	RV00441618	TERESINA - PI	357411973
128	29/04/2022	30/05/2022	RV00441670	OEIRAS - PI	357412497	174	29/04/2022	30/05/2022	RV00441616	TERESINA - PI	357411966
129	29/04/2022	30/05/2022	RV00441669	BOM JESUS - PI	357412483	175	29/04/2022	30/05/2022	RV00441615	TERESINA - PI	357411942
130	29/04/2022	30/05/2022	RV00441668	TERESINA - PI	357412470	176	29/04/2022	30/05/2022	RV00441613	TERESINA - PI	357411925
131	29/04/2022	30/05/2022	RV00441667	TERESINA - PI	357412466	177	29/04/2022	30/05/2022	RV00441611	PIRIPIRI - PI	357411911
132	29/04/2022	30/05/2022	RV00441666	TERESINA - PI	357412452	178	29/04/2022	30/05/2022	RV00441609	TERESINA - PI	357411899
133	29/04/2022	30/05/2022	RV00441665	TERESINA - PI	357412449	179	29/04/2022	30/05/2022	RV00441608	PIRIPIRI - PI	357411885
134	29/04/2022	30/05/2022	RV00441664	PIRIPIRI - PI	357412435	180	29/04/2022	30/05/2022	RV00441606	TERESINA - PI	357411871

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

123

181	29/04/2022	30/05/2022	RV00441603	TERESINA - PI	357411854	273	29/04/2022	30/05/2022	RV00441944	TERESINA - PI	357415175
182	29/04/2022	30/05/2022	RV00441602	TERESINA - PI	357411845	274	29/04/2022	30/05/2022	RV00441941	TERESINA - PI	357415140
183	29/04/2022	30/05/2022	RV00441600	TERESINA - PI	357411837	275	29/04/2022	30/05/2022	RV00441940	TERESINA - PI	357415136
184	29/04/2022	30/05/2022	RV00441598	PIRIPIRI - PI	357411810	276	29/04/2022	30/05/2022	RV00441939	PIRIPIRI - PI	357415122
185	29/04/2022	30/05/2022	RV00441596	TERESINA - PI	357411797	277	29/04/2022	30/05/2022	RV00441938	TERESINA - PI	357415119
186	29/04/2022	30/05/2022	RV00441593	TERESINA - PI	357411766	278	29/04/2022	30/05/2022	RV00441936	MATIAS OLIMPIO - PI	357415096
187	29/04/2022	30/05/2022	RV00441592	TERESINA - PI	357411752	279	29/04/2022	30/05/2022	RV00441935	TERESINA - PI	357415082
188	29/04/2022	30/05/2022	RV00441591	TERESINA - PI	357411749	280	29/04/2022	30/05/2022	RV00441933	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357415065
189	29/04/2022	30/05/2022	RV00441589	TERESINA - PI	357411721	281	29/04/2022	30/05/2022	RV00441931	BONFIM DO PIAUI - PI	357415048
190	29/04/2022	30/05/2022	RV00441588	TERESINA - PI	357411718	282	29/04/2022	30/05/2022	RV00441929	TERESINA - PI	357415025
191	29/04/2022	30/05/2022	RV00441587	TERESINA - PI	357411704	283	29/04/2022	30/05/2022	RV00441928	TERESINA - PI	357415017
192	29/04/2022	30/05/2022	RV00441585	TERESINA - PI	357411695	284	29/04/2022	30/05/2022	RV00441926	TERESINA - PI	357414997
193	29/04/2022	30/05/2022	RV00441582	DEMERVAL LOBAO - PI	357411664	285	29/04/2022	30/05/2022	RV00441925	TERESINA - PI	357414983
194	29/04/2022	30/05/2022	RV00441580	TERESINA - PI	357411647	286	29/04/2022	30/05/2022	RV00441924	TERESINA - PI	357414970
195	29/04/2022	30/05/2022	RV00441579	TERESINA - PI	357411633	287	29/04/2022	30/05/2022	RV00441923	TERESINA - PI	357414966
196	29/04/2022	30/05/2022	RV00441578	TERESINA - PI	357411620	288	29/04/2022	30/05/2022	RV00441920	TERESINA - PI	357414935
197	29/04/2022	30/05/2022	RV00441577	TERESINA - PI	357411616	289	29/04/2022	30/05/2022	RV00441919	TERESINA - PI	357414921
198	29/04/2022	30/05/2022	RV00441575	PIRIPIRI - PI	357411593	290	29/04/2022	30/05/2022	RV00441917	TERESINA - PI	357414904
199	29/04/2022	30/05/2022	RV00441573	TERESINA - PI	357411576	291	29/04/2022	30/05/2022	RV00441915	TERESINA - PI	357414881
200	29/04/2022	30/05/2022	RV00441572	TERESINA - PI	357411562	292	29/04/2022	30/05/2022	RV00441914	FLORIANO - PI	357414878
201	29/04/2022	30/05/2022	RV00441569	TERESINA - PI	357411545	293	29/04/2022	30/05/2022	RV00441911	TERESINA - PI	357414847
202	29/04/2022	30/05/2022	RV00441568	TERESINA - PI	357411531	294	29/04/2022	30/05/2022	RV00441910	TERESINA - PI	357414833
203	29/04/2022	30/05/2022	RV00441567	TERESINA - PI	357411528	295	29/04/2022	30/05/2022	RV00441909	TERESINA - PI	357414820
204	29/04/2022	30/05/2022	RV00441566	TERESINA - PI	357411514	296	29/04/2022	30/05/2022	RV00441908	TERESINA - PI	357414816
205	29/04/2022	30/05/2022	RV00441565	PIRIPIRI - PI	357411505	297	29/04/2022	30/05/2022	RV00441907	TERESINA - PI	357414802
206	29/04/2022	30/05/2022	RV00441564	PIRIPIRI - PI	357411491	298	29/04/2022	30/05/2022	RV00441906	TERESINA - PI	357414793
207	29/04/2022	30/05/2022	RV00441563	FLORIANO - PI	357411488	299	29/04/2022	30/05/2022	RV00441905	TERESINA - PI	357414780
208	29/04/2022	30/05/2022	RV00441562	TERESINA - PI	357411474	300	29/04/2022	30/05/2022	RV00441904	PEDRO II - PI	357414776
209	29/04/2022	30/05/2022	RV00441561	TERESINA - PI	357411465	301	29/04/2022	30/05/2022	RV00441903	TERESINA - PI	357414762
210	29/04/2022	30/05/2022	RV00441560	TERESINA - PI	357411457	302	29/04/2022	30/05/2022	RV00441902	TERESINA - PI	357414759
211	29/04/2022	30/05/2022	RV00441559	TERESINA - PI	357411443	303	29/04/2022	30/05/2022	RV00441901	TERESINA - PI	357414745
212	29/04/2022	30/05/2022	RV00441558	ELESBAO VELOSO - PI	357411430	304	29/04/2022	30/05/2022	RV00441900	TERESINA - PI	357414731
213	29/04/2022	30/05/2022	RV00441557	UNIAO - PI	357411426	305	29/04/2022	30/05/2022	RV00441899	TERESINA - PI	357414728
214	29/04/2022	30/05/2022	RV00441556	TERESINA - PI	357411412	306	29/04/2022	30/05/2022	RV00441898	TERESINA - PI	357414714
215	29/04/2022	30/05/2022	RV00441552	TERESINA - PI	357411372	307	29/04/2022	30/05/2022	RV00441897	TERESINA - PI	357414705
216	29/04/2022	30/05/2022	RV00441551	TERESINA - PI	357411369	308	29/04/2022	30/05/2022	RV00441896	TERESINA - PI	357414691
217	29/04/2022	30/05/2022	RV00441550	TERESINA - PI	357411355	309	29/04/2022	30/05/2022	RV00441894	FLORIANO - PI	357414674
218	29/04/2022	30/05/2022	RV00441549	AGUA BRANCA - PI	357411341	310	29/04/2022	30/05/2022	RV00441893	TERESINA - PI	357414665
219	29/04/2022	30/05/2022	RV00441546	TERESINA - PI	357411315	311	29/04/2022	30/05/2022	RV00441892	PIRIPIRI - PI	357414657
220	29/04/2022	30/05/2022	RV00441545	TERESINA - PI	357411307	312	29/04/2022	30/05/2022	RV00441890	PARNAIBA - PI	357414630
221	29/04/2022	30/05/2022	RV00441544	PIRIPIRI - PI	357411298	313	29/04/2022	30/05/2022	RV00441889	PIRIPIRI - PI	357414626
222	29/04/2022	30/05/2022	RV00441543	TERESINA - PI	357411284	314	29/04/2022	30/05/2022	RV00441888	TERESINA - PI	357414612
223	29/04/2022	30/05/2022	RV00441542	PIRIPIRI - PI	357411275	315	29/04/2022	30/05/2022	RV00441887	TERESINA - PI	357414609
224	29/04/2022	30/05/2022	RV00441540	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357411253	316	29/04/2022	30/05/2022	RV00441886	FLORIANO - PI	357414590
225	29/04/2022	30/05/2022	RV00441539	TERESINA - PI	357411240	317	29/04/2022	30/05/2022	RV00441885	PIRIPIRI - PI	357414586
226	29/04/2022	30/05/2022	RV00441538	TERESINA - PI	357411236	318	29/04/2022	30/05/2022	RV00441884	BOCAINA - PI	357414572

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

319	29/04/2022	30/05/2022	RV00441883	TERESINA - PI	357414569	319	29/04/2022	30/05/2022	RV00441883	TERESINA - PI	357414569
320	29/04/2022	30/05/2022	RV00441882	PARNAIBA - PI	357414555	320	29/04/2022	30/05/2022	RV00441882	PARNAIBA - PI	357414555
321	29/04/2022	30/05/2022	RV00441881	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	357414541	321	29/04/2022	30/05/2022	RV00441881	SAO BRAZ DO PIAUI - PI	357414541
322	29/04/2022	30/05/2022	RV00441880	CORRENTE - PI	357414538	322	29/04/2022	30/05/2022	RV00441880	CORRENTE - PI	357414538
323	29/04/2022	30/05/2022	RV00441878	PIRIPIRI - PI	357414515	323	29/04/2022	30/05/2022	RV00441878	PIRIPIRI - PI	357414515
324	29/04/2022	30/05/2022	RV00441876	TERESINA - PI	357414498	324	29/04/2022	30/05/2022	RV00441876	TERESINA - PI	357414498
325	29/04/2022	30/05/2022	RV00441875	PIRIPIRI - PI	357414484	325	29/04/2022	30/05/2022	RV00441875	PIRIPIRI - PI	357414484
326	29/04/2022	30/05/2022	RV00441874	PARNAIBA - PI	357414475	326	29/04/2022	30/05/2022	RV00441874	PARNAIBA - PI	357414475
327	29/04/2022	30/05/2022	RV00441873	PARNAIBA - PI	357414467	327	29/04/2022	30/05/2022	RV00441873	PARNAIBA - PI	357414467
328	29/04/2022	30/05/2022	RV00441872	PIRIPIRI - PI	357414453	328	29/04/2022	30/05/2022	RV00441872	PIRIPIRI - PI	357414453
329	29/04/2022	30/05/2022	RV00441871	TERESINA - PI	357414440	329	29/04/2022	30/05/2022	RV00441871	TERESINA - PI	357414440
330	29/04/2022	30/05/2022	RV00441869	ALTO LONGA - PI	357414422	330	29/04/2022	30/05/2022	RV00441869	ALTO LONGA - PI	357414422
331	29/04/2022	30/05/2022	RV00441868	PARNAIBA - PI	357414419	331	29/04/2022	30/05/2022	RV00441868	PARNAIBA - PI	357414419
332	29/04/2022	30/05/2022	RV00441865	TERESINA - PI	357414382	332	29/04/2022	30/05/2022	RV00441865	TERESINA - PI	357414382
333	29/04/2022	30/05/2022	RV00441864	FLORIANO - PI	357414379	333	29/04/2022	30/05/2022	RV00441864	FLORIANO - PI	357414379
334	29/04/2022	30/05/2022	RV00441863	TERESINA - PI	357414365	334	29/04/2022	30/05/2022	RV00441863	TERESINA - PI	357414365
335	29/04/2022	30/05/2022	RV00441862	PIRIPIRI - PI	357414351	335	29/04/2022	30/05/2022	RV00441862	PIRIPIRI - PI	357414351
336	29/04/2022	30/05/2022	RV00441860	TERESINA - PI	357414334	336	29/04/2022	30/05/2022	RV00441860	TERESINA - PI	357414334
337	29/04/2022	30/05/2022	RV00441859	TERESINA - PI	357414325	337	29/04/2022	30/05/2022	RV00441859	TERESINA - PI	357414325
338	29/04/2022	30/05/2022	RV00441857	TERESINA - PI	357414303	338	29/04/2022	30/05/2022	RV00441857	TERESINA - PI	357414303
339	29/04/2022	30/05/2022	RV00441856	TERESINA - PI	357414294	339	29/04/2022	30/05/2022	RV00441856	TERESINA - PI	357414294
340	29/04/2022	30/05/2022	RV00441855	CORRENTE - PI	357414285	340	29/04/2022	30/05/2022	RV00441855	CORRENTE - PI	357414285
341	29/04/2022	30/05/2022	RV00441853	TERESINA - PI	357414263	341	29/04/2022	30/05/2022	RV00441853	TERESINA - PI	357414263
342	29/04/2022	30/05/2022	RV00441852	BOM JESUS - PI	357414250	342	29/04/2022	30/05/2022	RV00441852	BOM JESUS - PI	357414250
343	29/04/2022	30/05/2022	RV00441472	TERESINA - PI	357410638	343	29/04/2022	30/05/2022	RV00441472	TERESINA - PI	357410638
344	29/04/2022	30/05/2022	RV00441471	TERESINA - PI	357410624	344	29/04/2022	30/05/2022	RV00441471	TERESINA - PI	357410624
345	29/04/2022	30/05/2022	RV00441470	TERESINA - PI	357410615	345	29/04/2022	30/05/2022	RV00441470	TERESINA - PI	357410615
346	29/04/2022	30/05/2022	RV00441469	TERESINA - PI	357410607	346	29/04/2022	30/05/2022	RV00441469	TERESINA - PI	357410607
347	29/04/2022	30/05/2022	RV00441468	TERESINA - PI	357410598	347	29/04/2022	30/05/2022	RV00441468	TERESINA - PI	357410598
348	29/04/2022	30/05/2022	RV00441467	PIRIPIRI - PI	357410584	348	29/04/2022	30/05/2022	RV00441467	PIRIPIRI - PI	357410584
349	29/04/2022	30/05/2022	RV00441466	PIRIPIRI - PI	357410575	349	29/04/2022	30/05/2022	RV00441466	PIRIPIRI - PI	357410575
350	29/04/2022	30/05/2022	RV00441465	TERESINA - PI	357410567	350	29/04/2022	30/05/2022	RV00441465	TERESINA - PI	357410567
351	29/04/2022	30/05/2022	RV00441464	FLORIANO - PI	357410553	351	29/04/2022	30/05/2022	RV00441464	FLORIANO - PI	357410553
352	29/04/2022	30/05/2022	RV00441462	TERESINA - PI	357410536	352	29/04/2022	30/05/2022	RV00441462	TERESINA - PI	357410536
353	29/04/2022	30/05/2022	RV00441459	ESPERANTINA - PI	357410505	353	29/04/2022	30/05/2022	RV00441459	ESPERANTINA - PI	357410505
354	29/04/2022	30/05/2022	RV00441458	TERESINA - PI	357410496	354	29/04/2022	30/05/2022	RV00441458	TERESINA - PI	357410496
355	29/04/2022	30/05/2022	RV00441457	VERA MENDES - PI	357410482	355	29/04/2022	30/05/2022	RV00441457	VERA MENDES - PI	357410482
356	29/04/2022	30/05/2022	RV00441456	FLORIANO - PI	357410479	356	29/04/2022	30/05/2022	RV00441456	FLORIANO - PI	357410479
357	29/04/2022	30/05/2022	RV00441455	TERESINA - PI	357410465	357	29/04/2022	30/05/2022	RV00441455	TERESINA - PI	357410465
358	29/04/2022	30/05/2022	RV00441454	PARNAIBA - PI	357410451	358	29/04/2022	30/05/2022	RV00441454	PARNAIBA - PI	357410451
359	29/04/2022	30/05/2022	RV00441453	TERESINA - PI	357410448	359	29/04/2022	30/05/2022	RV00441453	TERESINA - PI	357410448
360	29/04/2022	30/05/2022	RV00441452	TERESINA - PI	357410434	360	29/04/2022	30/05/2022	RV00441452	TERESINA - PI	357410434
361	29/04/2022	30/05/2022	RV00441451	TERESINA - PI	357410425	361	29/04/2022	30/05/2022	RV00441451	TERESINA - PI	357410425
362	29/04/2022	30/05/2022	RV00441450	TERESINA - PI	357410417	362	29/04/2022	30/05/2022	RV00441450	TERESINA - PI	357410417
363	29/04/2022	30/05/2022	RV00441449	TERESINA - PI	357410403	363	29/04/2022	30/05/2022	RV00441449	TERESINA - PI	357410403
364	29/04/2022	30/05/2022	RV00441444	PEDRO II - PI	357410350	364	29/04/2022	30/05/2022	RV00441444	PEDRO II - PI	357410350

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

125

365	29/04/2022	30/05/2022	RV00441443	TERESINA - PI	357410346	411	29/04/2022	30/05/2022	RV00441721	UBERABA - MG	357412979
366	29/04/2022	30/05/2022	RV00441442	TERESINA - PI	357410332	412	29/04/2022	30/05/2022	RV00441720	PARNARAMA - MA	357412965
367	29/04/2022	30/05/2022	RV00441441	TERESINA - PI	357410329	413	29/04/2022	30/05/2022	RV00441718	LAGO DOS RODRIGUES - MA	357412948
368	29/04/2022	30/05/2022	RV00441440	PIRIPIRI - PI	357410315	414	29/04/2022	30/05/2022	RV00441716	UBERABA - MG	357412925
369	29/04/2022	30/05/2022	RV00441439	TERESINA - PI	357410301	415	29/04/2022	30/05/2022	RV00441715	PARNARAMA - MA	357412917
370	29/04/2022	30/05/2022	RV00441438	TERESINA - PI	357410292	416	29/04/2022	30/05/2022	RV00441697	UBERABA - MG	357412758
371	29/04/2022	30/05/2022	RV00441437	FLORIANO - PI	357410289	417	29/04/2022	30/05/2022	RV00441692	MARCELINO VIEIRA - RN	357412700
372	29/04/2022	30/05/2022	RV00441436	TERESINA - PI	357410275	418	29/04/2022	30/05/2022	RV00441683	FLORIANOPOLIS - SC	357412611
373	29/04/2022	30/05/2022	RV00441435	TERESINA - PI	357410261	419	29/04/2022	30/05/2022	RV00441682	SAO BERNARDO - MA	357412608
374	29/04/2022	30/05/2022	RV00441434	PARNAIBA - PI	357410258	420	29/04/2022	30/05/2022	RV00441679	UBERABA - MG	357412585
375	29/04/2022	30/05/2022	RV00441432	PARNAIBA - PI	357410235	421	29/04/2022	30/05/2022	RV00441674	BELO HORIZONTE - MG	357412537
376	29/04/2022	30/05/2022	RV00441846	FLORIANOPOLIS - SC	357414192	422	29/04/2022	30/05/2022	RV00441672	CAXIAS - MA	357412510
377	29/04/2022	30/05/2022	RV00441845	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	357414189	423	29/04/2022	30/05/2022	RV00441657	BACABAL - MA	357412364
378	29/04/2022	30/05/2022	RV00441832	BOA VISTA - RR	357414056	424	29/04/2022	30/05/2022	RV00441653	JUAZEIRO - BA	357412320
379	29/04/2022	30/05/2022	RV00441829	BELO HORIZONTE - MG	357414025	425	29/04/2022	30/05/2022	RV00441645	FORTALEZA - CE	357412245
380	29/04/2022	30/05/2022	RV00441826	BELO HORIZONTE - MG	357413991	426	29/04/2022	30/05/2022	RV00441635	BACABAL - MA	357412143
381	29/04/2022	30/05/2022	RV00441825	GOIANIA - GO	357413988	427	29/04/2022	30/05/2022	RV00441629	UBERABA - MG	357412086
382	29/04/2022	30/05/2022	RV00441815	FORTALEZA - CE	357413886	428	29/04/2022	30/05/2022	RV00441622	UBERABA - MG	357412015
383	29/04/2022	30/05/2022	RV00441814	TIMON - MA	357413872	429	29/04/2022	30/05/2022	RV00441621	PRESIDENTE DUTRA - MA	357412007
384	29/04/2022	30/05/2022	RV00441810	PAULO RAMOS - MA	357413841	430	29/04/2022	30/05/2022	RV00441617	RECIFE - PE	357411990
385	29/04/2022	30/05/2022	RV00441809	BELO HORIZONTE - MG	357413838	431	29/04/2022	30/05/2022	RV00441614	SAO LUIS - MA	357411939
386	29/04/2022	30/05/2022	RV00441801	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	357413753	432	29/04/2022	30/05/2022	RV00441610	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357411908
387	29/04/2022	30/05/2022	RV00441798	BRASILIA - DF	357413722	433	29/04/2022	30/05/2022	RV00441605	UBERABA - MG	357411898
388	29/04/2022	30/05/2022	RV00441797	TIMON - MA	357413719	434	29/04/2022	30/05/2022	RV00441599	UBERABA - MG	357411823
389	29/04/2022	30/05/2022	RV00441796	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	357413705	435	29/04/2022	30/05/2022	RV00441597	BELO HORIZONTE - MG	357411806
390	29/04/2022	30/05/2022	RV00441793	FORTALEZA - CE	357413679	436	29/04/2022	30/05/2022	RV00441595	FORTALEZA - CE	357411783
391	29/04/2022	30/05/2022	RV00441772	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357413475	437	29/04/2022	30/05/2022	RV00441594	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357411770
392	29/04/2022	30/05/2022	RV00441770	PATOS - PB	357413458	438	29/04/2022	30/05/2022	RV00441590	MOGI DAS CRUZES - SP	357411735
393	29/04/2022	30/05/2022	RV00441768	PATOS - PB	357413435	439	29/04/2022	30/05/2022	RV00441584	BARREIRAS - BA	357411681
394	29/04/2022	30/05/2022	RV00441760	CAMPINAS - SP	357413356	440	29/04/2022	30/05/2022	RV00441583	CUJABA - MT	357411678
395	29/04/2022	30/05/2022	RV00441759	CAMPINAS - SP	357413342	441	29/04/2022	30/05/2022	RV00441581	SAO LUIS - MA	357411655
396	29/04/2022	30/05/2022	RV00441758	UBERABA - MG	357413339	442	29/04/2022	30/05/2022	RV00441576	VICOSA DO CEARA - CE	357411602
397	29/04/2022	30/05/2022	RV00441752	CODO - MA	357413271	443	29/04/2022	30/05/2022	RV00441574	SAO PAULO - SP	357411580
398	29/04/2022	30/05/2022	RV00441751	UBERABA - MG	357413268	444	29/04/2022	30/05/2022	RV00441570	MACAPA - AP	357411559
399	29/04/2022	30/05/2022	RV00441747	SAO LUIS - MA	357413223	445	29/04/2022	30/05/2022	RV00441565	FORTALEZA - CE	357411409
400	29/04/2022	30/05/2022	RV00441746	SAO LUIS - MA	357413210	446	29/04/2022	30/05/2022	RV00441554	FORMOSA - GO	357411390
401	29/04/2022	30/05/2022	RV00441744	BRASILIA - DF	357413197	447	29/04/2022	30/05/2022	RV00441553	PETROLINA - PE	357411386
402	29/04/2022	30/05/2022	RV00441742	RIACHAO - MA	357413170	448	29/04/2022	30/05/2022	RV00441548	MOGI DAS CRUZES - SP	357411338
403	29/04/2022	30/05/2022	RV00441741	BRASILIA - DF	357413166	449	29/04/2022	30/05/2022	RV00441547	TIMON - MA	357411324
404	29/04/2022	30/05/2022	RV00441740	UBERABA - MG	357413152	450	29/04/2022	30/05/2022	RV00441541	NOVA PETROPOLIS - RS	357411267
405	29/04/2022	30/05/2022	RV00441739	CAETES - PE	357413149	451	29/04/2022	30/05/2022	RV00441537	PATOS - PB	357411222
406	29/04/2022	30/05/2022	RV00441736	BRASILIA - DF	357413118	452	29/04/2022	30/05/2022	RV00441536	FORTALEZA - CE	357411219
407	29/04/2022	30/05/2022	RV00441735	FORTALEZA - CE	357413104	453	29/04/2022	30/05/2022	RV00441533	TIMON - MA	357411182
408	29/04/2022	30/05/2022	RV00441733	BALSAS - MA	357413081	454	29/04/2022	30/05/2022	RV00441528	CHAPADINHA - MA	357411151
409	29/04/2022	30/05/2022	RV00441731	UBERABA - MG	357413064	455	29/04/2022	30/05/2022	RV00441522	TIMON - MA	357411094
410	29/04/2022	30/05/2022	RV00441722	ARARIPINA - PE	357412982	456	29/04/2022	30/05/2022	RV00441521	TURMALINA - MG	357411085

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

457	29/04/2022	30/05/2022	RV00441519	TIMON - MA	357411063
458	29/04/2022	30/05/2022	RV00441514	UBERABA - MG	357411029
459	29/04/2022	30/05/2022	RV00441505	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	357410955
460	29/04/2022	30/05/2022	RV00441500	PALMAS - TO	357410902
461	29/04/2022	30/05/2022	RV00441491	TIMON - MA	357410828
462	29/04/2022	30/05/2022	RV00441483	SAO LUIS - MA	357410743
463	29/04/2022	30/05/2022	RV00441479	IMPERATRIZ - MA	357410709
464	29/04/2022	30/05/2022	RV00441478	TIANGUA - CE	357410690
465	29/04/2022	30/05/2022	RV00441476	CONDE - PB	357410672
466	29/04/2022	30/05/2022	RV00441473	IMPERATRIZ - MA	357410641
467	29/04/2022	30/05/2022	RV00441468	UBERABA - MG	357415215
468	29/04/2022	30/05/2022	RV00441463	SAO LUIS - MA	357415167
469	29/04/2022	30/05/2022	RV00441462	FORTALEZA - CE	357415153
470	29/04/2022	30/05/2022	RV00441457	BELO HORIZONTE - MG	357415105
471	29/04/2022	30/05/2022	RV00441454	GOIANIA - GO	357415079
472	29/04/2022	30/05/2022	RV00441452	SAO LUIS - MA	357415051
473	29/04/2022	30/05/2022	RV00441450	ITAINGUA - CE	357415034
474	29/04/2022	30/05/2022	RV00441448	TIMON - MA	357415003
475	29/04/2022	30/05/2022	RV00441446	UBERABA - MG	357414952
476	29/04/2022	30/05/2022	RV00441444	MARITUBA - PA	357414949
477	29/04/2022	30/05/2022	RV00441442	CAMPINA GRANDE - PB	357414918
478	29/04/2022	30/05/2022	RV00441440	RONDONOPOLIS - MT	357414896
479	29/04/2022	30/05/2022	RV00441438	BRASILIA - DF	357414864
480	29/04/2022	30/05/2022	RV00441436	PAULO AFONSO - BA	357414855
481	29/04/2022	30/05/2022	RV00441434	UBERABA - MG	357414688
482	29/04/2022	30/05/2022	RV00441432	RECIFE - PE	357414643
483	29/04/2022	30/05/2022	RV00441430	BELO HORIZONTE - MG	357414524
484	29/04/2022	30/05/2022	RV00441428	TIMON - MA	357414507
485	29/04/2022	30/05/2022	RV00441426	UBERABA - MG	357414436
486	29/04/2022	30/05/2022	RV00441424	JUAZEIRO - BA	357414405
487	29/04/2022	30/05/2022	RV00441422	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357414396
488	29/04/2022	30/05/2022	RV00441420	IBIAPINA - CE	357414348
489	29/04/2022	30/05/2022	RV00441418	TIANGUA - CE	357414317
490	29/04/2022	30/05/2022	RV00441416	UBERABA - MG	357414277
491	29/04/2022	30/05/2022	RV00441414	FORTALEZA - CE	357414246
492	29/04/2022	30/05/2022	RV00441412	SAO LUIS - MA	357410540
493	29/04/2022	30/05/2022	RV00441410	UBERABA - MG	357410522
494	29/04/2022	30/05/2022	RV00441408	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357410519
495	29/04/2022	30/05/2022	RV00441406	CAXIAS DO SUL - RS	357410394
496	29/04/2022	30/05/2022	RV00441404	ITUMBARA - GO	357410385
497	29/04/2022	30/05/2022	RV00441402	RONDON DO PARA - PA	357410377
498	29/04/2022	30/05/2022	RV00441400	SAO LUIS - MA	357410363
499	29/04/2022	30/05/2022	RV00441398	JACAREI - SP	357410244
500	29/04/2022	30/05/2022	RV00441396	FLORES DA CUNHA - RS	357410227

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí** uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00442960	PICOS - PI	357420207
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00442958	TERESINA - PI	357420198
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00442956	LAGOA ALEGRE - PI	357420175
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00442955	PICOS - PI	357420167
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00442954	TERESINA - PI	357420153
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00442953	TERESINA - PI	357420140
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00442950	JULIO BORGES - PI	357420119
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00442949	MARCOLANDIA - PI	357420105
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00442945	PIRIPIRI - PI	357420065
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00442943	TERESINA - PI	357420048
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00442942	PICOS - PI	357420034
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00442941	PICOS - PI	357420025
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00442940	ALTOS - PI	357420017
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00442939	TERESINA - PI	357420003
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00442938	TERESINA - PI	357419994
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00442937	PIRIPIRI - PI	357419985
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00442936	PICOS - PI	357419977
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00442935	TERESINA - PI	357419963
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00442934	PALMEIRA DO PIAUI - PI	357419950
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00442929	LAGOA ALEGRE - PI	357419901
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00442927	TERESINA - PI	357419889
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00442924	PICOS - PI	357419858
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00442923	CASTELO DO PIAUI - PI	357419844
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00442921	FLORIANO - PI	357419827
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00442920	PARNAIBA - PI	357419813
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00442916	FLORIANO - PI	357419787
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00442914	TERESINA - PI	357419760
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00442910	FRONTEIRAS - PI	357419725
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00442908	TERESINA - PI	357419708
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00442906	PIRIPIRI - PI	357419685
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00442903	TERESINA - PI	357419668
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00442902	TERESINA - PI	357419654
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00442901	TERESINA - PI	357419645
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00442900	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	357419637
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00442899	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	357419623
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00442898	CANTO DO BURITI - PI	357419610
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00442897	PIRIPIRI - PI	357419606
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00442896	FLORIANO - PI	357419597
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00442895	TERESINA - PI	357419583
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00442894	PIRIPIRI - PI	357419570
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00442893	TERESINA - PI	357419566
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00442892	JOSE DE FREITAS - PI	357419552

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

127

43	29/04/2022	30/05/2022	RV00442891	TERESINA - PI	357419549	89	29/04/2022	30/05/2022	RV00442251	UNIAO - PI	357418185
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00442890	TERESINA - PI	357419535	90	29/04/2022	30/05/2022	RV00442249	ITAUEIRA - PI	357418177
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00442889	PIRIPIRI - PI	357419521	91	29/04/2022	30/05/2022	RV00442248	UNIAO - PI	357418163
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00442886	PIRACURUCA - PI	357419495	92	29/04/2022	30/05/2022	RV00442246	TERESINA - PI	357418150
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00442885	PICOS - PI	357419481	93	29/04/2022	30/05/2022	RV00442245	CANTO DO BURITI - PI	357418146
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00442883	ANGICAL DO PIAUI - PI	357419478	94	29/04/2022	30/05/2022	RV00442244	LUIS CORREIA - PI	357418132
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00442882	PARNAIBA - PI	357419464	95	29/04/2022	30/05/2022	RV00442242	TERESINA - PI	357418115
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00442881	PIRIPIRI - PI	357419455	96	29/04/2022	30/05/2022	RV00442239	CARACOL - PI	357418089
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00442880	PICOS - PI	357419447	97	29/04/2022	30/05/2022	RV00442238	PICOS - PI	357418075
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00442879	TERESINA - PI	357419433	98	29/04/2022	30/05/2022	RV00442237	TERESINA - PI	357418061
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00442878	PARNAIBA - PI	357419420	99	29/04/2022	30/05/2022	RV00442236	TERESINA - PI	357418058
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00442877	JAICOS - PI	357419416	100	29/04/2022	30/05/2022	RV00442235	JOSE DE FREITAS - PI	357418044
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00442875	TERESINA - PI	357419393	101	29/04/2022	30/05/2022	RV00442234	TERESINA - PI	357418035
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00442374	TERESINA - PI	357419380	102	29/04/2022	30/05/2022	RV00442233	TERESINA - PI	357418027
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00442373	PARNAIBA - PI	357419376	103	29/04/2022	30/05/2022	RV00442232	TERESINA - PI	357418013
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00442372	SAO JOSE DO PIAUI - PI	357419362	104	29/04/2022	30/05/2022	RV00442230	PIRIPIRI - PI	357417993
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00442370	TERESINA - PI	357419359	105	29/04/2022	30/05/2022	RV00442229	TERESINA - PI	357417980
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00442369	FLORIANO - PI	357419345	106	29/04/2022	30/05/2022	RV00442227	TERESINA - PI	357417962
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00442367	COCAL - PI	357419328	107	29/04/2022	30/05/2022	RV00442226	BARRAS - PI	357417959
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00442365	TERESINA - PI	357419305	108	29/04/2022	30/05/2022	RV00442224	TERESINA - PI	357417931
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00442364	TERESINA - PI	357419291	109	29/04/2022	30/05/2022	RV00442222	TERESINA - PI	357417914
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00442363	BARRAS - PI	357419288	110	29/04/2022	30/05/2022	RV00442220	TERESINA - PI	357417891
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00442361	TERESINA - PI	357419265	111	29/04/2022	30/05/2022	RV00442218	PIRIPIRI - PI	357417874
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00442358	PARNAIBA - PI	357419230	112	29/04/2022	30/05/2022	RV00442217	PIRIPIRI - PI	357417865
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00442356	PIRIPIRI - PI	357419212	113	29/04/2022	30/05/2022	RV00442215	TERESINA - PI	357417857
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00442355	CANTO DO BURITI - PI	357419209	114	29/04/2022	30/05/2022	RV00442213	TERESINA - PI	357417830
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00442354	TERESINA - PI	357419190	115	29/04/2022	30/05/2022	RV00442212	FLORIANO - PI	357417826
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00442353	TERESINA - PI	357419186	116	29/04/2022	30/05/2022	RV00442211	TERESINA - PI	357417812
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00442352	TERESINA - PI	357419172	117	29/04/2022	30/05/2022	RV00442209	TERESINA - PI	357417790
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00442350	TERESINA - PI	357419155	118	29/04/2022	30/05/2022	RV00442207	TERESINA - PI	357417772
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00442349	TERESINA - PI	357419141	119	29/04/2022	30/05/2022	RV00442206	TERESINA - PI	357417769
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00442347	PIRIPIRI - PI	357419124	120	29/04/2022	30/05/2022	RV00442205	TERESINA - PI	357417755
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00442343	TERESINA - PI	357419084	121	29/04/2022	30/05/2022	RV00442204	TERESINA - PI	357417741
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00442342	TERESINA - PI	357419075	122	29/04/2022	30/05/2022	RV00442203	TERESINA - PI	357417738
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00442341	TERESINA - PI	357419067	123	29/04/2022	30/05/2022	RV00442202	TERESINA - PI	357417724
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00442340	TERESINA - PI	357419053	124	29/04/2022	30/05/2022	RV00442201	TERESINA - PI	357417715
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00442339	TERESINA - PI	357419040	125	29/04/2022	30/05/2022	RV00442200	TERESINA - PI	357417707
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00442337	BARRAS - PI	357419022	126	29/04/2022	30/05/2022	RV00442199	TERESINA - PI	357417698
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00442262	PIRIPIRI - PI	357418296	127	29/04/2022	30/05/2022	RV00442198	TERESINA - PI	357417684
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00442261	PIRIPIRI - PI	357418282	128	29/04/2022	30/05/2022	RV00442197	TERESINA - PI	357417675
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00442260	FLORIANO - PI	357418279	129	29/04/2022	30/05/2022	RV00442196	BARRAS - PI	357417667
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00442257	BARRAS - PI	357418248	130	29/04/2022	30/05/2022	RV00442194	PICOS - PI	357417653
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00442256	TERESINA - PI	357418234	131	29/04/2022	30/05/2022	RV00442193	BARRAS - PI	357417640
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00442255	TERESINA - PI	357418225	132	29/04/2022	30/05/2022	RV00442192	TERESINA - PI	357417636
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00442253	TERESINA - PI	357418203	133	29/04/2022	30/05/2022	RV00442191	PIRIPIRI - PI	357417622
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00442252	PARNAIBA - PI	357418194	134	29/04/2022	30/05/2022	RV00442190	BELEM DO PIAUI - PI	357417619

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

135	29/04/2022	30/05/2022	RV00442189	FLORIANO - PI	357417605	181	29/04/2022	30/05/2022	RV00442137	TERESINA - PI	357417083
136	29/04/2022	30/05/2022	RV00442188	CAMPO MAIOR - PI	357417596	182	29/04/2022	30/05/2022	RV00442136	TERESINA - PI	357417070
137	29/04/2022	30/05/2022	RV00442187	TERESINA - PI	357417582	183	29/04/2022	30/05/2022	RV00442134	PIRIPIRI - PI	357417066
138	29/04/2022	30/05/2022	RV00442186	TERESINA - PI	357417579	184	29/04/2022	30/05/2022	RV00442133	TERESINA - PI	357417052
139	29/04/2022	30/05/2022	RV00442185	OEIRAS - PI	357417565	185	29/04/2022	30/05/2022	RV00442132	TERESINA - PI	357417049
140	29/04/2022	30/05/2022	RV00442184	TERESINA - PI	357417551	186	29/04/2022	30/05/2022	RV00442130	TERESINA - PI	357417021
141	29/04/2022	30/05/2022	RV00442183	BERTOLINA - PI	357417548	187	29/04/2022	30/05/2022	RV00442129	TERESINA - PI	357417018
142	29/04/2022	30/05/2022	RV00442182	TERESINA - PI	357417534	188	29/04/2022	30/05/2022	RV00442128	LUIS CORREIA - PI	357417004
143	29/04/2022	30/05/2022	RV00442181	TERESINA - PI	357417525	189	29/04/2022	30/05/2022	RV00442125	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	357416975
144	29/04/2022	30/05/2022	RV00442180	TERESINA - PI	357417517	190	29/04/2022	30/05/2022	RV00442123	TERESINA - PI	357416953
145	29/04/2022	30/05/2022	RV00442179	TERESINA - PI	357417503	191	29/04/2022	30/05/2022	RV00442121	UNIAO - PI	357416936
146	29/04/2022	30/05/2022	RV00442178	TERESINA - PI	357417494	192	29/04/2022	30/05/2022	RV00442119	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357416919
147	29/04/2022	30/05/2022	RV00442177	TERESINA - PI	357417485	193	29/04/2022	30/05/2022	RV00442118	PIRIPIRI - PI	357416905
148	29/04/2022	30/05/2022	RV00442176	TERESINA - PI	357417477	194	29/04/2022	30/05/2022	RV00442116	PARNAIBA - PI	357416882
149	29/04/2022	30/05/2022	RV00442175	TERESINA - PI	357417463	195	29/04/2022	30/05/2022	RV00442115	FLORIANO - PI	357416879
150	29/04/2022	30/05/2022	RV00442174	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	357417450	196	29/04/2022	30/05/2022	RV00442114	PIRIPIRI - PI	357416865
151	29/04/2022	30/05/2022	RV00442172	TERESINA - PI	357417432	197	29/04/2022	30/05/2022	RV00442113	TERESINA - PI	357416851
152	29/04/2022	30/05/2022	RV00442171	PIRIPIRI - PI	357417429	198	29/04/2022	30/05/2022	RV00442110	TERESINA - PI	357416825
153	29/04/2022	30/05/2022	RV00442170	TERESINA - PI	357417415	199	29/04/2022	30/05/2022	RV00442109	BARRAS - PI	357416817
154	29/04/2022	30/05/2022	RV00442169	FLORIANO - PI	357417401	200	29/04/2022	30/05/2022	RV00442107	TERESINA - PI	357416794
155	29/04/2022	30/05/2022	RV00442168	PICOS - PI	357417392	201	29/04/2022	30/05/2022	RV00442105	TERESINA - PI	357416777
156	29/04/2022	30/05/2022	RV00442167	TERESINA - PI	357417389	202	29/04/2022	30/05/2022	RV00442103	FLORIANO - PI	357416750
157	29/04/2022	30/05/2022	RV00442166	TERESINA - PI	357417375	203	29/04/2022	30/05/2022	RV00442102	TERESINA - PI	357416746
158	29/04/2022	30/05/2022	RV00442165	TERESINA - PI	357417361	204	29/04/2022	30/05/2022	RV00442097	FLORIANO - PI	357416692
159	29/04/2022	30/05/2022	RV00442163	TERESINA - PI	357417344	205	29/04/2022	30/05/2022	RV00442096	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI	357416689
160	29/04/2022	30/05/2022	RV00442161	FLORIANO - PI	357417327	206	29/04/2022	30/05/2022	RV00442095	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357416675
161	29/04/2022	30/05/2022	RV00442160	TERESINA - PI	357417313	207	29/04/2022	30/05/2022	RV00442092	SUSSUAPARA - PI	357416644
162	29/04/2022	30/05/2022	RV00442159	BARREIRAS DO PIAUI - PI	357417300	208	29/04/2022	30/05/2022	RV00442091	TERESINA - PI	357416635
163	29/04/2022	30/05/2022	RV00442158	PARNAIBA - PI	357417295	209	29/04/2022	30/05/2022	RV00442090	TERESINA - PI	357416627
164	29/04/2022	30/05/2022	RV00442156	PICOS - PI	357417273	210	29/04/2022	30/05/2022	RV00442087	TERESINA - PI	357416595
165	29/04/2022	30/05/2022	RV00442155	BARRAS - PI	357417260	211	29/04/2022	30/05/2022	RV00442086	TERESINA - PI	357416587
166	29/04/2022	30/05/2022	RV00442154	TERESINA - PI	357417256	212	29/04/2022	30/05/2022	RV00442085	CAPITAO DE CAMPOS - PI	357416573
167	29/04/2022	30/05/2022	RV00442153	CRISTINO CASTRO - PI	357417242	213	29/04/2022	30/05/2022	RV00442083	OEIRAS - PI	357416556
168	29/04/2022	30/05/2022	RV00442152	FLORIANO - PI	357417239	214	29/04/2022	30/05/2022	RV00442082	FLORIANO - PI	357416542
169	29/04/2022	30/05/2022	RV00442150	PICOS - PI	357417211	215	29/04/2022	30/05/2022	RV00442081	TERESINA - PI	357416539
170	29/04/2022	30/05/2022	RV00442149	TERESINA - PI	357417208	216	29/04/2022	30/05/2022	RV00442080	TERESINA - PI	357416525
171	29/04/2022	30/05/2022	RV00442148	TERESINA - PI	357417199	217	29/04/2022	30/05/2022	RV00442079	BARRAS - PI	357416511
172	29/04/2022	30/05/2022	RV00442147	ESPERANTINA - PI	357417185	218	29/04/2022	30/05/2022	RV00442078	TERESINA - PI	357416508
173	29/04/2022	30/05/2022	RV00442146	TERESINA - PI	357417171	219	29/04/2022	30/05/2022	RV00442077	TERESINA - PI	357416499
174	29/04/2022	30/05/2022	RV00442145	TERESINA - PI	357417168	220	29/04/2022	30/05/2022	RV00442075	TERESINA - PI	357416471
175	29/04/2022	30/05/2022	RV00442144	TERESINA - PI	357417154	221	29/04/2022	30/05/2022	RV00442073	SANTA LUZ - PI	357416454
176	29/04/2022	30/05/2022	RV00442143	TERESINA - PI	357417145	222	29/04/2022	30/05/2022	RV00442072	CANTO DO BURITI - PI	357416445
177	29/04/2022	30/05/2022	RV00442141	SAO LUIS DO PIAUI - PI	357417123	223	29/04/2022	30/05/2022	RV00442070	TERESINA - PI	357416423
178	29/04/2022	30/05/2022	RV00442140	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	357417110	224	29/04/2022	30/05/2022	RV00442069	TERESINA - PI	357416410
179	29/04/2022	30/05/2022	RV00442139	TERESINA - PI	357417106	225	29/04/2022	30/05/2022	RV00442068	PIRIPIRI - PI	357416406
180	29/04/2022	30/05/2022	RV00442138	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357417097	226	29/04/2022	30/05/2022	RV00442065	LUIS CORREIA - PI	357416370

Diário Oficial

129

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

227	29/04/2022	30/05/2022	RV00442064	ALTOS - PI	357416366	273	29/04/2022	30/05/2022	RV00441999	TERESINA - PI	357415723
228	29/04/2022	30/05/2022	RV00442063	TERESINA - PI	357416352	274	29/04/2022	30/05/2022	RV00441997	PIRIPIRI - PI	357415706
229	29/04/2022	30/05/2022	RV00442062	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	357416349	275	29/04/2022	30/05/2022	RV00441996	PICOS - PI	357415697
230	29/04/2022	30/05/2022	RV00442061	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	357416335	276	29/04/2022	30/05/2022	RV00441994	TERESINA - PI	357415670
231	29/04/2022	30/05/2022	RV00442059	TERESINA - PI	357416318	277	29/04/2022	30/05/2022	RV00441991	PIRIPIRI - PI	357415649
232	29/04/2022	30/05/2022	RV00442058	TERESINA - PI	357416304	278	29/04/2022	30/05/2022	RV00442335	CARACOL - PI	357419005
233	29/04/2022	30/05/2022	RV00442055	TERESINA - PI	357416278	279	29/04/2022	30/05/2022	RV00442334	PIRIPIRI - PI	357418999
234	29/04/2022	30/05/2022	RV00442054	TERESINA - PI	357416264	280	29/04/2022	30/05/2022	RV00442333	TERESINA - PI	357418985
235	29/04/2022	30/05/2022	RV00442050	TERESINA - PI	357416233	281	29/04/2022	30/05/2022	RV00442331	TERESINA - PI	357418968
236	29/04/2022	30/05/2022	RV00442049	TERESINA - PI	357416220	282	29/04/2022	30/05/2022	RV00442329	PIRIPIRI - PI	357418945
237	29/04/2022	30/05/2022	RV00442048	PARNAIBA - PI	357416216	283	29/04/2022	30/05/2022	RV00442327	TERESINA - PI	357418923
238	29/04/2022	30/05/2022	RV00442047	LUIS CORREIA - PI	357416202	284	29/04/2022	30/05/2022	RV00442326	CANTO DO BURITI - PI	357418910
239	29/04/2022	30/05/2022	RV00442045	MATIAS OLIMPIO - PI	357416180	285	29/04/2022	30/05/2022	RV00442325	BARRAS - PI	357418906
240	29/04/2022	30/05/2022	RV00442044	PICOS - PI	357416176	286	29/04/2022	30/05/2022	RV00442324	TERESINA - PI	357418897
241	29/04/2022	30/05/2022	RV00442043	TERESINA - PI	357416162	287	29/04/2022	30/05/2022	RV00442321	OEIRAS - PI	357418866
242	29/04/2022	30/05/2022	RV00442040	LAGOA DO SÍTIO - PI	357416131	288	29/04/2022	30/05/2022	RV00442320	INHUMA - PI	357418852
243	29/04/2022	30/05/2022	RV00442039	TERESINA - PI	357416128	289	29/04/2022	30/05/2022	RV00442315	SOCORRO DO PIAUI - PI	357418804
244	29/04/2022	30/05/2022	RV00442038	PARNAIBA - PI	357416114	290	29/04/2022	30/05/2022	RV00442314	PIRIPIRI - PI	357418795
245	29/04/2022	30/05/2022	RV00442037	TERESINA - PI	357416105	291	29/04/2022	30/05/2022	RV00442312	TERESINA - PI	357418778
246	29/04/2022	30/05/2022	RV00442036	TERESINA - PI	357416091	292	29/04/2022	30/05/2022	RV00442311	TERESINA - PI	357418764
247	29/04/2022	30/05/2022	RV00442035	TERESINA - PI	357416088	293	29/04/2022	30/05/2022	RV00442310	TERESINA - PI	357418755
248	29/04/2022	30/05/2022	RV00442033	TERESINA - PI	357416085	294	29/04/2022	30/05/2022	RV00442309	FLORIANO - PI	357418747
249	29/04/2022	30/05/2022	RV00442032	PARNAIBA - PI	357416057	295	29/04/2022	30/05/2022	RV00442307	TERESINA - PI	357418720
250	29/04/2022	30/05/2022	RV00442031	TERESINA - PI	357416043	296	29/04/2022	30/05/2022	RV00442305	PICOS - PI	357418702
251	29/04/2022	30/05/2022	RV00442030	TERESINA - PI	357416030	297	29/04/2022	30/05/2022	RV00442303	TERESINA - PI	357418680
252	29/04/2022	30/05/2022	RV00442029	PIRIPIRI - PI	357416026	298	29/04/2022	30/05/2022	RV00442301	TERESINA - PI	357418662
253	29/04/2022	30/05/2022	RV00442028	TERESINA - PI	357416012	299	29/04/2022	30/05/2022	RV00442295	TERESINA - PI	357418628
254	29/04/2022	30/05/2022	RV00442027	PICOS - PI	357416009	300	29/04/2022	30/05/2022	RV00442293	TERESINA - PI	357418605
255	29/04/2022	30/05/2022	RV00442025	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI	357415989	301	29/04/2022	30/05/2022	RV00442291	TERESINA - PI	357418588
256	29/04/2022	30/05/2022	RV00442024	PICOS - PI	357415975	302	29/04/2022	30/05/2022	RV00442290	TERESINA - PI	357418574
257	29/04/2022	30/05/2022	RV00442023	TERESINA - PI	357415961	303	29/04/2022	30/05/2022	RV00442289	CANTO DO BURITI - PI	357418565
258	29/04/2022	30/05/2022	RV00442021	PIRIPIRI - PI	357415944	304	29/04/2022	30/05/2022	RV00442287	CANTO DO BURITI - PI	357418543
259	29/04/2022	30/05/2022	RV00442020	ESPERANTINA - PI	357415935	305	29/04/2022	30/05/2022	RV00442283	BATALHA - PI	357418509
260	29/04/2022	30/05/2022	RV00442019	TERESINA - PI	357415927	306	29/04/2022	30/05/2022	RV00442282	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357418490
261	29/04/2022	30/05/2022	RV00442016	PIRIPIRI - PI	357415895	307	29/04/2022	30/05/2022	RV00442281	BOCAINA - PI	357418486
262	29/04/2022	30/05/2022	RV00442015	TERESINA - PI	357415887	308	29/04/2022	30/05/2022	RV00442280	TERESINA - PI	357418472
263	29/04/2022	30/05/2022	RV00442014	BARRAS - PI	357415873	309	29/04/2022	30/05/2022	RV00442279	TERESINA - PI	357418469
264	29/04/2022	30/05/2022	RV00442013	OEIRAS - PI	357415860	310	29/04/2022	30/05/2022	RV00442277	TERESINA - PI	357418441
265	29/04/2022	30/05/2022	RV00442010	PIRIPIRI - PI	357415839	311	29/04/2022	30/05/2022	RV00442276	TERESINA - PI	357418438
266	29/04/2022	30/05/2022	RV00442009	TERESINA - PI	357415825	312	29/04/2022	30/05/2022	RV00442275	BARRAS - PI	357418424
267	29/04/2022	30/05/2022	RV00442008	TERESINA - PI	357415811	313	29/04/2022	30/05/2022	RV00442274	SANTANA DO PIAUI - PI	357418415
268	29/04/2022	30/05/2022	RV00442007	BOA HORA - PI	357415808	314	29/04/2022	30/05/2022	RV00442273	PARNAIBA - PI	357418407
269	29/04/2022	30/05/2022	RV00442004	SANTA LUZ - PI	357415771	315	29/04/2022	30/05/2022	RV00442272	FLORIANO - PI	357418398
270	29/04/2022	30/05/2022	RV00442003	PEDRO II - PI	357415768	316	29/04/2022	30/05/2022	RV00442271	PARNAIBA - PI	357418384
271	29/04/2022	30/05/2022	RV00442002	TERESINA - PI	357415754	317	29/04/2022	30/05/2022	RV00442269	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357418367
272	29/04/2022	30/05/2022	RV00442001	TERESINA - PI	357415745	318	29/04/2022	30/05/2022	RV00442268	PICOS - PI	357418353

Diário Oficial

130



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

319	29/04/2022	30/05/2022	RV00442267	PIRIPIRI - PI	357418340	365	29/04/2022	30/05/2022	RV00442828	BRASILIA - DF	357419892
320	29/04/2022	30/05/2022	RV00442266	TERESINA - PI	357418336	366	29/04/2022	30/05/2022	RV00442826	TAMARANA - PR	357419875
321	29/04/2022	30/05/2022	RV00442265	TERESINA - PI	357418322	367	29/04/2022	30/05/2022	RV00442825	BELO HORIZONTE - MG	357419861
322	29/04/2022	30/05/2022	RV00442264	TERESINA - PI	357418319	368	29/04/2022	30/05/2022	RV00442822	BELO HORIZONTE - MG	357419835
323	29/04/2022	30/05/2022	RV00442263	TERESINA - PI	357418305	369	29/04/2022	30/05/2022	RV00442819	SAO LEOPOLDO - RS	357419800
324	29/04/2022	30/05/2022	RV00441990	TERESINA - PI	357415635	370	29/04/2022	30/05/2022	RV00442817	VITORIA - ES	357419795
325	29/04/2022	30/05/2022	RV00441989	LUIS CORREIA - PI	357415621	371	29/04/2022	30/05/2022	RV00442815	BRASILIA - DF	357419773
326	29/04/2022	30/05/2022	RV00441988	MIGUEL ALVES - PI	357415618	372	29/04/2022	30/05/2022	RV00442813	FORTALEZA - CE	357419756
327	29/04/2022	30/05/2022	RV00441987	UNIAO - PI	357415604	373	29/04/2022	30/05/2022	RV00442812	UAUA - BA	357419742
328	29/04/2022	30/05/2022	RV00441985	TERESINA - PI	357415581	374	29/04/2022	30/05/2022	RV00442811	CAMPINAS - SP	357419739
329	29/04/2022	30/05/2022	RV00441984	GUADALUPE - PI	357415578	375	29/04/2022	30/05/2022	RV00442809	BRASILIA - DF	357419711
330	29/04/2022	30/05/2022	RV00441982	PIRIPIRI - PI	357415555	376	29/04/2022	30/05/2022	RV00442807	BELO HORIZONTE - MG	357419699
331	29/04/2022	30/05/2022	RV00441980	TERESINA - PI	357415533	377	29/04/2022	30/05/2022	RV00442804	UBERABA - MG	357419671
332	29/04/2022	30/05/2022	RV00441979	TERESINA - PI	357415520	378	29/04/2022	30/05/2022	RV00442888	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357419518
333	29/04/2022	30/05/2022	RV00441976	TERESINA - PI	357415493	379	29/04/2022	30/05/2022	RV00442887	MATOES - MA	357419504
334	29/04/2022	30/05/2022	RV00441975	TERESINA - PI	357415480	380	29/04/2022	30/05/2022	RV00442876	CAMOCIM - CE	357419402
335	29/04/2022	30/05/2022	RV00441974	PIRIPIRI - PI	357415476	381	29/04/2022	30/05/2022	RV00442868	BRASILIA - DF	357419331
336	29/04/2022	30/05/2022	RV00441973	AGUA BRANCA - PI	357415462	382	29/04/2022	30/05/2022	RV00442866	SAO LUIS - MA	357419314
337	29/04/2022	30/05/2022	RV00441969	CANTO DO BURITI - PI	357415428	383	29/04/2022	30/05/2022	RV00442862	APARECIDA DE GOIANIA - GO	357419274
338	29/04/2022	30/05/2022	RV00441967	SAO JOSE DO PEIXE - PI	357415405	384	29/04/2022	30/05/2022	RV00442860	UBERABA - MG	357419257
339	29/04/2022	30/05/2022	RV00441966	TERESINA - PI	357415391	385	29/04/2022	30/05/2022	RV00442859	CAXIAS - MA	357419243
340	29/04/2022	30/05/2022	RV00441965	TERESINA - PI	357415388	386	29/04/2022	30/05/2022	RV00442857	UBERABA - MG	357419226
341	29/04/2022	30/05/2022	RV00441962	PARNAIBA - PI	357415357	387	29/04/2022	30/05/2022	RV00442851	GETULIO VARGAS - RS	357419169
342	29/04/2022	30/05/2022	RV00441961	TERESINA - PI	357415343	388	29/04/2022	30/05/2022	RV00442848	BELO HORIZONTE - MG	357419138
343	29/04/2022	30/05/2022	RV00441960	JOSE DE FREITAS - PI	357415330	389	29/04/2022	30/05/2022	RV00442846	SAO LUIS - MA	357419115
344	29/04/2022	30/05/2022	RV00441959	TERESINA - PI	357415326	390	29/04/2022	30/05/2022	RV00442845	BRASILIA - DF	357419107
345	29/04/2022	30/05/2022	RV00441958	FLORES DO PIAUI - PI	357415312	391	29/04/2022	30/05/2022	RV00442844	MATOES - MA	357419098
346	29/04/2022	30/05/2022	RV00441957	JOCA MARQUES - PI	357415309	392	29/04/2022	30/05/2022	RV00442838	JAU - SP	357419036
347	29/04/2022	30/05/2022	RV00441956	PIRIPIRI - PI	357415290	393	29/04/2022	30/05/2022	RV00442859	BARREIRAS - BA	357418265
348	29/04/2022	30/05/2022	RV00441955	BARRAS - PI	357415286	394	29/04/2022	30/05/2022	RV00442858	FRANCISCO MORATO - SP	357418251
349	29/04/2022	30/05/2022	RV00441954	MIGUEL ALVES - PI	357415272	395	29/04/2022	30/05/2022	RV00442854	BRASILIA - DF	357418217
350	29/04/2022	30/05/2022	RV00441953	AGRICOLANDIA - PI	357415269	396	29/04/2022	30/05/2022	RV00442849	SAO PAULO - SP	357418129
351	29/04/2022	30/05/2022	RV00441952	AGRICOLANDIA - PI	357415255	397	29/04/2022	30/05/2022	RV00442841	BRASILIA - DF	357418101
352	29/04/2022	30/05/2022	RV00441951	TERESINA - PI	357415241	398	29/04/2022	30/05/2022	RV00442840	FORTALEZA - CE	357418092
353	29/04/2022	30/05/2022	RV00442861	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	357420215	399	29/04/2022	30/05/2022	RV00442831	SAO LUIS - MA	357418000
354	29/04/2022	30/05/2022	RV00442857	BRASILIA - DF	357420184	400	29/04/2022	30/05/2022	RV00442828	BELO HORIZONTE - MG	357417976
355	29/04/2022	30/05/2022	RV00442852	XAXIM - SC	357420136	401	29/04/2022	30/05/2022	RV00442825	TRINIDADE - GO	357417945
356	29/04/2022	30/05/2022	RV00442851	CAXIAS - MA	357420122	402	29/04/2022	30/05/2022	RV00442823	FORTALEZA - CE	357417928
357	29/04/2022	30/05/2022	RV00442848	UBERABA - MG	357420096	403	29/04/2022	30/05/2022	RV00442821	CAXIAS - MA	357417905
358	29/04/2022	30/05/2022	RV00442847	BRASILIA - DF	357420082	404	29/04/2022	30/05/2022	RV00442819	CAMOCIM - CE	357417888
359	29/04/2022	30/05/2022	RV00442846	VALPARAISO DE GOIAS - GO	357420079	405	29/04/2022	30/05/2022	RV00442814	RECIFE - PE	357417843
360	29/04/2022	30/05/2022	RV00442844	CAXIAS - MA	357420051	406	29/04/2022	30/05/2022	RV00442810	SORRISO - MT	357417809
361	29/04/2022	30/05/2022	RV00442833	CARIACICA - ES	357419946	407	29/04/2022	30/05/2022	RV00442808	TIMON - MA	357417786
362	29/04/2022	30/05/2022	RV00442832	VITORIA - ES	357419932	408	29/04/2022	30/05/2022	RV00442813	GUAIRA - SP	357417746
363	29/04/2022	30/05/2022	RV00442831	BRASILIA - DF	357419929	409	29/04/2022	30/05/2022	RV00442814	FORTALEZA - CE	357417358
364	29/04/2022	30/05/2022	RV00442830	SAO PAULO - SP	357419915	410	29/04/2022	30/05/2022	RV00442812	FORTALEZA - CE	357417335

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

131

411	29/04/2022	30/05/2022	RV00442157	GOIANIA - GO	357417287	457	29/04/2022	30/05/2022	RV00442000	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357415737
412	29/04/2022	30/05/2022	RV00442151	ARARIPINA - PE	357417225	458	29/04/2022	30/05/2022	RV00441998	CAXIAS - MA	357415710
413	29/04/2022	30/05/2022	RV00442142	BRASILIA - DF	357417137	459	29/04/2022	30/05/2022	RV00441995	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357415683
414	29/04/2022	30/05/2022	RV00442131	TIMON - MA	357417035	460	29/04/2022	30/05/2022	RV00441993	OLINDA - PE	357415666
415	29/04/2022	30/05/2022	RV00442127	BRASILIA - DF	357416998	461	29/04/2022	30/05/2022	RV00441992	ANAPOLIS - GO	357415652
416	29/04/2022	30/05/2022	RV00442126	SAO LUIS - MA	357416984	462	29/04/2022	30/05/2022	RV00442336	CAXIAS - MA	357419019
417	29/04/2022	30/05/2022	RV00442124	BELO HORIZONTE - MG	357416967	463	29/04/2022	30/05/2022	RV00442332	CRATO - CE	357418971
418	29/04/2022	30/05/2022	RV00442122	SAO LUIS - MA	357416940	464	29/04/2022	30/05/2022	RV00442330	TIMON - MA	357418854
419	29/04/2022	30/05/2022	RV00442120	BELO HORIZONTE - MG	357416922	465	29/04/2022	30/05/2022	RV00442328	BELO HORIZONTE - MG	357418837
420	29/04/2022	30/05/2022	RV00442117	BRASILIA - DF	357416896	466	29/04/2022	30/05/2022	RV00442323	BELO HORIZONTE - MG	357418883
421	29/04/2022	30/05/2022	RV00442112	ANANINDEUA - PA	357416848	467	29/04/2022	30/05/2022	RV00442322	BELO HORIZONTE - MG	357418870
422	29/04/2022	30/05/2022	RV00442111	BELO HORIZONTE - MG	357416834	468	29/04/2022	30/05/2022	RV00442319	UBERABA - MG	357418849
423	29/04/2022	30/05/2022	RV00442108	ENTRE RIOS DO OESTE - PR	357416803	469	29/04/2022	30/05/2022	RV00442318	BELO HORIZONTE - MG	357418835
424	29/04/2022	30/05/2022	RV00442106	ACARAU - CE	357416785	470	29/04/2022	30/05/2022	RV00442317	BACABAL - MA	357418821
425	29/04/2022	30/05/2022	RV00442104	BRASILIA - DF	357416763	471	29/04/2022	30/05/2022	RV00442316	BRASILIA - DF	357418818
426	29/04/2022	30/05/2022	RV00442101	MATOES - MA	357416732	472	29/04/2022	30/05/2022	RV00442313	BELO HORIZONTE - MG	357418781
427	29/04/2022	30/05/2022	RV00442100	MATOES - MA	357416729	473	29/04/2022	30/05/2022	RV00442308	BRASILIA - DF	357418733
428	29/04/2022	30/05/2022	RV00442099	MATOES - MA	357416715	474	29/04/2022	30/05/2022	RV00442306	MATOES - MA	357418716
429	29/04/2022	30/05/2022	RV00442098	ARAPIRACA - AL	357416701	475	29/04/2022	30/05/2022	RV00442304	BRASILIA - DF	357418693
430	29/04/2022	30/05/2022	RV00442094	PETROLINA - PE	357416661	476	29/04/2022	30/05/2022	RV00442302	MATOES - MA	357418676
431	29/04/2022	30/05/2022	RV00442093	UBERABA - MG	357416658	477	29/04/2022	30/05/2022	RV00442300	MATOES - MA	357418659
432	29/04/2022	30/05/2022	RV00442089	BELO HORIZONTE - MG	357416613	478	29/04/2022	30/05/2022	RV00442299	BELO HORIZONTE - MG	357418645
433	29/04/2022	30/05/2022	RV00442088	BELO HORIZONTE - MG	357416600	479	29/04/2022	30/05/2022	RV00442298	JOAO PESSOA - PB	357418631
434	29/04/2022	30/05/2022	RV00442084	CHAPADINHA - MA	357416560	480	29/04/2022	30/05/2022	RV00442294	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	357418614
435	29/04/2022	30/05/2022	RV00442076	BRASILIA - DF	357416485	481	29/04/2022	30/05/2022	RV00442292	DIADEMA - SP	357418591
436	29/04/2022	30/05/2022	RV00442074	APARECIDA DE GOIANIA - GO	357416468	482	29/04/2022	30/05/2022	RV00442288	BRASILIA - DF	357418557
437	29/04/2022	30/05/2022	RV00442071	APARECIDA DE GOIANIA - GO	357416437	483	29/04/2022	30/05/2022	RV00442286	SAO BENEDITO - CE	357418530
438	29/04/2022	30/05/2022	RV00442067	MOREILANDIA - PE	357416397	484	29/04/2022	30/05/2022	RV00442285	BRASILIA - DF	357418526
439	29/04/2022	30/05/2022	RV00442066	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	357416383	485	29/04/2022	30/05/2022	RV00442284	BRASILIA - DF	357418512
440	29/04/2022	30/05/2022	RV00442060	SERRA TALHADA - PE	357416321	486	29/04/2022	30/05/2022	RV00442278	BRASILIA - DF	357418455
441	29/04/2022	30/05/2022	RV00442057	LUCAS DO RIO VERDE - MT	357416295	487	29/04/2022	30/05/2022	RV00442270	IMPERATRIZ - MA	357418375
442	29/04/2022	30/05/2022	RV00442056	SAO LUIS - MA	357416281	488	29/04/2022	30/05/2022	RV00441986	DOM PEDRO - MA	357415595
443	29/04/2022	30/05/2022	RV00442052	VITORINO FREIRE - MA	357416255	489	29/04/2022	30/05/2022	RV00441983	PIMENTA BUENO - RO	357415564
444	29/04/2022	30/05/2022	RV00442051	FORTALEZA - CE	357416247	490	29/04/2022	30/05/2022	RV00441981	BELO JARDIM - PE	357415547
445	29/04/2022	30/05/2022	RV00442046	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	357416193	491	29/04/2022	30/05/2022	RV00441978	BRASILIA - DF	357415516
446	29/04/2022	30/05/2022	RV00442042	POUSO ALEGRE - MG	357416159	492	29/04/2022	30/05/2022	RV00441977	CAMPINA GRANDE - PB	357415502
447	29/04/2022	30/05/2022	RV00442041	JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE	357416145	493	29/04/2022	30/05/2022	RV00441972	SAO LUIS - MA	357415459
448	29/04/2022	30/05/2022	RV00442034	FORTALEZA - CE	357416074	494	29/04/2022	30/05/2022	RV00441971	SAO BERNARDO - MA	357415445
449	29/04/2022	30/05/2022	RV00442026	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357415992	495	29/04/2022	30/05/2022	RV00441970	SORRISO - MT	357415431
450	29/04/2022	30/05/2022	RV00442022	FORTALEZA - CE	357415958	496	29/04/2022	30/05/2022	RV00441968	BELO HORIZONTE - MG	357415414
451	29/04/2022	30/05/2022	RV00442018	FORTALEZA - CE	357415913	497	29/04/2022	30/05/2022	RV00441964	BRASILIA - DF	357415374
452	29/04/2022	30/05/2022	RV00442017	ARACAJU - SE	357415900	498	29/04/2022	30/05/2022	RV00441963	BALSAS - MA	357415365
453	29/04/2022	30/05/2022	RV00442012	CAXIAS - MA	357415856	499	29/04/2022	30/05/2022	RV00441950	CAFELANDIA - PR	357415238
454	29/04/2022	30/05/2022	RV00442011	GOIANIA - GO	357415842	500	29/04/2022	30/05/2022	RV00441949	UNAI - MG	357415224
455	29/04/2022	30/05/2022	RV00442006	SAO LEOPOLDO - RS	357415799						
456	29/04/2022	30/05/2022	RV00442005	BARÃO DE GRAJAU - MA	357415785						

Diário Oficial

132



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

NOTIFICAÇÃO- AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí** uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICAs** proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00442872	TERESINA - PI	357425204
2	29/04/2022	30/05/2022	RV00442871	TERESINA - PI	357425195
3	29/04/2022	30/05/2022	RV00442870	TERESINA - PI	357425181
4	29/04/2022	30/05/2022	RV00442869	TERESINA - PI	357425178
5	29/04/2022	30/05/2022	RV00442867	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	357425155
6	29/04/2022	30/05/2022	RV00442866	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	357425147
7	29/04/2022	30/05/2022	RV00442865	IPIRANGA DO PIAUI - PI	357425080
8	29/04/2022	30/05/2022	RV00442868	TERESINA - PI	357425076
9	29/04/2022	30/05/2022	RV00442866	TERESINA - PI	357425059
10	29/04/2022	30/05/2022	RV00442865	TERESINA - PI	357425045
11	29/04/2022	30/05/2022	RV00442854	INHUMA - PI	357425031
12	29/04/2022	30/05/2022	RV00442849	IPIRANGA DO PIAUI - PI	357425005
13	29/04/2022	30/05/2022	RV00442848	TERESINA - PI	357424994
14	29/04/2022	30/05/2022	RV00442846	TERESINA - PI	357424977
15	29/04/2022	30/05/2022	RV00442845	UNIAO - PI	357424963
16	29/04/2022	30/05/2022	RV00442844	PICOS - PI	357424950
17	29/04/2022	30/05/2022	RV00442843	TERESINA - PI	357424946
18	29/04/2022	30/05/2022	RV00442841	PARNAIBA - PI	357424932
19	29/04/2022	30/05/2022	RV00442837	TERESINA - PI	357424915
20	29/04/2022	30/05/2022	RV00442834	TERESINA - PI	357424889
21	29/04/2022	30/05/2022	RV00442833	PICOS - PI	357424875
22	29/04/2022	30/05/2022	RV00442832	TERESINA - PI	357424861
23	29/04/2022	30/05/2022	RV00442831	JOSE DE FREITAS - PI	357424858
24	29/04/2022	30/05/2022	RV00442830	FLORIANO - PI	357424844
25	29/04/2022	30/05/2022	RV00442829	FLORIANO - PI	357424835
26	29/04/2022	30/05/2022	RV00442828	TERESINA - PI	357424827
27	29/04/2022	30/05/2022	RV00442826	ITAUVEIRA - PI	357424813
28	29/04/2022	30/05/2022	RV00442825	TERESINA - PI	357424800
29	29/04/2022	30/05/2022	RV00442823	PIRIPIRI - PI	357424787
30	29/04/2022	30/05/2022	RV00442822	TERESINA - PI	357424773
31	29/04/2022	30/05/2022	RV00442821	PARNAIBA - PI	357424760
32	29/04/2022	30/05/2022	RV00442820	SAO JOAO DO PIAUI - PI	357424756
33	29/04/2022	30/05/2022	RV00442819	TERESINA - PI	357424742
34	29/04/2022	30/05/2022	RV00442818	TERESINA - PI	357424739
35	29/04/2022	30/05/2022	RV00442817	ALTOS - PI	357424725
36	29/04/2022	30/05/2022	RV00442815	TERESINA - PI	357424708
37	29/04/2022	30/05/2022	RV00442814	PICOS - PI	357424699
38	29/04/2022	30/05/2022	RV00442812	TERESINA - PI	357424671
39	29/04/2022	30/05/2022	RV00442811	TERESINA - PI	357424668
40	29/04/2022	30/05/2022	RV00442810	PARNAGUA - PI	357424654
41	29/04/2022	30/05/2022	RV00442809	TERESINA - PI	357424645
42	29/04/2022	30/05/2022	RV00442808	PIRIPIRI - PI	357424637

43	29/04/2022	30/05/2022	RV00442807	TERESINA - PI	357424623
44	29/04/2022	30/05/2022	RV00442806	PICOS - PI	357424610
45	29/04/2022	30/05/2022	RV00442805	FLORIANO - PI	357424606
46	29/04/2022	30/05/2022	RV00442804	TERESINA - PI	357424597
47	29/04/2022	30/05/2022	RV00442803	PARNAIBA - PI	357424583
48	29/04/2022	30/05/2022	RV00442802	ALTO LONGA - PI	357424570
49	29/04/2022	30/05/2022	RV00442801	TERESINA - PI	357424566
50	29/04/2022	30/05/2022	RV00442799	CURIMATA - PI	357424549
51	29/04/2022	30/05/2022	RV00442798	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	357424535
52	29/04/2022	30/05/2022	RV00442796	ALTOS - PI	357424521
53	29/04/2022	30/05/2022	RV00442795	TERESINA - PI	357424518
54	29/04/2022	30/05/2022	RV00442794	BARRAS - PI	357424504
55	29/04/2022	30/05/2022	RV00442793	OEIRAS - PI	357424495
56	29/04/2022	30/05/2022	RV00442791	SUSSUPARA - PI	357424478
57	29/04/2022	30/05/2022	RV00442786	TERESINA - PI	357424420
58	29/04/2022	30/05/2022	RV00442785	PIRIPIRI - PI	357424416
59	29/04/2022	30/05/2022	RV00442784	PIRIPIRI - PI	357424402
60	29/04/2022	30/05/2022	RV00442783	TERESINA - PI	357424393
61	29/04/2022	30/05/2022	RV00442782	TERESINA - PI	357424380
62	29/04/2022	30/05/2022	RV00442780	TERESINA - PI	357424362
63	29/04/2022	30/05/2022	RV00442779	TERESINA - PI	357424359
64	29/04/2022	30/05/2022	RV00442778	PIRIPIRI - PI	357424345
65	29/04/2022	30/05/2022	RV00442777	FLORIANO - PI	357424331
66	29/04/2022	30/05/2022	RV00442776	TERESINA - PI	357424328
67	29/04/2022	30/05/2022	RV00442775	TERESINA - PI	357424314
68	29/04/2022	30/05/2022	RV00442774	TERESINA - PI	357424305
69	29/04/2022	30/05/2022	RV00442772	TERESINA - PI	357424288
70	29/04/2022	30/05/2022	RV00442770	JOSE DE FREITAS - PI	357424265
71	29/04/2022	30/05/2022	RV00442769	PIRIPIRI - PI	357424257
72	29/04/2022	30/05/2022	RV00442768	COCAL - PI	357424243
73	29/04/2022	30/05/2022	RV00442767	FLORIANO - PI	357424230
74	29/04/2022	30/05/2022	RV00442766	FLORIANO - PI	357424226
75	29/04/2022	30/05/2022	RV00442764	TERESINA - PI	357424209
76	29/04/2022	30/05/2022	RV00442763	ITAUVEIRA - PI	357424190
77	29/04/2022	30/05/2022	RV00442762	PARNAIBA - PI	357424186
78	29/04/2022	30/05/2022	RV00442761	TERESINA - PI	357424172
79	29/04/2022	30/05/2022	RV00442760	BOA HORA - PI	357424169
80	29/04/2022	30/05/2022	RV00442758	TERESINA - PI	357424141
81	29/04/2022	30/05/2022	RV00442757	TERESINA - PI	357424138
82	29/04/2022	30/05/2022	RV00442755	OEIRAS - PI	357424124
83	29/04/2022	30/05/2022	RV00442754	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI	357424115
84	29/04/2022	30/05/2022	RV00442753	CRISTINO CASTRO - PI	357424107
85	29/04/2022	30/05/2022	RV00442752	TERESINA - PI	357424098
86	29/04/2022	30/05/2022	RV00442751	PICOS - PI	357424084
87	29/04/2022	30/05/2022	RV00442750	CAMPO MAIOR - PI	357424075
88	29/04/2022	30/05/2022	RV00442749	TERESINA - PI	357424067

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

133

89	29/04/2022	30/05/2022	RV00442748	TERESINA - PI	357424063	135	29/04/2022	30/05/2022	RV00442665	TERESINA - PI	357423251
90	29/04/2022	30/05/2022	RV00442747	FLORIANO - PI	357424040	136	29/04/2022	30/05/2022	RV00442664	TERESINA - PI	357423248
91	29/04/2022	30/05/2022	RV00442745	TERESINA - PI	357424022	137	29/04/2022	30/05/2022	RV00442663	TERESINA - PI	357423234
92	29/04/2022	30/05/2022	RV00442744	TERESINA - PI	357424019	138	29/04/2022	30/05/2022	RV00442662	TERESINA - PI	357423225
93	29/04/2022	30/05/2022	RV00442743	TERESINA - PI	357424005	139	29/04/2022	30/05/2022	RV00442660	TERESINA - PI	357423203
94	29/04/2022	30/05/2022	RV00442741	JOSE DE FREITAS - PI	357423985	140	29/04/2022	30/05/2022	RV00442658	TERESINA - PI	357423185
95	29/04/2022	30/05/2022	RV00442739	TERESINA - PI	357423968	141	29/04/2022	30/05/2022	RV00442657	JOSE DE FREITAS - PI	357423177
96	29/04/2022	30/05/2022	RV00442738	BARRAS - PI	357423954	142	29/04/2022	30/05/2022	RV00442656	TERESINA - PI	357423163
97	29/04/2022	30/05/2022	RV00442737	LUIS CORREIA - PI	357423945	143	29/04/2022	30/05/2022	RV00442654	TERESINA - PI	357423146
98	29/04/2022	30/05/2022	RV00442735	TERESINA - PI	357423923	144	29/04/2022	30/05/2022	RV00442653	TERESINA - PI	357423132
99	29/04/2022	30/05/2022	RV00442733	MIGUEL ALVES - PI	357423906	145	29/04/2022	30/05/2022	RV00442652	TERESINA - PI	357423129
100	29/04/2022	30/05/2022	RV00442732	TERESINA - PI	357423897	146	29/04/2022	30/05/2022	RV00442651	TERESINA - PI	357423115
101	29/04/2022	30/05/2022	RV00442731	PICOS - PI	357423883	147	29/04/2022	30/05/2022	RV00442650	FLORIANO - PI	357423101
102	29/04/2022	30/05/2022	RV00442730	CANTO DO BURITI - PI	357423870	148	29/04/2022	30/05/2022	RV00442648	TERESINA - PI	357423089
103	29/04/2022	30/05/2022	RV00442729	TERESINA - PI	357423866	149	29/04/2022	30/05/2022	RV00442647	PARNAIBA - PI	357423075
104	29/04/2022	30/05/2022	RV00442727	PARNAIBA - PI	357423849	150	29/04/2022	30/05/2022	RV00442646	SIMPLICIO MENDES - PI	357423061
105	29/04/2022	30/05/2022	RV00442726	PARNAIBA - PI	357423835	151	29/04/2022	30/05/2022	RV00442645	TERESINA - PI	357423058
106	29/04/2022	30/05/2022	RV00442724	PARNAIBA - PI	357423818	152	29/04/2022	30/05/2022	RV00442644	TERESINA - PI	357423044
107	29/04/2022	30/05/2022	RV00442722	TERESINA - PI	357423795	153	29/04/2022	30/05/2022	RV00442643	PARNAIBA - PI	357423035
108	29/04/2022	30/05/2022	RV00442721	TERESINA - PI	357423781	154	29/04/2022	30/05/2022	RV00442641	TERESINA - PI	357423013
109	29/04/2022	30/05/2022	RV00442720	TERESINA - PI	357423778	155	29/04/2022	30/05/2022	RV00442640	PIRIPIRI - PI	357423000
110	29/04/2022	30/05/2022	RV00442717	PARNAIBA - PI	357423755	156	29/04/2022	30/05/2022	RV00442638	CAPITAO DE CAMPOS - PI	357422980
111	29/04/2022	30/05/2022	RV00442715	TERESINA - PI	357423733	157	29/04/2022	30/05/2022	RV00442637	TERESINA - PI	357422976
112	29/04/2022	30/05/2022	RV00442714	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	357423720	158	29/04/2022	30/05/2022	RV00442636	ALTOS - PI	357422962
113	29/04/2022	30/05/2022	RV00442712	DEMERVAL LOBAO - PI	357423716	159	29/04/2022	30/05/2022	RV00442635	TERESINA - PI	357422959
114	29/04/2022	30/05/2022	RV00442711	TERESINA - PI	357423702	160	29/04/2022	30/05/2022	RV00442634	FLORIANO - PI	357422945
115	29/04/2022	30/05/2022	RV00442710	JOSE DE FREITAS - PI	357423693	161	29/04/2022	30/05/2022	RV00442633	PIRIPIRI - PI	357422931
116	29/04/2022	30/05/2022	RV00442692	TERESINA - PI	357423626	162	29/04/2022	30/05/2022	RV00442632	COCAL - PI	357422928
117	29/04/2022	30/05/2022	RV00442691	TERESINA - PI	357423612	163	29/04/2022	30/05/2022	RV00442630	CANTO DO BURITI - PI	357422905
118	29/04/2022	30/05/2022	RV00442690	PIRIPIRI - PI	357423509	164	29/04/2022	30/05/2022	RV00442629	TERESINA - PI	357422891
119	29/04/2022	30/05/2022	RV00442689	TERESINA - PI	357423490	165	29/04/2022	30/05/2022	RV00442628	TERESINA - PI	357422888
120	29/04/2022	30/05/2022	RV00442688	CABEZEIRAS DO PIAUI - PI	357423486	166	29/04/2022	30/05/2022	RV00442627	TERESINA - PI	357422874
121	29/04/2022	30/05/2022	RV00442687	CAMPO MAIOR - PI	357423472	167	29/04/2022	30/05/2022	RV00442626	TERESINA - PI	357422865
122	29/04/2022	30/05/2022	RV00442686	CAMPO MAIOR - PI	357423469	168	29/04/2022	30/05/2022	RV00442623	TERESINA - PI	357422830
123	29/04/2022	30/05/2022	RV00442685	PIRIPIRI - PI	357423455	169	29/04/2022	30/05/2022	RV00442620	FLORIANO - PI	357422812
124	29/04/2022	30/05/2022	RV00442684	FLORIANO - PI	357423441	170	29/04/2022	30/05/2022	RV00442618	TERESINA - PI	357422790
125	29/04/2022	30/05/2022	RV00442683	TERESINA - PI	357423438	171	29/04/2022	30/05/2022	RV00442617	TERESINA - PI	357422786
126	29/04/2022	30/05/2022	RV00442682	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI	357423424	172	29/04/2022	30/05/2022	RV00442616	PIRIPIRI - PI	357422772
127	29/04/2022	30/05/2022	RV00442681	TERESINA - PI	357423415	173	29/04/2022	30/05/2022	RV00442615	TERESINA - PI	357422769
128	29/04/2022	30/05/2022	RV00442678	LUIS CORREIA - PI	357423384	174	29/04/2022	30/05/2022	RV00442614	TERESINA - PI	357422755
129	29/04/2022	30/05/2022	RV00442674	TERESINA - PI	357423340	175	29/04/2022	30/05/2022	RV00442611	TERESINA - PI	357422738
130	29/04/2022	30/05/2022	RV00442673	FLORIANO - PI	357423336	176	29/04/2022	30/05/2022	RV00442610	TERESINA - PI	357422724
131	29/04/2022	30/05/2022	RV00442670	TERESINA - PI	357423305	177	29/04/2022	30/05/2022	RV00442609	BOM JESUS - PI	357422715
132	29/04/2022	30/05/2022	RV00442669	PICOS - PI	357423296	178	29/04/2022	30/05/2022	RV00442608	TERESINA - PI	357422707
133	29/04/2022	30/05/2022	RV00442668	TERESINA - PI	357423282	179	29/04/2022	30/05/2022	RV00442607	PARNAIBA - PI	357422698
134	29/04/2022	30/05/2022	RV00442667	TERESINA - PI	357423279	180	29/04/2022	30/05/2022	RV00442606	JOSE DE FREITAS - PI	357422684

Diário Oficial

134



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

181	29/04/2022	30/05/2022	RV00442605	TERESINA - PI	357422675	227	29/04/2022	30/05/2022	RV00442544	TERESINA - PI	357422070
182	29/04/2022	30/05/2022	RV00442604	BOM JESUS - PI	357422667	228	29/04/2022	30/05/2022	RV00442542	TERESINA - PI	357422052
183	29/04/2022	30/05/2022	RV00442603	BOM JESUS - PI	357422653	229	29/04/2022	30/05/2022	RV00442540	PARNAIBA - PI	357422035
184	29/04/2022	30/05/2022	RV00442601	TERESINA - PI	357422636	230	29/04/2022	30/05/2022	RV00442539	FLORIANO - PI	357422021
185	29/04/2022	30/05/2022	RV00442599	TERESINA - PI	357422619	231	29/04/2022	30/05/2022	RV00442538	TERESINA - PI	357422018
186	29/04/2022	30/05/2022	RV00442597	PARNAIBA - PI	357422596	232	29/04/2022	30/05/2022	RV00442537	PIRACURUCA - PI	357422004
187	29/04/2022	30/05/2022	RV00442596	PARNAIBA - PI	357422582	233	29/04/2022	30/05/2022	RV00442535	PICOS - PI	357421984
188	29/04/2022	30/05/2022	RV00442595	PICOS - PI	357422579	234	29/04/2022	30/05/2022	RV00442532	TERESINA - PI	357421953
189	29/04/2022	30/05/2022	RV00442594	CABEZEIRAS DO PIAUI - PI	357422565	235	29/04/2022	30/05/2022	RV00442531	CAMPO MAIOR - PI	357421940
190	29/04/2022	30/05/2022	RV00442593	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI	357422551	236	29/04/2022	30/05/2022	RV00442530	TERESINA - PI	357421936
191	29/04/2022	30/05/2022	RV00442592	TERESINA - PI	357422548	237	29/04/2022	30/05/2022	RV00442528	TERESINA - PI	357421919
192	29/04/2022	30/05/2022	RV00442591	JOSE DE FREITAS - PI	357422534	238	29/04/2022	30/05/2022	RV00442527	BOM JESUS - PI	357421905
193	29/04/2022	30/05/2022	RV00442588	PIRIPIRI - PI	357422503	239	29/04/2022	30/05/2022	RV00442526	TERESINA - PI	357421896
194	29/04/2022	30/05/2022	RV00442587	PARNAIBA - PI	357422494	240	29/04/2022	30/05/2022	RV00442523	TERESINA - PI	357421865
195	29/04/2022	30/05/2022	RV00442586	PIRIPIRI - PI	357422485	241	29/04/2022	30/05/2022	RV00442522	TERESINA - PI	357421851
196	29/04/2022	30/05/2022	RV00442583	PIRIPIRI - PI	357422450	242	29/04/2022	30/05/2022	RV00442521	ESPERANTINA - PI	357421848
197	29/04/2022	30/05/2022	RV00442582	TERESINA - PI	357422446	243	29/04/2022	30/05/2022	RV00442520	TERESINA - PI	357421834
198	29/04/2022	30/05/2022	RV00442581	TERESINA - PI	357422432	244	29/04/2022	30/05/2022	RV00442519	TERESINA - PI	357421825
199	29/04/2022	30/05/2022	RV00442580	FLORIANO - PI	357422429	245	29/04/2022	30/05/2022	RV00442518	PARNAIBA - PI	357421817
200	29/04/2022	30/05/2022	RV00442579	PICOS - PI	357422415	246	29/04/2022	30/05/2022	RV00442517	TERESINA - PI	357421803
201	29/04/2022	30/05/2022	RV00442578	TERESINA - PI	357422401	247	29/04/2022	30/05/2022	RV00442514	BARRAS - PI	357421785
202	29/04/2022	30/05/2022	RV00442577	NOVA SANTA RITA - PI	357422392	248	29/04/2022	30/05/2022	RV00442513	FLORIANO - PI	357421777
203	29/04/2022	30/05/2022	RV00442576	TERESINA - PI	357422389	249	29/04/2022	30/05/2022	RV00442512	PIRIPIRI - PI	357421763
204	29/04/2022	30/05/2022	RV00442575	TERESINA - PI	357422375	250	29/04/2022	30/05/2022	RV00442511	FLORIANO - PI	357421750
205	29/04/2022	30/05/2022	RV00442574	TERESINA - PI	357422361	251	29/04/2022	30/05/2022	RV00442510	TERESINA - PI	357421746
206	29/04/2022	30/05/2022	RV00442573	PICOS - PI	357422358	252	29/04/2022	30/05/2022	RV00442509	TERESINA - PI	357421732
207	29/04/2022	30/05/2022	RV00442570	COCAL - PI	357422327	253	29/04/2022	30/05/2022	RV00442507	AGUA BRANCA - PI	357421715
208	29/04/2022	30/05/2022	RV00442568	FLORIANO - PI	357422300	254	29/04/2022	30/05/2022	RV00442506	TERESINA - PI	357421701
209	29/04/2022	30/05/2022	RV00442567	PICOS - PI	357422295	255	29/04/2022	30/05/2022	RV00442505	SUSSUPARA - PI	357421692
210	29/04/2022	30/05/2022	RV00442566	TERESINA - PI	357422287	256	29/04/2022	30/05/2022	RV00442502	CANTO DO BURITI - PI	357421675
211	29/04/2022	30/05/2022	RV00442565	TERESINA - PI	357422273	257	29/04/2022	30/05/2022	RV00442501	TERESINA - PI	357421661
212	29/04/2022	30/05/2022	RV00442564	TERESINA - PI	357422260	258	29/04/2022	30/05/2022	RV00442500	PICOS - PI	357421658
213	29/04/2022	30/05/2022	RV00442562	PICOS - PI	357422242	259	29/04/2022	30/05/2022	RV00442499	PARNAIBA - PI	357421644
214	29/04/2022	30/05/2022	RV00442561	TERESINA - PI	357422239	260	29/04/2022	30/05/2022	RV00442498	TERESINA - PI	357421635
215	29/04/2022	30/05/2022	RV00442559	TERESINA - PI	357422211	261	29/04/2022	30/05/2022	RV00442497	TERESINA - PI	357421627
216	29/04/2022	30/05/2022	RV00442558	PIRIPIRI - PI	357422208	262	29/04/2022	30/05/2022	RV00442496	TERESINA - PI	357421613
217	29/04/2022	30/05/2022	RV00442556	TERESINA - PI	357422185	263	29/04/2022	30/05/2022	RV00442495	TERESINA - PI	357421600
218	29/04/2022	30/05/2022	RV00442555	TERESINA - PI	357422171	264	29/04/2022	30/05/2022	RV00442493	TERESINA - PI	357421587
219	29/04/2022	30/05/2022	RV00442553	INHUMA - PI	357422168	265	29/04/2022	30/05/2022	RV00442492	TERESINA - PI	357421573
220	29/04/2022	30/05/2022	RV00442552	TERESINA - PI	357422154	266	29/04/2022	30/05/2022	RV00442490	TERESINA - PI	357421556
221	29/04/2022	30/05/2022	RV00442551	TERESINA - PI	357422145	267	29/04/2022	30/05/2022	RV00442489	TERESINA - PI	357421542
222	29/04/2022	30/05/2022	RV00442550	MONSENHOR GIL - PI	357422137	268	29/04/2022	30/05/2022	RV00442487	TERESINA - PI	357421525
223	29/04/2022	30/05/2022	RV00442549	TAMBORIL DO PIAUI - PI	357422123	269	29/04/2022	30/05/2022	RV00442486	TERESINA - PI	357421511
224	29/04/2022	30/05/2022	RV00442548	TERESINA - PI	357422110	270	29/04/2022	30/05/2022	RV00442485	TERESINA - PI	357421508
225	29/04/2022	30/05/2022	RV00442547	TERESINA - PI	357422106	271	29/04/2022	30/05/2022	RV00442481	TERESINA - PI	357421468
226	29/04/2022	30/05/2022	RV00442545	PARNAIBA - PI	357422083	272	29/04/2022	30/05/2022	RV00442479	FLORIANO - PI	357421445

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

135

273	29/04/2022	30/05/2022	RV00442476	TERESINA - PI	357421410	319	29/04/2022	30/05/2022	RV00442398	TERESINA - PI	357420666
274	29/04/2022	30/05/2022	RV00442475	TERESINA - PI	357421406	320	29/04/2022	30/05/2022	RV00442397	TERESINA - PI	357420652
275	29/04/2022	30/05/2022	RV00442474	TERESINA - PI	357421397	321	29/04/2022	30/05/2022	RV00442396	BOM JESUS - PI	357420649
276	29/04/2022	30/05/2022	RV00442470	PIRIPIRI - PI	357421352	322	29/04/2022	30/05/2022	RV00442709	FLORIANO - PI	357423680
277	29/04/2022	30/05/2022	RV00442469	TERESINA - PI	357421349	323	29/04/2022	30/05/2022	RV00442708	PARNAIBA - PI	357423676
278	29/04/2022	30/05/2022	RV00442468	TERESINA - PI	357421335	324	29/04/2022	30/05/2022	RV00442703	TERESINA - PI	357423628
279	29/04/2022	30/05/2022	RV00442467	TERESINA - PI	357421321	325	29/04/2022	30/05/2022	RV00442701	COLONIA DO PIAUI - PI	357423605
280	29/04/2022	30/05/2022	RV00442465	SIMPLICIO MENDES - PI	357421304	326	29/04/2022	30/05/2022	RV00442700	TERESINA - PI	357423591
281	29/04/2022	30/05/2022	RV00442463	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	357421281	327	29/04/2022	30/05/2022	RV00442698	TERESINA - PI	357423588
282	29/04/2022	30/05/2022	RV00442461	LUIS CORREIA - PI	357421264	328	29/04/2022	30/05/2022	RV00442697	FLORIANO - PI	357423574
283	29/04/2022	30/05/2022	RV00442460	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	357421255	329	29/04/2022	30/05/2022	RV00442696	TERESINA - PI	357423565
284	29/04/2022	30/05/2022	RV00442459	SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	357421247	330	29/04/2022	30/05/2022	RV00442395	TERESINA - PI	357420635
285	29/04/2022	30/05/2022	RV00442458	LUIS CORREIA - PI	357421233	331	29/04/2022	30/05/2022	RV00442393	TERESINA - PI	357420618
286	29/04/2022	30/05/2022	RV00442455	TERESINA - PI	357421202	332	29/04/2022	30/05/2022	RV00442391	TERESINA - PI	357420604
287	29/04/2022	30/05/2022	RV00442453	TERESINA - PI	357421193	333	29/04/2022	30/05/2022	RV00442390	TERESINA - PI	357420595
288	29/04/2022	30/05/2022	RV00442451	PARNAIBA - PI	357421176	334	29/04/2022	30/05/2022	RV00442389	TERESINA - PI	357420581
289	29/04/2022	30/05/2022	RV00442448	PICOS - PI	357421145	335	29/04/2022	30/05/2022	RV00442388	MONSENHOR HIPOLITO - PI	357420578
290	29/04/2022	30/05/2022	RV00442445	FLORIANO - PI	357421114	336	29/04/2022	30/05/2022	RV00442387	FLORIANO - PI	357420564
291	29/04/2022	30/05/2022	RV00442444	TERESINA - PI	357421105	337	29/04/2022	30/05/2022	RV00442385	TERESINA - PI	357420547
292	29/04/2022	30/05/2022	RV00442443	TERESINA - PI	357421091	338	29/04/2022	30/05/2022	RV00442384	TERESINA - PI	357420533
293	29/04/2022	30/05/2022	RV00442442	SÃO JOSE DO PIAUI - PI	357421088	339	29/04/2022	30/05/2022	RV00442383	BATALHA - PI	357420520
294	29/04/2022	30/05/2022	RV00442441	INHUMA - PI	357421074	340	29/04/2022	30/05/2022	RV00442382	CAMPO MAIOR - PI	357420516
295	29/04/2022	30/05/2022	RV00442440	TERESINA - PI	357421065	341	29/04/2022	30/05/2022	RV00442381	TERESINA - PI	357420502
296	29/04/2022	30/05/2022	RV00442439	TERESINA - PI	357421057	342	29/04/2022	30/05/2022	RV00442380	TERESINA - PI	357420493
297	29/04/2022	30/05/2022	RV00442438	LAGOA ALEGRE - PI	357421043	343	29/04/2022	30/05/2022	RV00442378	TERESINA - PI	357420476
298	29/04/2022	30/05/2022	RV00442437	LAGOA ALEGRE - PI	357421030	344	29/04/2022	30/05/2022	RV00442376	TERESINA - PI	357420459
299	29/04/2022	30/05/2022	RV00442435	PICOS - PI	357421012	345	29/04/2022	30/05/2022	RV00442375	TERESINA - PI	357420445
300	29/04/2022	30/05/2022	RV00442433	LAGOA ALEGRE - PI	357421009	346	29/04/2022	30/05/2022	RV00442393	NOVA SANTA RITA - PI	357420431
301	29/04/2022	30/05/2022	RV00442432	LAGOA ALEGRE - PI	357420992	347	29/04/2022	30/05/2022	RV00442979	PIRIPIRI - PI	357420391
302	29/04/2022	30/05/2022	RV00442427	SÃO LUIS DO PIAUI - PI	357420944	348	29/04/2022	30/05/2022	RV00442978	PIRIPIRI - PI	357420388
303	29/04/2022	30/05/2022	RV00442426	UNIAO - PI	357420935	349	29/04/2022	30/05/2022	RV00442975	CAPITAO DE CAMPOS - PI	357420357
304	29/04/2022	30/05/2022	RV00442425	CARACOL - PI	357420927	350	29/04/2022	30/05/2022	RV00442971	FLORIANO - PI	357420312
305	29/04/2022	30/05/2022	RV00442424	TERESINA - PI	357420913	351	29/04/2022	30/05/2022	RV00442970	PICOS - PI	357420309
306	29/04/2022	30/05/2022	RV00442423	TERESINA - PI	357420900	352	29/04/2022	30/05/2022	RV00442969	TERESINA - PI	357420290
307	29/04/2022	30/05/2022	RV00442422	PIRIPIRI - PI	357420895	353	29/04/2022	30/05/2022	RV00442965	PIRACURUCA - PI	357420255
308	29/04/2022	30/05/2022	RV00442421	SÃO JOAO DO PIAUI - PI	357420887	354	29/04/2022	30/05/2022	RV00442963	TERESINA - PI	357420238
309	29/04/2022	30/05/2022	RV00442419	PARNAIBA - PI	357420860	355	29/04/2022	30/05/2022	RV00442962	IPIRANGA DO PIAUI - PI	357420224
310	29/04/2022	30/05/2022	RV00442417	TERESINA - PI	357420856	356	29/04/2022	30/05/2022	RV00442873	FORTALEZA - CE	357425218
311	29/04/2022	30/05/2022	RV00442416	TERESINA - PI	357420842	357	29/04/2022	30/05/2022	RV00442868	BRASILIA - DF	357425164
312	29/04/2022	30/05/2022	RV00442411	TERESINA - PI	357420799	358	29/04/2022	30/05/2022	RV00442865	BRASILIA - DF	357425133
313	29/04/2022	30/05/2022	RV00442407	TERESINA - PI	357420754	359	29/04/2022	30/05/2022	RV00442863	BRASILIA - DF	357425120
314	29/04/2022	30/05/2022	RV00442405	ALTOS - PI	357420737	360	29/04/2022	30/05/2022	RV00442862	BOA VIAGEM - CE	357425116
315	29/04/2022	30/05/2022	RV00442404	TERESINA - PI	357420723	361	29/04/2022	30/05/2022	RV00442861	BRASILIA - DF	357425102
316	29/04/2022	30/05/2022	RV00442403	TERESINA - PI	357420710	362	29/04/2022	30/05/2022	RV00442860	BRASILIA - DF	357425093
317	29/04/2022	30/05/2022	RV00442400	TERESINA - PI	357420683	363	29/04/2022	30/05/2022	RV00442857	BRASILIA - DF	357425062
318	29/04/2022	30/05/2022	RV00442399	TERESINA - PI	357420670	364	29/04/2022	30/05/2022	RV00442852	QUATRO PONTES - PR	357425028

Diário Oficial

136



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

365	29/04/2022	30/05/2022	RV00442851	QUATRO PONTES - PR	357425014	411	29/04/2022	30/05/2022	RV00442631	TIMON - MA	357422914
366	29/04/2022	30/05/2022	RV00442847	BRASILIA - DF	357424985	412	29/04/2022	30/05/2022	RV00442625	BRASILIA - DF	357422857
367	29/04/2022	30/05/2022	RV00442840	EMBU - SP	357424929	413	29/04/2022	30/05/2022	RV00442624	MANAUS - AM	357422843
368	29/04/2022	30/05/2022	RV00442836	CAMPO GRANDE - MS	357424901	414	29/04/2022	30/05/2022	RV00442621	MATOES - MA	357422826
369	29/04/2022	30/05/2022	RV00442835	SAO LUIS - MA	357424892	415	29/04/2022	30/05/2022	RV00442619	MATOES - MA	357422809
370	29/04/2022	30/05/2022	RV00442824	SAO PAULO - SP	357424795	416	29/04/2022	30/05/2022	RV00442612	BRASILIA - DF	357422741
371	29/04/2022	30/05/2022	RV00442816	BETIM - MG	357424711	417	29/04/2022	30/05/2022	RV00442602	BELO HORIZONTE - MG	357422640
372	29/04/2022	30/05/2022	RV00442813	BELO HORIZONTE - MG	357424685	418	29/04/2022	30/05/2022	RV00442600	GRACA - CE	357422622
373	29/04/2022	30/05/2022	RV00442800	SALVADOR - BA	357424552	419	29/04/2022	30/05/2022	RV00442598	UBERABA - MG	357422605
374	29/04/2022	30/05/2022	RV00442792	CHOROZINHO - CE	357424481	420	29/04/2022	30/05/2022	RV00442590	CUIABA - MT	357422525
375	29/04/2022	30/05/2022	RV00442790	SAO PAULO - SP	357424464	421	29/04/2022	30/05/2022	RV00442589	MATOES - MA	357422517
376	29/04/2022	30/05/2022	RV00442789	JACAREI - SP	357424455	422	29/04/2022	30/05/2022	RV00442585	TIANGUA - CE	357422477
377	29/04/2022	30/05/2022	RV00442788	SAO CARLOS - SP	357424447	423	29/04/2022	30/05/2022	RV00442584	CAMPO MOURAO - PR	357422463
378	29/04/2022	30/05/2022	RV00442787	BARREIRAS - BA	357424433	424	29/04/2022	30/05/2022	RV00442572	MARACANAU - CE	357422344
379	29/04/2022	30/05/2022	RV00442781	CAJAZEIRAS - PB	357424376	425	29/04/2022	30/05/2022	RV00442571	PASSOS - MG	357422335
380	29/04/2022	30/05/2022	RV00442773	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	357424291	426	29/04/2022	30/05/2022	RV00442569	SAO PAULO - SP	357422313
381	29/04/2022	30/05/2022	RV00442771	FORTALEZA - CE	357424274	427	29/04/2022	30/05/2022	RV00442563	SALTO DO CEU - MT	357422266
382	29/04/2022	30/05/2022	RV00442765	ARACAJU - SE	357424212	428	29/04/2022	30/05/2022	RV00442560	FORTALEZA - CE	357422225
383	29/04/2022	30/05/2022	RV00442759	PORTO NACIONAL - TO	357424155	429	29/04/2022	30/05/2022	RV00442557	BRASILIA - DF	357422199
384	29/04/2022	30/05/2022	RV00442746	BARRA DO CORDA - MA	357424036	430	29/04/2022	30/05/2022	RV00442546	PARIPUEIRA - AL	357422097
385	29/04/2022	30/05/2022	RV00442742	SAO LUIS - MA	357423999	431	29/04/2022	30/05/2022	RV00442543	CURTIBA - PR	357422066
386	29/04/2022	30/05/2022	RV00442740	FORMOSA - GO	357423971	432	29/04/2022	30/05/2022	RV00442541	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357422049
387	29/04/2022	30/05/2022	RV00442736	CAXIAS - MA	357423937	433	29/04/2022	30/05/2022	RV00442536	SERRA TALHADA - PE	357421998
388	29/04/2022	30/05/2022	RV00442734	CAMPO GRANDE - MS	357423910	434	29/04/2022	30/05/2022	RV00442534	SAO LUIS - MA	357421975
389	29/04/2022	30/05/2022	RV00442728	SAO PAULO - SP	357423862	435	29/04/2022	30/05/2022	RV00442533	INHAPI - AL	357421967
390	29/04/2022	30/05/2022	RV00442725	TIMON - MA	357423821	436	29/04/2022	30/05/2022	RV00442529	RONDON - PR	357421922
391	29/04/2022	30/05/2022	RV00442723	SAO LUIS - MA	357423804	437	29/04/2022	30/05/2022	RV00442525	TIMON - MA	357421882
392	29/04/2022	30/05/2022	RV00442719	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	357423764	438	29/04/2022	30/05/2022	RV00442524	GOIANIA - GO	357421879
393	29/04/2022	30/05/2022	RV00442716	BRASILIA - DF	357423747	439	29/04/2022	30/05/2022	RV00442515	FORTALEZA - CE	357421794
394	29/04/2022	30/05/2022	RV00442695	OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA	357423557	440	29/04/2022	30/05/2022	RV00442508	UBERABA - MG	357421729
395	29/04/2022	30/05/2022	RV00442694	SAO LUIS - MA	357423543	441	29/04/2022	30/05/2022	RV00442503	MOMBACA - CE	357421689
396	29/04/2022	30/05/2022	RV00442693	BRASILIA - DF	357423530	442	29/04/2022	30/05/2022	RV00442494	SAO JOSE DE MIPIBU - RN	357421595
397	29/04/2022	30/05/2022	RV00442680	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	357423407	443	29/04/2022	30/05/2022	RV00442491	BELO HORIZONTE - MG	357421560
398	29/04/2022	30/05/2022	RV00442679	BELO HORIZONTE - MG	357423398	444	29/04/2022	30/05/2022	RV00442488	JOAO PESSOA - PB	357421539
399	29/04/2022	30/05/2022	RV00442677	TIMON - MA	357423375	445	29/04/2022	30/05/2022	RV00442484	APARECIDA DE GOIANIA - GO	357421499
400	29/04/2022	30/05/2022	RV00442676	OSASCO - SP	357423367	446	29/04/2022	30/05/2022	RV00442483	BRASILIA - DF	357421485
401	29/04/2022	30/05/2022	RV00442675	BELEM - PA	357423353	447	29/04/2022	30/05/2022	RV00442482	SAO LUIS - MA	357421471
402	29/04/2022	30/05/2022	RV00442672	BELO HORIZONTE - MG	357423322	448	29/04/2022	30/05/2022	RV00442480	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	357421454
403	29/04/2022	30/05/2022	RV00442671	BELEM - PA	357423319	449	29/04/2022	30/05/2022	RV00442478	SAO LUIS - MA	357421437
404	29/04/2022	30/05/2022	RV00442666	IBIUNA - SP	357423285	450	29/04/2022	30/05/2022	RV00442477	BELO HORIZONTE - MG	357421423
405	29/04/2022	30/05/2022	RV00442661	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE	357423217	451	29/04/2022	30/05/2022	RV00442473	CUIABA - MT	357421383
406	29/04/2022	30/05/2022	RV00442659	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	357423194	452	29/04/2022	30/05/2022	RV00442472	NOVO GAMA - GO	357421370
407	29/04/2022	30/05/2022	RV00442655	BELO HORIZONTE - MG	357423150	453	29/04/2022	30/05/2022	RV00442471	SORRISO - MT	357421366
408	29/04/2022	30/05/2022	RV00442649	BELO HORIZONTE - MG	357423092	454	29/04/2022	30/05/2022	RV00442466	BELO HORIZONTE - MG	357421318
409	29/04/2022	30/05/2022	RV00442642	CAMPO GRANDE - MS	357423027	455	29/04/2022	30/05/2022	RV00442464	CARUARU - PE	357421285
410	29/04/2022	30/05/2022	RV00442639	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357422993	456	29/04/2022	30/05/2022	RV00442462	BRASILIA - DF	357421278

457	29/04/2022	30/05/2022	RV00442457	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	357421220
458	29/04/2022	30/05/2022	RV00442456	IBIAPINA - CE	357421216
459	29/04/2022	30/05/2022	RV00442452	REMANSO - BA	357421180
460	29/04/2022	30/05/2022	RV00442450	BRASILIA - DF	357421162
461	29/04/2022	30/05/2022	RV00442449	JUAZEIRO DO NORTE - CE	357421159
462	29/04/2022	30/05/2022	RV00442447	PATOS - PB	357421131
463	29/04/2022	30/05/2022	RV00442446	BOITUVA - SP	357421128
464	29/04/2022	30/05/2022	RV00442436	ARAGUAINA - TO	357421026
465	29/04/2022	30/05/2022	RV00442431	MATOES - MA	357420989
466	29/04/2022	30/05/2022	RV00442430	MATOES - MA	357420975
467	29/04/2022	30/05/2022	RV00442429	FORTALEZA - CE	357420961
468	29/04/2022	30/05/2022	RV00442428	BRASILIA - DF	357420958
469	29/04/2022	30/05/2022	RV00442420	SAO PAULO - SP	357420873
470	29/04/2022	30/05/2022	RV00442415	BELO HORIZONTE - MG	357420839
471	29/04/2022	30/05/2022	RV00442414	RECIFE - PE	357420825
472	29/04/2022	30/05/2022	RV00442413	IMPERATRIZ - MA	357420811
473	29/04/2022	30/05/2022	RV00442412	RIO REAL - BA	357420808
474	29/04/2022	30/05/2022	RV00442410	MATOES - MA	357420785
475	29/04/2022	30/05/2022	RV00442409	MATOES - MA	357420771
476	29/04/2022	30/05/2022	RV00442408	MATOES - MA	357420768
477	29/04/2022	30/05/2022	RV00442406	FORTALEZA - CE	357420745
478	29/04/2022	30/05/2022	RV00442402	TAUBATE - SP	357420706
479	29/04/2022	30/05/2022	RV00442401	BEBERIBE - CE	357420697
480	29/04/2022	30/05/2022	RV00442707	SOBRADINHO - BA	357423662
481	29/04/2022	30/05/2022	RV00442706	SUZANO - SP	357423659
482	29/04/2022	30/05/2022	RV00442705	TIMON - MA	357423645
483	29/04/2022	30/05/2022	RV00442704	BRASILIA - DF	357423631
484	29/04/2022	30/05/2022	RV00442702	TIMON - MA	357423614
485	29/04/2022	30/05/2022	RV00442394	SORRISO - MT	357420621
486	29/04/2022	30/05/2022	RV00442386	BACABAL - MA	357420555
487	29/04/2022	30/05/2022	RV00442379	SAO LUIS - MA	357420480
488	29/04/2022	30/05/2022	RV00442377	SORRISO - MT	357420462
489	29/04/2022	30/05/2022	RV00442982	UBERABA - MG	357420428
490	29/04/2022	30/05/2022	RV00442981	FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA	357420414
491	29/04/2022	30/05/2022	RV00442980	LAJEADO - RS	357420405
492	29/04/2022	30/05/2022	RV00442977	BACABAL - MA	357420374
493	29/04/2022	30/05/2022	RV00442976	OSASCO - SP	357420365
494	29/04/2022	30/05/2022	RV00442974	SANTA RITA - PB	357420343
495	29/04/2022	30/05/2022	RV00442973	BOA VISTA - PB	357420330
496	29/04/2022	30/05/2022	RV00442972	UBERABA - MG	357420326
497	29/04/2022	30/05/2022	RV00442968	SAO LUIS - MA	357420286
498	29/04/2022	30/05/2022	RV00442967	FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA	357420272
499	29/04/2022	30/05/2022	RV00442966	JOAO PINHEIRO - MG	357420269
500	29/04/2022	30/05/2022	RV00442964	SAO LUIS - MA	357420241

NOTIFICAÇÃO- AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí** uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA**os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data do	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	29/04/2022	30/05/2022	RV00442874	BOM JESUS - PI	357426221

NOTIFICAÇÃO- AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí** uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA**os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data do	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	05/05/2022	05/06/2022	RV00444086	TERESINA - PI	725119654
2	05/05/2022	05/06/2022	RV00444085	TERESINA - PI	725119645
3	05/05/2022	05/06/2022	RV00444084	BOA HORA - PI	725119637
4	05/05/2022	05/06/2022	RV00444083	TERESINA - PI	725119623
5	05/05/2022	05/06/2022	RV00444082	TERESINA - PI	725119610
6	05/05/2022	05/06/2022	RV00444079	TERESINA - PI	725119597
7	05/05/2022	05/06/2022	RV00444078	TERESINA - PI	725119583
8	05/05/2022	05/06/2022	RV00444077	TERESINA - PI	725119570
9	05/05/2022	05/06/2022	RV00444074	TERESINA - PI	725119552
10	05/05/2022	05/06/2022	RV00444073	TERESINA - PI	725119549
11	05/05/2022	05/06/2022	RV00444070	TERESINA - PI	725119518
12	05/05/2022	05/06/2022	RV00444069	TERESINA - PI	725119504
13	05/05/2022	05/06/2022	RV00444068	TERESINA - PI	725119495
14	05/05/2022	05/06/2022	RV00444067	TERESINA - PI	725119481
15	05/05/2022	05/06/2022	RV00444066	TERESINA - PI	725119478
16	05/05/2022	05/06/2022	RV00444065	TERESINA - PI	725119464
17	05/05/2022	05/06/2022	RV00444064	UNIAO - PI	725119455
18	05/05/2022	05/06/2022	RV00444063	CANTO DO BURITI - PI	725119447
19	05/05/2022	05/06/2022	RV00444062	TERESINA - PI	725119433
20	05/05/2022	05/06/2022	RV00444061	TERESINA - PI	725119420
21	05/05/2022	05/06/2022	RV00444058	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	725119393
22	05/05/2022	05/06/2022	RV00444057	BOM JESUS - PI	725119380
23	05/05/2022	05/06/2022	RV00444056	CANTO DO BURITI - PI	725119376
24	05/05/2022	05/06/2022	RV00444055	PARNAIBA - PI	725119362
25	05/05/2022	05/06/2022	RV00444054	PARNAIBA - PI	725119359
26	05/05/2022	05/06/2022	RV00444053	TERESINA - PI	725119345
27	05/05/2022	05/06/2022	RV00444051	FLORIANO - PI	725119328
28	05/05/2022	05/06/2022	RV00444050	TERESINA - PI	725119314
29	05/05/2022	05/06/2022	RV00444049	TERESINA - PI	725119305
30	05/05/2022	05/06/2022	RV00444048	TERESINA - PI	725119291
31	05/05/2022	05/06/2022	RV00444047	TERESINA - PI	725119288
32	05/05/2022	05/06/2022	RV00444046	BOM JESUS - PI	725119274
33	05/05/2022	05/06/2022	RV00444043	TERESINA - PI	725119257
34	05/05/2022	05/06/2022	RV00444042	RIBEIRO GONCALVES - PI	725119243
35	05/05/2022	05/06/2022	RV00444040	TERESINA - PI	725119230
36	05/05/2022	05/06/2022	RV00444038	TERESINA - PI	725119212
37	05/05/2022	05/06/2022	RV00444037	TERESINA - PI	725119209
38	05/05/2022	05/06/2022	RV00444035	FLORIANO - PI	725119186
39	05/05/2022	05/06/2022	RV00443971	SIMPLICIO MENDES - PI	725118574
40	05/05/2022	05/06/2022	RV00443970	TERESINA - PI	725118565
41	05/05/2022	05/06/2022	RV00443968	PIRIPIRI - PI	725118543
42	05/05/2022	05/06/2022	RV00443967	PIRIPIRI - PI	725118530

Diário Oficial

138



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

43	05/05/2022	05/06/2022	RV00443965	CANTO DO BURITI - PI	725118512	89	05/05/2022	05/06/2022	RV00443433	TERESINA - PI	725117962
44	05/05/2022	05/06/2022	RV00443964	TERESINA - PI	725118509	90	05/05/2022	05/06/2022	RV00443430	PIRIPIRI - PI	725117931
45	05/05/2022	05/06/2022	RV00443963	FLORIANO - PI	725118490	91	05/05/2022	05/06/2022	RV00443429	TERESINA - PI	725117928
46	05/05/2022	05/06/2022	RV00443962	TERESINA - PI	725118486	92	05/05/2022	05/06/2022	RV00443428	TERESINA - PI	725117914
47	05/05/2022	05/06/2022	RV00443961	TERESINA - PI	725118472	93	05/05/2022	05/06/2022	RV00443427	TERESINA - PI	725117905
48	05/05/2022	05/06/2022	RV00443960	ITAUEIRA - PI	725118469	94	05/05/2022	05/06/2022	RV00443426	INHUMA - PI	725117891
49	05/05/2022	05/06/2022	RV00443959	TERESINA - PI	725118455	95	05/05/2022	05/06/2022	RV00443425	TERESINA - PI	725117888
50	05/05/2022	05/06/2022	RV00443958	TERESINA - PI	725118441	96	05/05/2022	05/06/2022	RV00443424	PICOS - PI	725117874
51	05/05/2022	05/06/2022	RV00443482	PICOS - PI	725118424	97	05/05/2022	05/06/2022	RV00443423	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725117865
52	05/05/2022	05/06/2022	RV00443481	TERESINA - PI	725118415	98	05/05/2022	05/06/2022	RV00443416	TERESINA - PI	725117857
53	05/05/2022	05/06/2022	RV00443480	BOQUEIRAO DO PIAUI - PI	725118407	99	05/05/2022	05/06/2022	RV00443406	TERESINA - PI	725117843
54	05/05/2022	05/06/2022	RV00443479	FLORIANO - PI	725118398	100	05/05/2022	05/06/2022	RV00443402	BOM JESUS - PI	725117830
55	05/05/2022	05/06/2022	RV00443477	VERA MENDES - PI	725118375	101	05/05/2022	05/06/2022	RV00443398	PIRIPIRI - PI	725117826
56	05/05/2022	05/06/2022	RV00443476	ALTOS - PI	725118367	102	05/05/2022	05/06/2022	RV00443393	PIRIPIRI - PI	725117812
57	05/05/2022	05/06/2022	RV00443474	SANTA LUZ - PI	725118340	103	05/05/2022	05/06/2022	RV00443390	TERESINA - PI	725117809
58	05/05/2022	05/06/2022	RV00443473	TERESINA - PI	725118336	104	05/05/2022	05/06/2022	RV00443377	PIRIPIRI - PI	725117790
59	05/05/2022	05/06/2022	RV00443472	PARNAIBA - PI	725118322	105	05/05/2022	05/06/2022	RV00443368	PIRIPIRI - PI	725117786
60	05/05/2022	05/06/2022	RV00443471	TERESINA - PI	725118319	106	05/05/2022	05/06/2022	RV00443366	PIRIPIRI - PI	725117772
61	05/05/2022	05/06/2022	RV00443469	SIMOES - PI	725118305	107	05/05/2022	05/06/2022	RV00443338	BATALHA - PI	725117769
62	05/05/2022	05/06/2022	RV00443468	TERESINA - PI	725118296	108	05/05/2022	05/06/2022	RV00443337	UNIAO - PI	725117755
63	05/05/2022	05/06/2022	RV00443466	JOSE DE FREITAS - PI	725118282	109	05/05/2022	05/06/2022	RV00443315	PIRIPIRI - PI	725117738
64	05/05/2022	05/06/2022	RV00443465	TERESINA - PI	725118279	110	05/05/2022	05/06/2022	RV00443309	JOSE DE FREITAS - PI	725117724
65	05/05/2022	05/06/2022	RV00443464	BARRAS - PI	725118265	111	05/05/2022	05/06/2022	RV00443303	UNIAO - PI	725117715
66	05/05/2022	05/06/2022	RV00443462	SAO JOAO DA FRONTEIRA - PI	725118248	112	05/05/2022	05/06/2022	RV00443302	CANTO DO BURITI - PI	725117707
67	05/05/2022	05/06/2022	RV00443461	PICOS - PI	725118234	113	05/05/2022	05/06/2022	RV00443301	GUADALUPE - PI	725117698
68	05/05/2022	05/06/2022	RV00443460	NAZARIA - PI	725118225	114	05/05/2022	05/06/2022	RV00443299	BARRAS - PI	725117675
69	05/05/2022	05/06/2022	RV00443459	TERESINA - PI	725118217	115	05/05/2022	05/06/2022	RV00443298	SAO JOSE DO PIAUI - PI	725117667
70	05/05/2022	05/06/2022	RV00443457	TERESINA - PI	725118194	116	05/05/2022	05/06/2022	RV00443297	FLORIANO - PI	725117653
71	05/05/2022	05/06/2022	RV00443456	TERESINA - PI	725118185	117	05/05/2022	05/06/2022	RV00443292	SUSSUPARA - PI	725117619
72	05/05/2022	05/06/2022	RV00443455	BARRAS - PI	725118177	118	05/05/2022	05/06/2022	RV00443291	PICOS - PI	725117605
73	05/05/2022	05/06/2022	RV00443453	TERESINA - PI	725118150	119	05/05/2022	05/06/2022	RV00443289	FLORIANO - PI	725117582
74	05/05/2022	05/06/2022	RV00443452	TERESINA - PI	725118146	120	05/05/2022	05/06/2022	RV00443287	TERESINA - PI	725117579
75	05/05/2022	05/06/2022	RV00443449	TERESINA - PI	725118129	121	05/05/2022	05/06/2022	RV00443286	TERESINA - PI	725117565
76	05/05/2022	05/06/2022	RV00443448	URUCUI - PI	725118115	122	05/05/2022	05/06/2022	RV00443285	MATIAS OLIMPIO - PI	725117551
77	05/05/2022	05/06/2022	RV00443447	PARNAIBA - PI	725118101	123	05/05/2022	05/06/2022	RV00443284	TERESINA - PI	725117548
78	05/05/2022	05/06/2022	RV00443446	TERESINA - PI	725118092	124	05/05/2022	05/06/2022	RV00443283	TERESINA - PI	725117534
79	05/05/2022	05/06/2022	RV00443445	TERESINA - PI	725118089	125	05/05/2022	05/06/2022	RV00443281	TERESINA - PI	725117517
80	05/05/2022	05/06/2022	RV00443444	TERESINA - PI	725118075	126	05/05/2022	05/06/2022	RV00443278	VARZEA BRANCA - PI	725117485
81	05/05/2022	05/06/2022	RV00443443	TERESINA - PI	725118061	127	05/05/2022	05/06/2022	RV00443277	PAES LANDIM - PI	725117477
82	05/05/2022	05/06/2022	RV00443441	LUIS CORREIA - PI	725118044	128	05/05/2022	05/06/2022	RV00443276	PICOS - PI	725117463
83	05/05/2022	05/06/2022	RV00443440	TERESINA - PI	725118035	129	05/05/2022	05/06/2022	RV00443274	FLORIANO - PI	725117446
84	05/05/2022	05/06/2022	RV00443439	PICOS - PI	725118027	130	05/05/2022	05/06/2022	RV00443267	TERESINA - PI	725117389
85	05/05/2022	05/06/2022	RV00443437	VALENCA DO PIAUI - PI	725118000	131	05/05/2022	05/06/2022	RV00443266	BOM JESUS - PI	725117375
86	05/05/2022	05/06/2022	RV00443436	LUZILANDIA - PI	725117993	132	05/05/2022	05/06/2022	RV00443263	TERESINA - PI	725117344
87	05/05/2022	05/06/2022	RV00443435	TERESINA - PI	725117980	133	05/05/2022	05/06/2022	RV00443262	LAGOA ALEGRE - PI	725117335
88	05/05/2022	05/06/2022	RV00443434	FLORIANO - PI	725117976	134	05/05/2022	05/06/2022	RV00443261	LAGOA ALEGRE - PI	725117327

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

139

135	05/05/2022	05/06/2022	RV00443260	ESPERANTINA - PI	725117313	181	05/05/2022	05/06/2022	RV00443197	TERESINA - PI	725116701
136	05/05/2022	05/06/2022	RV00443259	LUIS CORREIA - PI	725117300	182	05/05/2022	05/06/2022	RV00443196	PIRIPIRI - PI	725116692
137	05/05/2022	05/06/2022	RV00443258	TERESINA - PI	725117295	183	05/05/2022	05/06/2022	RV00443194	TERESINA - PI	725116675
138	05/05/2022	05/06/2022	RV00443256	LUIS CORREIA - PI	725117273	184	05/05/2022	05/06/2022	RV00443193	BARRAS - PI	725116661
139	05/05/2022	05/06/2022	RV00443255	PIRIPIRI - PI	725117260	185	05/05/2022	05/06/2022	RV00443191	FLORIANO - PI	725116644
140	05/05/2022	05/06/2022	RV00443253	TERESINA - PI	725117242	186	05/05/2022	05/06/2022	RV00443190	OEIRAS - PI	725116635
141	05/05/2022	05/06/2022	RV00443251	FLORIANO - PI	725117225	187	05/05/2022	05/06/2022	RV00443189	SUSUAPARA - PI	725116627
142	05/05/2022	05/06/2022	RV00443250	TERESINA - PI	725117211	188	05/05/2022	05/06/2022	RV00443188	TERESINA - PI	725116613
143	05/05/2022	05/06/2022	RV00443249	TERESINA - PI	725117208	189	05/05/2022	05/06/2022	RV00443187	TERESINA - PI	725116600
144	05/05/2022	05/06/2022	RV00443248	TERESINA - PI	725117199	190	05/05/2022	05/06/2022	RV00443184	SANTA FILOMENA - PI	725116587
145	05/05/2022	05/06/2022	RV00443247	TERESINA - PI	725117185	191	05/05/2022	05/06/2022	RV00443183	ITAUEIRA - PI	725116573
146	05/05/2022	05/06/2022	RV00443246	TERESINA - PI	725117171	192	05/05/2022	05/06/2022	RV00443181	LUIS CORREIA - PI	725116558
147	05/05/2022	05/06/2022	RV00443245	TERESINA - PI	725117168	193	05/05/2022	05/06/2022	RV00443179	SANTA LUZ - PI	725116539
148	05/05/2022	05/06/2022	RV00443244	COCAL - PI	725117154	194	05/05/2022	05/06/2022	RV00443176	LAGOINHA DO PIAUI - PI	725116508
149	05/05/2022	05/06/2022	RV00443242	TERESINA - PI	725117137	195	05/05/2022	05/06/2022	RV00443173	PICOS - PI	725116471
150	05/05/2022	05/06/2022	RV00443239	TERESINA - PI	725117110	196	05/05/2022	05/06/2022	RV00443165	MIGUEL ALVES - PI	725116397
151	05/05/2022	05/06/2022	RV00443238	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725117106	197	05/05/2022	05/06/2022	RV00443159	TERESINA - PI	725116335
152	05/05/2022	05/06/2022	RV00443237	BATALHA - PI	725117097	198	05/05/2022	05/06/2022	RV00443158	TERESINA - PI	725116321
153	05/05/2022	05/06/2022	RV00443236	PIRIPIRI - PI	725117083	199	05/05/2022	05/06/2022	RV00443157	TERESINA - PI	725116318
154	05/05/2022	05/06/2022	RV00443235	TERESINA - PI	725117070	200	05/05/2022	05/06/2022	RV00443155	LUIS CORREIA - PI	725116295
155	05/05/2022	05/06/2022	RV00443232	FRONTEIRAS - PI	725117049	201	05/05/2022	05/06/2022	RV00443152	PIRIPIRI - PI	725116264
156	05/05/2022	05/06/2022	RV00443231	PIRIPIRI - PI	725117035	202	05/05/2022	05/06/2022	RV00443151	PIRIPIRI - PI	725116255
157	05/05/2022	05/06/2022	RV00443230	TERESINA - PI	725117021	203	05/05/2022	05/06/2022	RV00443150	PICOS - PI	725116247
158	05/05/2022	05/06/2022	RV00443229	TERESINA - PI	725117018	204	05/05/2022	05/06/2022	RV00443149	TERESINA - PI	725116233
159	05/05/2022	05/06/2022	RV00443227	BARRAS - PI	725116998	205	05/05/2022	05/06/2022	RV00443148	BARRAS - PI	725116220
160	05/05/2022	05/06/2022	RV00443226	BOA HORA - PI	725116984	206	05/05/2022	05/06/2022	RV00443147	TERESINA - PI	725116216
161	05/05/2022	05/06/2022	RV00443225	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	725116975	207	05/05/2022	05/06/2022	RV00443145	TERESINA - PI	725116202
162	05/05/2022	05/06/2022	RV00443223	TERESINA - PI	725116953	208	05/05/2022	05/06/2022	RV00443143	PIRIPIRI - PI	725116180
163	05/05/2022	05/06/2022	RV00443222	CANTO DO BURITI - PI	725116940	209	05/05/2022	05/06/2022	RV00443142	PICOS - PI	725116176
164	05/05/2022	05/06/2022	RV00443221	BURITI DOS LOPES - PI	725116936	210	05/05/2022	05/06/2022	RV00443141	PIRIPIRI - PI	725116162
165	05/05/2022	05/06/2022	RV00443217	TERESINA - PI	725116905	211	05/05/2022	05/06/2022	RV00443140	TERESINA - PI	725116159
166	05/05/2022	05/06/2022	RV00443216	BARRAS - PI	725116896	212	05/05/2022	05/06/2022	RV00443139	TERESINA - PI	725116145
167	05/05/2022	05/06/2022	RV00443215	PICOS - PI	725116882	213	05/05/2022	05/06/2022	RV00443138	PIRIPIRI - PI	725116131
168	05/05/2022	05/06/2022	RV00443213	TERESINA - PI	725116865	214	05/05/2022	05/06/2022	RV00443137	TERESINA - PI	725116128
169	05/05/2022	05/06/2022	RV00443212	FLORIANO - PI	725116851	215	05/05/2022	05/06/2022	RV00443135	TERESINA - PI	725116105
170	05/05/2022	05/06/2022	RV00443210	PIRIPIRI - PI	725116834	216	05/05/2022	05/06/2022	RV00443134	PICOS - PI	725116091
171	05/05/2022	05/06/2022	RV00443208	TERESINA - PI	725116817	217	05/05/2022	05/06/2022	RV00443133	TERESINA - PI	725116088
172	05/05/2022	05/06/2022	RV00443207	TERESINA - PI	725116803	218	05/05/2022	05/06/2022	RV00443132	TERESINA - PI	725116074
173	05/05/2022	05/06/2022	RV00443205	COLONIA DO PIAUI - PI	725116785	219	05/05/2022	05/06/2022	RV00443131	TERESINA - PI	725116065
174	05/05/2022	05/06/2022	RV00443204	PARNAIBA - PI	725116777	220	05/05/2022	05/06/2022	RV00443129	UNIAO - PI	725116043
175	05/05/2022	05/06/2022	RV00443203	PARNAIBA - PI	725116763	221	05/05/2022	05/06/2022	RV00443127	TERESINA - PI	725116026
176	05/05/2022	05/06/2022	RV00443202	MONSENHOR GIL - PI	725116750	222	05/05/2022	05/06/2022	RV00443126	TERESINA - PI	725116012
177	05/05/2022	05/06/2022	RV00443201	PARNAIBA - PI	725116746	223	05/05/2022	05/06/2022	RV00443125	TERESINA - PI	725116009
178	05/05/2022	05/06/2022	RV00443200	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	725116732	224	05/05/2022	05/06/2022	RV00443124	TERESINA - PI	725115992
179	05/05/2022	05/06/2022	RV00443199	JOSE DE FREITAS - PI	725116729	225	05/05/2022	05/06/2022	RV00443123	PARNAIBA - PI	725115989
180	05/05/2022	05/06/2022	RV00443198	FLORIANO - PI	725116715	226	05/05/2022	05/06/2022	RV00443122	TERESINA - PI	725115975

Diário Oficial

140



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

227	05/05/2022	05/06/2022	RV00443121	TERESINA - PI	725115861	273	05/05/2022	05/06/2022	RV00443034	JOSE DE FREITAS - PI	725115140
228	05/05/2022	05/06/2022	RV00443120	PIRIPIRI - PI	725115858	274	05/05/2022	05/06/2022	RV00443033	TERESINA - PI	725115136
229	05/05/2022	05/06/2022	RV00443116	PARNAIBA - PI	725115827	275	05/05/2022	05/06/2022	RV00443032	PIRIPIRI - PI	725115122
230	05/05/2022	05/06/2022	RV00443114	TERESINA - PI	725115900	276	05/05/2022	05/06/2022	RV00443031	LUZILANDIA - PI	725115119
231	05/05/2022	05/06/2022	RV00443107	TERESINA - PI	725115839	277	05/05/2022	05/06/2022	RV00443030	FLORIANO - PI	725115105
232	05/05/2022	05/06/2022	RV00443106	CAPITAO DE CAMPOS - PI	725115825	278	05/05/2022	05/06/2022	RV00443029	MIGUEL ALVES - PI	725115096
233	05/05/2022	05/06/2022	RV00443104	TERESINA - PI	725115808	279	05/05/2022	05/06/2022	RV00443028	BARRAS - PI	725115082
234	05/05/2022	05/06/2022	RV00443102	TERESINA - PI	725115785	280	05/05/2022	05/06/2022	RV00444029	TERESINA - PI	725119141
235	05/05/2022	05/06/2022	RV00443101	CANTO DO BURITI - PI	725115771	281	05/05/2022	05/06/2022	RV00444027	TERESINA - PI	725119124
236	05/05/2022	05/06/2022	RV00443100	PIRIPIRI - PI	725115768	282	05/05/2022	05/06/2022	RV00444026	TERESINA - PI	725119115
237	05/05/2022	05/06/2022	RV00443099	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725115754	283	05/05/2022	05/06/2022	RV00444025	TERESINA - PI	725119107
238	05/05/2022	05/06/2022	RV00443098	TERESINA - PI	725115745	284	05/05/2022	05/06/2022	RV00444022	TERESINA - PI	725119075
239	05/05/2022	05/06/2022	RV00443095	TERESINA - PI	725115710	285	05/05/2022	05/06/2022	RV00444021	TERESINA - PI	725119067
240	05/05/2022	05/06/2022	RV00443094	PIRIPIRI - PI	725115706	286	05/05/2022	05/06/2022	RV00444020	TERESINA - PI	725119053
241	05/05/2022	05/06/2022	RV00443093	TERESINA - PI	725115697	287	05/05/2022	05/06/2022	RV00444019	TERESINA - PI	725119040
242	05/05/2022	05/06/2022	RV00443091	TERESINA - PI	725115670	288	05/05/2022	05/06/2022	RV00444018	CANTO DO BURITI - PI	725119036
243	05/05/2022	05/06/2022	RV00443088	TERESINA - PI	725115649	289	05/05/2022	05/06/2022	RV00444017	ESPERANTINA - PI	725119022
244	05/05/2022	05/06/2022	RV00443087	BOM JESUS - PI	725115635	290	05/05/2022	05/06/2022	RV00444016	PARNAIBA - PI	725119019
245	05/05/2022	05/06/2022	RV00443084	MIGUEL ALVES - PI	725115604	291	05/05/2022	05/06/2022	RV00444015	TERESINA - PI	725119005
246	05/05/2022	05/06/2022	RV00443083	ALTOS - PI	725115595	292	05/05/2022	05/06/2022	RV00444013	FLORIANO - PI	725118985
247	05/05/2022	05/06/2022	RV00443082	TERESINA - PI	725115581	293	05/05/2022	05/06/2022	RV00444012	BOM JESUS - PI	725118971
248	05/05/2022	05/06/2022	RV00443080	PIRIPIRI - PI	725115564	294	05/05/2022	05/06/2022	RV00444010	BOM JESUS - PI	725118954
249	05/05/2022	05/06/2022	RV00443079	PIRIPIRI - PI	725115555	295	05/05/2022	05/06/2022	RV00444009	TERESINA - PI	725118945
250	05/05/2022	05/06/2022	RV00443077	FLORIANO - PI	725115547	296	05/05/2022	05/06/2022	RV00444008	TERESINA - PI	725118937
251	05/05/2022	05/06/2022	RV00443073	CANTO DO BURITI - PI	725115516	297	05/05/2022	05/06/2022	RV00444006	TERESINA - PI	725118910
252	05/05/2022	05/06/2022	RV00443071	FLORIANO - PI	725115493	298	05/05/2022	05/06/2022	RV00444002	TERESINA - PI	725118870
253	05/05/2022	05/06/2022	RV00443068	TERESINA - PI	725115462	299	05/05/2022	05/06/2022	RV00444001	PARNAIBA - PI	725118866
254	05/05/2022	05/06/2022	RV00443067	FLORIANO - PI	725115459	300	05/05/2022	05/06/2022	RV00444000	PIRIPIRI - PI	725118852
255	05/05/2022	05/06/2022	RV00443063	PIRIPIRI - PI	725115414	301	05/05/2022	05/06/2022	RV00443999	CAMPO MAIOR - PI	725118849
256	05/05/2022	05/06/2022	RV00443062	FLORIANO - PI	725115405	302	05/05/2022	05/06/2022	RV00443998	JOSE DE FREITAS - PI	725118835
257	05/05/2022	05/06/2022	RV00443058	COLONIA DO PIAUI - PI	725115365	303	05/05/2022	05/06/2022	RV00443991	TERESINA - PI	725118764
258	05/05/2022	05/06/2022	RV00443056	PIRIPIRI - PI	725115357	304	05/05/2022	05/06/2022	RV00443990	BOM JESUS - PI	725118755
259	05/05/2022	05/06/2022	RV00443055	LAGOA ALEGRE - PI	725115343	305	05/05/2022	05/06/2022	RV00443989	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	725118747
260	05/05/2022	05/06/2022	RV00443053	BOM JESUS - PI	725115326	306	05/05/2022	05/06/2022	RV00443988	PARNAIBA - PI	725118733
261	05/05/2022	05/06/2022	RV00443052	URUCUI - PI	725115312	307	05/05/2022	05/06/2022	RV00443987	TERESINA - PI	725118720
262	05/05/2022	05/06/2022	RV00443049	CANTO DO BURITI - PI	725115286	308	05/05/2022	05/06/2022	RV00443986	TERESINA - PI	725118716
263	05/05/2022	05/06/2022	RV00443048	PARNAIBA - PI	725115272	309	05/05/2022	05/06/2022	RV00443984	TERESINA - PI	725118693
264	05/05/2022	05/06/2022	RV00443045	SAO JOSE DO PIAUI - PI	725115241	310	05/05/2022	05/06/2022	RV00443983	TERESINA - PI	725118680
265	05/05/2022	05/06/2022	RV00443044	BATALHA - PI	725115238	311	05/05/2022	05/06/2022	RV00443980	FLORIANO - PI	725118659
266	05/05/2022	05/06/2022	RV00443043	PIRIPIRI - PI	725115224	312	05/05/2022	05/06/2022	RV00443979	TERESINA - PI	725118645
267	05/05/2022	05/06/2022	RV00443042	TERESINA - PI	725115215	313	05/05/2022	05/06/2022	RV00443978	CAMPO MAIOR - PI	725118631
268	05/05/2022	05/06/2022	RV00443041	TERESINA - PI	725115207	314	05/05/2022	05/06/2022	RV00443977	PIRIPIRI - PI	725118628
269	05/05/2022	05/06/2022	RV00443040	SUSSUPARA - PI	725115198	315	05/05/2022	05/06/2022	RV00443974	TERESINA - PI	725118591
270	05/05/2022	05/06/2022	RV00443039	PIRIPIRI - PI	725115184	316	05/05/2022	05/06/2022	RV00443026	FLORIANO - PI	725115065
271	05/05/2022	05/06/2022	RV00443038	PARNAIBA - PI	725115175	317	05/05/2022	05/06/2022	RV00443025	FLORIANO - PI	725115051
272	05/05/2022	05/06/2022	RV00443036	PICOS - PI	725115167	318	05/05/2022	05/06/2022	RV00443024	CORRENTE - PI	725115048

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

141

319	05/05/2022	05/06/2022	RV00443023	PIRIPIRI - PI	725115034	365	05/05/2022	05/06/2022	RV00443431	RIBEIRAO - PE	725117945
320	05/05/2022	05/06/2022	RV00443020	PICOS - PI	725115003	366	05/05/2022	05/06/2022	RV00443336	BELO HORIZONTE - MG	725117741
321	05/05/2022	05/06/2022	RV00443019	TERESINA - PI	725114997	367	05/05/2022	05/06/2022	RV00443300	PARAMBU - CE	725117684
322	05/05/2022	05/06/2022	RV00443018	PARNAIBA - PI	725114983	368	05/05/2022	05/06/2022	RV00443296	SAO JOAO DO CARU - MA	725117640
323	05/05/2022	05/06/2022	RV00443017	TERESINA - PI	725114970	369	05/05/2022	05/06/2022	RV00443294	MATOES - MA	725117636
324	05/05/2022	05/06/2022	RV00443016	TERESINA - PI	725114966	370	05/05/2022	05/06/2022	RV00443293	MATOES - MA	725117622
325	05/05/2022	05/06/2022	RV00443015	TERESINA - PI	725114952	371	05/05/2022	05/06/2022	RV00443290	PONTA GROSSA - PR	725117596
326	05/05/2022	05/06/2022	RV00443013	SAO JOAO DO PIAUI - PI	725114935	372	05/05/2022	05/06/2022	RV00443282	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA	725117525
327	05/05/2022	05/06/2022	RV00443012	TERESINA - PI	725114921	373	05/05/2022	05/06/2022	RV00443280	SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA	725117503
328	05/05/2022	05/06/2022	RV00443011	TERESINA - PI	725114918	374	05/05/2022	05/06/2022	RV00443279	ARAL MOREIRA - MS	725117494
329	05/05/2022	05/06/2022	RV00443010	LAGOA ALEGRE - PI	725114904	375	05/05/2022	05/06/2022	RV00443275	CAMPINA GRANDE - PB	725117450
330	05/05/2022	05/06/2022	RV00443009	LAGOA ALEGRE - PI	725114895	376	05/05/2022	05/06/2022	RV00443272	PARNARAMA - MA	725117432
331	05/05/2022	05/06/2022	RV00443008	TERESINA - PI	725114881	377	05/05/2022	05/06/2022	RV00443271	BELO HORIZONTE - MG	725117429
332	05/05/2022	05/06/2022	RV00443005	TERESINA - PI	725114855	378	05/05/2022	05/06/2022	RV00443270	GUARULHOS - SP	725117415
333	05/05/2022	05/06/2022	RV00443002	BOM JESUS - PI	725114820	379	05/05/2022	05/06/2022	RV00443269	FORMIGA - MG	725117401
334	05/05/2022	05/06/2022	RV00443001	TERESINA - PI	725114816	380	05/05/2022	05/06/2022	RV00443268	MOGI DAS CRUZES - SP	725117392
335	05/05/2022	05/06/2022	RV00442995	UNIAO - PI	725114776	381	05/05/2022	05/06/2022	RV00443265	BELO HORIZONTE - MG	725117361
336	05/05/2022	05/06/2022	RV00442994	FLORIANO - PI	725114762	382	05/05/2022	05/06/2022	RV00443264	BALSAS - MA	725117358
337	05/05/2022	05/06/2022	RV00442991	UNIAO - PI	725114731	383	05/05/2022	05/06/2022	RV00443257	MATOES - MA	725117287
338	05/05/2022	05/06/2022	RV00442990	PIRIPIRI - PI	725114728	384	05/05/2022	05/06/2022	RV00443254	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	725117256
339	05/05/2022	05/06/2022	RV00442988	TERESINA - PI	725114705	385	05/05/2022	05/06/2022	RV00443252	RECIFE - PE	725117239
340	05/05/2022	05/06/2022	RV00442987	TERESINA - PI	725114691	386	05/05/2022	05/06/2022	RV00443243	BRASILIA - DF	725117145
341	05/05/2022	05/06/2022	RV00442985	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	725114674	387	05/05/2022	05/06/2022	RV00443240	UBERABA - MG	725117123
342	05/05/2022	05/06/2022	RV00442984	TERESINA - PI	725114665	388	05/05/2022	05/06/2022	RV00443234	ITAQUIRAI - MS	725117066
343	05/05/2022	05/06/2022	RV00444080	TIMON - MA	725119606	389	05/05/2022	05/06/2022	RV00443233	XAXIM - SC	725117052
344	05/05/2022	05/06/2022	RV00444076	FORTALEZA - CE	725119566	390	05/05/2022	05/06/2022	RV00443228	CAXIAS - MA	725117004
345	05/05/2022	05/06/2022	RV00444072	PIRACICABA - SP	725119535	391	05/05/2022	05/06/2022	RV00443224	CAUCAIA - CE	725116967
346	05/05/2022	05/06/2022	RV00444071	CAMPINA GRANDE - PB	725119521	392	05/05/2022	05/06/2022	RV00443220	ITUJUBA - MG	725116922
347	05/05/2022	05/06/2022	RV00444060	FORTALEZA - CE	725119416	393	05/05/2022	05/06/2022	RV00443219	BRASILIA - DF	725116919
348	05/05/2022	05/06/2022	RV00444059	TIANGUA - CE	725119402	394	05/05/2022	05/06/2022	RV00443214	SAO LUIS - MA	725116879
349	05/05/2022	05/06/2022	RV00444052	HOLAMBRA - SP	725119331	395	05/05/2022	05/06/2022	RV00443211	SAO JOAO DO CARU - MA	725116848
350	05/05/2022	05/06/2022	RV00444044	FREDERICO WESTPHALEN - RS	725119265	396	05/05/2022	05/06/2022	RV00443209	TIMON - MA	725116825
351	05/05/2022	05/06/2022	RV00444039	BARRERINHAS - MA	725119226	397	05/05/2022	05/06/2022	RV00443206	BARAO DE GRAJAU - MA	725116794
352	05/05/2022	05/06/2022	RV00444036	UBERABA - MG	725119190	398	05/05/2022	05/06/2022	RV00443195	BRASILIA - DF	725116689
353	05/05/2022	05/06/2022	RV00443969	TIMON - MA	725118557	399	05/05/2022	05/06/2022	RV00443192	BRASILIA - DF	725116658
354	05/05/2022	05/06/2022	RV00443966	BRASILIA - DF	725118526	400	05/05/2022	05/06/2022	RV00443185	BRASILIA - DF	725116595
355	05/05/2022	05/06/2022	RV00443483	PACAJUS - CE	725118438	401	05/05/2022	05/06/2022	RV00443182	SAO LUIS - MA	725116560
356	05/05/2022	05/06/2022	RV00443478	ARACATUBA - SP	725118384	402	05/05/2022	05/06/2022	RV00443180	SAO LUIS - MA	725116542
357	05/05/2022	05/06/2022	RV00443475	CAMPINA GRANDE - PB	725118353	403	05/05/2022	05/06/2022	RV00443178	MATOES - MA	725116525
358	05/05/2022	05/06/2022	RV00443463	BOM JESUS DA LAPA - BA	725118251	404	05/05/2022	05/06/2022	RV00443177	MATOES - MA	725116511
359	05/05/2022	05/06/2022	RV00443458	BELO HORIZONTE - MG	725118203	405	05/05/2022	05/06/2022	RV00443175	MATOES - MA	725116499
360	05/05/2022	05/06/2022	RV00443454	BELEM - PA	725118163	406	05/05/2022	05/06/2022	RV00443174	MATOES - MA	725116485
361	05/05/2022	05/06/2022	RV00443451	SOBRAL - CE	725118132	407	05/05/2022	05/06/2022	RV00443172	INDEPENDENCIA - CE	725116468
362	05/05/2022	05/06/2022	RV00443442	MATAO - SP	725118058	408	05/05/2022	05/06/2022	RV00443171	MATOES - MA	725116454
363	05/05/2022	05/06/2022	RV00443438	MONSENHOR PAULO - MG	725118013	409	05/05/2022	05/06/2022	RV00443170	MATOES - MA	725116445
364	05/05/2022	05/06/2022	RV00443432	FORTALEZA - CE	725117959	410	05/05/2022	05/06/2022	RV00443169	MATOES - MA	725116437

Diário Oficial

142



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

411	05/05/2022	05/06/2022	RV00443168	SAO PAULO - SP	725116423	457	05/05/2022	05/06/2022	RV00443051	BELO HORIZONTE - MG	725115309
412	05/05/2022	05/06/2022	RV00443167	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR	725116410	458	05/05/2022	05/06/2022	RV00443050	BARAO DE GRAJAU - MA	725115290
413	05/05/2022	05/06/2022	RV00443166	MATOES - MA	725116406	459	05/05/2022	05/06/2022	RV00443047	JUAZEIRO DO NORTE - CE	725115289
414	05/05/2022	05/06/2022	RV00443164	MATOES - MA	725116383	460	05/05/2022	05/06/2022	RV00443046	RIBEIRAO CORRENTE - SP	725115255
415	05/05/2022	05/06/2022	RV00443163	MATOES - MA	725116370	461	05/05/2022	05/06/2022	RV00443035	SAO PAULO - SP	725115153
416	05/05/2022	05/06/2022	RV00443162	NOSSA SENHORA DA GLORIA - SE	725116366	462	05/05/2022	05/06/2022	RV00444033	GOIANIA - GO	725119172
417	05/05/2022	05/06/2022	RV00443161	COTIA - SP	725116352	463	05/05/2022	05/06/2022	RV00444032	FORMOSA - GO	725119169
418	05/05/2022	05/06/2022	RV00443160	TIMON - MA	725116349	464	05/05/2022	05/06/2022	RV00444031	TIMON - MA	725119155
419	05/05/2022	05/06/2022	RV00443156	BARREIRAS - BA	725116304	465	05/05/2022	05/06/2022	RV00444028	FORTALEZA - CE	725119138
420	05/05/2022	05/06/2022	RV00443154	BARREIRAS - BA	725116281	466	05/05/2022	05/06/2022	RV00444024	FORTALEZA - CE	725119098
421	05/05/2022	05/06/2022	RV00443153	SAO LUIS - MA	725116278	467	05/05/2022	05/06/2022	RV00444023	BRASILIA - DF	725119084
422	05/05/2022	05/06/2022	RV00443144	CAMPINA GRANDE - PB	725116193	468	05/05/2022	05/06/2022	RV00444014	UBERABA - MG	725118999
423	05/05/2022	05/06/2022	RV00443136	TIMON - MA	725116114	469	05/05/2022	05/06/2022	RV00444011	OSASCO - SP	725118968
424	05/05/2022	05/06/2022	RV00443130	FORTALEZA - CE	725116057	470	05/05/2022	05/06/2022	RV00444007	BRASILIA - DF	725118923
425	05/05/2022	05/06/2022	RV00443128	LUZIANIA - GO	725116030	471	05/05/2022	05/06/2022	RV00444005	BRASILIA - DF	725118906
426	05/05/2022	05/06/2022	RV00443119	BARREIRAS - BA	725115944	472	05/05/2022	05/06/2022	RV00444004	BRASILIA - DF	725118897
427	05/05/2022	05/06/2022	RV00443117	SAO LUIS - MA	725115935	473	05/05/2022	05/06/2022	RV00444003	TIMON - MA	725118883
428	05/05/2022	05/06/2022	RV00443115	FORMOSA - GO	725115913	474	05/05/2022	05/06/2022	RV00443997	CORONEL FREITAS - SC	725118821
429	05/05/2022	05/06/2022	RV00443113	TIMON - MA	725115895	475	05/05/2022	05/06/2022	RV00443996	GOVERNADOR MANGABEIRA - BA	725118818
430	05/05/2022	05/06/2022	RV00443112	BELO HORIZONTE - MG	725115887	476	05/05/2022	05/06/2022	RV00443995	ANAPOLIS - GO	725118804
431	05/05/2022	05/06/2022	RV00443111	BELO HORIZONTE - MG	725115873	477	05/05/2022	05/06/2022	RV00443994	MACHADOS - PE	725118795
432	05/05/2022	05/06/2022	RV00443110	MATOES - MA	725115860	478	05/05/2022	05/06/2022	RV00443993	BARAO DE GRAJAU - MA	725118781
433	05/05/2022	05/06/2022	RV00443109	BREJO - MA	725115856	479	05/05/2022	05/06/2022	RV00443992	UBERABA - MG	725118778
434	05/05/2022	05/06/2022	RV00443108	MATOES - MA	725115842	480	05/05/2022	05/06/2022	RV00443985	SOLEDADE - PB	725118702
435	05/05/2022	05/06/2022	RV00443105	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	725115811	481	05/05/2022	05/06/2022	RV00443982	BRASILIA - DF	725118676
436	05/05/2022	05/06/2022	RV00443103	IBICARAI - BA	725115799	482	05/05/2022	05/06/2022	RV00443981	BRASILIA - DF	725118662
437	05/05/2022	05/06/2022	RV00443097	JUAZEIRO DO NORTE - CE	725115737	483	05/05/2022	05/06/2022	RV00443976	JAGUARIUNA - SP	725118614
438	05/05/2022	05/06/2022	RV00443096	JUAZEIRO DO NORTE - CE	725115723	484	05/05/2022	05/06/2022	RV00443975	BRASILIA - DF	725118605
439	05/05/2022	05/06/2022	RV00443092	JUAZEIRO DO NORTE - CE	725115683	485	05/05/2022	05/06/2022	RV00443973	TIMON - MA	725118588
440	05/05/2022	05/06/2022	RV00443090	PARNARAMA - MA	725115666	486	05/05/2022	05/06/2022	RV00443027	TIANGUA - CE	725115079
441	05/05/2022	05/06/2022	RV00443089	BELO HORIZONTE - MG	725115652	487	05/05/2022	05/06/2022	RV00443022	CAMPINAS - SP	725115025
442	05/05/2022	05/06/2022	RV00443086	CORONEL VIVIDA - PR	725115621	488	05/05/2022	05/06/2022	RV00443021	CAMPINA GRANDE - PB	725115017
443	05/05/2022	05/06/2022	RV00443085	PARNARAMA - MA	725115618	489	05/05/2022	05/06/2022	RV00443014	CAXIAS - MA	725114949
444	05/05/2022	05/06/2022	RV00443081	PARNARAMA - MA	725115578	490	05/05/2022	05/06/2022	RV00443007	FORTALEZA - CE	725114878
445	05/05/2022	05/06/2022	RV00443076	GRAJAU - MA	725115533	491	05/05/2022	05/06/2022	RV00443006	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	725114864
446	05/05/2022	05/06/2022	RV00443074	MOMBACA - CE	725115520	492	05/05/2022	05/06/2022	RV00443004	UBERABA - MG	725114847
447	05/05/2022	05/06/2022	RV00443072	UBERABA - MG	725115502	493	05/05/2022	05/06/2022	RV00443003	UBERABA - MG	725114833
448	05/05/2022	05/06/2022	RV00443070	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	725115480	494	05/05/2022	05/06/2022	RV00443000	FORTALEZA - CE	725114802
449	05/05/2022	05/06/2022	RV00443069	BARREIRAS - BA	725115476	495	05/05/2022	05/06/2022	RV00442997	ARAIOSES - MA	725114793
450	05/05/2022	05/06/2022	RV00443066	MATOES - MA	725115445	496	05/05/2022	05/06/2022	RV00442996	SAO PAULO - SP	725114780
451	05/05/2022	05/06/2022	RV00443065	MATOES - MA	725115431	497	05/05/2022	05/06/2022	RV00442993	ACOPIARA - CE	725114759
452	05/05/2022	05/06/2022	RV00443064	LEME - SP	725115428	498	05/05/2022	05/06/2022	RV00442992	OSASCO - SP	725114745
453	05/05/2022	05/06/2022	RV00443061	MATOES - MA	725115391	499	05/05/2022	05/06/2022	RV00442989	CRATEUS - CE	725114714
454	05/05/2022	05/06/2022	RV00443060	BRASILIA - DF	725115388	500	05/05/2022	05/06/2022	RV00442986	JATAI - GO	725114688
455	05/05/2022	05/06/2022	RV00443059	SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	725115374						
456	05/05/2022	05/06/2022	RV00443054	OSASCO - SP	725115330						

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

143

NOTIFICAÇÃO-AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí** uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data do	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	05/05/2022	05/06/2022	RV00443806	TERESINA - PI	725123092
2	05/05/2022	05/06/2022	RV00443804	PICOS - PI	725123075
3	05/05/2022	05/06/2022	RV00443803	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	725123061
4	05/05/2022	05/06/2022	RV00443801	PIRACURUCA - PI	725123044
5	05/05/2022	05/06/2022	RV00443799	PIRIPIRI - PI	725123027
6	05/05/2022	05/06/2022	RV00443798	TERESINA - PI	725123013
7	05/05/2022	05/06/2022	RV00443797	TERESINA - PI	725123000
8	05/05/2022	05/06/2022	RV00443793	TERESINA - PI	725122976
9	05/05/2022	05/06/2022	RV00443791	GILBUES - PI	725122959
10	05/05/2022	05/06/2022	RV00443790	TERESINA - PI	725122945
11	05/05/2022	05/06/2022	RV00443788	BOM JESUS - PI	725122928
12	05/05/2022	05/06/2022	RV00443787	SANTO INACIO DO PIAUI - PI	725122914
13	05/05/2022	05/06/2022	RV00443786	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	725122905
14	05/05/2022	05/06/2022	RV00443785	TERESINA - PI	725122891
15	05/05/2022	05/06/2022	RV00443784	TERESINA - PI	725122888
16	05/05/2022	05/06/2022	RV00443783	SAO JOAO DA SERRA - PI	725122874
17	05/05/2022	05/06/2022	RV00443782	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725122865
18	05/05/2022	05/06/2022	RV00443781	TERESINA - PI	725122857
19	05/05/2022	05/06/2022	RV00443780	TERESINA - PI	725122843
20	05/05/2022	05/06/2022	RV00443778	PARNAIBA - PI	725122826
21	05/05/2022	05/06/2022	RV00443777	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	725122812
22	05/05/2022	05/06/2022	RV00443776	PEDRO II - PI	725122809
23	05/05/2022	05/06/2022	RV00443775	PICOS - PI	725122790
24	05/05/2022	05/06/2022	RV00443774	TERESINA - PI	725122786
25	05/05/2022	05/06/2022	RV00443773	FLORIANO - PI	725122772
26	05/05/2022	05/06/2022	RV00443772	TERESINA - PI	725122769
27	05/05/2022	05/06/2022	RV00443770	PICOS - PI	725122741
28	05/05/2022	05/06/2022	RV00443768	TERESINA - PI	725122724
29	05/05/2022	05/06/2022	RV00443767	TERESINA - PI	725122715
30	05/05/2022	05/06/2022	RV00443766	UNIAO - PI	725122707
31	05/05/2022	05/06/2022	RV00443765	FRONTEIRAS - PI	725122698
32	05/05/2022	05/06/2022	RV00443764	TERESINA - PI	725122684
33	05/05/2022	05/06/2022	RV00443763	PICOS - PI	725122675
34	05/05/2022	05/06/2022	RV00443762	TERESINA - PI	725122667
35	05/05/2022	05/06/2022	RV00443759	FLORIANO - PI	725122636
36	05/05/2022	05/06/2022	RV00443757	BARRAS - PI	725122619
37	05/05/2022	05/06/2022	RV00443756	OEIRAS - PI	725122605
38	05/05/2022	05/06/2022	RV00443755	TERESINA - PI	725122596
39	05/05/2022	05/06/2022	RV00443754	SAO JOAO DO PIAUI - PI	725122582
40	05/05/2022	05/06/2022	RV00443753	TERESINA - PI	725122579
41	05/05/2022	05/06/2022	RV00443751	TERESINA - PI	725122551
42	05/05/2022	05/06/2022	RV00443749	BOM JESUS - PI	725122534
43	05/05/2022	05/06/2022	RV00443748	TERESINA - PI	725122525
44	05/05/2022	05/06/2022	RV00443747	TERESINA - PI	725122517
45	05/05/2022	05/06/2022	RV00443746	PICOS - PI	725122503
46	05/05/2022	05/06/2022	RV00443745	TERESINA - PI	725122494
47	05/05/2022	05/06/2022	RV00443744	BOM JESUS - PI	725122485
48	05/05/2022	05/06/2022	RV00443743	VALENCA DO PIAUI - PI	725122477
49	05/05/2022	05/06/2022	RV00443742	PICOS - PI	725122463
50	05/05/2022	05/06/2022	RV00443741	TERESINA - PI	725122450
51	05/05/2022	05/06/2022	RV00443738	TERESINA - PI	725122446
52	05/05/2022	05/06/2022	RV00443737	PARNAIBA - PI	725122432
53	05/05/2022	05/06/2022	RV00443736	FLORIANO - PI	725122429

54	05/05/2022	05/06/2022	RV00443734	TERESINA - PI	725122401
55	05/05/2022	05/06/2022	RV00443733	TERESINA - PI	725122392
56	05/05/2022	05/06/2022	RV00443732	TERESINA - PI	725122389
57	05/05/2022	05/06/2022	RV00443731	ITAINOPOLIS - PI	725122375
58	05/05/2022	05/06/2022	RV00443730	VERA MENDES - PI	725122361
59	05/05/2022	05/06/2022	RV00443729	FLORIANO - PI	725122358
60	05/05/2022	05/06/2022	RV00443728	TERESINA - PI	725122344
61	05/05/2022	05/06/2022	RV00443727	PARNAIBA - PI	725122335
62	05/05/2022	05/06/2022	RV00443726	FLORIANO - PI	725122327
63	05/05/2022	05/06/2022	RV00443724	TERESINA - PI	725122300
64	05/05/2022	05/06/2022	RV00443722	TERESINA - PI	725122287
65	05/05/2022	05/06/2022	RV00443720	BARRAS - PI	725122273
66	05/05/2022	05/06/2022	RV00443719	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725122260
67	05/05/2022	05/06/2022	RV00443718	TERESINA - PI	725122242
68	05/05/2022	05/06/2022	RV00443714	TERESINA - PI	725122225
69	05/05/2022	05/06/2022	RV00443710	TERESINA - PI	725122199
70	05/05/2022	05/06/2022	RV00443709	FLORIANO - PI	725122185
71	05/05/2022	05/06/2022	RV00443708	TERESINA - PI	725122171
72	05/05/2022	05/06/2022	RV00443706	TERESINA - PI	725122154
73	05/05/2022	05/06/2022	RV00443705	CANTO DO BURITI - PI	725122145
74	05/05/2022	05/06/2022	RV00443704	BOCAINA - PI	725122137
75	05/05/2022	05/06/2022	RV00443702	BOCAINA - PI	725122110
76	05/05/2022	05/06/2022	RV00443700	LUIS CORREIA - PI	725122097
77	05/05/2022	05/06/2022	RV00443698	TERESINA - PI	725122070
78	05/05/2022	05/06/2022	RV00443697	TERESINA - PI	725122066
79	05/05/2022	05/06/2022	RV00443695	TERESINA - PI	725122052
80	05/05/2022	05/06/2022	RV00443693	TERESINA - PI	725122035
81	05/05/2022	05/06/2022	RV00443690	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	725122004
82	05/05/2022	05/06/2022	RV00443689	LUZILANDIA - PI	725121998
83	05/05/2022	05/06/2022	RV00443687	TERESINA - PI	725121984
84	05/05/2022	05/06/2022	RV00443686	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	725121975
85	05/05/2022	05/06/2022	RV00443685	TERESINA - PI	725121967
86	05/05/2022	05/06/2022	RV00443684	TERESINA - PI	725121953
87	05/05/2022	05/06/2022	RV00443683	TERESINA - PI	725121940
88	05/05/2022	05/06/2022	RV00443682	TERESINA - PI	725121936
89	05/05/2022	05/06/2022	RV00443679	BARRAS - PI	725121905
90	05/05/2022	05/06/2022	RV00443678	PARNAIBA - PI	725121896
91	05/05/2022	05/06/2022	RV00443677	TERESINA - PI	725121882
92	05/05/2022	05/06/2022	RV00443676	SAO JOAO DO PIAUI - PI	725121879
93	05/05/2022	05/06/2022	RV00443673	PICOS - PI	725121848
94	05/05/2022	05/06/2022	RV00443670	PARNAIBA - PI	725121825
95	05/05/2022	05/06/2022	RV00443668	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725121803
96	05/05/2022	05/06/2022	RV00443667	SAO JOSE DO PIAUI - PI	725121794
97	05/05/2022	05/06/2022	RV00443666	TERESINA - PI	725121785
98	05/05/2022	05/06/2022	RV00443665	TERESINA - PI	725121777
99	05/05/2022	05/06/2022	RV00443664	TERESINA - PI	725121763
100	05/05/2022	05/06/2022	RV00443661	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	725121732
101	05/05/2022	05/06/2022	RV00443660	TERESINA - PI	725121729
102	05/05/2022	05/06/2022	RV00443659	TERESINA - PI	725121715
103	05/05/2022	05/06/2022	RV00443657	TERESINA - PI	725121692
104	05/05/2022	05/06/2022	RV00443656	COLONIA DO GURGUEIA - PI	725121689
105	05/05/2022	05/06/2022	RV00443655	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	725121675
106	05/05/2022	05/06/2022	RV00443652	TERESINA - PI	725121644
107	05/05/2022	05/06/2022	RV00443651	TERESINA - PI	725121635
108	05/05/2022	05/06/2022	RV00443649	TERESINA - PI	725121613
109	05/05/2022	05/06/2022	RV00443648	INHUMA - PI	725121600
110	05/05/2022	05/06/2022	RV00443646	TERESINA - PI	725121587
111	05/05/2022	05/06/2022	RV00443645	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725121573
112	05/05/2022	05/06/2022	RV00443644	COLONIA DO GURGUEIA - PI	725121560
113	05/05/2022	05/06/2022	RV00443643	CARACOL - PI	725121556
114	05/05/2022	05/06/2022	RV00443641	CANTO DO BURITI - PI	725121539

Diário Oficial

144



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

115	05/05/2022	05/06/2022	RV00443639	FLORIANO - PI	725121511
116	05/05/2022	05/06/2022	RV00443638	FLORIANO - PI	725121508
117	05/05/2022	05/06/2022	RV00443637	LUZILANDIA - PI	725121499
118	05/05/2022	05/06/2022	RV00443636	FLORIANO - PI	725121485
119	05/05/2022	05/06/2022	RV00443634	TERESINA - PI	725121468
120	05/05/2022	05/06/2022	RV00443632	OEIRAS - PI	725121445
121	05/05/2022	05/06/2022	RV00443631	TERESINA - PI	725121437
122	05/05/2022	05/06/2022	RV00443627	TERESINA - PI	725121397
123	05/05/2022	05/06/2022	RV00443626	TERESINA - PI	725121383
124	05/05/2022	05/06/2022	RV00443624	PIRACURUCA - PI	725121366
125	05/05/2022	05/06/2022	RV00443620	FLORIANO - PI	725121321
126	05/05/2022	05/06/2022	RV00443618	TERESINA - PI	725121304
127	05/05/2022	05/06/2022	RV00443617	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	725121295
128	05/05/2022	05/06/2022	RV00443616	TERESINA - PI	725121281
129	05/05/2022	05/06/2022	RV00443615	TERESINA - PI	725121278
130	05/05/2022	05/06/2022	RV00443614	OEIRAS - PI	725121264
131	05/05/2022	05/06/2022	RV00443611	PICOS - PI	725121233
132	05/05/2022	05/06/2022	RV00443609	LUIS CORREIA - PI	725121216
133	05/05/2022	05/06/2022	RV00443607	TERESINA - PI	725121193
134	05/05/2022	05/06/2022	RV00443606	TERESINA - PI	725121180
135	05/05/2022	05/06/2022	RV00443604	TERESINA - PI	725121162
136	05/05/2022	05/06/2022	RV00443603	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	725121159
137	05/05/2022	05/06/2022	RV00443602	TERESINA - PI	725121145
138	05/05/2022	05/06/2022	RV00443600	TERESINA - PI	725121128
139	05/05/2022	05/06/2022	RV00443598	CAMPO MAIOR - PI	725121105
140	05/05/2022	05/06/2022	RV00443597	PICOS - PI	725121091
141	05/05/2022	05/06/2022	RV00443596	JOSE DE FREITAS - PI	725121088
142	05/05/2022	05/06/2022	RV00443595	TERESINA - PI	725121074
143	05/05/2022	05/06/2022	RV00443594	TERESINA - PI	725121065
144	05/05/2022	05/06/2022	RV00443593	TERESINA - PI	725121057
145	05/05/2022	05/06/2022	RV00443592	TERESINA - PI	725121043
146	05/05/2022	05/06/2022	RV00443591	TERESINA - PI	725121030
147	05/05/2022	05/06/2022	RV00443590	TERESINA - PI	725121026
148	05/05/2022	05/06/2022	RV00443588	VERA MENDES - PI	725121009
149	05/05/2022	05/06/2022	RV00443586	TERESINA - PI	725120992
150	05/05/2022	05/06/2022	RV00443584	UNIAO - PI	725120975
151	05/05/2022	05/06/2022	RV00443582	CANTO DO BURITI - PI	725120958
152	05/05/2022	05/06/2022	RV00443581	TERESINA - PI	725120944
153	05/05/2022	05/06/2022	RV00443580	TERESINA - PI	725120935
154	05/05/2022	05/06/2022	RV00443578	TERESINA - PI	725120913
155	05/05/2022	05/06/2022	RV00443577	TERESINA - PI	725120900
156	05/05/2022	05/06/2022	RV00443576	TERESINA - PI	725120895
157	05/05/2022	05/06/2022	RV00443574	TERESINA - PI	725120873
158	05/05/2022	05/06/2022	RV00443571	FLORIANO - PI	725120842
159	05/05/2022	05/06/2022	RV00443570	TERESINA - PI	725120839
160	05/05/2022	05/06/2022	RV00443569	TERESINA - PI	725120825
161	05/05/2022	05/06/2022	RV00443568	TERESINA - PI	725120811
162	05/05/2022	05/06/2022	RV00443565	TERESINA - PI	725120799
163	05/05/2022	05/06/2022	RV00443564	TERESINA - PI	725120785
164	05/05/2022	05/06/2022	RV00443561	PIRIPIRI - PI	725120754
165	05/05/2022	05/06/2022	RV00443557	BRASILEIRA - PI	725120710
166	05/05/2022	05/06/2022	RV00443556	TERESINA - PI	725120706
167	05/05/2022	05/06/2022	RV00443555	TERESINA - PI	725120697
168	05/05/2022	05/06/2022	RV00443554	BOM JESUS - PI	725120683
169	05/05/2022	05/06/2022	RV00443553	TERESINA - PI	725120670
170	05/05/2022	05/06/2022	RV00443552	CANTO DO BURITI - PI	725120666
171	05/05/2022	05/06/2022	RV00443548	PARNAIBA - PI	725120635
172	05/05/2022	05/06/2022	RV00443547	TERESINA - PI	725120621
173	05/05/2022	05/06/2022	RV00443545	PICOS - PI	725120604
174	05/05/2022	05/06/2022	RV00443544	TERESINA - PI	725120595
175	05/05/2022	05/06/2022	RV00443539	TERESINA - PI	725120555
176	05/05/2022	05/06/2022	RV00443538	TERESINA - PI	725120547
177	05/05/2022	05/06/2022	RV00443537	COLONIA DO GURGUEIA - PI	725120533
178	05/05/2022	05/06/2022	RV00443536	TERESINA - PI	725120520
179	05/05/2022	05/06/2022	RV00443535	TERESINA - PI	725120516
180	05/05/2022	05/06/2022	RV00443534	TERESINA - PI	725120502

181	05/05/2022	05/06/2022	RV00443533	TERESINA - PI	725120493
182	05/05/2022	05/06/2022	RV00443531	FLORIANO - PI	725120476
183	05/05/2022	05/06/2022	RV00443528	TERESINA - PI	725120445
184	05/05/2022	05/06/2022	RV00443525	PIRIPIRI - PI	725120414
185	05/05/2022	05/06/2022	RV00443524	TERESINA - PI	725120405
186	05/05/2022	05/06/2022	RV00443523	MONSENHOR HIPOLITO - PI	725120391
187	05/05/2022	05/06/2022	RV00443522	TERESINA - PI	725120388
188	05/05/2022	05/06/2022	RV00443521	TERESINA - PI	725120374
189	05/05/2022	05/06/2022	RV00443519	PIRIPIRI - PI	725120357
190	05/05/2022	05/06/2022	RV00443518	FLORIANO - PI	725120343
191	05/05/2022	05/06/2022	RV00443517	TERESINA - PI	725120330
192	05/05/2022	05/06/2022	RV00443515	TERESINA - PI	725120312
193	05/05/2022	05/06/2022	RV00443513	ITAINOPOLIS - PI	725120290
194	05/05/2022	05/06/2022	RV00443512	TERESINA - PI	725120286
195	05/05/2022	05/06/2022	RV00443511	TERESINA - PI	725120272
196	05/05/2022	05/06/2022	RV00443510	TERESINA - PI	725120269
197	05/05/2022	05/06/2022	RV00443509	TERESINA - PI	725120255
198	05/05/2022	05/06/2022	RV00443508	TERESINA - PI	725120241
199	05/05/2022	05/06/2022	RV00443507	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	725120238
200	05/05/2022	05/06/2022	RV00443506	TERESINA - PI	725120224
201	05/05/2022	05/06/2022	RV00443505	PICOS - PI	725120215
202	05/05/2022	05/06/2022	RV00443500	OEIRAS - PI	725120167
203	05/05/2022	05/06/2022	RV00443499	PARNAIBA - PI	725120153
204	05/05/2022	05/06/2022	RV00443496	PARNAIBA - PI	725120122
205	05/05/2022	05/06/2022	RV00443495	FLORIANO - PI	725120119
206	05/05/2022	05/06/2022	RV00443494	JUREMA - PI	725120105
207	05/05/2022	05/06/2022	RV00443493	ELESBAO VELOSO - PI	725120096
208	05/05/2022	05/06/2022	RV00443492	TERESINA - PI	725120082
209	05/05/2022	05/06/2022	RV00443495	TERESINA - PI	725124552
210	05/05/2022	05/06/2022	RV00443954	TERESINA - PI	725124549
211	05/05/2022	05/06/2022	RV00443953	TERESINA - PI	725124535
212	05/05/2022	05/06/2022	RV00443952	FLORIANO - PI	725124521
213	05/05/2022	05/06/2022	RV00443951	TERESINA - PI	725124518
214	05/05/2022	05/06/2022	RV00443948	PICOS - PI	725124481
215	05/05/2022	05/06/2022	RV00443947	FLORIANO - PI	725124478
216	05/05/2022	05/06/2022	RV00443944	FLORIANO - PI	725124447
217	05/05/2022	05/06/2022	RV00443943	TERESINA - PI	725124433
218	05/05/2022	05/06/2022	RV00443942	TERESINA - PI	725124420
219	05/05/2022	05/06/2022	RV00443941	TERESINA - PI	725124416
220	05/05/2022	05/06/2022	RV00443939	MONSENHOR GIL - PI	725124402
221	05/05/2022	05/06/2022	RV00443938	CANTO DO BURITI - PI	725124393
222	05/05/2022	05/06/2022	RV00443937	TERESINA - PI	725124380
223	05/05/2022	05/06/2022	RV00443933	TERESINA - PI	725124345
224	05/05/2022	05/06/2022	RV00443931	PIRIPIRI - PI	725124328
225	05/05/2022	05/06/2022	RV00443930	TERESINA - PI	725124314
226	05/05/2022	05/06/2022	RV00443929	TERESINA - PI	725124305

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

145

227	05/05/2022	05/06/2022	RV00443928	SAO JOAO DO PIAUI - PI	725124291	273	05/05/2022	05/06/2022	RV00443863	TERESINA - PI	725123645
228	05/05/2022	05/06/2022	RV00443927	TERESINA - PI	725124288	274	05/05/2022	05/06/2022	RV00443862	PIRIPIRI - PI	725123631
229	05/05/2022	05/06/2022	RV00443924	FLORIANO - PI	725124257	275	05/05/2022	05/06/2022	RV00443860	LUIS CORREIA - PI	725123628
230	05/05/2022	05/06/2022	RV00443923	VALENCA DO PIAUI - PI	725124243	276	05/05/2022	05/06/2022	RV00443856	BARRAS - PI	725123588
231	05/05/2022	05/06/2022	RV00443922	TERESINA - PI	725124230	277	05/05/2022	05/06/2022	RV00443854	TERESINA - PI	725123574
232	05/05/2022	05/06/2022	RV00443921	TERESINA - PI	725124226	278	05/05/2022	05/06/2022	RV00443853	TERESINA - PI	725123565
233	05/05/2022	05/06/2022	RV00443920	PICOS - PI	725124212	279	05/05/2022	05/06/2022	RV00443852	TERESINA - PI	725123557
234	05/05/2022	05/06/2022	RV00443918	PIRIPIRI - PI	725124190	280	05/05/2022	05/06/2022	RV00443851	PICOS - PI	725123543
235	05/05/2022	05/06/2022	RV00443917	FLORIANO - PI	725124186	281	05/05/2022	05/06/2022	RV00443848	PICOS - PI	725123512
236	05/05/2022	05/06/2022	RV00443916	TERESINA - PI	725124172	282	05/05/2022	05/06/2022	RV00443847	TERESINA - PI	725123509
237	05/05/2022	05/06/2022	RV00443915	PIRIPIRI - PI	725124169	283	05/05/2022	05/06/2022	RV00443846	TERESINA - PI	725123490
238	05/05/2022	05/06/2022	RV00443914	PIRIPIRI - PI	725124155	284	05/05/2022	05/06/2022	RV00443844	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725123472
239	05/05/2022	05/06/2022	RV00443913	PIRACURUCA - PI	725124141	285	05/05/2022	05/06/2022	RV00443843	PIRIPIRI - PI	725123469
240	05/05/2022	05/06/2022	RV00443912	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725124138	286	05/05/2022	05/06/2022	RV00443841	TERESINA - PI	725123441
241	05/05/2022	05/06/2022	RV00443911	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	725124124	287	05/05/2022	05/06/2022	RV00443840	TERESINA - PI	725123438
242	05/05/2022	05/06/2022	RV00443910	PIRIPIRI - PI	725124115	288	05/05/2022	05/06/2022	RV00443839	TERESINA - PI	725123424
243	05/05/2022	05/06/2022	RV00443909	PIRIPIRI - PI	725124107	289	05/05/2022	05/06/2022	RV00443838	TERESINA - PI	725123415
244	05/05/2022	05/06/2022	RV00443907	ITAUEIRA - PI	725124084	290	05/05/2022	05/06/2022	RV00443837	TERESINA - PI	725123407
245	05/05/2022	05/06/2022	RV00443906	PAVUSSU - PI	725124075	291	05/05/2022	05/06/2022	RV00443836	TERESINA - PI	725123398
246	05/05/2022	05/06/2022	RV00443904	TERESINA - PI	725124053	292	05/05/2022	05/06/2022	RV00443835	CARAUBAS DO PIAUI - PI	725123384
247	05/05/2022	05/06/2022	RV00443903	TERESINA - PI	725124040	293	05/05/2022	05/06/2022	RV00443834	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	725123375
248	05/05/2022	05/06/2022	RV00443902	TERESINA - PI	725124036	294	05/05/2022	05/06/2022	RV00443832	TERESINA - PI	725123353
249	05/05/2022	05/06/2022	RV00443901	TERESINA - PI	725124022	295	05/05/2022	05/06/2022	RV00443831	PICOS - PI	725123340
250	05/05/2022	05/06/2022	RV00443898	TERESINA - PI	725123999	296	05/05/2022	05/06/2022	RV00443830	TERESINA - PI	725123336
251	05/05/2022	05/06/2022	RV00443895	TERESINA - PI	725123968	297	05/05/2022	05/06/2022	RV00443829	TERESINA - PI	725123322
252	05/05/2022	05/06/2022	RV00443894	MIGUEL ALVES - PI	725123954	298	05/05/2022	05/06/2022	RV00443828	CANTO DO BURITI - PI	725123319
253	05/05/2022	05/06/2022	RV00443893	TERESINA - PI	725123945	299	05/05/2022	05/06/2022	RV00443827	TERESINA - PI	725123305
254	05/05/2022	05/06/2022	RV00443890	TERESINA - PI	725123910	300	05/05/2022	05/06/2022	RV00443826	PICOS - MAIOR	725123296
255	05/05/2022	05/06/2022	RV00443889	PIRIPIRI - PI	725123906	301	05/05/2022	05/06/2022	RV00443825	CAMPO MAIOR - PI	725123282
256	05/05/2022	05/06/2022	RV00443888	PIRIPIRI - PI	725123897	302	05/05/2022	05/06/2022	RV00443824	TERESINA - PI	725123279
257	05/05/2022	05/06/2022	RV00443887	TERESINA - PI	725123883	303	05/05/2022	05/06/2022	RV00443823	TERESINA - PI	725123265
258	05/05/2022	05/06/2022	RV00443885	TERESINA - PI	725123866	304	05/05/2022	05/06/2022	RV00443822	TERESINA - PI	725123251
259	05/05/2022	05/06/2022	RV00443883	TERESINA - PI	725123849	305	05/05/2022	05/06/2022	RV00443821	PICOS - PI	725123248
260	05/05/2022	05/06/2022	RV00443882	TERESINA - PI	725123835	306	05/05/2022	05/06/2022	RV00443820	NOVO SANTO ANTONIO - PI	725123234
261	05/05/2022	05/06/2022	RV00443881	COCAL - PI	725123821	307	05/05/2022	05/06/2022	RV00443819	TERESINA - PI	725123225
262	05/05/2022	05/06/2022	RV00443880	PICOS - PI	725123818	308	05/05/2022	05/06/2022	RV00443818	OEIRAS - PI	725123217
263	05/05/2022	05/06/2022	RV00443879	PARNAIBA - PI	725123804	309	05/05/2022	05/06/2022	RV00443814	TERESINA - PI	725123177
264	05/05/2022	05/06/2022	RV00443878	PICOS - PI	725123795	310	05/05/2022	05/06/2022	RV00443813	NOVO SANTO ANTONIO - PI	725123163
265	05/05/2022	05/06/2022	RV00443876	TERESINA - PI	725123778	311	05/05/2022	05/06/2022	RV00443811	CANTO DO BURITI - PI	725123146
266	05/05/2022	05/06/2022	RV00443875	AVELINO LOPES - PI	725123764	312	05/05/2022	05/06/2022	RV00443809	TERESINA - PI	725123129
267	05/05/2022	05/06/2022	RV00443874	TERESINA - PI	725123755	313	05/05/2022	05/06/2022	RV00443809	CANTO DO BURITI - PI	725120065
268	05/05/2022	05/06/2022	RV00443873	TERESINA - PI	725123747	314	05/05/2022	05/06/2022	RV00443808	CAPITAO DE CAMPOS - PI	725120051
269	05/05/2022	05/06/2022	RV00443872	TERESINA - PI	725123733	315	05/05/2022	05/06/2022	RV00443807	CRISTINO CASTRO - PI	725120048
270	05/05/2022	05/06/2022	RV00443871	TERESINA - PI	725123720	316	05/05/2022	05/06/2022	RV00443806	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	725120034
271	05/05/2022	05/06/2022	RV00443868	TERESINA - PI	725123693	317	05/05/2022	05/06/2022	RV00443805	BARRAS - PI	725120025
272	05/05/2022	05/06/2022	RV00443866	TERESINA - PI	725123676	318	05/05/2022	05/06/2022	RV00443804	CANTO DO BURITI - PI	725120017

Diário Oficial

146



Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

319	05/05/2022	05/06/2022	RV00444122	PIRIPIRI - PI	725120003	365	05/05/2022	05/06/2022	RV00443717	SERRA TALHADA - PE	725122256
320	05/05/2022	05/06/2022	RV00444121	TERESINA - PI	725119994	366	05/05/2022	05/06/2022	RV00443715	MARABA - PA	725122239
321	05/05/2022	05/06/2022	RV00444120	BOA HORA - PI	725119985	367	05/05/2022	05/06/2022	RV00443713	BRASILIA - DF	725122211
322	05/05/2022	05/06/2022	RV00444119	TERESINA - PI	725119977	368	05/05/2022	05/06/2022	RV00443712	BRASILIA - DF	725122208
323	05/05/2022	05/06/2022	RV00444117	TERESINA - PI	725119950	369	05/05/2022	05/06/2022	RV00443707	BELO HORIZONTE - MG	725122168
324	05/05/2022	05/06/2022	RV00444115	TERESINA - PI	725119932	370	05/05/2022	05/06/2022	RV00443703	BELO HORIZONTE - MG	725122123
325	05/05/2022	05/06/2022	RV00444114	TERESINA - PI	725119929	371	05/05/2022	05/06/2022	RV00443701	IMPERATRIZ - MA	725122106
326	05/05/2022	05/06/2022	RV00444113	TERESINA - PI	725119915	372	05/05/2022	05/06/2022	RV00443699	MATOES - MA	725122083
327	05/05/2022	05/06/2022	RV00444112	TERESINA - PI	725119901	373	05/05/2022	05/06/2022	RV00443694	MATOES - MA	725122049
328	05/05/2022	05/06/2022	RV00444111	TERESINA - PI	725119892	374	05/05/2022	05/06/2022	RV00443692	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	725122021
329	05/05/2022	05/06/2022	RV00444110	TERESINA - PI	725119889	375	05/05/2022	05/06/2022	RV00443691	UBERABA - MG	725122018
330	05/05/2022	05/06/2022	RV00444109	JOSE DE FREITAS - PI	725119875	376	05/05/2022	05/06/2022	RV00443681	SERRA TALHADA - PE	725121922
331	05/05/2022	05/06/2022	RV00444107	TERESINA - PI	725119858	377	05/05/2022	05/06/2022	RV00443680	BRASILIA - DF	725121919
332	05/05/2022	05/06/2022	RV00444106	TERESINA - PI	725119844	378	05/05/2022	05/06/2022	RV00443675	BELO HORIZONTE - MG	725121865
333	05/05/2022	05/06/2022	RV00444103	TERESINA - PI	725119827	379	05/05/2022	05/06/2022	RV00443674	BELO HORIZONTE - MG	725121851
334	05/05/2022	05/06/2022	RV00444102	FLORIANO - PI	725119813	380	05/05/2022	05/06/2022	RV00443671	FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	725121834
335	05/05/2022	05/06/2022	RV00444100	TERESINA - PI	725119795	381	05/05/2022	05/06/2022	RV00443669	GOIOERÉ - PR	725121817
336	05/05/2022	05/06/2022	RV00444099	CANTO DO BURITI - PI	725119787	382	05/05/2022	05/06/2022	RV00443663	ARCOVERDE - PE	725121750
337	05/05/2022	05/06/2022	RV00444098	TERESINA - PI	725119773	383	05/05/2022	05/06/2022	RV00443662	PARAIBANO - MA	725121746
338	05/05/2022	05/06/2022	RV00444097	PARNAIBA - PI	725119760	384	05/05/2022	05/06/2022	RV00443658	CONDE - PB	725121701
339	05/05/2022	05/06/2022	RV00444095	TERESINA - PI	725119742	385	05/05/2022	05/06/2022	RV00443654	SAO LUIS - MA	725121661
340	05/05/2022	05/06/2022	RV00444094	TERESINA - PI	725119739	386	05/05/2022	05/06/2022	RV00443653	SAO LUIS - MA	725121658
341	05/05/2022	05/06/2022	RV00444093	TERESINA - PI	725119725	387	05/05/2022	05/06/2022	RV00443650	SAO LUIS - MA	725121627
342	05/05/2022	05/06/2022	RV00444089	ALTOS - PI	725119685	388	05/05/2022	05/06/2022	RV00443647	LINS - SP	725121595
343	05/05/2022	05/06/2022	RV00444088	CORRENTE - PI	725119671	389	05/05/2022	05/06/2022	RV00443642	ALDEIAS ALTAS - MA	725121542
344	05/05/2022	05/06/2022	RV00444087	TERESINA - PI	725119668	390	05/05/2022	05/06/2022	RV00443640	SAO LUIS - MA	725121525
345	05/05/2022	05/06/2022	RV00443808	VICOSA DO CEARA - CE	725123115	391	05/05/2022	05/06/2022	RV00443635	PEDRA BRANCA - CE	725121471
346	05/05/2022	05/06/2022	RV00443807	JARU - RO	725123101	392	05/05/2022	05/06/2022	RV00443633	BRASILIA - DF	725121454
347	05/05/2022	05/06/2022	RV00443805	PARNAMIRIM - RN	725123089	393	05/05/2022	05/06/2022	RV00443630	RIBEIRAO PRETO - SP	725121423
348	05/05/2022	05/06/2022	RV00443802	SANTO ANTONIO DO DESCUBERTO - GO	725123058	394	05/05/2022	05/06/2022	RV00443629	TUPASSI - PR	725121410
349	05/05/2022	05/06/2022	RV00443800	UBERABA - MG	725123035	395	05/05/2022	05/06/2022	RV00443628	PORTO NACIONAL - TO	725121406
350	05/05/2022	05/06/2022	RV00443795	BELO HORIZONTE - MG	725122993	396	05/05/2022	05/06/2022	RV00443625	CAXIAS DO SUL - RS	725121370
351	05/05/2022	05/06/2022	RV00443794	BRASILIA - DF	725122980	397	05/05/2022	05/06/2022	RV00443623	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	725121352
352	05/05/2022	05/06/2022	RV00443792	BACABAL - MA	725122962	398	05/05/2022	05/06/2022	RV00443622	UBERABA - MG	725121349
353	05/05/2022	05/06/2022	RV00443789	BRASILIA - DF	725122931	399	05/05/2022	05/06/2022	RV00443621	UBERABA - MG	725121335
354	05/05/2022	05/06/2022	RV00443779	MARACANAU - CE	725122830	400	05/05/2022	05/06/2022	RV00443619	FORTALEZA - CE	725121318
355	05/05/2022	05/06/2022	RV00443771	ACAILANDIA - MA	725122755	401	05/05/2022	05/06/2022	RV00443613	HIDROLANDIA - GO	725121255
356	05/05/2022	05/06/2022	RV00443769	BRASILIA - DF	725122738	402	05/05/2022	05/06/2022	RV00443612	TIMON - MA	725121247
357	05/05/2022	05/06/2022	RV00443761	BOA VISTA - PB	725122653	403	05/05/2022	05/06/2022	RV00443610	CANINDE - CE	725121220
358	05/05/2022	05/06/2022	RV00443760	TIMON - MA	725122640	404	05/05/2022	05/06/2022	RV00443608	ARAPOTI - PR	725121202
359	05/05/2022	05/06/2022	RV00443758	FRANCA - SP	725122622	405	05/05/2022	05/06/2022	RV00443605	BARAO DE GRAJAU - MA	725121176
360	05/05/2022	05/06/2022	RV00443752	OSASCO - SP	725122565	406	05/05/2022	05/06/2022	RV00443601	SAO LUIS - MA	725121131
361	05/05/2022	05/06/2022	RV00443750	SAO GABRIEL - BA	725122548	407	05/05/2022	05/06/2022	RV00443599	QUATA - SP	725121114
362	05/05/2022	05/06/2022	RV00443735	TIANGUA - CE	725122415	408	05/05/2022	05/06/2022	RV00443589	BRASILIA - DF	725121012
363	05/05/2022	05/06/2022	RV00443725	IMPERATRIZ - MA	725122313	409	05/05/2022	05/06/2022	RV00443585	ENTRE RIOS DO OESTE - PR	725120989
364	05/05/2022	05/06/2022	RV00443723	BRASILIA - DF	725122295	410	05/05/2022	05/06/2022	RV00443583	FORTALEZA - CE	725120961

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 19 de maio de 2022 • Nº 96

147

411	05/05/2022	05/06/2022	RV00443579	MATOES - MA	725120927	457	05/05/2022	05/06/2022	RV00443899	JOAO PESSOA - PB	725124005
412	05/05/2022	05/06/2022	RV00443575	SAO PAULO - SP	725120887	458	05/05/2022	05/06/2022	RV00443897	TURILANDIA - MA	725123865
413	05/05/2022	05/06/2022	RV00443573	MATOES - MA	725120860	459	05/05/2022	05/06/2022	RV00443896	FORMOSA - GO	725123971
414	05/05/2022	05/06/2022	RV00443572	PRESIDENTE DUTRA - MA	725120856	460	05/05/2022	05/06/2022	RV00443892	PARICONHA - AL	725123937
415	05/05/2022	05/06/2022	RV00443566	BRASILIA - DF	725120808	461	05/05/2022	05/06/2022	RV00443891	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA	725123923
416	05/05/2022	05/06/2022	RV00443563	BELO HORIZONTE - MG	725120771	462	05/05/2022	05/06/2022	RV00443886	TUCANO - BA	725123870
417	05/05/2022	05/06/2022	RV00443562	NATAL - RN	725120768	463	05/05/2022	05/06/2022	RV00443884	BELO HORIZONTE - MG	725123852
418	05/05/2022	05/06/2022	RV00443560	CAMOCIM - CE	725120745	464	05/05/2022	05/06/2022	RV00443877	CAMARAGIBE - PE	725123781
419	05/05/2022	05/06/2022	RV00443559	SAO LUIS - MA	725120737	465	05/05/2022	05/06/2022	RV00443870	UBERABA - MG	725123716
420	05/05/2022	05/06/2022	RV00443558	SAO LUIS - MA	725120723	466	05/05/2022	05/06/2022	RV00443869	UBERABA - MG	725123702
421	05/05/2022	05/06/2022	RV00443551	MARABA - PA	725120652	467	05/05/2022	05/06/2022	RV00443867	EXTREMA - MG	725123680
422	05/05/2022	05/06/2022	RV00443549	MATOES - MA	725120649	468	05/05/2022	05/06/2022	RV00443865	ARAGUAINA - TO	725123662
423	05/05/2022	05/06/2022	RV00443546	MATOES - MA	725120618	469	05/05/2022	05/06/2022	RV00443864	CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE	725123659
424	05/05/2022	05/06/2022	RV00443543	APARECIDA DE GOIANIA - GO	725120581	470	05/05/2022	05/06/2022	RV00443859	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA	725123614
425	05/05/2022	05/06/2022	RV00443542	SAO JOAO DO CARU - MA	725120578	471	05/05/2022	05/06/2022	RV00443858	BRASILIA - DF	725123605
426	05/05/2022	05/06/2022	RV00443541	BARREIRAS - BA	725120564	472	05/05/2022	05/06/2022	RV00443857	FLORES DA CUNHA - RS	725123591
427	05/05/2022	05/06/2022	RV00443532	EXTREMA - MG	725120480	473	05/05/2022	05/06/2022	RV00443850	COLINAS - MA	725123530
428	05/05/2022	05/06/2022	RV00443530	JUAZEIRO DO NORTE - CE	725120462	474	05/05/2022	05/06/2022	RV00443849	TIANGUA - CE	725123526
429	05/05/2022	05/06/2022	RV00443529	SAO PAULO - SP	725120459	475	05/05/2022	05/06/2022	RV00443845	MARACANAU - CE	725123486
430	05/05/2022	05/06/2022	RV00443527	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	725120431	476	05/05/2022	05/06/2022	RV00443842	UBERABA - MG	725123455
431	05/05/2022	05/06/2022	RV00443526	CAJAMAR - SP	725120428	477	05/05/2022	05/06/2022	RV00443833	BELO HORIZONTE - MG	725123367
432	05/05/2022	05/06/2022	RV00443520	PARNAMIRIM - PE	725120365	478	05/05/2022	05/06/2022	RV00443817	BRASILIA - DF	725123203
433	05/05/2022	05/06/2022	RV00443516	ITAETE - BA	725120326	479	05/05/2022	05/06/2022	RV00443816	MATOES - MA	725123194
434	05/05/2022	05/06/2022	RV00443514	FORTALEZA - CE	725120309	480	05/05/2022	05/06/2022	RV00443815	BRASILIA - DF	725123185
435	05/05/2022	05/06/2022	RV00443504	SAO JOSE - SC	725120207	481	05/05/2022	05/06/2022	RV00443812	MATOES - MA	725123150
436	05/05/2022	05/06/2022	RV00443503	BRASILIA - DF	725120198	482	05/05/2022	05/06/2022	RV00443810	BARUERI - SP	725123132
437	05/05/2022	05/06/2022	RV00443502	APICUM-ACU - MA	725120184	483	05/05/2022	05/06/2022	RV00443800	RIBEIRAO PRETO - SP	725120079
438	05/05/2022	05/06/2022	RV00443501	TIMON - MA	725120175	484	05/05/2022	05/06/2022	RV00444118	BRASILIA - DF	725119963
439	05/05/2022	05/06/2022	RV00443498	BRASILIA - DF	725120140	485	05/05/2022	05/06/2022	RV00444116	BRASILIA - DF	725119946
440	05/05/2022	05/06/2022	RV00443497	CAXIAS - MA	725120136	486	05/05/2022	05/06/2022	RV00444108	MATOES - MA	725119861
441	05/05/2022	05/06/2022	RV00443957	MATOES - MA	725124570	487	05/05/2022	05/06/2022	RV00444105	SALINOPOLIS - PA	725119835
442	05/05/2022	05/06/2022	RV00443956	MATOES - MA	725124566	488	05/05/2022	05/06/2022	RV00444101	PALMAS - TO	725119800
443	05/05/2022	05/06/2022	RV00443950	TIANGUA - CE	725124504	489	05/05/2022	05/06/2022	RV00444096	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO	725119756
444	05/05/2022	05/06/2022	RV00443949	RIBEIRAO - PE	725124495	490	05/05/2022	05/06/2022	RV00444092	BARREIRAS - BA	725119711
445	05/05/2022	05/06/2022	RV00443946	BARRO ALTO - BA	725124464	491	05/05/2022	05/06/2022	RV00444091	FORTALEZA - CE	725119708
446	05/05/2022	05/06/2022	RV00443945	SAPEZAL - MT	725124455	492	05/05/2022	05/06/2022	RV00444090	CONDE - PB	725119699
447	05/05/2022	05/06/2022	RV00443936	TURILANDIA - MA	725124376						
448	05/05/2022	05/06/2022	RV00443935	BRASILIA - DF	725124362						
449	05/05/2022	05/06/2022	RV00443934	RAPOSA - MA	725124359						
450	05/05/2022	05/06/2022	RV00443932	TUTOIA - MA	725124331						
451	05/05/2022	05/06/2022	RV00443926	UBERLANDIA - MG	725124274						
452	05/05/2022	05/06/2022	RV00443925	UBERABA - MG	725124265						
453	05/05/2022	05/06/2022	RV00443919	COTIA - SP	725124209						
454	05/05/2022	05/06/2022	RV00443908	CAUCAIA - CE	725124098						
455	05/05/2022	05/06/2022	RV00443905	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	725124067						
456	05/05/2022	05/06/2022	RV00443900	SUCUPIRA DO RIACHAO - MA	725124019						



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edison Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.